



LEIS E DECRETOS



LEI Nº 7.413 ,DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Paraolímpica River Plate.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública a Associação Paraolímpica River Plate, CNPJ nº 27.648.289/0001-06, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Porto Alegre, Quadra H2, casa 17, bairro Santo Antônio, Cep. 64032-090, zona Sul de Teresina, capital do Piauí.

Art. 2º Fica assegurada a entidade de que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidos pela legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 15 de DEZEMBRO de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI Nº 7.414 ,DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Contadores e Técnicos em Contabilidade do Estado do Piauí- ASCONTEPI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública a Associação dos Contadores e Técnicos em Contabilidade do Estado do Piauí - ASCONTEPI, CNPJ: 29.959.690/0001-92, com sede e foro na Rua Alagoas, 1678, Sala 08, Bairro Pirajá, CEP: 64.003-580, no Município de Teresina - Piauí.

Art. 2º Fica assegurada a entidade de que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidos pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 15 de DEZEMBRO de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria da Deputada Lucy Soares, PP (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016)

(*) Lei de autoria da Deputada Teresa Britto, PV (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Terça-feira, 15 de dezembro de 2020 • Nº 236



LEI Nº 7.415 ,DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Reconhece de Utilidade Pública estadual a Comunidade Terapêutica Monte Moriá - CTMMORIÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Comunidade Terapêutica Monte Moriá – CTMMORIÁ, CNPJ 28.038.064/0001-09, sem fins lucrativos com sede e foro na cidade de Parnaíba-PI.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 15 de DEZEMBRO de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI Nº 7.416 ,DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o reconhecimento da Utilidade Pública estadual do Centro de Tradições Gaúchas Querência do Gurguéia - CTG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida a Utilidade Pública estadual do Centro de Tradições Gaúchas Querência do Gurguéia – CTG, CNPJ nº 15.497.697/0001-25, entidade civil e cultural, sem fins lucrativos, com período de duração indeterminado e sede e foro no município de Bom Jesus - PI.

Art. 2º Ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente à entidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 15 de DEZEMBRO de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Dr. Hélio Oliveira, PR (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).

(*) Lei de autoria do Deputado Firmino Paulo, PP (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).



LEI Nº 7.417 ,DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Social, Esportiva, Artística e de Promoção as Tradições Culturais Brasileiras Escola de Capoeira do Brasil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública a Associação Social, Esportiva, Artística e de Promoção as Tradições Culturais Brasileiras Escola de Capoeira do Brasil, CNPJ: 23.018.349/0001-56, com sede provisória na Rua Arimatéia Tito, 924, Bairro Monte Castelo, CEP: 64.016-190, no Município de Teresina- Piauí.

Art. 2º Fica assegurada a entidade de que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidos pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 15 de DEZEMBRO de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI Nº 7.418 ,DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Institui, no calendário oficial de eventos do estado do Piauí, a “Semana Estadual de Conscientização da Fibromialgia”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário de Eventos Oficiais do Estado do Piauí, a “Semana Estadual de Conscientização da Fibromialgia”, a ser realizada na semana que incidir no dia 12 de maio, anualmente, em todo o Estado do Piauí.

Art. 2º Na semana ora instituída, o Poder Público desenvolverá, em todo o território estadual, conjuntamente com a Secretaria de Saúde do Estado, campanhas educativas e de esclarecimento à população e aos profissionais de saúde sobre a Fibromialgia, seus sinais e sintomas e formas de melhorar a qualidade de vida dos doentes.

Art. 3º O evento de que trata esta Lei tem como finalidade a realização de palestras, audiências públicas, debates, seminários, **workshops** e mobilizações que contribuam para a conscientização e divulgação de informações acerca da doença.

§ 1º Caberá ao Poder Executivo, através de seu órgão competente, estabelecer e organizar as atividades a serem desenvolvidas consoante o disposto no **caput** deste artigo.

§ 2º É facultado ao Poder Público convidar instituições, empresas públicas, concessionárias de serviços públicos, empresas privadas, entidades e membros da sociedade civil para participarem da organização e realização do evento mencionado no art. 1º desta Lei.

Art. 4º O Poder Executivo Estadual regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 15 de DEZEMBRO de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria da Deputada Teresa Britto, PV (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).

(*) Lei de autoria da Deputada Teresa Britto, PV (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).



LEI Nº 7.419 ,DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Institui e integra no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí, o "Dia Estadual da Cultura Negra Estaiada na Ponte".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e integrado no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí, o "Dia Estadual da Cultura Negra Estaiada na Ponte", a ser comemorado, anualmente, no penúltimo sábado do mês de agosto.

Art. 2º O Poder Executivo Estadual regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 15 de DEZEMBRO de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Franzé Silva, PT (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).



LEI Nº 7.420 ,DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Institui e integra no calendário oficial de eventos do Estado do Piauí, a "Semana Estadual da Psicologia".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e integrado no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí, a "Semana Estadual da Psicologia", a ser comemorado, anualmente, na semana que compreende o dia 27 de agosto.

Art. 2º Na "Semana Estadual da Psicologia" poderão ser realizadas ações como campanhas, seminários, palestras, debates, reuniões, workshops, conferências, elaboração de cartilhas, folders, cartazes, e demais eventos relacionados ao exercício profissional da Psicologia, no âmbito do território do estado do Piauí.

§ 1º Caberá ao Poder Executivo Estadual, por seu órgão competente, estabelecer e organizar as atividades a serem desenvolvidas para a realização da "Semana Estadual da Psicologia".

§ 2º É facultado ao Poder Público convidar instituições, entidades e membros da sociedade civil organizada para participar da organização e realização da "Semana Estadual da Psicologia".

Art. 3º O Poder Executivo Estadual regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art.4º As eventuais despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por contadas dotações orçamentárias próprias do Estado, e suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 15 de DEZEMBRO de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria da Deputada Teresa Britto, PV (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).



LEI Nº 7.421 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Institui e integra no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí, o Dia Estadual de Sensibilização à Perda Gestacional e Neonatal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e integrado no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí, o Dia Estadual de Sensibilização à Perda Gestacional e Neonatal, a ser realizado anualmente, no dia 15 de outubro.

Art. 2º São objetivos do Dia Estadual de Sensibilização à Perda Gestacional e Neonatal:

- I - dar visibilidade à problemática da perda gestacional e neonatal;
- II - lutar pelo respeito ao luto de mães e pais que passam por essa experiência;
- III - contribuir com a sensibilização do tema disseminando informações, quebrando o silêncio e diminuindo o tabu;
- IV - dignificar o sofrimento e dar voz às famílias;
- V - promover a humanização do atendimento nos serviços de saúde que atendem os casos de perda gestacional e neonatal.

Art. 3º Nesta data serão realizadas reuniões, oficinas, palestras ou quaisquer outras atividades capazes de aumentar a conscientização sobre o impacto emocional da morte no período pré, peri e neonatal na vida da família, bem como promover a humanização do atendimento nos serviços de saúde, com o oferecimento de apoio multiprofissional às mulheres.

Art. 4º O Poder Executivo Estadual regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias e financeiras próprias do Estado, e suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 15 de dezembro de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI Nº 7.422 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Institui o Selo Empresa Verde do Estado do Piauí e sua conferência às empresas do Estado que adotem práticas sustentáveis em sua cadeia produtiva ou na prestação de serviço.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Selo Empresa Verde do Estado do Piauí. Parágrafo único. O selo deverá utilizar desenho/marca de "Selo Ambiental", apropriado e considerando critérios de imagem ambiental de reconhecimento internacional respeitando as cores do Estado do Piauí.

Art. 2º Sua concessão premiará empresas estabelecidas no Estado do Piauí que adotem a gestão ambiental regular em sua cadeia produtiva ou prestação de serviços, assim como tenham incluído em seus respectivos atos, contratos e estatutos, a serem arquivados no órgão responsável pelo registro público de empresas mercantis e atividades afins, declaração ou cláusulas que identifiquem claramente o compromisso com políticas ambientais e de sustentabilidade aceitas no Brasil como válidas, considerando os instrumentos indicativos de gestão de qualidade internacional ligada a matéria.

Art. 3º Fica criada a Comissão Selo Empresa Verde do Estado do Piauí com o objetivo de gerir o selo ora inaugurado sendo composta pelos órgãos responsáveis pelas políticas de meio ambiente e o registro público de empresas mercantis e atividades afins no Estado do Piauí na proporção de 2 (dois) membros para cada instituição, indicados por seus respectivos representantes legais.

Art. 4º Competirá ao órgão responsável pelo registro público de empresas mercantis e atividades afins, reconhecer as cláusulas que identifiquem compromissos com políticas ambientais e sustentabilidade.

Art. 5º Competirá ao órgão responsável pelas políticas de meio ambiente, verificar as informações prestadas pelas empresas que pleitearem o Selo Empresa Verde do Estado do Piauí.

- Art. 6º Para os fins desta Lei considera-se boas práticas de gestão ambiental:
- I - a adoção de processos de extração, fabricação e utilização de produtos e matérias-primas de forma ambientalmente sustentável;
 - II - a disposição e o tratamento adequados de dejetos e resíduos da indústria, comércio ou construção civil, bem como o reuso de água;
 - III - a utilização de matéria-prima renovável, reciclável, biodegradável e atóxica;
 - IV - a utilização de tecnologia e material que reduzam o impacto ambiental;
 - V - a adoção de procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos para reaproveitamento em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada;
 - VI - desenvolvimento de programa de educação ambiental e práticas sustentáveis entre os funcionários da empresa;
 - VII - estimular que fornecedores de bens e serviços também sigam essas práticas;
 - VIII - reciclagem e/ou reutilização de materiais no ambiente de trabalho;
 - IX - reutilização de águas, sejam pluviais ou decorrentes de processos de produção ou até mesmo águas servidas;
 - X - reaproveitamento de sobras de matéria prima;
 - XI - adoção de técnicas, processos e equipamentos que economizem energia e água;
 - XII - projetos que visem o desenvolvimento educacional e cultural das comunidades no entorno do empreendimento;
 - XIII - utilização de processos e mecanismos que previnam ou reduzam poluição, seja atmosférica, hídrica, do solo ou sonora;
 - XIV - utilização de energias renováveis;
 - XV - destino adequado para cada tipo de resíduo gerado nos diversos setores da empresa;
 - XVI - cumprimento das leis ambientais vigentes; e
 - XVII - outras a serem apontadas pela Comissão.

Art. 7º Caberá ao órgão competente, através da Comissão Selo Empresa Verde do Estado do Piauí:

- I - fixar os critérios para obtenção do selo;
 - II - reconhecer o exercício das boas práticas de gestão ambiental; e
 - III - determinar qual a identidade visual do selo que será desenvolvida.
- Parágrafo único. O título Selo Empresa Verde do Estado do Piauí será conferido apenas às empresas que expressamente o requererem junto ao órgão competente do Poder Executivo e desde que atendidos os critérios a serem estabelecidos para a sua habilitação pela Comissão Selo Empresa Verde.

Art. 8º O prazo de validade do selo será de 2 (dois) anos, podendo ser renovado, pelo mesmo período, sucessivamente, mantido o padrão requerido.

Art. 9º As empresas detentoras do Selo Empresa Verde do Estado do Piauí, poderão, dentro do prazo previsto no art. 8º, fazer uso publicitário do mesmo nas veiculações publicitárias que promovam ou em seus produtos, sob a forma de selo impresso.

Art. 10. Não será concedido o Selo Empresa Verde do Estado do Piauí às empresas que possuam quaisquer pendências com os órgãos de fiscalização ambiental nas esferas federal, estadual e municipal.

Art. 11. Na hipótese de público e notório descumprimento do pacto com as políticas ambientais e de sustentabilidade, pela empresa com o Selo Empresa Verde, garantida a ampla defesa e o contraditório, o seu título será suspenso até comprovada a sua recomposição ao padrão exigível, ou demonstrada a sua isenção de responsabilidade em seu eventual desvio de padrão.

Art. 12. A entrega do Selo Empresa Verde do Estado do Piauí às empresas vencedoras acontecerá na Semana do Meio Ambiente do Estado.



(*) Lei de autoria do Deputado Franzé Silva, PT (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).



Art. 13. Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários à sua efetiva aplicação.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 15 de ~~DEZEMBRO~~ de 2020.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria da Deputada Teresa Britto, PV (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).


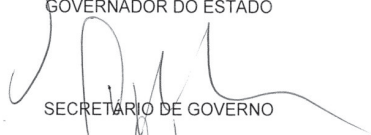




O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.012036/20-75 (SEI Nº 0003.003971/2020-33); no Parecer PGE/CJ nº 314/2020, de 15 de novembro de 2020, da Procuradoria Geral do Estado; e tendo em vista os termos do OFÍCIO SESAPI/GAB. Nº 2835/2020, de 20 de novembro de 2020, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.004344/20-12,

RESOLVE tornar sem efeito, de conformidade com o disposto no art. 14, § 6º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Redação dada pela Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007), a nomeação *sub judice*, por força de decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2012.0001.000293-0, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, da Sra. EDNA DE SOUSA COSTA, no cargo efetivo de Agente Técnico de Serviços na Especialidade de Técnico em Enfermagem, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, com lotação no Município de Picos, efetuada através do Decreto s/n, datado de 18 de junho de 2020, publicado no DOE nº 112, de 19 de junho de 2020, página 9.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 15 de ~~DEZEMBRO~~ de 2020.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA SAÚDE

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DECRETOS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, JULIANNASANTOS E FREITAS DE CARVALHO LIMA, do Cargo em Comissão, de Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, RAIMUNDO CHAVES VASCONCELOS, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativo-Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, JULIANNA SANTOS E FREITAS DE CARVALHO LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativo-Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Republicado por incorreção - Publicação anterior no DOE nº 235, de 14 de dezembro de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, MARINA BASTOS NOGUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Técnico, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2020.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

PORTARIAN.º 153/2020

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí-IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o(a) servidor(a) **MARIA CLARA CARVALHO MATIAS**, Coordenadora de Fiscalização, Matrícula n.º 340858-2, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de **Contrato n.º 104/2020**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí - IDEPI, e a empresa **PRIME CONSTRUTORA - LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 24.353.178/0001-84, cujo objeto é a pavimentação em paralelepípedo, área 5.090m², no município de Marcolândia - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Teresina, 14 de dezembro de 2020

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

PORTARIAN.º 154/2020

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí-IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o(a) servidor(a) **Felipe Mendes Torres do Rêgo**, Assessor Técnico II, Matrícula n.º 340825-6, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de **Contrato n.º 103/2020**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí - IDEPI, e a empresa **PRO ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 22.851.187/0001-70, cujo objeto é a pavimentação em paralelepípedo em vias públicas, área 7.000,00m², no município de Curalinhos-PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Teresina, 14 de dezembro de 2020

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

Of. 1646



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 163/2020 – GAB/SEADPREV

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, caput e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais;

CONSIDERANDO que - nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual n.º 6.310/2013, de 07 de janeiro de 2013 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo estadual são acompanhadas e controladas pela Superintendência de Licitações e Contratos desta Secretaria de Administração e Previdência, sem prejuízo das competências à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que - por força do arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública Estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração e Previdência, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setoriais de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que - nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração e Previdência incorpore como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

CONSIDERANDO que - a Secretaria Estadual de Agricultura Familiar – SAF tem registro setorial de preços, possuindo em vigor a Ata de Registro de Preços Nº I/2019, relativa ao **Pregão Eletrônico nº 005/2019 - SDR** (atual Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF), que tem como objeto Registro de Preços para **eventuais e futuras aquisições e/ou montagens de Kits de Irrigação destinados aos Agricultores Familiares do Estado do Piauí – SAF/PI**.

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço, compreendendo aquisição de material esportivo, com o objetivo de atender aos **INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL**;

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar a Ata de Registro de Preços nº I/2019, relativa ao Pregão Eletrônico nº 005/2019 – SDR (atual Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF), que tem como objeto Registro de Preços para **eventuais e futuras aquisições e/ou montagens de Kits de Irrigação destinados aos Agricultores Familiares do Estado do Piauí – SAF/PI**.

Art. 2º Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado que pretendam obter liberações para o objeto: Registro de Preços para aquisições de implementos agrícolas (tratores e equipamentos) pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

Art. 3º As liberações para a utilização da Ata de Registro de Preços incorporada ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão;

a) Necessidade de realizar pesquisa de preço (mercado), antes da aquisição, conforme previsto no conforme previsto no Art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/1993;

b) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ARIANE SÍDIABENIGNO SILVA FELIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA - SEADPREV/PI

Of. 1749

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



PORTARIA GP Nº 1933/2020/PIAUIPREV

Teresina - PI, 01 de Dezembro de 2020.

PORTARIA GP Nº 2116/18/PIAUI PREVIDÊNCIA

TERESINA - PI, 04 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso III, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2017.07.4042P.

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado JOSE CARDOSO DE ALMEIDA, outrora ocupante do cargo 3º SARGENTO - RESERVA REMUNERADA "a pedido", do quadro de pessoal da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, matrícula nº. 0116777, portador do CPF nº. 180.898.953-97, falecido em 01/12/2017, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 3511,35 (Três mil e quinhentos e onze reais e trinta e cinco centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSÍDIO	Decreto nº 16.450/16.	3.450,48					
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR.	Art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da Lei nº 6.173/12.	60,87					
TOTAL		3.511,35					
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DA ANUNCIÇÃO SANTOS DE ALMEIDA.	01/05/1962	Cônjuge	395.325.893-49	01/01/2018	VITALÍCIO	100,00	3.511,35

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/01/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí através do Ofício TCE nº 290/20-SS/DCP, autuado nos autos Processo SEI nº 00227.002731/2020-97.

RESOLVE:

1 – ANULAR a Portaria nº 1969/2019, de 04/07/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 140, página 35, datado de 26/07/2019, para corrigir o valor do benefício da aludida pensão, conforme determinação do TCE constante o ofício nº 290/20 - SS/DCP, autuado no processo SEI Nº00227.002731/2020-97.

2 – CONCEDER Benefício de pensão por morte, de conformidade com o Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, (Emenda Constitucional nº 41/2003) e a Lei Federal nº 8.213/1991, em favor do dependente da ex- segurada TERESINHA DE JESUS SOUSA BARBOSA, outrora ocupante do cargo de PROFESSOR 40 HS, nível VII, classe A, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 053542-7, portador do CPF nº 342.032.903-25, falecida em 29/08/2006, na forma descrita abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)			
VENCIMENTO	Lei nº 6.644 DE 19.03.2015			2.321,04			
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	Lei nº 4.212/88			137,54			
TOTAL				2.458,58			
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA LEIDE DE SOUSA	25/05/1962	Filha inválida	038.234.623-85	12/07/2016	TEMPORARIA	100%	2.458,58

Os efeitos desta Portaria retroagem a 12/07/2016.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE PIAUIPREV

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



PORTARIA GP Nº 1935/2020/PIAUIPREV

Teresina - PI, 01 de Dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos dos processos nº AA.040.1.007007/15-30, AA.040.1000416/14-95, AA040.1000415/14-82 e AA040.1000420/14-38 e determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí através do Ofício TCE nº 255/20-SS/DCP e 295/20-SS/DCP, autuado nos autos do Processos SEI nº 00227.002678/2020-24, 00227.002740/2020-88, respequitivamente.

RESOLVE:

1 – **ANULAR** as Portarias nº 1689/2018, 1690/2018, 1691/2018 e 1692/2018, de 14/06/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 151, página 16, 17 e 18, datado de 10/08/2018, que concederam Pensão Previdenciária em favor de **IGOR ROCHA RODRIGUES DE M. REGO, ISA BEATRIZ ROCHA ALENCAR, JOSEANE PATRÍCIA ROCHA DE M. REGO, LARA NOGUEIRA DE MORAIS REGO e LAURO RODRIGUES DE MORAES REGO JUNIOR**, em razão do obito de ex-segurado **LAURO RODRIGUES DE MORAES REGO**, portador do CPF nº 065.547.173-15, falecida em 12/12/2013.

2 – **CONCEDER** Benefício de pensão por morte, com fundamento no art. 42 §2º da CF/88 c/c art. 67 da Lei 5.378/04 e Lei Complementar nº 41/2004, em favor dos dependentes do ex-segurado **LAURO RODRIGUES DE MORAES REGO**, outrora ocupante do cargo de CORONEL, do quadro de pessoal da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, matrícula nº 010233-4, portador do CPF nº 065.547.173-15, falecida em 12/12/2013, na forma descrita abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
SUBSÍDIO	Anexo único da Lei nº 6.173/2012						11.548,14
VPNI – grat. Incorporada gabinete	Art. 56 da Lei Complementar nº 13/94 c/c art. 39, § 4º da CF/88						3.600,00
VPNI – Lei 6.173/12	Lei nº 6.173/12						4.678,70
TOTAL							19.826,84
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATE IO	VALOR (R\$)
IGOR ROCHA RODRIGUES DE M. REGO	10/01/2001	Filho	039.656.413-52	01/02/2014	10/01/2022	20%	3.965,37
ISA BEATRIZ ROCHA ALENCAR	20/03/1998	entead a	072.529463-98	01/02/2014	20/03/2019	20%	3.965,37
JOSEANE PATRÍCIA ROCHA DE M. REGO	16.03.1979	Companheira	850.776.233-68	01/02/2014	vitalícia	20%	3.965,37
LARA NOGUEIRA DE MORAIS REGO	16.03.1998	filha	072.529.463-98	01.02.2014	16.03.2019	20%	3.965,37
LAURO RODRIGUES DE MORAES REGO JUNIOR	06.04.1994	filho	039.654.413-52	01.02.2014	06.04.2015	20%	3.965,37

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2014. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE PIAUIPREV

PORTARIA GP Nº 1939/2020/PIAUIPREV

Teresina - PI, 02 de Dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí através do Ofício TCE nº 117/20-SS/DCP, autuado nos autos Processo SEI nº 00227.002134/2020-50.

RESOLVE:

1 – **ANULAR** a Portaria nº 2147/2017, de 17/11/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 237, página 26 e 27, datado de 21/11/2017, para corrigir o redutor previsto no §7º do art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, não se aplicando às Pensões por Morte originadas de servidores militares estaduais.

2

3 – **CONCEDER** Benefício de pensão por morte, com fundamento no art. 42 §2º da CF/88 c/c art. 67 da Lei 5.378/04 e Lei Complementar nº 41/2004, em favor do dependente do ex-segurado **JOSÉ RIBAMAR FREITAS**, outrora ocupante do cargo de 2º Tenente do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Piauí, matrícula nº 011364-6, CPF nº 160.276.803-00, falecido em 04/11/2014, na foram descrita a baixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
SUBSÍDIO	Lei nº 6.173/2012						4.661,61
VPNI – CURSO APERF. SARGENTO	Lei Complementar nº 6173/12						92,38
TOTAL							4.753,99
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATE IO	VALOR (R\$)
LUVERCY VIEIRA DA SILVA	04.05.1969	cônjuge	836.832.913-20	04.11.2014	vitalício	100%	4.753,99

Os efeitos desta Portaria retroagem a 04 de novembro de 2014.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE PIAUIPREV



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



PORTARIA GP Nº 1943/2020/PIAUIPREV Teresina-PI, 03 de dezembro de 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí através do Ofício TCE nº 322/20 SS/DCP autuado nos autos do Processo SEI Nº 00227.003048/2020-77.

RESOLVER:

RETIFICAR a Portaria GP Nº 549/2019/PIAUIPREV, datada de 28.03.2019, publicada no D.O.E Nº 70 de 12/04/2019, que concedeu benefício de pensão por morte em favor **IZABEL SILVA LIMA, CPF 432.945.703-25**, na condição de cônjuge do ex-segurado **ALDEMAR RODRIGUES LIMA, CPF Nº 096.844.253-68**, outrora ocupante do cargo de 2º TENENTE, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Piauí, matrícula Nº 010357-8, falecido em 22.03.2016, no sentido de corrigir a fundamentação legal da concessão da aludida pensão, que passa a ter como suporte legal o artigo 42, § 2º da CF/88 c/c com artigo 67 da Lei Estadual nº 5.378/04.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSÍDIO	Lei nº 6.173/2012	5.511,14					
VPNI	Lei nº 6.173/2012	12,86					
TOTAL		5.524,00					
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATE IO	VALOR (R\$)
IZABEL SILVA LIMA	05.11.1958	cônjuge	432.945.703-25	01.05.2016	vitalícia	100%	5.524,00

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1966/2020/PIAUIPREV

Teresina - PI, 09 de Dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí através do Ofício TCE nº 316/20-SS/DCP, autuado nos autos Processo SEI nº 00227.003092/2020-87.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria GP Nº 738/2019/PIAUIPREV, datada de 25.04.2019, publicada no DOE Nº 114 de 18/06/2019, que concedeu benefício de pensão por morte em favor **MICOLITA SARMENTO CHAVES GOMES, CPF 720.467673-49**, na condição de cônjuge do ex-segurado **JOSÉ RIBAMAR FREITAS**, outrora ocupante do cargo de 2º Tenente do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Piauí, matrícula nº 011364-6, CPF nº 160.276.803-00, falecido em 04/11/2014, no sentido de corrigir a fundamentação legal da concessão da aludida pensão, que passa a ter como suporte legal o artigo 42, § 2º da CF/88 c/c com artigo 67 da Lei Estadual nº 5.378/04.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
SUBSÍDIO	Lei nº 6.173/2012	5.511,14					
CONTA DE SOLDO	Lei 4.295 de 06.09.1989	131,46					
VPNI	Lei nº 6173/12	204,40					
TOTAL		5.847,00					
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATE IO	VALOR (R\$)
MICOLITA SARMENTO CHAVES GOMES	14.04.1945	cônjuge	720.467673-49	01-04-2016	vitalício	100%	5.847,00

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE PIAUÍPREV



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



PORTARIA GP Nº 1973/2020/PIAUIPREV

Teresina - PI, 10 de Dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí através do Ofício TCE nº nº 345/20-SS/DCP, autuado nos autos Processo SEI nº 00227.003195/2020-47.

RESOLVE:

1 – **ANULAR** a Portaria nº 387/2019, de 07/03/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 91, página 12, datado de 21/05/2020 para corrigir o nome do ex-segurado **MANOEL MIGUEL DE OLIVEIRA** que se encontra em desconformidade com os autos do processo de pensão AA. 040.1.008573-15 e determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí através do Ofício TCE nº nº 345/20-SS/DCP, autuado nos autos Processo SEI nº 00227.003195/2020-47.

2 – **CONCEDER** Benefício de pensão por morte, com fulcro na Lei Complementar nº 13, com nova redação dada pela Lei nº 6.773/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, e Lei nº 8.213/91, art. 40 § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do ex segurado **MANOEL MIGUEL DE OLIVEIRA**, outrora ocupante do cargo de **TECNICO DA FAZENDA ESTADUAL, nível – B, Classe – ESPECIAL**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA FAZENDA, matrícula nº 0023248, CPF nº 036.321.483-68, falecido em 19/06/2015, na foram descrita a baixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTOS	Lei Estadual nº 6.410 de 17/09/2013						5.514,08
VPNI – gratificação de incremento de arrecadação	Ofício nº 281/17						840,86
TOTAL							6.354,94
CÁLCULO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO – ART. 40, §7º I, DA CF/88 COM REDAÇÃO DA EC Nº 41/2003.							
(6.354,94-5.531,31*70%)+5.531,31=6.107,85							
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATE IO	VALOR (R\$)
CARMELITA SOARES DA COSTA	06/06/1926	cônjuge	433.408.733-72	19/06/2015	VITÁLÍCIO	50%	3.053,93
LUIZ FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA	08/08/1858	filho inválido	274.083.373-34	08/09/2016	VITÁLÍCIO	50%	3.053,93

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com feitos retroativos a data do início do benefício.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



PORTARIA GP Nº 1977/2020/PIAUIPREV

Teresina-PI, 10 de dezembro de 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí através do Ofício TCE nº 296/20 SS/DCP autuado nos autos do Processo SEI Nº 00227.002769/2020-60.

RESOLVER:

RETIFICAR a Portaria GP Nº 732/2019/PIAUIPREV, datada de 25.04.2019, publicada no DOE Nº 114 de 18/06/2019, que concedeu benefício de pensão por morte em favor **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SOUSA CRUZ, CPF 537.084.073-34**, na condição de cônjuge do ex-segurado **JOSE VIDAL DA CRUZ, CPF Nº 052.022.563-53**, outrora ocupante do cargo de **CABO**, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Piauí, matrícula nº 031013-1, falecido em 09.04.2016, no sentido de corrigir a composição dos proventos, transformando a parcela então chamada de “Gratificação de Representação de Gabinete” em “Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI”, na forma abaixo discriminada:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
SUBSÍDIO	Lei nº 6.173/2012						3.150,00
VPNI – (Lei 6.173/12)	Lei nº 6.173/12						251,85
VPNI – (Gratificação de Representação de Gabinete)	Art. 56 da Lei Complementar nº 13/94 c/c art. 39, § 4º da CF/88						303,06
TOTAL							3.704,91
BENEFICIÁRIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATE IO	VALOR (R\$)
IZABEL SILVA LIMA	05.11.1958	cônjuge	432.945.703-25	01.05.2016	vitalício	100%	3.704,91

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 4411

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Terça-feira, 15 de dezembro de 2020 • Nº 236



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS-CMTP

PORTARIA N.º 230/2020

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Exonerar a Sr. ROBERT DE SOUSA ALVES, CPF: 474.068.953-72 da função de Assessor, Símbolo DAS-3 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos -CMTP, em Teresina (PI), 10 de Dezembro de 2020.

JOSIENE MARQUES CAMPELO
Diretora Presidente – CMTP
Matricula:3493245

PORTARIA N.º 231/2020

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nomear a Sra. TAIANNY ARAUJO PASSOS, CPF 959.478.253-68, para a função de ASSESORA, Símbolo DAS-3 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos -CMTP, em Teresina (PI), 10 de Dezembro de 2020.

JOSIENE MARQUES CAMPELO
Diretora Presidente – CMTP
Matricula:3493245

PORTARIA N.º 232/2020

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Gratificação Especial a Servidora desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, TAIANNY ARAUJO PASSOS, Brasileira, CPF 959.478.253-68, no valor de R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais).

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos -CMTP, em Teresina (PI), 10 de Dezembro de 2020.

JOSIENE MARQUES CAMPELO
Diretora Presidente – CMTP
Matricula:3493245

Of. 208



SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-200
Telefone: (86) 3216-9600 - www.sefaz.pi.gov.br

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFI/UNAFIN/GEPES Nº 89/2020

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o art.164, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar os servidores SAINT-CLAIR DE HOLANDA CAVALCANTE NETO, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Mat. 088002-7 Presidente; ALONSO OZÓRIO DA ROCHA LUCENA, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 1615149 – Secretário e LUCÍDIO BESERRA PRIMO, Analista do Tesouro Estadual, Mat. 2262576 – Membro, para comporem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PUNITIVA, nos termos do inciso II, do §4º, do art.164, da Lei Complementar nº 13/94, com a finalidade de assegurar o contraditório e a ampla defesa ao servidor terceirizado João Claro de Sousa Neto, matrícula Mutual 370533, conforme o processo nº. 00009.006987/2020-48, e Relatório CORREFAZ (ID 0924149), datado de 02/12/2020 .

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda Estadual

Ricardo Cardoso Pires
Superintendente de Administração Financeira, Logística e Tecnologia - em exercício

Of. 250



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - http://www.seduc.pi.gov.br

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1004/2020

Teresina(PI), 09 de dezembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

Considerando a Lei Estadual 6.782/2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da administração pública estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 428/2020, de 13 de junho de 2020 (0403958), que determina, com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar – PAD Nº 003/2020, em face de LUIZ CARLOS GARCIA SANCHES, com o fim de verificar a idoneidade dos documentos por ele apresentados para a investidura do cargo ocupado, constante no Processo da Denúncia TC/020520/2018, relativa à Prefeitura Municipal de Caracol - PI, exercício financeiro de 2018. Fica, ainda, este processo relacionado ao Processo SEI nº 00011.010328/2020-67, constituída pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos membros: CLEA MARA COUTINHO BENTO, matrícula 111708-4 - Presidente; JOSE FURTADO DE MENDONÇA NETO, matrícula 103271-2 - Membro; e CARLOS ANTONIO ARAUJO BESERRA, matrícula 171047-8 - Membro, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo antecedente, sendo concedida a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação da referida Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 09 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 92



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1018/2020

Teresina(PI), 14 de dezembro de 2020

Dispõe sobre a prorrogação das Portarias dos Gestores Escolares pertencentes ao Banco de Gestores (Diretores e Coordenadores Pedagógicos).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

Considerando a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em de 11 de março de 2020;

Considerando a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando que o Plano Nacional de Educação determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional no período de 2014 a 2024, e estabelece com a META 19 que as Redes devem assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas;

Considerando que o Plano Estadual de Educação do Piauí também estabelece com a META 19 que será assegurada condições para a efetivação da gestão democrática da educação associada à consulta pública à comunidade escolar;

Considerando que a PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1001/2020, de 08 de dezembro de 2020, estabelece o Programa de Reforço de Aprendizagem - Juntos para Avançar, com as diretrizes para a finalização do ano letivo de 2020 e reordenação do ano letivo de 2021, em decorrência da Pandemia de COVID-19, nas escolas da Rede Pública Estadual de Ensino do Piauí;

Considerando que o Programa Estadual de Valorização e Fortalecimento da Gestão Escolar que está sendo gestado pela SEDUC tem por objetivo institucionalizar o Processo de Seleção, a Política de Formação em Serviço e a Sistemática de Avaliação de Desempenho das Equipes Gestoras com foco na gestão de resultados e avanço nos indicadores educacionais;

Considerando que a composição do Banco de Gestores Escolares da Rede Pública Estadual de Educação do Piauí tem vigência até dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogada a critério da Administração Pública;

Considerando os desafios e dificuldades trazidos pelo atual cenário de pandemia, e a necessidade de continuidade do serviço público, especialmente diante da imprescindibilidade de se implementar o ciclo educacional de aprendizagem 2020-2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias dos Gestores Escolares vigentes nesta data, pertencentes ao Banco de Gestores (Diretores e Coordenadores Pedagógicos), na condição de gestores interinos, até a composição de novo Banco de Gestores Escolares, permanecendo os cargos de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 14 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1019/2020

Teresina(PI), 14 de dezembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º Aditar a Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 420/2020 para incluir no objeto da instauração do Processo Administrativo - PAD Nº 002/2020, o Processo Físico Nº 0026288/2018, que se encontram digitalizado dentro do Processo SEI nº 00011.015942/2020-15.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 14 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 93

**PORTARIA SUPARC Nº 033/2020**

Institui e nomeia os membros do Grupo Técnico para fins de acompanhamento dos estudos do Projeto PIAUÍ EFICIENTE (PROJETO DE CALL CENTER ÚNICO E PLATAFORMA UNIFICADA DE MULTICANAIS DIGITAIS DE ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS DO ESTADO DO PIAUÍ) referente ao processo administrativo nº 00010.001857/2020-80.

ASUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, resolve:

Art. 1º Designar, através de Portaria, os seguintes servidores para compor Grupo de Trabalho para fins de acompanhamento dos estudos do Projeto PIAUÍ EFICIENTE (PROJETO DE CALL CENTER ÚNICO E PLATAFORMA UNIFICADA DE MULTICANAIS DIGITAIS DE ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS DO ESTADO DO PIAUÍ) referente ao processo administrativo nº 00010.001857/2020-80.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto da seguinte forma:

Iara Luna Siqueira Costa – Matrícula: 351467-6 - SUPARC
Erica Feitosa Coelho Marinho de Andrade – Matrícula - 342623-8 – SUPARC
Bruno Casanova Cerulho - Matrícula - 338.965-X - SUPARC
Francisco Vagner Ximenes Martins – Matrícula: 226.345-9 – SEPLAN
Antônio Fernando de Souza Barbosa – Matrícula: 303133 – X – SEPLAN
Bruno Cardoso Rocha Saraiva Teixeira – Matrícula: 303122-5 - SEFAZ
Kerle Pereira Dantas – Matrícula: 315635-4 – SEFAZ
Fernando Marcelo Borges de Oliveira - Matrícula Nº 059572-1 - Servidor efetivo - DETRAN
Tamila Portela Marinho Miranda - Matrícula Nº 352199-X - Ouvidora do DETRAN
Izabel Cristina Reis de Souza – Matrícula - 000988-1 - SEAD
Mawro Klinger - Matrícula - 339866-8 – SEAD
Luciano de Aguiar Monteiro – Matrícula 0349334-2 - ATI
Richardson dos Santos Silva – Matrícula 179842-1 – ATI
Cel QOBM/Comb. Ronaldo Macedo de Araújo - Matrícula 080736-2 - QOBM
Sd QPBM /Luís Henrique de Albuquerque Lustosa - Matrícula 332453-2 – QOBM
Major Gustavo Gomes Campelo – Matrícula - 104830-9 - PM
Major Álvaro Lebre Neto – Matrícula - 092352-4 – PM
Maria Milde Miranda Lemos - matrícula 03057-X - Ouvidoria
Thaysy de Lima Castro - matrícula 339633-9 – Ouvidoria

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VIVIANEMOURABEZERRA

Superintendente de Parcerias e Concessões do Estado do Piauí-
SUPARC
Of. 463



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 520-201 – 83/2020 – DG ADAPI, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020 - O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; considerando o Decreto nº 12.680, de 18 de julho de 2007, que trata da defesa sanitária animal no Estado do Piauí; considerando o disposto no art. 39, da Lei Complementar Estadual Nº 13, de 03/01/94, que dispõe sobre a necessidade da indicação de substitutos dos servidores investidos em função de direção ou chefia e os ocupantes de cargos em comissão, nos casos de impedimentos e afastamentos regulamentares do titular; considerando o Princípio da Eficiência capitulado no art. 37, caput, da Constituição Federal, que exige da Administração Pública uma atuação ágil e coadunada com o interesse público, razão maior de todo e qualquer ato administrativo; considerando, segundo o direito, que a autoridade competente pode de maneira clara disciplinar internamente, e em caráter suplementar ao Regulamento, as atribuições dos ocupantes dos cargos previstos na Estrutura Administrativa, de modo a permitir uma maior agilidade e eficiência da atividade administrativa; considerando finalmente as disposições gerais dos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei Federal nº 200/67;

RESOLVE:

Art 1º Designar o servidor GERLAN VIEIRA DE SOUSA, Fiscal Estadual Agropecuário – Médico Veterinário, matrícula institucional nº 280442-5, para exercer, em caráter de substituição temporária, as atribuições inerentes ao cargo de Gerente de Defesa Sanitária Animal – GEDA, durante o período de gozo de férias do Gerente titular, compreendido no período de 15/12/2020 a 31/12/2020.

Parágrafo Único. É assegurado ao ocupante do cargo de Gerente restringir as atribuições de seu cargo ao seu substituto, atendendo ao critério da conveniência e oportunidade, por meio de recomendações.

Art. 2º. Para efeitos destas substituições, deve ser observado o disposto no art. 39, §§ 1º, 2º e 3º, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei Complementar Estadual Nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 14 de dezembro de 2020.

JOSÉ GENILSON SOBRINHO

Diretor Geral
Of. 395



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 0572/20 de 02 de outubro de 2020 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2019.04.2212P, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) EDILENE DE JESUS BEZERRA BATISTA ROCHA, Cargo: MÉDICO, Classe: I-E Matrícula: 178815-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – TERESINA-PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Fundação Piauí Previdência e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/03/1997 à 31/07/2000	MÉDICO	SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 02 de outubro de 2020.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2403

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 0703/20 de 14 de dezembro de 2020 – resolve de acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2020.04.0853P, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) EDNA MARIA NOGUEIRA DE CARVALHO SOARES, Cargo: AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO, Classe III, Padrão D, Matrícula: 0194280, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): HOSPITAL GETULIO VARGAS – HGV – TERESINA – PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
15/05/1986 a 01/08/1988	---	FREIRE & COMP LTDA

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 14 de dezembro de 2020.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2894



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA CRG/CGE-PI nº 296, de 08 de dezembro de 2020

Processo nº 00313.002223/2020-30

Processo Administrativo Disciplinar nº 106/2020/CGE-PI

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 173 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Estado de 15/10/2020, visto a solicitação veiculada em Memorando pelo Presidente da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA
Controlador-Geral do Estado do Piauí
Of. 4303



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

EXTRATO DE PORTARIAS GABINETE DA REITORIA

PORTARIA nº 0391, de 11 de dezembro de 2020

Art. 1º - Exonerar, a pedido, ALGEMIRA DE MACÊDO MENDES, matrícula nº 085952-4, do cargo de Coordenador Pedagógico dos Cursos de Educação a Distância, Símbolo DAS-3, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA nº 0392, de 11 de dezembro de 2020

Art. 1º - Nomear ROSÂNGELA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 147728-5, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico dos Cursos de Educação a Distância, Símbolo DAS-3, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 11 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Nougá Cardoso Batista
Reitor
Of. 4194



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



Título: Portaria da Direção Geral de nomeação do Fiscal dos Contratos nº 69/2020-HPMPI	Responsável pela aprovação: Diretor Geral	Data da 1ª versão: 14/12/2020
Responsável pela Elaboração: Comissão Permanente de Licitação	Responsável pela revisão:	Versão nº: 01
	Código do Documento: HPM/ADM/CPL-PORT/244	Data da Atualização:

O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Art. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Arts. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos fiscais contratuais são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados, bem como informar a autoridade superior o prazo de vigência;
- II - informar ao Gestor dos contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das falhas e defeitos observados;
- III- Verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal de Contrato no âmbito deste Hospital da Polícia Militar, o servidor, **Subtenente PM Francisco das Chagas Ibiapina Moura**, RGPM nº 10.9919-91 e CPF nº 481.561.753-87, **Gerente do Setor de Farmácia deste Hospital**, para realizar as funções de **FISCAL DOS CONTRATOS Nº 69/2020-HPMPI**, firmado entre este Hospital e a Pessoa Jurídica Ranieri dos Santos Gomes EIRELI, CNPJ nº 31.317.338/0001-03, cujo objeto é a aquisição de Material de Hospitalar, para suprir as necessidades deste Hospital, tendo como auxiliar a **CB PM Francimara de Jesus Soares Lima**, RGPM nº 10.12576-00, CPF nº 648.692.373-34.

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº. 14.483/2011 e 15.093/20

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcos Rogério de Souza – Ten. Cel. PM
Diretor Geral do HPMPPI

Título: Portaria da Direção Geral de nomeação de Gestor do Contrato nº 69/2020-HPMPI	Responsável pela aprovação: Diretor Geral	Data da 1ª versão: 14/12/2020
Responsável pela Elaboração: Comissão Permanente de Licitação	Responsável pela revisão:	Versão nº: 01
	Código do Documento: HPM/ADM/CPL-PORT/245	Data da Atualização:

O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Art. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter o Gestor dos Contratos formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Arts. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Gestor dos contratos são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados, bem como informar a autoridade superior o prazo de vigência;
- II – Orientar os fiscais de contratos que sejam responsáveis pelo acompanhamento de quaisquer outras contratações, por dispensa de licitação, que sejam afins às atividades do setor;
- III – Instruir os fiscais de contratos que deverá acompanhar a vigência do contrato, informando aos setores competentes, a proximidade do fim do prazo contratual para que sejam tomadas as providências cabíveis.
- IV - O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual deverá ser expedido com a seguinte antecedência do seu termo final:
 - a) 90 (noventa) dias, para os contratos de terceirização de mão-de-obra e de locação de veículos;
 - b) 60 (sessenta) dias, para os demais contratos de serviços ou de obras.
- V - informar a Autoridade Superior sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das falhas e defeitos observados;
- VI - Verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- VII – Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

RESOLVE:

Art. 1º Designar o farmacêutico, **SD. PM Rogério Danilo Bonfim Chagas**, RGPM nº 10.14363-11, CPF nº 963.395.193-34, para **EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR DO CONTRATO Nº 69/2020-HPMPI**, firmado entre este Hospital e a Pessoa Jurídica Ranieri dos Santos Gomes EIRELI, CNPJ nº 14.807.506/0001-67, cujo objeto é a aquisição de Material Hospitalar, para suprir as necessidades deste Hospital.

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº. 14.483/2011 e 15.093/20

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcos Rogério de Souza – Ten. Cel. PM
Diretor Geral do HPMPPI

Of. 269



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

PORTARIA Nº 448-GCG/PMPI, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera o artigo 2º da Portaria nº 460, de 05 de novembro 2020, que designa Gestor, Fiscais e Suplente para o Contrato Administrativo nº 16/2020-CPL/PMPI.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º e o inciso II do art. 6º da Lei nº 3.529/77 (LOB), e com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III, c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº: 85/2020/PM-PI/DAF/SUBDAF/DPL/SCONV (SEINº 0949565); e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.004808/2020-18,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 460, de 05 de novembro 2020, que designa Gestor, Fiscais e Suplente para o Contrato Administrativo nº 16/2020-CPL/PMPI, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º Designar** os policiais militares infranominados para atuarem nas funções conforme discriminadas abaixo, do **CONTRATO Nº 16/2020 - CPL/PMPI** (SEI 0768232), celebrado entre o Estado do Piauí, através da **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ** e a empresa **ZETTA FROTAS S.A**, CNPJ 02.491.558/0001-42, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CARACTERIZADOS PARA A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**.

I - Gestor do Contrato: Tenente Coronel QOPM **RUBENS FERREIRA LOPES**, RGPM 10.8015-87, CPF 643.370.499-91, Matrícula 014081-3;

II - Fiscal Administrativo: Major QEOPM NVRR **ALUÍZIO BATISTA DIAS**, RGPM 105.018.683-0, CPF 226.667.103-00, Matrícula 13259-4;

III - Fiscal Operacional das viaturas da Capital do Estado: 1º Tenente QEOPM FRANCISCO **LUNIMAR NUNES CARDOSO**, RGPM 101348103-9, CPF 207.741.253-49, Matrícula 014136-4;

IV - Fiscal Operacional das viaturas do Interior do Estado: Capitão QEOPM **EDIVALDODIAS CALIXTO**, RGPM 10.9149-91, CPF 394.794.803-44, Matrícula 015259-5;

V - Suplente de qualquer dos fiscais: Major QOPM **LUIZ MARIANO SOBRINHO**, RGPM 10.10145-92, CPF 520.209.243-15, Matrícula 047424-0" (NR)

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO

Comandante Geral da PM-PI

Of. 4429



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

PORTARIA 104/2020 - GAB Teresina, 14 de dezembro de 2020.

Designa servidores para fiscalizar a execução do contrato nº 033/2020, processo administrativo nº AA.152.1.000305/20-52 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Sandra Régia de Sousa Silva**, Matrícula: 288443-7, para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 033/2020, celebrado por esta Secretaria do Desenvolvimento Econômico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, e **Carlynni Carvalho Freitas Martins**, Matrícula: 339164-7, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Empresa contratada representante pelo senhor **SEBASTIÃO WRYAS SILVA MOURA** (ATIVAASCOM LTDA.) CNPJ Nº 07.932.269/0001-55, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art 4º - Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Atenciosamente

JOSÉ ICEMAR LAVÔRNÉRI

Secretário

Of. 602

LICITAÇÕES E CONTRATOS



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone: - (86) 3216-3204/ 3392 - http://www.seeduc.pi.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00011.009445/2020-88

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 105/2019

CONTRATO Nº: 105/2019

OBJETO: Reforma e Ampliação da U.E Castelo Branco, em Piracuruca/PI

PROCESSOS SEDUC/PI Ns: 0030659/2017, 00011.009445/2020-88

CONTRATADA: MARATHOAN CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ (MF) nº 03.981.182/0001-17

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96

LICITAÇÃO: Concorrência Nacional nº 004/2018

O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, RESOLVE acrescentar à Classificação Original do Processo nº 0030659/2017, gerador do Contrato nº 105/2019, a Fonte de Recurso 100 com detalhamento da Fonte 00025-RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elementos de Despesas	Fonte de Recurso
14102	12368021957	4.4.90.51 3.3.90.39	00-com detalhamento da Fonte 00025-RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina (PI), 11 de dezembro de 2020.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 201



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2020-DETRAN-PI

Processo administrativo nº 030.080.000302/20

Dispensa de licitação nº 015/2020

Fundamento: Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

CNPJ: 06.535.926/0001-68

Contratada: SANESER SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 01.602.049/0001-87

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de roçada e capina, com remoção de todos os galhos, folhagens e entulhos, ou seja, todo o lixo proveniente da limpeza, com destinação adequada.

Prazo da vigência: O contrato terá prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 10 de dezembro de 2020.

Valor total: R\$ 29.514,05 (Vinte e nove mil quinhentos e quatorze reais e cinco centavos)

Ação orçamentária: 2000

Natureza de despesa: 339039

Fonte de recurso: 0100001001

Signatários do Contrato: Contratante: Garcias Guedes Rodrigues Júnior (Diretor Geral do DETRAN-PI); Contratada: José Willians de Araújo Silva (Representante Legal da empresa SANESER SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA - ME).

Publique-se

Garcias Guedes Rodrigues Júnior
Diretor Geral do DETRAN-PI

Of. 0383



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS

Processo Administrativo Nº AA.014.1.000523/20-36

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Secretária de Agricultura Familiar do Estado do Piauí, designada pela Portaria nº 15.101-085/2020-GS, de 09/10/2020 publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de outubro de 2020, I nº 193, página 11, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 14/12/2020, às 08:30 (oito e trinta) horas para julgamento das propostas comerciais, que tem por objeto: Contratação de empresa de engenharia para realizar obras e serviços de execução em de 7.499,99 m² pavimentação em paralelepípedo de vias nos povoados Barroso, Assentamento Barreiro e Assentamento Serra Nova na zona rural de Itainópolis. Após análise das propostas comerciais pela comissão e com base no parecer técnico da engenharia a comissão por unanimidade proferiu seguinte julgamento: Declaro vencedora do certame a empresa: **V.M Pessoa Feitosa Eireli CNPJ: 04.603.664/0001-04**, que orçou sua proposta comercial no valor de **R\$ 601.386,00 (seiscentos e um mil trezentos e oitenta e seis reais)**. Ficando facultado a interposição de recurso em face do julgamento proferido, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da presente publicação, conforme artigo 109, inciso I, alínea "b" da lei 8.666/93.

Teresina (PI), 14 de dezembro de 2020.

Livia Maria Lima de Carvalho
Presidente da CPL

De acordo:

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretaria de Agricultura Familiar

Of. 950

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.014.1.000927/20-39

SEI nº 0323.000109/2020-56

A SECRETÁRIA DE AGRICULTURA FAMILIAR por meio de sua Comissão de Licitação devidamente designada pela Portaria nº 15.101-085/2020-GS, de 09/10/2020, publicada no DOE/PI de 05/11/2020, torna público, através de sua Presidente para conhecimento dos interessados que foi conhecido do recurso, posto que tempestivo, e quanto ao mérito **INDEFERIDO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela recorrente empresa **PRADA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** CNPJ 35.157.141/0001-05, contra o resultado de julgamento da comissão supramencionada, visto que a empresa não comprou a capacidade técnica operacional descumprindo o item 8.3.3.2 e art. 30 da lei 8.666/93, a comissão, por unanimidade decide MANTER o resultado e considerar **INABILITADA** a empresa **PRADA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** CNPJ nº 35.157.141/0001-05. Publique-se para fins de publicidade do ato e prosseguimento do certame.

Teresina (PI), 11 de dezembro de 2020.

Livia Maria Lima de Carvalho
Presidente da CPL

De acordo:

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

Of. 951

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2020 AO CONTRATO 016/2019	
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ da Contratante	06.553.572/0001-84.
Contratada	Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar - COOTAPI
CNPJ da Contratada	00.426.596/0001-96
Objetivo	Prorrogação do prazo de execução contratual.
Resumo do Objetivo do Termo Aditivo	Prestação de serviços de apoio e execução para implementação do Projeto Quintais Agroecológicos: Estratégia de Subsistência, Produção de Excedentes e Construção de Conhecimento Camponês em Territórios Rurais/Agrários para Enfrentamento à Pobreza e Erradicação da Miséria, a fim de contribuir, por meio de processo educativo, para a transformação social, a preservação, o acesso, o gerenciamento e a valorização da agricultura familiar, ampliando a compreensão e a prática de convivência sustentável e solidária com o ecossistema local.
Prazo de Vigência	12 meses
Data de Assinatura do Termo Aditivo	14 / 12 / 2020
Valor Global do Contrato	R\$ 1.769.598,65
Ação Orçamentária	Unidade: 15.101 Função: 20 Subfunção: 608 Programa: 0006 Projeto/Atividade: 1993
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	100 / 120
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Maria Edinalva Costa Silva

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretário de Estado da Agricultura Familiar/SAF

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2020 AO CONTRATO 017/2019	
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ da Contratante	06.553.572/0001-84.
Contratada	Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar - COOTAPI
CNPJ da Contratada	00.426.596/0001-96
Objetivo	Prorrogação do prazo de execução contratual.
Resumo do Objetivo do Termo Aditivo	Implementação da tecnologia social de acesso à energia sustentável, com a produção de biogás e biofertilizantes com uso de biodigestor, para a construção de 141 biodigestores e acompanhamento de 796 famílias.
Prazo de Vigência	12 meses
Data de Assinatura do Termo Aditivo	14 / 12 / 2020
Valor Global do Contrato	R\$ 790.782,19
Ação Orçamentária	Unidade: 15.101 Função: 20 Subfunção: 244 Programa: 0006 Projeto/Atividade: 3008
Natureza da Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	100 / 120
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Maria Edinalva Costa Silva

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

Of. 298



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 PROCESSO 0361/2020

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC avisa aos interessados que participa do processo de licitação, instaurado por meio do Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020**, **Objeto:** visando a contratação de empresa para execução e implantação de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na sede, zona urbana, do município de Nossa Senhora dos Remédios - PI, em duas etapas, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí. Onde a Comissão de Licitação estará reunida as 10h00min.(dez horas) do dia 17/12/2020, para a abertura dos envelopes de nº 02(proposta de preços) da licitantes habilitadas, na sala de reunião da Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Defesa Civil do Piauí - SEDEC, sito à Avenida Antonino Freire Altos, 1473, Ed. Dona Antonieta Araújo, 5º andar, Bairro, Cep.: 64.001 - 040, em Teresina - Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cpldefesacivil.pi@gmail.com. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da SEDEC, sito à Avenida Antonino Freire Altos, 1473, Ed. Dona Antonieta Araújo, 5º andar, Bairro, Cep.: 64.001 - 040, em Teresina - Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cpldefesacivil.pi@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 14 de dezembro de 2020.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação SEDEC

Visto:

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Secretário de Estado da Defesa Civil Piauí
Of. 1217

AVISO CARTA CONVITE Nº 005/2020 PROCESSO 0181/2020

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC avisa aos interessados resultado da fase de preços e resultado final, do processo de licitação instaurado por meio do Edital da **CARTA CONVITE DE Nº 005/2020**, **Objeto:** manutenção e recuperação de rodovia "tapa - buraco" na PI - 221, que liga ao município de Pau D'arco - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, tudo para o desenvolvimento dos municípios no Estado do Piauí. As licitantes: 1) - C ALVES SALDANHA EIRELI - EPP/CNPJ 14.128.772/0001 - 18, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 219.202,94, (duzentos e dezanove mil e duzentos e dois reais e noventa e quatro centavos); 2) - CERRADO ENGENHARIA E INCOPORADORA EIRELI/CNPJ 02.725.914/0001 - 45, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 223.236,11 (duzentos e vinte três mil e duzentos e trinta e seis reais e onze centavos) e 3) - COSTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA/ CNPJ 19.352.670/0001 - 03, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 221.430,58 (duzentos e vinte e um mil e quatrocentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos). Onde a comissão de licitação decidiu em opinar a adjudicação do objeto a licitante: 1) - C ALVES SALDANHA EIRELI - EPP/CNPJ 14.128.772/0001 - 18, por apresentou proposta de preços no valor de R\$ 219.202,94, (duzentos e dezanove mil e duzentos e dois reais e noventa e quatro centavos). O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e



Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da SEDEC, sito à Avenida Antonino Freire Altos, 1473, Ed. Dona Antonieta Araújo, 5º andar, Bairro, Cep.: 64.001 – 040, em Teresina – Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cpldefesacivil.pi@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 14 de dezembro de 2020.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação SEDEC

Visto:

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Secretário de Estado da Defesa Civil Piauí
Of. 1218



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES- SECID/PI

AVISO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 025/2020
Processo Administrativo nº
A.A.310.1.000783/20-12

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação do Convite nº 023/2020, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com extensão de 6,6km, no município de Altos-PI, declarando habilitadas as empresas Antônio de Pádua Coelho Barbosa-EPP, Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda e Construtora Trilho Ltda. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da presente publicação. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 12 de dezembro de 2020.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2020
PROCESSOS Nºs A.A.310.1.000628/20-76
e A.A.310.1.000666/20-57

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 041/2020, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de lote 01: recuperação de estrada vicinal com extensão de 18,40km e lote 02: recuperação de estrada vicinal com extensão de 7,0km, no município de São Pedro-PI, declarando habilitadas as empresas Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, Antônio de Pádua Coelho Barbosa–EPP e Cerrado Engenharia Incorporadora Eireli e Inabilitada a Empresa Construtora Convita Ltda–ME, pelo não atendimento ao item 8.3.3 do Edital. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 14 de dezembro de 2020.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 1204



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº.058/2020
PROCESSO Nº. 064/2020

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de 4.999,98 m² de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas do município de Santo Antonio dos Milagres-PI. **ABERTURADAS PROPOSTAS:** 05/01/2021 às 9h. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 411.293,11 (Quatrocentos e onze mil, duzentos e noventa e três reais e onze centavos). **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITARIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/16/17. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Os interessados poderão obter o texto integral do edital no endereço acima citado ou solicitar através do e-mail: seagro.piaui@gmail.com

Mayara Matos Gonçalves Silva
Presidente da Comissão de Licitação
Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 624

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº.059/2020
PROCESSO Nº. 399/2020

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de 5.000,00 m² de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas do município de Pavussu-PI. **ABERTURADAS PROPOSTAS:** 05/01/2021 às 11h. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 455.835,91 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos). **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITARIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/16/17. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Os interessados poderão obter o texto integral do edital no endereço acima citado ou solicitar através do e-mail: seagro.piaui@gmail.com

Mayara Matos Gonçalves Silva
Presidente da Comissão de Licitação
Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 625



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

EXTRATO AO CONTRATO Nº 034/2020
NÚMERO DO PROCESSO Nº AA.152.1.000280/20-16.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020.
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25.
CONTRATADO: MP ENGENHARIA EIRELI – ME.
CNPJ DO CONTRATADO: 23.559.275/0001-65.
RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 6.927,50M² EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ALTOS - PI
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 448.234,60 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS)
DATA DE ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2020.
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 1994
FONTE: 100
ELEMENTO DE DESPESA: 449051
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI
PELO CONTRATADO: ANTÔNIO FRANCISCO REIS PAIVA FILHO

Of. 602



EXTRATO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO TOMADA DE PREÇOS 002/2018
PROCESSO AA.014.1.000263/19-10
SEI nº 0056/20-73

A Secretária de Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Estadual conforme publicação do DOE de 06.04.18, pág 04, bem como o artigo 109, inciso IV da Constituição do Estado do Piauí e demais disposições legais HOMOLOGA o resultado do Processo de Licitação Carta Convite nº 01/2020 que tem como objeto: contratação de empresa de engenharia para construção de 01 (uma) passagem molhada na localidade Fortaleza VII, zona rural do município de Esperantina. Em favor da vencedora Construtora Videira Ltda CNPJ: 22.596.890/0001-89 apresentado orçamento no valor de R\$ 120.299,40 (cento e vinte mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) Assinatura: 11/12/2020

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO TOMADA DE PREÇOS 002/2018
PROCESSO AA.014.1.000263/19-10
SEI nº 00323.000064/2020-10

A Secretária de Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Estadual conforme publicação do DOE de 06.04.18, pág 04, bem como o artigo 109, inciso IV da Constituição do Estado do Piauí e demais disposições legais HOMOLOGA o resultado do Processo de Licitação Carta Convite nº 02/2020 que tem como objeto: contratação de empresa de engenharia para construção de 01 (uma) passagem molhada sobre o Rio Corrente que liga o município de Oeiras – PI ao Povoado Belo Monte. Em favor da vencedora: Robson Cunha & Vieira engenharia Ltda CNPJ: 18.825.048/0001-02 apresentou proposta no valor de R\$ 173.805,10 (cento e setenta e três mil oitocentos e cinco reais e dez centavos) Assinatura: 11/12/2020

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO TOMADA DE PREÇOS 002/2018
PROCESSO AA.014.1.000151/20-56
SEI nº 0323.000084/2020-91

A Secretária de Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Estadual conforme publicação do DOE de 06.04.18, pág 04, bem como o artigo 109, inciso IV da Constituição do Estado do Piauí e demais disposições legais HOMOLOGA o resultado do Processo de Licitação Tomada de Preço nº 06/2020 que tem como objeto: contratação de empresa de engenharia para construção de 06 (seis) passagens molhadas nas localidades Retiro Velho, Invejada do Franklin, Ninho da Ema e Piloto, Zona Rural do município de Alto Longá-PI. Em favor da vencedora a Solução Construtora Eireli CNPJ: 24.667.970/0001-04, com o valor de R\$ R\$ 665.853,72 (seiscentos e sessenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e três reais setenta e dois centavos) Assinatura: 11/12/2020

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Desenvolvimento Rural

Of. 947



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2019.
SEI nº 200.13106.2020.00000112-10
CONTRATANTE: Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – Consórcio Nordeste
CNPJ: 34.304.033/0001-47
CONTRATADA: Fênix.Com – Conteúdo e Tecnologia – EPP
CNPJ: 01.141.809/0001-04
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Locação, Implantação e Manutenção de Sistema Integrado de Gestão Pública, com Enfoque em Contabilidade Pública e Respectivos Relatórios.
Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93
Vigência: De 18/12/2020 à 17/12/2021
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Of. 135



ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 078/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 013/2020
CONTRATO: Nº 040/2020.
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI. CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ Nº 17.323.084/0001-05;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 040/2020, RELATIVO A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS, DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVIERA-PI, SERÁ AMPLIANDO EM 90 (NOVENTA) DIAS.
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 040/2020, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;
DATADA ASSINATURA: 18/11/2020;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E FELIPE DE SANTANA MACHADO – PELA CONTRATADA.

Of. 1646



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2020

O HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ torna público e para o conhecimento dos interessados que o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2020.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, CARNE, para atender as necessidades do Hospital Estadual José de Moura Fé – PI.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
FONTE: 0113 e 0100.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 11H20 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.
LOCAL: SALA DE REUNIÕES do HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ – PI.

SIMPLICIO MENDES (PI), 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

VAMBERTO DE MORAIS COSTA
Pregoeiro

Visto

Maycon de Sousa do Nascimento
Diretor Geral - HEJMFE



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08/2020

O HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ torna público e para o conhecimento dos interessados que o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2020.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de combustível, para atender as necessidades do Hospital Estadual José de Moura Fé – PI.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
FONTE: 0113 e 0100.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 12H00 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.
LOCAL: SALA DE REUNIÕES do HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ – PI.

SIMPLICIO MENDES (PI), 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

VAMBERTO DE MORAIS COSTA
Pregoeiro

Visto

Maycon de Sousa do Nascimento
Diretor Geral - HEJMF

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 07/2020

O HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ torna público e para o conhecimento dos interessados que o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2020.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios. FRUTAS E VERDURAS, para atender as necessidades do Hospital Estadual José de Moura Fé – PI.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
FONTE: 0113 e 0100.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 11H40 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.
LOCAL: SALA DE REUNIÕES do HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ – PI.

SIMPLICIO MENDES (PI), 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

VAMBERTO DE MORAIS COSTA
Pregoeiro

Visto

Maycon de Sousa do Nascimento
Diretor Geral - HEJMF

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 05/2020

O HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ torna público e para o conhecimento dos interessados que o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2020.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de água mineral e gás de cozinha, para atender as necessidades do Hospital Estadual José de Moura Fé – PI.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
FONTE: 0113 e 0100.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 11H00 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.
LOCAL: SALA DE REUNIÕES do HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ – PI.

SIMPLICIO MENDES (PI), 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

VAMBERTO DE MORAIS COSTA
Pregoeiro

Visto

Maycon de Sousa do Nascimento
Diretor Geral - HEJMF

Of. 122



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 09/2018 LACEN-PI

Processo administrativo nº 115/2020-LACEN-PI-
Liberação nº 0091//2018-DL/SEADPREV/PI-AA.900.1.016161/20-41
SESAPI
Fundamento: Art.57, II lei 8.666, e demais normas pertinentes.
Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” – LACEN/PI
CNPJ: 06.553.564/0101-09
Contratado: Sertin Indústria Comércio e Serviços Técnicos de Instrumentação Ltda
CNPJ: 45.997.558/0001-21
Objeto: Para prestação de serviços de assistência técnica, com manutenção preventiva, e corretiva, calibração, qualificação técnica e certificação dos equipamentos do laboratório Central de Saúde Pública – LACEN-PI
Prazo da vigência: 12 (doze) meses.
Prazo da execução: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 11 de Dezembro de 2020
Valor total R\$ 245.096,25 (Duzentos e quarenta cinco mil e noventa seis reais e vinte cinco centavos)
Ação orçamentária: 2213
Natureza de despesa: 339039
Fonte de recurso: 0113000000-SUS
Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: Sertin Indústria Comércio e Serviços Técnicos de Instrumentação Ltda (Rômulo Venditelli)

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI

Of. 747



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.319.1.001095/20-96.
TOMADA DE PREÇOS Nº: 020/2020.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, COM EXTENSÃO DE 5.121,00 M² NAS VIAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE FARTURA, NO ESTADO DO PIAUÍ.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI torna público, para conhecimento dos interessados, o extrato da ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2020 – CPL/SETRANS.

Nº	LICITANTE	SITUAÇÃO
01	CONSTRUTORA SOMA LTDA (CNPJ nº 03.611.978/0001-88)	VENCEDORA
02	PM DE CASTRO E CASTRO CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº 26.526.623/0001-96).	DECLASSIFICADA

Informa-se que a íntegra da decisão se encontra à disposição dos interessados perante a Comissão Permanente de Licitação da SETRANS/PI, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar em Teresina/PI, ou mediante solicitação no email cpsetranspi@gmail.com, no período de 2ª a 6ª feira, no horário de 07h30min as 13h30min.

Teresina/PI, 14 de dezembro de 2020.

Comissão Permanente de Licitações:

Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto
Presidente da CPL/SETRANS

João Carlos Andrade Cavalcante Junior
Membro da CPL

Raimundo Coelho de Oliveira Filho
Membro da CPL

Of. 1113



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163/2020 – PROCESSO Nº AA.907.1.001503/20 - 68

OBJETO: Serviço de Telefonia Fixa Ref. Ao mês de outubro/20 as Linhas (86) 3228-1566 e 3228-1717.

EMPRESA: TELEMAR NOSTE LESTE S.A

VALOR R\$ 146,88 (Cento e quarenta e quatro e seis reais e oitenta e oito centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da Lei 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2020 – PROCESSO Nº AA.907.1.001382/20-77

OBJETO: Aquisição de 01(um) transdutor Convexo para o aparelho de ultrassonografia do setor de imagem da urgência da Maternidade Dona Evangelina Rosa.

EMPRESA: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA

Valor R\$ 18.030,00 (Dezoito mil e trinta reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art.25, I da Lei 8.666/93

Dr. Francisco de Macedo Neto

Diretor Geral - MDER

CPF: 160.292.243-87

Of. 2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 167/2020
Processo MDER Nº AA.907.1.000966/20-70

O Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Dr. FRANCISCO DE MACÊDO NETO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu Ratificar a Dispensa de Licitação Emergencial nº 167/2020:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EM CARÁTER EMERGENCIAL (dreno torácico, eletrodos, embalagens, equipos etc.) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA – MDER.

EMPRESAS:

- 1) **R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (ÓTIMA DISTRIBUIDORA) – CNPJ: 05.577.401/0001-22** com valor de R\$ 802.575,60 (oitocentos e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).
- 2) **DISTRIBUIDORA SAÚDE VIDA – CNPJ: 10.645.510/0001-70** com o valor de R\$ 209.316,60 (duzentos e nove mil trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos).
- 3) **MEDPLUS DISTRIBUIDORA – CNPJ: 11.401.085/0001-36** com o valor de R\$ 203.847,45 (duzentos e três mil oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).
- 4) **ELLO DISTRIBUIDORA – CNPJ: 03.748.673/0001-12** com o valor de R\$ 8.354,70 (oito mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).
- 5) **MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 05.750.248/0001-93** com o valor de R\$ 84.889,20 (oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).
- 6) **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – CNPJ: 28.868.821/0001-63** com o valor de R\$ 50.470,95 (cinquenta mil quatrocentos e setenta reais e noventa e cinco centavos).

- 7) **F.ACAVALCANTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA) – CNPJ: 13.019.316/0001-77** com o valor de R\$ 136.237,21 (cento trinta e seis mil duzentos e trinta e sete reais e vinte um centavos).
- 8) **J NERVAL DE SOUSA (TECNIQUIMICA) - CNPJ: 39.973.438/0001-78** com o valor R\$ 2.135.364,85 (dois milhões cento e trinta e cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
- 9) **NORT MED COM. SERV. DE PROD. HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 12.396.450/0001-24** com o valor de R\$ 432.970,00 (quatrocentos e trinta e dois mil novecentos e setenta reais).
- 10) **D. R. C. COMÉRCIO LTDA (DETMED) - CNPJ: 04.651.057/0001-01** com o valor de R\$ 278.355,20 (duzentos e setenta e oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).
- 11) **RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI (R. JÚNIOR) – CNPJ: 14.807.803/0001-67** com o valor de R\$ 941.175,50 (novecentos e quarenta e um mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).
- 12) **SURGIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – EIRELI – CNPJ: 04.324.939/0001-62** com o valor de R\$ 59.250,00 (cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 5.342.807,23 (cinco milhões trezentos e quarenta e dois mil oitocentos sete reais e vinte e três centavos).

PERÍODO: 180 (cento e oitenta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação Nº 167/2020, com fulcro no Artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e Parecer Técnico/Jurídico MDER nº 165/2020.

FONTE DE RECURSO: SUS/113

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo.

Teresina, 15 de dezembro de 2020.

Dr. FRANCISCO DE MACÊDO NETO

Diretor Geral da MDER

Of. 2030

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 129/2019	
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	BRAZ & BRAZ LTDA
CNPJ do Contratado	10.251.429/0001-05
Resumo do Objeto do Contrato	Prorrogação da vigência do Contrato nº 129/2020, relativo à prestação de serviços de Locação de veículos
Data da Assinatura do Contrato	11 de dezembro de 2020
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada: RICARDO GOMES BRAZ DA SILVA

Dr. Francisco de Macedo Neto

Diretor Geral - MDER

CPF: 160.292.243-87

Of. 2031



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 006/2020
PROCESSO 0480/2018

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 82/2018	
Processo Administrativo	AA.907.1.001191/20-82
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	AÇÃO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ do Contratado	11.895.759/0001-04
Resumo do Objeto do Aditivo	Prorrogação da vigência do Contrato nº 82/2018, relativo à prestação de serviços terceirizados de natureza contínua, por mais 12 (doze) meses, conforme artigo 57, II da Lei 8.666/93; Lei 10.520/2002; Decreto Estadual nº 15.093/2013 e Parecer Referencial PGE/PLC nº 004/2020
Data da Vigência do Contrato	05 de dezembro de 2021
Data da Assinatura do Aditivo	05 de dezembro de 2020
Programa de Trabalho	10.302.0003.2219
Elemento da Despesa	33.90.37
Fonte	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada: GERLI ALDA PEREIRA DUARTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 85/2018	
Processo Administrativo	AA.907.1.001192/20-95
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA ME
CNPJ do Contratado	07.204.255/0001-55
Resumo do Objeto do Aditivo	Prorrogação da vigência do Contrato nº 85/2018, relativo à prestação de serviços terceirizados de natureza contínua, por mais 12 (doze) meses, conforme artigo 57, II da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002; Decreto Estadual nº 15.093/2013 e Parecer Referencial PGE/PLC nº 004/2020
Data da Vigência do Contrato	05 de dezembro de 2021
Data da Assinatura do Aditivo	05 de dezembro de 2020
Programa de Trabalho	10.302.0003.2219
Elemento da Despesa	33.90.37
Fonte	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada: FRANCISCO DE JESUS DOS REIS

Dr. Francisco de Macedo Neto
 Diretor Geral - MDER
 CPF: 160.292.243-87

Of. 2033

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **CARTA CONVITE DE Nº 006/2020**, **Objeto:** contratação de empresa de engenharia para a execução de interligação do sistema de abastecimento de água, zona urbana da sede do município de Pedro Laurentino - PI, novas unidades de captação e reservação, tudo para o desenvolvimento dos município no estado do Piauí. **Fonte de Recurso:** Unidade Orçamentaria: 49.101; Programa 06.182.0003.3124; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 100/120. **Data e horário e local do recebimento dos envelopes:** Documentação de Habilitação e propostas, até às 10h00min (dez) horas, do dia 05 (cinco) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte), na sala de reunião da Comissão de Licitação da SEDEC, sito à Avenida Antonino Freire Altos, 1473, Ed. Dona Antonieta Araújo, 5º andar, Bairro, Cep.: 64.001 – 040, em Teresina – Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cpldefesacivil.pi@gmail.com. **Valor total estimado de R\$ 143.165,10** (cento e quarenta e três mil e cento e sessenta e cinco reais e dez centavos). **Local dos eventos, retirada do Edital e informações:** O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da SEDEC, sito à Avenida Antonino Freire Altos, 1473, Ed. Dona Antonieta Araújo, 5º andar, Bairro, Cep.: 64.001 – 040, em Teresina – Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cpldefesacivil.pi@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 09 de dezembro de 2020.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Licitação SEDEC

Visto:

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
 Secretário de Estado da Defesa Civil Piauí

Of. 1220



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
 CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, Nº 004/2020/HEMOPI/PI.
 Tipo: MENOR PREÇO.
 Data e horário de abertura: 07/01/2021 às 09:00 (nove horas).
Local: Auditório do HEMOPI, situado a rua 1º de maio, nº 235, 3º andar Centro/sul, Teresina – PI, atendendo todas as orientações e protocolos das autoridades sanitárias.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de etiquetas autoadesivas.
 Informações: Rua 1º de maio, nº 235, 3º andar, Teresina - PI, Fone/ Fax: 3221-8319/8320; e-mail: licitacaohemopi@gmail.com.

James Brito Martins dos Santos
 Pregoeiro

Of. 414



Av. Universitária, 750, 15º Andar
Bairro Fátima - Teresina - PI
64.049-494



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

ERRATA REFERENTE AO AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 083/2020.

Ratifica-se a publicação publicada na edição de 14 de Dezembro de 2020, nº 235, página 40, do Diário Oficial do Estado do Piauí – DOE/PI, que trata do **AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA 083/2020**, cujo objeto: recuperação de estrada vicinal no Município de Lagoa Alegre/PI, **Onde se lê: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE/PI - EXTENSÃO 23,5 M². Leia-se: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE/PI – EXTENSÃO 23,5 KM.**

Teresina (PI), 15 de dezembro de 2020.

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 1655

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 059/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: TP Nº 004/2020

CONTRATO: Nº 021/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CERRO – CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO - LTDA. CNPJ Nº 23.405.756/0001-07

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 021/2020, RELATIVO A IMPLANTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, ÁREA 14KM, COM PASSAGENS MOLHADAS, PARA ATENDER 300 FAMÍLIAS DAS COMUNIDADES: IMBIRIBAS, PATIZAL, BAIXÃO, CORTADA, BAIXA DO CEDRO E SÃO JOSÉ, TODOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BATALHA - PI, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2020.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 021/2020, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2020;

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - IDEPI E JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR – PELA CONTRATADA

Of. 1658



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
GABINETE DA SECRETÁRIA
ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Nº 00323.000018/2020-11

Assunto: Dispensa de Licitação

Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Conforme documentação apresentada para exame e situação vivenciada por este órgão, especialmente pelos argumentos expostos na justificativa da Dispensa de Licitação elaborada pela Comissão Permanente de Licitação, é que **RATIFICO** o Termo de Dispensa de Licitação a fim de que possa produzir seus reais efeitos para fins de contratação de pessoa jurídica para aquisição de aplicativo (App) mobile inversões IOS, Android e sistema de gerenciamento em plataforma web no âmbito do Programa Emergencial de Enfrentamento à COVID-19 no contexto da Agricultura Familiar no Piauí – Quitanda Agroecológica Virtual.

DETERMINO, em seguida, que sejam adotados os procedimentos legais à contratação para execução do referido objeto.

Depois de cumpridas as determinações legais, seja providenciada a respectiva ordem de serviço a fim de que a situação seja regularizada no menor espaço de tempo possível em resguardo da urgência que o caso requer.

Teresina (PI), 14 de dezembro de 2020.

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária da Agricultura Familiar

Of. 949

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2020 - CL - FEPISERH.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0.003.045/2020

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado; **CONSIDERANDO** o **PARECER DO CONTROLE INTERNO** e o **PARECER JURÍDICO** que conclui que os requisitos técnico-econômicos da operação foram cumpridos em seus aspectos relevantes; **CONSIDERANDO** que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou **Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII)**, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19); **CONSIDERANDO** que na data de 03 de fevereiro de 2020, houve a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, por meio da Portaria Nº MS/GM 188, de 03 de fevereiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19); **CONSIDERANDO** que o Governo brasileiro já publicou no Diário Oficial da União a Portaria nº 188, de 03/02/2020 e a Lei nº 13.979, de 06/02/2020, as quais dispõem sobre medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência, visando à proteção da coletividade; **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 18.884, de 16/03/2020, que declarará caso de calamidade no âmbito estadual. **CONSIDERANDO** que os autos preveem a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em conformidade ao disposto no Art. 4º, da Lei nº 13.979 de 06/02/2020 (alterada pela Lei nº 14.035, de 11 de agosto de 2020); **CONSIDERANDO** que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do processo acima mencionado.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme abaixo descrito:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - COLCHAO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA EMERGENCIAL DO HOSPITAL GETULIO VARGAS - HGV			
FAVORECIDO:			
Nº	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
1	ODONTO SERV HOSPITALAR LTDA	05.960.087/0001-62	R\$141.000,00
2	MODELO MÓVEIS - JRD BRANDÃO	23.511.454/0001-22	R\$33.480,00
Prazo de Execução e Vigência: vigência imediata, PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS.			
Valor Global: R\$174.480,00 (cento e setenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais)			

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º, da Lei nº 13.979 de 06/02/2020.

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do Processo Administrativo nº 0.003.045/2020

Fonte de Recursos: 44.90.52.08 - Equipamento e material permanente / aparelhos, equipamentos, utensílios médico - odontológico, laboratorial e hospitalar.

Teresina, 14 de dezembro de 2020.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS

Presidente - FEPISERH

Of. 482



ERRATA DE CONTRATO SEJUS/PI

Na publicação veiculada neste Diário Oficial no dia 02/12/2020, edição nº 226, página 31, referente ao EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2020/CPL/SEJUS-PI, onde se lê: "DATA DA ASSINATURA: 25/12/2020", passa-se a ler: "DATA DA ASSINATURA: 25/11/2020".

Of. 129



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020

CONCEDENTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR – CNPJ 06.553.572/0001-84,
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES QUEBRADEIRAS DE COCO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES – CNPJ 18.065.808/0001-12.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM MOINHO PARA MOER O MESOCARPO DO COCO BABAÇU, COM CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 300Kg/h, COM CICLONE.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15101
FUNÇÃO: 20
PROGRAMA: 22
SUB-FUNÇÃO: 608
PROJETO/ATIVIDADE: 3027
NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41
FONTE DE RECURSO: 100
VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
MODALIDADE: Emenda Parlamentar do Dep. Francisco Limma
DATA DE ASSINATURA: 14/12/2020
VIGÊNCIA: 10/05/2020

SIGNATÁRIOS: Pela Concedente, Patrícia Vasconcelos Lima - CPF nº 462.005.843-20 e Pela Organização da Sociedade Civil: Maria Alice Pereira da Silva - CPF nº 578.776.373-49.

PATRICIA VASCONCELOS LIMA
SECRETÁRIA DE AGRICULTURA FAMILIAR
Of. 952



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

ERRATADO Nº DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 009/2020

A Comissão Permanente de Licitação – CPL vem comunicar aos interessados que na publicação do Extrato do Contrato Nº 020/2020 publicado no Diário Oficial Nº 204, no dia 29/10/2020, página 35. **ONDE LÊ-SE: MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 013/2020. LEIA-SE: MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 009/2020**

Teresina - PI, 15 de dezembro de 2020.

Visto: José Icemar Lavor Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

ERRATADA MODALIDADE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

A Comissão Permanente de Licitação – CPL vem comunicar aos interessados que na publicação do Extrato do Contrato Nº 030/2020 publicado no Diário Oficial Nº 221, no dia 25/11/2020, página 28. **ONDE LÊ-SE: MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 009/2020. LEIA-SE: MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020**

Teresina - PI, 15 de dezembro de 2020.

Visto: José Icemar Lavor Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
Of. 607



EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP
MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES
Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004.

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
238	16/12/2019	15/12/2020	IX/2019 CPL/SESAPI	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE AGULHAS E SERINGAS.	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019 CPL/SESAPI

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

ITEM	QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA	SALDO REMANESCENTE
2	169.875	119.875
3	1.457.063	1.457.063
5	11.039.950	10.089.050
6	581.050	531.050
7	133.000	133.000
8	7.000	7.000
9	2.018.750	1.258.750
10	106.250	66.250

Danielle Vidal Martins
Presidente CPL/SESAPI

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

Of. 354



AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO: AC.002.1.001424/18-43

Objeto: Prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada.

Considerando a prerrogativa de autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade; Considerando que a anulação poderá ser total ou parcial, atingindo apenas um(ns) determinado(s) ato(s) do procedimento licitatório, operando, em qualquer caso, efeitos ex tunc, retroagindo ao momento de exarado; Considerando Decisões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI, nos autos dos processos TC/006233/2020 e TC/009793/2020, determinando a adoção de medidas de saneamento do edital do certame e da minuta contratual; Considerando que a Administração deve reconhecer e anular seus próprios atos quando acometidos de vícios de ilegalidade com fulcro no artigo 49 da Lei 8.666/93;

RESOLVEMOS:

ANULAR PARCIALMENTE os atos do certame licitatório, objeto do pregão eletrônico 08/2020, Processo Administrativo AC.002.1.001424/18-43/2020, por vício de legalidade, nos termos do artigo 49 da Lei 8666/93, e declaro inválido o edital de licitação 08/2020 e todos os atos a ele subsequentes, aproveitando-se os demais atos praticados regularmente.

Em obediência ao parágrafo 3º do artigo 49, da Lei 8666/93, que determina que em caso de desfazimento do processo licitatório deve ser assegurado o contraditório e a ampla defesa, concedo o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do presente ato, que se dará através da publicação no Diário Oficial, para interposição de eventual Recurso Administrativo, nos termos da alínea c, inciso I, do artigo 109 da Lei 8666/93.

Decorrido o prazo, sem manifestação de eventual interessado, remetam-se os autos a Diretoria de Licitação para que refaça o edital do certame e dê regular seguimento ao presente, renovando-se todos os atos a ele subsequentes.

Leda Maria Eulálio Dantas Luz Costa
Diretora de Licitações

Nathália Quirino de Oliveira
Pregoeira

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência
Of. 152



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº.060/2020 PROCESSO Nº. 389/2020

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de 12.694,37 m² de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas do município de Nossa Senhora de Nazaré-PI. **ABERTURAS DAS PROPOSTAS:** 07/01/2021 às 9h. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.093.408,34 (Um milhão, noventa e três mil, quatrocentos e oito reais e trinta e quatro centavos). **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/16/17. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Os interessados poderão obter o texto integral do edital no endereço acima citado ou solicitar através do e-mail: seagro.piauui@gmail.com

Mayara Matos Gonçalves Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
Of. 631



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISO - SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI decidiu tornar sem efeito a publicação do Termo de Homologação e Adjudicação referente à Tomada de Preços 17.2020, publicados no Diário Oficial do Estado, na Edição de 11 de dezembro de 2020, Nº 234, pág. 37.

Visto:

Hélio Isaías da Silva
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí
Of. 1117



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

TERMO ADITIVO Nr. 07 AO CONTRATO Nº 41/2017.
Processo Administrativo nº AA.013.1.000732/16-00
SEI nº 00114.000006/2020-51.

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98.
Nome do Contratado: GMC CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ do Contratado: 17.787.461/0001-59.

Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de vigência do Contrato nº 41/2017 até a data de 31 de dezembro de 2021.

Data de Assinatura do Aditivo: 14 de dezembro de 2020.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares e Pela Contratada: Gustavo Macedo Costa

TERMO ADITIVO Nr. 01 AO CONTRATO Nº 03/2020.
Processo Administrativo nº AA.013.1.000193/18-24
SEI nº 0009.000040/2020-26).

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ do Contratado: 01.640.947/0001-20.

Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a alteração de prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias expirando em 08/02/2021 e alteração do prazo de vigência do Contrato nº 003/2020 até a data de 31 de dezembro de 2021.

Data de Assinatura do Aditivo: 19/11/2020.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares e Pela Contratada: Iranildo Barros Almeida

TERMO ADITIVO Nr. 03 AO CONTRATO Nº 39/2018.
Processo Administrativo nº AA.013.1.000720/17-15.

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: CONSTRUTORA CAXE LTDA.
CNPJ do Contratado: 06.226.439/0001-13.

Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é alteração do prazo de vigência do Contrato nº 039/2018 até a data de 31 de dezembro de 2021.

Data de Assinatura do Aditivo: 14 de dezembro de 2020.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares e Pela Contratada: Gustavo Macedo Costa.

TERMO ADITIVO Nr. 04 AO CONTRATO Nº 16/2018.
Processo Administrativo nº AA.013.1.000213/17-97.

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ do Contratado: 14.443.174/0001-33.

Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é alteração do prazo de vigência do Contrato nº 016/2018 até a data de 31 de dezembro de 2021.

Data de Assinatura do Aditivo: 14 de dezembro de 2020.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares e Pela Contratada: Gustavo Macedo Costa.

TERMO ADITIVO Nº 12 AO CONTRATO Nº 09/2017.
Processo Administrativo nº AA.013.1.000457/15-55..

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: HIGILAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ do Contratado: 20.480.650/001-99.

Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de vigência do Contrato nº 09/2020 até a data de 31 de dezembro de 2021.

Data de Assinatura do Aditivo: 15 de dezembro de 2020.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares e Pela Contratada: Francisco Armando Cardoso.

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 08/2018.

Processo Administrativo nº AA.013.1.000607/16-60.
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: HERTZ EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA.

CNPJ do Contratado: 01.721.578/0001-08.

Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de vigência do Contrato nº 08/2018 até a data de 31 de dezembro de 2021.

Data de Assinatura do Aditivo: 15 de dezembro de 2020.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares e Pela Contratada: Benedito Gomes Rodrigues Filho.

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 08/2019.

Processo Administrativo nº AA.013.1.000394/19-48.

SEI Nº 00114.000003/2020-18

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: AMANDA C.L.MELO-ME.

CNPJ do Contratado: 25.276.511/0001-61.

Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a alteração de prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias expirando em 17/01/2021 e alteração do prazo de vigência do Contrato nº 003/2020 até a data de 31 de dezembro de 2021.

Data de Assinatura do Aditivo: 18 de novembro de 2020.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares e Pela Contratada: Rodrigo Campelo Lima de Melo.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 07/2020.

Processo Administrativo nº 16.38/2015.

SEI Nº 00114.000054/2020-40.

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: F & W CONSTRUÇÕES LTDA-ME (CONSTRUTORAAGUIAR).

CNPJ do Contratado: 10.402.888/0001-42.

Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de vigência do Contrato nº 07/2020 até a data de 31 de dezembro de 2021.

Data de Assinatura do Aditivo: 04 de dezembro de 2020.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda De Moraes e Pela Contratada: Francisco Wilson Amaral Aguiar.

Janainna Pinto Marques Tavares

Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 562



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº 001/2020

Processo Administrativo nº 00022.000224/2020-15

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução de Reforma da Praça de Eventos e Modernização do Museu do Mar, localizados no porto das barcas, em Parnaíba – PI.

Com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, depois de cumpridas todas as fases legais, resolvo **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 001/2020, cujo objeto é a “**Contratação de empresa de engenharia para a execução de Reforma da Praça de Eventos e Modernização do Museu do Mar, localizados no porto das barcas, em Parnaíba – PI**”, e **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **M. P ENGENHARIA LTDA**, pelo valor de **R\$ 1.477.274,14 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos)**, conforme proposta de preços constante dos autos.

Providencie-se a convocação da empresa para assinatura do contrato.

Publique-se no Diário Oficial do Estado o presente Termo de Homologação e Adjudicação, bem como o Extrato do respectivo Contrato.

Teresina – PI, 15 de dezembro de 2020.

Veríssimo Antônio Siqueira da Silva
Prefeito Municipal



**ERRATA DO
EDITAL DE OCUPAÇÃO CULTURAL PREMIO
“AFRÂNIO CASTELO BRANCO”
SISTEMA ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA – SIEC**

ONDE SE LÊ:

11. CRONOGRAMA

11.1 As datas e prazos previstos de que trata esse edital de emergência cultural são:

PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DOE/PI	08/12/2020
INÍCIO DAS INSCRIÇÕES	08/12/2020
TERMINO DAS INSCRIÇÕES	15/12/2020
PUBLICAÇÃO DOS PROJETOS HABILITADOS E INÍCIO DO PRAZO DE RECURSOS	16/12/2020
TÉRMINO DO PRAZO DE RECURSOS DA SELEÇÃO	18/12/2020
TÉRMINO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	19/12/2020
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	21/12/2020

LEIA-SE:

11. CRONOGRAMA

11.1 As datas e prazos previstos de que trata esse edital de emergência cultural são:

PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DOE/PI	08/12/2020
INÍCIO DAS INSCRIÇÕES	08/12/2020
TERMINO DAS INSCRIÇÕES	17/12/2020
PUBLICAÇÃO DOS PROJETOS HABILITADOS E INÍCIO DO PRAZO DE RECURSOS	21/12/2020
TÉRMINO DO PRAZO DE ENVIÓ DE RECURSOS	22/12/2020
TÉRMINO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	23/12/2020
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	23/12/2020

Teresina – PI, 14 de dezembro de 2020.

FÁBIO NÚNÊZ NOVO
Presidente Conselho Deliberativo do SIEC



ERRATA DO ANEXO 5
EDITAL DE OCUPAÇÃO CULTURAL PREMIO "AFRANIO CASTELO BRANCO"
SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA – SIEC

ONDE SE LÊ:

ANEXO 5 – ESPAÇOS CULTURAIS PUBLICOS – SECULT/PI			
ORD	NOME DO ESPAÇO PÚBLICO	CIDADE	PORTE
1.	AUDITÓRIO SULICA (SEDE)	TERESINA	MÉDIO
2.	BIBLIOTECA ESTADUAL CROMWELL DE CARVALHO	TERESINA	MÉDIO
3.	CASA DA LEITURA	CANTO DO BURITI	PEQUENO
4.	CASA DE CULTURA ANTONIO UBIRATAN DE CARVALHO	SIMPLÍCIO MENDES	PEQUENO
5.	CASA DE CULTURA BENEDITO MARTINS DO RÉGO	UNIÃO	CONTEMPLADO NO PREMIO "MARIA DA INGLA TERRA"
6.	CASA DE CULTURA DE CORRENTE	CORRENTE	MÉDIO
7.	CENTRO CULTURAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO	SÃO RAIMUNDO NOTATO	PEQUENO
8.	CENTRO CULTURAL EXPEDITO REZENDE	PIRIPIRI	CONTEMPLADO NO PREMIO "MARIA DA INGLA TERRA"
9.	CENTRO CULTURAL MAJOR SELEMÉRICO	OEIRAS	PEQUENO
10.	CENTRO CULTURAL ODILON NUNES	AMARANTE	MÉDIO
11.	CINE TEATRO OEIRAS	OEIRAS	PEQUENO
12.	COMPLEXO CULTURAL CLUBE DOS DIÁRIOS	TERESINA	GRANDE
13.	ESCOLA DE DANÇA "LENIR ARGENTO"	TERESINA	CONTEMPLADO NO PREMIO "MARIA DA INGLA TERRA"
14.	ESCOLA DE MÚSICA POSSIDÔNIO QUEIROZ	TERESINA	PEQUENO
15.	ESCOLA DE TEATRO GOMES CAMPOS	TERESINA	PEQUENO
16.	ESPAÇO CULTURAL CRISTINO CASTRO	FLORIANO	PEQUENO
17.	ESPAÇO CULTURAL MARIA BONITA	FLORIANO	MÉDIO
18.	MEMORIAL ESPERANÇA GARCIA	TERESINA	MÉDIO
19.	MEMORIAL TERTULIANO BRANDÃO FILHO	PEDRO II	PEQUENO
20.	MONUMENTO HERÓIS DO JENIPA PO	CAMPO MAIOR	PEQUENO
21.	MUSEU DE ARTE SACRA	OEIRAS	PEQUENO
22.	MUSEU DO MAR	PARNAÍBA	CONTEMPLADO NO PREMIO "MARIA DA INGLA TERRA"
23.	MUSEU DO PIAUÍ	TERESINA	MÉDIO
24.	MUSEU OZILDO ALBANO	PICOS	PEQUENO
25.	OFICINA DE RESTAURAÇÃO	TERESINA	PEQUENO
26.	PORTO DAS BARCAS	PARNAÍBA	GRANDE
27.	TEATRO 4 DE SETEMBRO	TERESINA	GRANDE
28.	TEATRO ALARD	BOM JESUS	MEDIO
29.	TEATRO SARAIVA	PARNAIBA	MEDIO

Diário Oficial

30



Teresina(PI) - Terça-feira, 15 de dezembro de 2020 • Nº 236

LBA-SE

ANEXO 5 – ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS – SECULT/PI			
ORD	NOME DO ESPAÇO PÚBLICO	CIDADE	PORTE
1.	AUDITÓRIO SULICA (SEDE)	TERESINA	MÉDIO
2.	BIBLIOTECA ESTADUAL CROMWELL DE CARVALHO	TERESINA	MÉDIO
3.	CASA DA LEITURA	CANTO DO BURITI	PEQUENO
4.	CASA DE CULTURA ANTONIO UBIRATAN DE CARVALHO	SIMPLÍCIO MENDES	PEQUENO
5.	CASA DE CULTURA BENEDITO MARTINS DO RÉGO	UNIÃO	CONTEMPLADO NO PREMIO "MARIA DA INGLATERRA"
6.	CASA DE CULTURA DE CORRENTE	CORRENTE	GRANDE
7.	CENTRO CULTURAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO	SÃO RAIMUNDO NOTATO	PEQUENO
8.	CENTRO CULTURAL EXPEDITO REZENDE	PIRIPIRI	CONTEMPLADO NO PREMIO "MARIA DA INGLATERRA"
9.	CENTRO CULTURAL MAJOR SELEMERICO	OEIRAS	PEQUENO
10.	CENTRO CULTURAL ODILON NUNES	AMARANTE	MÉDIO
11.	CINE TEATRO OEIRAS	OEIRAS	MÉDIO
12.	COMPLEXO CULTURAL CLUBE DOS DIÁRIOS /	TERESINA	GRANDE
13.	ESCOLA DE DANÇA "LENIR ARGENTO"	TERESINA	CONTEMPLADO NO PREMIO "MARIA DA INGLATERRA"
14.	ESCOLA DE MÚSICA POSSIDÔNIO QUEIROZ	TERESINA	MÉDIO
15.	ESCOLA DE TEATRO GOMES CAMPOS	TERESINA	MÉDIO
16.	ESPAÇO CULTURAL CRISTINO CASTRO	FLORIANO	PEQUENO
17.	ESPAÇO CULTURAL MARIA BONITA	FLORIANO	MÉDIO
18.	MEMORIAL ESPERANÇA GARCIA	TERESINA	MÉDIO
19.	MEMORIAL TERTULIANO BRANDÃO FILHO	PEDRO II	PEQUENO
20.	MONUMENTO HERÓIS DO JENIPA PO	CAMPO MAIOR	MÉDIO
21.	MUSEU DE ARTE SACRA	OEIRAS	MÉDIO
22.	MUSEU DO MAR	PARNAÍBA	CONTEMPLADO NO PREMIO "MARIA DA INGLATERRA"
23.	MUSEU DO PIAUÍ	TERESINA	MÉDIO
24.	MUSEU OZILDO ALBANO	PICOS	GRANDE
25.	OFICINA DE RESTAURAÇÃO	TERESINA	PEQUENO
26.	PORTO DAS BARCAS	PARNAÍBA	GRANDE
27.	TEATRO 4 DE SETEMBRO	TERESINA	GRANDE
28.	TEATRO ALARD	BOM JESUS	MÉDIO
29.	TEATRO SARAIVA	PARNAÍBA	GRANDE
30.	CENTRO CULTURAL JOAQUIN CARLOTA	BOM JESUS	PEQUENO

Teresina – PI, 14 de dezembro de 2020.

FÁBIO NÚNÉZ NOVO
Presidente Conselho Deliberativo do SIEC
Of. 071



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0568/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0568/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: DIST. INTENSIVA MAT. MED. HOS. LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.496.848/0001-03
OBJETO: Aquisição de medicamentos
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo Da dispensabilidade de Licitação Nº 0568/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 54.943,92-FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 Natureza da despesa :33.90.30- UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0760/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0761/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: PAPELARIA GLOBO, inscrita no CNPJ nº 07.226.160/0002-83
OBJETO: Aquisição de Material de expediente
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo Da dispensabilidade de Licitação Nº 760-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 10.953,40
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 –Natureza da despesa :33.90.30 UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0758/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0759/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: NORTMED COM. SERV. PROD. HOSP.LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.396.450/0001-24
OBJETO: Aquisição de mat. Med. hospitalar
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo Da inexigibilidade de Licitação Nº 0759/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 3.850,00
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 –Natureza da despesa :33.90.30 UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0762/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0763/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: 2MV DIST. PROD. HOSPITALAR EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.348.798/0001-37
OBJETO: Aquisição de Medicamentos
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo Da dispensabilidade de Licitação Nº 0762/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 17.725,80
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 –Natureza da despesa :33.90.30 UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0764/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0765/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.25, INC. II DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: WEBMED SOL. EM SAUDE, EIRELLI inscrita no CNPJ nº 05.731.550/0001-02
OBJETO: Aquisição de Kit de gasometria
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do 764/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 35.100,00
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 –Natureza da despesa :33.90.39 UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0761/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0762/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: 2MV DIST. PROD. HOSPITALAR EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.348.798/0001-37
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo Da dispensabilidade de Licitação Nº 0761/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 6.138,0
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 –Natureza da despesa :33.90.30 UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

Of. 235



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 021/2020, REFERENTE AO CONTRATO Nº 047/2020, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020	
Nome do contratante	Hospital Regional Chagas Rodrigues
CNPJ do contratante	06.553.564/0004-80
Nome do contratado	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI
CNPJ do contratado	03.748.673/0001-12
Resumo do objeto	MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS)
Prazo de vigência	Do contrato original
Data da assinatura do aditivo	01/12/2020
Valor global	O valor do Contrato que era de R\$ 312.952,86 (trezentos e doze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos), passa a ter o valor de R\$ 469.364,80 (quatrocentos e sessenta e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).
Fonte de recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
Signatários:	Pela contratante: Nádia Maria França costa Pela contratada: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral do HRCR
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

Of. 367



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2020

DISPENSA Nº 010/2020

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, CNPJ nº 06.553.564/0011-00.

CONTRATADA: LEITE E BARBOSA INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ nº 10.682.811/0001-73.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, Art. 24, II da Lei 8.666/93 c/ c Decreto nº 9.412/2018 e Lei nº 14.065/2020.

OBJETO: Aquisição de Material de Informática, para atender as necessidades do Hospital Regional Eustáquio Portela.

VALOR GLOBAL: R\$ de R\$ 49.896,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais).

FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual – 100; Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2020.

ASSINATURAS: Pelo Contratante: Lucília Maria Dantas Marreiros – Diretora-Geral. Pela Contratada: Dhonne Raully Barbosa Nascimento – Representante Legal.

Valença do Piauí, 07 de dezembro de 2020.

Lucília Maria Dantas Marreiros
Diretora-Geral - HREP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2020

DISPENSA Nº 011/2020

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, CNPJ nº 06.553.564/0011-00.

CONTRATADA: F A CAVALCANTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ nº 13.019.316/0001-77.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, art. 24, IV, da Lei no 8.666/93 e Lei nº 13.979, de 06/02/2020.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares, para atender as necessidades urgentes do Hospital Regional Eustáquio Portela.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.287,01 (quinze mil, duzentos e oitenta e sete reais e um centavo).

FONTE DE RECURSOS: 113 – SUS e Tesouro Estadual – 100; Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir da data da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2020.

ASSINATURAS: Pelo Contratante: Lucília Maria Dantas Marreiros – Diretora-Geral. Pela Contratada: Francisca Alves Cavalcante – Representante Legal.

Valença do Piauí, 07 de dezembro de 2020.

Lucília Maria Dantas Marreiros
Diretora-Geral - HREP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2020

DISPENSA Nº 011/2020

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, CNPJ nº 06.553.564/0011-00.

CONTRATADA: SARAIVA & QUEIROZ LTDA – DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE, CNPJ nº 31.317.388/0001-03.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, art. 24, IV, da Lei no 8.666/93 e Lei nº 13.979, de 06/02/2020.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares, para atender as necessidades urgentes do Hospital Regional Eustáquio Portela.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.393,13 (cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e três, reais e um centavo).

FONTE DE RECURSOS: 113 – SUS e Tesouro Estadual – 100; Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir da data da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2020.

ASSINATURAS: Pelo Contratante: Lucília Maria Dantas Marreiros – Diretora-Geral. Pela Contratada: Patryne Rhavanne da Silva Queiroz – Representante Legal.

Valença do Piauí, 07 de dezembro de 2020.

Lucília Maria Dantas Marreiros
Diretora-Geral - HREP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2020

DISPENSA Nº 011/2020

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, CNPJ nº 06.553.564/0011-00.

CONTRATADA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 03.784.673/0001-12.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, art. 24, IV, da Lei no 8.666/93 e Lei nº 13.979, de 06/02/2020.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares, para atender as necessidades urgentes do Hospital Regional Eustáquio Portela.

VALOR GLOBAL: R\$ 102.212,86 (cento e dois mil, duzentos e doze reais e oitenta e seis centavos).

FONTE DE RECURSOS: 113 – SUS e Tesouro Estadual – 100; Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir da data da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2020.

ASSINATURAS: Pelo Contratante: Lucília Maria Dantas Marreiros – Diretora-Geral. Pela Contratada: Karolyne Veras do Nascimento – Representante Legal.

Valença do Piauí, 07 de dezembro de 2020.

Lucília Maria Dantas Marreiros
Diretora-Geral - HREP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 011/2020

Dispensa de Licitação nº 011/2020

Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares.

Conforme argumentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo Administrativo nº 011/2020, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 13.979, de 06/02/2020, através do procedimento de **DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2020**, a favor da contratação das empresas abaixo especificadas, que apresentaram as melhores propostas, nos termos e condições estabelecidas pelo Hospital Regional Eustáquio Portela, cujas despesas correrão à conta dos recursos das **Fontes: 113 – SUS e 100 – Tesouro Estadual**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.



EMPRESA	MEDICAMENTOS	MATERIAL HOSPITALAR	TOTAL
F A CAVALCANTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	3.967,80	11.319,21	15.287,01
SARAIVA & QUEIROZ LTDA - DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE	33.726,46	20.666,67	54.393,13
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	49.058,36	53.154,50	102.212,86

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a emissão de Ordem de fornecimento e Nota de Empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais autenticadas em favor das empresas indicadas, consoante o Art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar o fornecimento dos materiais discriminados pelas empresas indicadas, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento dos produtos.

Após as providências supras, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensabilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Valença do Piauí, 04 de dezembro de 2020.

Lucília Maria Dantas Marreiros
Diretora-Geral - HREP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, c/c Decreto nº 9.412/2018 e Lei nº 14.065/2020, e nos princípios da legalidade, economicidade, ratifico a opinião técnica da Comissão Permanente de Licitação, homologando-a nos termos da lei.

Autorizo a contratação da empresa **LEITE E BARBOSA INFORMÁTICA LTDA - ME** para fornecimento de Material de Informática, para atender as necessidades do Hospital Regional Eustáquio Portela.

O valor global do contrato será de R\$ 49.896,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se, no local de costume o extrato do contrato respectivo.

Valença do Piauí - PI, 04 de dezembro de 2020.

Lucília Maria Dantas Marreiros
Diretora do HREP/SESAPI
Of. 278



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN - HEJH

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2020, QUE DECORREU DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2020 – CONTRATO DE SERVIÇO DE REFORMA INTERNA DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN

Nº DO CONTRATO: 062/2020
MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV C/C O ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06.02.2020
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN – HEJH
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08
CONTRATADA: CONSTRUTECH Construtora LTDA
ENDEREÇO: Rua Aviador Irapuã Rocha, 1889, Fátima, Teresina – PI
CNPJ. DO CONTRATADO: 11.220.270/0001-95
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO DE SERVIÇO DE REFORMA INTERNA DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/11/2020
VALOR GLOBAL: R\$ 35.148,58 (trinta e cinco mil e cento e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)
FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL/SESAPI – 100, ELEMENTO DE DESPESA 30.90.39
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA. CONTRATADO: CONSTRUTECH Construtora LTDA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

TERMO DE ADITIVO Nº 02/2020 REFERENTE AO CONTRATO Nº 36/2019 – CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL

CONTRATO: 36/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 57 II DA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN – HEJH
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08
CONTRATADO: DIAGONAL LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ. DO CONTRATADO: 12.231.343/0001-46
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 36/2019 CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL, ACORDAM OS PRESENTES PACTUANTES PELA PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 06 MESES PERMANECENDO OS MESMOS VALORES
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 MESES
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10/12/2020
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/ TESOURO/SESAPI – 339039
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA. CONTRATADO: DIAGONAL LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA (JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR)

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

TERMO DE ADITIVO Nº 02/2020 REFERENTE AO CONTRATO Nº 37/2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS ATRAVÉS DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO), INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN

CONTRATO: 37/2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57 II DA LEI Nº 8666/93
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN – HEJH
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08
CONTRATADO: LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA



CNPJ. DO CONTRATADO: 14.926.785/0001-32
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 37/2019 CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS ATRAVÉS DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO), INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN, ACORDAM OS PRESENTES PACTUANTES PELA PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 06 MESES PERMANENCENDO OS MESMOS VALORES
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 MESES
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10/12/2020
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI – 339039
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA. CONTRATADO: LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA (JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR)

Of. 341



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL LEÓNIDAS MELO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2020, QUE DECORREU DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Nº DO CONTRATO: 049/2020
MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV C/C O ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06.02.2020.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÓNIDAS MELO
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL-MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS Nº 1881 – LOJA 01, MONTE CASTELO
CNPJ. DO CONTRATADO: 13.496.848/0001-03
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/11/2020
VALOR GLOBAL: R\$ 191.908,35 (CENTO E NOVENTA E UM MIL, NOVECIENTOS E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: TESOIRO ESTADUAL/SESAPI – 100/123, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE SOUSA SANTOS. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL-MÉDICO HOSPITALAR LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2020, QUE DECORREU DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.

Nº DO CONTRATO: 050/2020
MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV C/C O ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06.02.2020.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÓNIDAS MELO
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL-MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS Nº 1881 – LOJA 01, MONTE CASTELO
CNPJ. DO CONTRATADO: 13.496.848/0001-03

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/11/2020
VALOR GLOBAL: R\$ 259.529,75 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: TESOIRO ESTADUAL/SESAPI – 100/123, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE SOUSA SANTOS. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL-MÉDICO HOSPITALAR LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2020, QUE DECORREU DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Nº DO CONTRATO: 051/2020
MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV C/C O ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06.02.2020.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÓNIDAS MELO
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL-MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS Nº 1881 – LOJA 01, MONTE CASTELO
CNPJ. DO CONTRATADO: 13.496.848/0001-03
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/12/2020
VALOR GLOBAL: R\$ 209.178,00 (DUZENTOS E NOVE MIL E CENTO E SETENTA E OITO REAIS)
FONTE DE RECURSO: TESOIRO ESTADUAL/SESAPI – 100/123, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE SOUSA SANTOS. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL-MÉDICO HOSPITALAR LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2020, QUE DECORREU DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.

Nº DO CONTRATO: 052/2020
MODALIDADE DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV C/C O ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06.02.2020.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÓNIDAS MELO
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL-MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS Nº 1881 – LOJA 01, MONTE CASTELO
CNPJ. DO CONTRATADO: 13.496.848/0001-03
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/12/2020
VALOR GLOBAL: R\$ 269.773,31 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: TESOIRO ESTADUAL/SESAPI – 100/123, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LAIANNE DE SOUSA SANTOS. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL-MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Of. 014



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE

O Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde – HRSDA vem **Ratificar** as publicações abaixo:

Processo nº 162/2020 – Dispensa de Licitação nº 161/2020

Empresa: ALTERNATIVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS ME
Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares Permanente
Valor: R\$ 11.6674,96 **Fundamentação:** Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e Lei nº 13.979/2020 **Data:** 04/12/2020

Processo nº 163/2020 – Dispensa de Licitação nº 162/2020

Empresa: C.G DA SILVA FILHO - MEE
Objeto: Aquisição de Peças para Manutenção da Ambulância
Valor: R\$ 24.665,5 **Fundamentação:** Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e Lei nº 13.979/2020 **Data:** 04/12/2020

Processo nº 164/2020 – Dispensa de Licitação nº 163/2020

Empresa: P M DE O PEDROSA
Objeto: Serviços de Cópias
Valor: R\$ 6.000,00 **Fundamentação:** Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e Lei nº 13.979/2020 **Data:** 04/12/2020

Processo nº 165/2020 – Dispensa de Licitação nº 164/2020

Empresa: C.G DA SILVA FILHO - MEE
Objeto: Serviços de Manutenção na Ambulância
Valor: R\$ 2.870,00 **Fundamentação:** Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e Lei nº 13.979/2020 **Data:** 08/12/2020

Processo nº 166/2020 – Dispensa de Licitação nº 165/2020

Empresa: CACIQUE COMBUSTIVEIS LTDA
Objeto: Aquisição de Combustíveis e Derivados
Valor: R\$ 9.704,05 **Fundamentação:** Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e Lei nº 13.979/2020 **Data:** 08/12/2020

Of. 076



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 44/2020-SUPLI/GEGCO/
AGESPISA REFERENTE AO EPL Nº 03/2020**

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

C.N.P.J.: 30.891.968/0001-16

OBJETO: Construção de um escritório no município de Luzilândia, no Estado do Piauí (lote 01), conforme disposições do memorial descritivo e especificações técnicas.

VALOR TOTAL: R\$ 173.241,44 (cento e setenta e três mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir de 30/11/2020 e encerrando em 29/05/2021.

EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados a partir de 30/11/2020 e encerrando em 28/02/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 951/2020

DATA DE ASSINATURA: 30/11/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 45/2020-SUPLI/GEGCO/
AGESPISA REFERENTE AO EPL Nº 03/2020**

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: CONSTRUTORA ITAJI EIRELI

C.N.P.J.: 09.648.446/0001-00

OBJETO: Construção de uma adutora de água bruta e captação no município de Luzilândia, no Estado do Piauí (lote 02), conforme

disposições do memorial descritivo e especificações técnicas.

VALOR TOTAL: R\$ 316.768,18 (trezentos e dezesseis mil, setecentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir de 30/11/2020 e encerrando em 29/05/2021.

EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, contados a partir de 30/11/2020 e encerrando em 29/01/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 951/2020

DATA DE ASSINATURA: 30/11/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 24/2020-SUNOB
VINCULADA À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020-SUPLI**

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: CONSTRUTORA J.M EXCELÊNCIA JAMES EIRELI-ME

C.N.P.J.: 18.471.673/0001-95

OBJETO: Execução de duas fundações para reservatório matálico de 75 m³, nas cidades de Paes Landim e Piripiri-PI.

VALOR TOTAL: R\$ 70.851,72 (setenta mil oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 03/12/2020 e encerrando em 02/04/2021.

EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados a partir de 03/12/2020 e encerrando em 03/03/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1414/2020

DATA DE ASSINATURA: 03/12/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente
Of. 798

**AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO AGESPISA POR REGISTRO DE PREÇOS
Nº 015/2020 – (SUPLI)**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 120mm³ (cento e vinte metros cúbicos) de areia selecionada para filtro de estações de tratamento de água, a ser usada na recuperação das unidades de filtração de ETAS da AGESPISA no interior do Estado do Piauí. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N – Cabral, 1º andar, Bloco “B”, o SRP Nº 015/2020-SUPLI, nos termos da Lei 13.303/16, **com abertura dos envelopes, no dia 30 de dezembro de 2020, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 14 de dezembro de 2020.

SILVANIA DA SILVA CARVALHO
Pregoeira da SUPLI

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente
Of. 801



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO AGESPISA POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020 - (SUPLI)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA (VOZ). Acha-se aberto na AGESPISA - Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 1º andar, Bloco "B", o SRP Nº 006/2020-SUPLI, com abertura dos envelopes, no dia 06 de janeiro de 2021, às 09:00 horas, no auditório da Agespisa (2º andar, Bloco "B"), por medidas de segurança e enfrentamento a Covid-19, nos termos da Lei 13.303/16. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 14 de dezembro de 2020.

SILVANIA DA SILVA CARVALHO
Superintendente da SUPLI

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente
Of. 799

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

COMUNICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público que **SOLICITOU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR – PI, o **Pedido de Renovação da Licença de Operação (L.O)**, referente a Pavimentação Asfáltica da PI -143 Entronc. BR-407 (Patos do Piauí) Povoado Cajueiro / Conceição do Canindé com 46,38 km de extensão, executadas no município de Patos do Piauí, estado do Piauí.

Teresina (PI), 15 de dezembro de 2020

COMUNICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR – PI, a **prorrogação da licença de operação (L.O)**, referente a Implantação da adutora do Litoral 2ª Etapa, executadas no município de Parnaíba, estado do Piauí.

Teresina (PI), 15 de dezembro de 2020

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 1660

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI




Recomendação Nº 003/2020 COE/PI

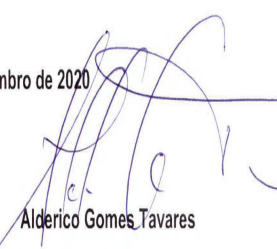
À Comissão Organizadora do Evento "Reveillon das Emoções"

O Centro de Operações Emergenciais em Saúde Pública (COE/PI), comitê consultivo formado pelas autoridades sanitárias do estado do Piauí, vem por meio do presente documento manifestar-se após Recurso apresentado pela Comissão Organizadora do evento "Reveillon das Emoções" e prestar a informação que abaixo segue:

O COE, em reunião extraordinária ocorrida no dia 14/12/2020, deliberou pela necessidade de cumprimento da Recomendação Técnica (RT) nº 024/2020, que trata das medidas higienicossanitárias para as Festividades de Natal e Réveillon (disponível no link: http://www.saude.pi.gov.br/uploads/divisa_documento/file/633/PI_COVID_19_RT_024_2020_Festividades_Final_de_Ano_1_.pdf) e do Protocolo Específico Nº 041/2020 anexo ao Decreto Estadual Nº 19.187/2020 (publicado no DOE Nº 168-Ed. Suplementar, de 04 de setembro de 2020), que só autorizam eventos (públicos ou privados) em local aberto ou semiaberto para público de no máximo 100 (cem) pessoas, com atendimento de todas as medidas preventivas de contenção da disseminação da COVID-19 constantes nas citadas normativas. Havendo descumprimento do estabelecido nas regulamentações estabelecidas, ficará constatada a irregularidade, sujeita a aplicação das penalidades cabíveis.

Teresina-PI, 14 de dezembro de 2020


Florentino Alves Veras Neto
Secretário da Saúde
Presidente do COE


Alderico Gomes Tavares
Superintendente SUGMAC
Membro do COE


Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretora da DIVISA
Membro do COE
Of. 2959



Página 001

EDITAL DE DEMARCAÇÃO

A Bacharela, Meirylyne de Oliveira Sousa, Oficial Registradora Interina do 2º Tabelionato de Notas e Imóveis de Teresina, 3ª Circunscrição desta Capital.

FAZ SABER a todos os interessados que **JOÃO ANTONIO DO VALE BATISTA - ESPÓLIO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.540.753-53, neste ato representado pela inventariante, Sra. **Vera Lúcia Martins do Vale Batista**, de nacionalidade brasileira, viúva, do lar, portadora da CI/RG nº 65.719-SSP/PI, CPF/MF nº 182.375.173-34, residente e domiciliada na Rua São Pedro, nº 3274, Apartamento 503, Bairro Ilhotas, nesta cidade, abaixo assinada, nomeada conforme Termo de Compromisso de Inventariante, dado e passado em 13 de julho de 1990, pela Escrevente do Quinto Cartório Cível de Teresina - Poder Judiciário - Justiça do Estado do Piauí, Sra. Maria de Lourdes Feitosa Silva, de ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Osiris Neves Melo Filho, extraído dos autos da Ação de Inventário, Processo nº 2592/90, depositou neste Cartório os documentos necessários exigidos pelo art. 1.004 c/c 1.006 do Código de Normas - Prov. 017/2013 - CGJ/PI, para fins de Demarcação de Imóvel Rural, constituído por uma gleba de terras denominada "São Raimundo", situada na Data São Benedito, Série Poente da Estrada Carroçável Existente (Ave Maria/Fazenda Soares), zona rural do Município de Teresina/PI, com uma área de área de 27,3006 ha e perímetro de 2.363,79m, cadastrado no INCRA sob nº 123.072.008.893-1, na Receita Federal - NIRF sob nº 1.667.375-1, matriculado sob nº 159.569, à ficha 01 do Livro 02, do Cartório do 2º Ofício de Registros de Imóveis, 3ª Circunscrição, com acesso pela Estrada Carroçável Existente (Ave Maria/Fazenda Soares), zona rural leste, situada a 6,4 km, da PI-112 (Teresina-União). Documentos apresentados: Projeto de Demarcação de Gleba e Memorial Descritivo/Demarcação, devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Teresina - SEMDUH, em 21/05/2019, elaborados sob a responsabilidade técnica do engenheiro agrimensor, Max Well Marques de Oliveira, CREA: 21811/PI, RN: 1909716065 e respectiva ART/CREA sob nº 00019097160655049417; CCIR, Emissão Exercício 2020, devidamente quitado; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, código de controle 9FAE.D409.FE65.CD1F, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 16:46:12h do dia 23/08/2020 (hora e data de Brasília/DF), válida até 19/02/2021. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no jornal local e no Diário, podendo registro ser impugnado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da última publicação, tudo nos termos do art. 1.004 c/c 1.006 do Código de Normas - Prov. 017/2013 - CGJ/PI. O presente ato só terá validade com o Selo: ABO99695 - SF9A. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Teresina, 27 de novembro de 2020.

Meirylyne de Oliveira Sousa

Cartório 2º Of. de Notas e Reg. de Imóveis
3ª Circunscrição
Meirylyne de Oliveira Sousa
Interina
Portaria nº 3008/2017 - PJ/PI/CGJ/EXPCGJ
Teresina-Piauí



PP. 3877

3 - 3

AÇO VERDE DO BRASIL S/A., CNPJ nº 07.636.657/0001-99, torna público que **requereu** a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Mudança de Titularidade da Licença de Operação nº 4847/11 da Atividade de Projeto de Reflorestamento com Eucalipto realizada na Fazenda Calubra, Zona Rural de Elesbão Veloso-PI, emitida em nome de Suzano Papel e Celulose S.A. para o nome da requerente.

AÇO VERDE DO BRASIL S/A., CNPJ nº 07.636.657/0001-99, torna público que **requereu** a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Mudança de Titularidade da Licença de Operação nº 10871/12 da Atividade de Cultivo de Eucalipto realizada na Fazenda Santa Rosa, Zona Rural de Elesbão Veloso-PI, emitida em nome de Suzano Papel e Celulose S.A. para o nome da requerente.

AÇO VERDE DO BRASIL S/A., CNPJ nº 07.636.657/0001-99, torna público que **requereu** a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Mudança de Titularidade da Licença de Operação nº 3498/14 da Atividade de Reflorestamento com Eucalipto realizada na Fazenda Gado Bravo, Zona Rural de Elesbão Veloso-PI, emitida em nome de Suzano Papel e Celulose S.A. para o nome da requerente.

AÇO VERDE DO BRASIL S/A., CNPJ nº 07.636.657/0001-99, torna público que **requereu** a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Mudança de Titularidade da Licença de Operação nº 0322/12 da Atividade de Reflorestamento com Eucalipto realizada na Fazenda Zundão, Zona Rural de Hugo Napoleão e Jardim do Mulato-PI, emitida em nome de Suzano Papel e Celulose S.A. para o nome da requerente.

AÇO VERDE DO BRASIL S/A., CNPJ nº 07.636.657/0002-70, torna público que **requereu** a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Mudança de Titularidade da Licença de Operação nº 5006/12 da Atividade de Reflorestamento com Eucalipto realizada na Fazenda Baixa Cumprida I, Zona Rural de Passagem Franca-PI, emitida em nome de Suzano Papel e Celulose S.A. para o nome da requerente.

AÇO VERDE DO BRASIL S/A., CNPJ nº 07.636.657/0002-70, torna público que **requereu** a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Mudança de Titularidade da Licença de Operação nº 9257/11 da Atividade de Reflorestamento realizada na Fazenda Garraão, Zona Rural de Hugo Napoleão-PI, emitida em nome de Suzano Papel e Celulose S.A. para o nome da requerente.

AÇO VERDE DO BRASIL S/A., CNPJ nº 07.636.657/0002-70, torna público que **requereu** a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Mudança de Titularidade da Licença de Operação nº 6927/12 da Atividade de Cultivo de Eucalipto realizada na Fazenda Marfim, Zona Rural de Elesbão Veloso-PI, emitida em nome de Suzano Papel e Celulose S.A. para o nome da requerente.

AÇO VERDE DO BRASIL S/A., CNPJ nº 07.636.657/0002-70, torna público que **requereu** a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Mudança de Titularidade da Licença de Operação nº 3497/14 da Atividade de Cultivo de Eucalipto realizada na Fazenda Berlenga, Zona Rural de Elesbão Veloso-PI, emitida em nome de Suzano Papel e Celulose S.A. para o nome da requerente.

AÇO VERDE DO BRASIL S/A., CNPJ nº 07.636.657/0002-70, torna público que **requereu** a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Mudança de Titularidade da Licença de Operação nº 9464/12 da Atividade de Reflorestamento realizada na Fazenda Chapada, Zona Rural de Passagem Franca-PI, emitida em nome de Suzano Papel e Celulose S.A. para o nome da requerente.

PP. 3887



Empresa Gontijo de Transporte Ltda torna público que requereu à Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAM-Picos, a Renovação da licença ambiental nº042/2019 para atividade de Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo Interestadual. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou Não foi determinado estudo de impacto ambiental

PP. 3883

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE OLEO E DERIVADOS DO BURITI DE PALMEIRA DO PIAUI. CNPJ: 16.648.914/0001-01. NIRE: 22400005270.

EDITAL DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA. CONVOCAÇÃO

Convidam-se os senhores cooperantes e diretores da COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE OLEO E DERIVADOS DO BURITI DE PALMEIRA DO PIAUI a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se na sede social, na Avenida Jose Luz, nº S/ N, bairro Centro, na cidade de Palmeira do Piauí – PI, no dia 16 de Dezembro de 2020, às 09:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Relatório da gestão do ano de 2019
- Parecer do conselho Fiscal
- Exclusão de sócios
- Eleição e posse da diretoria
- Outros assuntos de interesse da categoria.

Palmeira do Piauí – PI, 10 de Dezembro de 2020.

Marcelina Josefina de Moura Silva
Presidente
PP. 3884

Loteamento Aroeiras torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM-Picos, a Licença de Regularização (LP+LI+LO), para Parcelamento do Solo para fins Residenciais, localizado no Bairro Alto da Boa Vista, Picos-PI. Foi determinado um Estudo Ambiental Simplificado-EAS.

PP. 3886

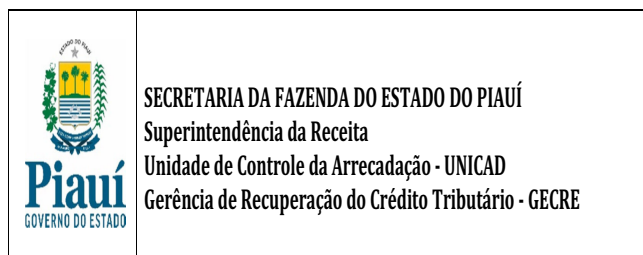
ALBA ENERGIA LTDA., inscrita sob o CNPJ/MF nº 15.062.184/0001-91, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR o DESMEMBRAMENTO e MUDANÇA DE TITULARIDADE da Licença de Operação (LO) D000373/20-003873/20 para a **ENEL GREEN POWER SÃO GONÇALO 7 S.A.**, inscrita sob CNPJ/MF nº 29.618.737/0001-54 em referência ao SUBPARQUE UFV SÃO GONÇALO 07, localizado no Município de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí.

ALBA ENERGIA LTDA., inscrita sob o CNPJ/MF nº 15.062.184/0001-91, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR o DESMEMBRAMENTO e MUDANÇA DE TITULARIDADE da Licença de Operação (LO) D000373/20-003873/20 para a **ENEL GREEN POWER SÃO GONÇALO 8 S.A.**, inscrita sob CNPJ/MF nº 29.618.787/0001-31 em referência ao SUBPARQUE UFV SÃO GONÇALO 08, localizado no Município de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí.

ALBA ENERGIA LTDA., inscrita sob o CNPJ/MF nº 15.062.184/0001-91, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR o DESMEMBRAMENTO e MUDANÇA DE TITULARIDADE da Licença de Operação (LO) D000373/20-003873/20 para a **ENEL GREEN POWER SÃO GONÇALO 11 S.A.**, inscrita sob CNPJ/MF nº 29.617.203/0001-03 em referência ao SUBPARQUE UFV SÃO GONÇALO 11, localizado no Município de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí.

ALBA ENERGIA LTDA., inscrita sob o CNPJ/MF nº 15.062.184/0001-91, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR o DESMEMBRAMENTO e MUDANÇA DE TITULARIDADE da Licença de Operação (LO) D000373/20-003873/20 para a **ENEL GREEN POWER SÃO GONÇALO 12 S.A.**, inscrita sob CNPJ/MF nº 29.711.106/0001-85 em referência ao SUBPARQUE UFV SÃO GONÇALO 12, localizado no Município de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí.

PP. 3888



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 082/2020

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

Inscrição	Nome / Razão Social	Nº A.I.	Data Emissão	Total
19462992-9	LINDOMAR FERREIRA DOS SANTOS MEE	222730630010998	12/06/2020	R\$ 76.105,86
19462992-9	LINDOMAR FERREIRA DOS SANTOS MEE	222730630010767	10/06/2020	R\$ 10.943,00
19462992-9	LINDOMAR FERREIRA DOS SANTOS MEE	222730630010750	09/06/2020	R\$ 32.476,00

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para Procuradoria Geral do Estado para inscrição na Dívida Ativa.

Cientifique-se.

GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-GECRE, em Teresina (PI), 14 de dezembro de 2020.

Osvaldo Lopes Araújo
UNICAD/GECRE

Of. 021



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 – NEAD/UESPI/UAB

A presente Chamada Pública destina-se à seleção de Professores Formadores e à criação de cadastro de reserva, na qualidade de bolsista UAB, para atuar nos cursos de Licenciatura em Letras Espanhol, Letras Inglês, História e Matemática da modalidade a distância da Universidade Estadual do Piauí, para o preenchimento das vagas remanescentes do EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2020, respeitando a legislação estabelecida pela Lei nº 10.741/2003, Lei nº 9.394/1996, Decreto nº 9.057/2017, Decreto nº 5.800/2008, Decreto nº 5.622/2005, Lei nº 11.273/2006, Lei nº 11.947/2009, Portaria CAPES nº 15 de 23/01/2017, Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016, Portaria CAPES nº 139 de 13/07/2017, IN nº 2 de

19/04/2017, Portaria CAPES nº 249 de 08/11/2018 e **Portaria nº 102 de 10 de maio de 2019.**

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O processo seletivo desta Chamada Pública é exigência estabelecida pela Portaria Nº **102, de 10 de maio de 2019**, que “Regulamenta o Art. 7º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, que prevê a realização de processo seletivo com vistas à concessão das bolsas UAB criadas pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006”.

1.2. Para o caso de Professores Formadores, de acordo com o artigo 6º da mesma Portaria, e segundo o “§ 4º “os processos seletivos deverão ser realizados pela instituição de ensino, com participação restrita aos docentes concursados do quadro da instituição, sendo excepcionalmente admitida a participação de professores externos nos casos de não preenchimento das vagas”.

2. DO PERFIL E ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES FORMADORES

2.1. São considerados como exigências de perfil para Professores Formadores:

- a) Possuir formação em nível superior no curso que pretende atuar ou graduação em áreas afins às disciplinas constantes da matriz curricular do curso;
- b) Possuir facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (*e-mail, chat, fórum* etc.);
- c) Possuir conhecimentos de Informática;
- d) Ter experiência com docência no ensino superior de pelo menos 1 (um) ano (vide item 3.1 desta Chamada Pública);
- e) Possuir curso de graduação concluído;
- f) Ter disponibilidade de deslocamento para municípios do interior do Estado do Piauí, conforme demanda do Curso.
- g) Comprovar participação em curso EaD, ou participar do curso que será ofertado pela

UESPI.

2.2 O Professor Formador é o responsável pela disciplina do curso, e deve estar à disposição para esclarecimento de dúvidas dos estudantes e/ou tutores a partir de cronograma estabelecido junto a cada docente. No que diz respeito à dimensão do

acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem, são funções do Professor Formador:

- a) Participar dos cursos e reuniões para aprofundamento teórico relativo aos conteúdos trabalhados nas diferentes áreas;
- b) Planejar e definir, com a coordenação e tutores, o cronograma das atividades da disciplina de acordo com o calendário geral do curso;
- c) Analisar o material didático da disciplina bem como indicar textos e fontes de pesquisa complementar, quando for o caso;
- d) Organizar a apresentação de slides da disciplina para posterior gravação de videoaula;
- e) Elaborar e corrigir as avaliações a distância, ou auxiliar na correção das mesmas por parte dos tutores, neste caso disponibilizando os gabaritos respectivos;
- f) Elaborar avaliações e suas respectivas segundas chamadas ou de banco de questões para as provas online,
- g) Corrigir ou auxiliar os tutores na correção das avaliações, neste caso disponibilizando os gabaritos respectivos.
- h) Definir as ações de interação a distância (Fórum, Chat, Diário etc) no AVA, elaborando as problematizações e auxiliando os tutores no seu funcionamento;
- i) Preencher o Diário de Classe da disciplina que é responsável e entregá-lo no prazo estabelecido pela Coordenação do Curso;
- j) Selecionar materiais didáticos, em mídias variadas, para a disciplina;
- k) Conhecer e participar das discussões relativas à confecção e uso de material didático;
- l) Auxiliar os Tutores no processo de orientação aos alunos;
- m) Participar de encontros com os outros professores pesquisadores da disciplina para dar unidade ao conteúdo do semestre;
- n) Preparar aulas de videoconferência e *webconferência*;
- o) Elaborar conteúdos a serem disponibilizados na internet;
- p) Estimular os alunos em momentos de dificuldades para que não desistam do curso;
- q) Participar ativamente do processo de avaliação e recuperação de aprendizagem;

3. DO VÍNCULO INSTITUCIONAL

3.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) que for convocado(a) para atuar, receberá bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de nível superior (Capes) pelo período em que permanecer no projeto, podendo ser no valor de R\$ 1.300,00 para aqueles que comprovem 3 anos ou mais de experiência no ensino superior ou R\$ 1.100,00 para os que comprovem 1 ano até menos de 3 anos no Ensino Superior e titulação mínima de mestrado.



3.2. A validade do processo seletivo é de até 02 anos, conforme disposto no artigo 3º da Portaria CAPES nº 102 de 10 de maio de 2019.

3.3. Os Professores Formadores selecionados não terão nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Piauí (UESPI) ou com o governo federal, sendo o pagamento realizado na modalidade de bolsa e em conta corrente pela própria CAPES.

3.4. Os Professores Formadores deverão disponibilizar 20 horas semanais para desenvolver

suas atividades de docência, incluindo os sábados, não havendo possibilidade de acumulação de cargo público, desde que seja obedecido o art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas via *internet* no site: <https://nead.uespi.br> **exclusivamente por meio do preenchimento do Formulário de inscrição on line**, disponível no site, no período compreendido entre as **8h do dia 18.12.2020 às 23h59 do dia 04.01.2021**.

4.2. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, de acordo com o cargo pretendido.

4.3. O candidato deverá seguir as seguintes etapas:

a) acessar o site: <https://nead.uespi.br>, clicar no menu **seleções**;

b) cadastrar-se na **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 – NEAD/UESPI/UAB**, clicar em **inscrições** e efetuar o **login**;

c) preencher devidamente os campos da Ficha de Inscrição **online** disponível;

d) no ato da inscrição **online**, o candidato poderá optar apenas por uma disciplina, de acordo com a demanda. (ver anexos I, II, III e IV).

e) **digitalizar e inserir documentação, exigida no item 5 desta Chamada Pública, em formato PDF (arquivo único)**;

4.4. O candidato se responsabilizará pela fidedignidade das informações prestadas na Ficha de Inscrição **online**.

4.5 **Não serão homologadas as inscrições que se enquadrem nos seguintes itens:**

- A falta de qualquer documento exigido, nesta Chamada Pública, incidirá no **indeferimento da inscrição** do candidato;
- Não atendam às exigências, desta Chamada Pública, às quais os candidatos aderem integralmente;
- Documentos apresentados, de forma incorreta, incompreensível ou ilegível, caso isso dificulte ou inviabilize a identificação ou a pontuação do candidato.
- Professores afastados para licença de tratamento de saúde, licença maternidade e licença sem vencimento, no período da inscrição, ou quando os componentes curriculares, Prática Pedagógica Interdisciplinar (PPI) e Estágio Supervisionado, ocorrerem;
- Professores sem a formação exigida, conforme Anexos I, II, III e IV.

4.6 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas.

4.7 Verificada, a qualquer tempo, a existência de inscrição que não atenda a todos os requisitos estabelecidos nesta Chamada Pública, ela será cancelada.

4.8 Não será permitida complementação documental em qualquer etapa desta Chamada Pública.

4.9 As inscrições de que tratam esta Chamada Pública são gratuitas, não havendo o pagamento de qualquer taxa ou emolumento.

4.10 No caso de o candidato inscrever-se mais de uma vez nesta Chamada Pública, considerar-se-á válida a última inscrição.

5 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e na tácita aceitação de todas as condições do Processo Seletivo, tais como estabelecidas nesta Chamada Pública e nas normas pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais este não poderá alegar desconhecimento.

5.2 No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, **digitalizar e inserir** a seguinte documentação, conforme item 4.3, letra “e”:

- Cópia do documento de Identificação oficial com foto;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física-CPF (isento quando vier junto com documento oficial com foto);
- Cópia do Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório (para o sexo masculino);
- Cópia do Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros (apresentar a certidão emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral);
- Comprovação do tempo de experiência como docente no magistério do ensino básico e/ou superior (obrigatório). Conforme requisitos constantes nos Anexos I, II, III e IV, desta Chamada Pública.
- Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte, visto de permanência para estrangeiros;
- Cópia do Diploma e Histórico de Graduação fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação – CEE, ou revalidados em universidades brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país;
- Cópia do Certificado e Histórico que comprove titulação de pós-graduado na área que pleiteia, fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação – CEE, ou revalidados em universidades brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país;
- Declaração de vínculo a Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, expedido pelo Coordenador do referido programa, para os candidatos vinculados a programa de pós-graduação *stricto sensu* (MESTRADO/DOCTORADO);
- Curriculum Lattes** atualizado (a partir do segundo semestre de 2020), **comprovado**, e devidamente organizado segundo a sequência dos itens da **Tabela de Pontos para a Análise de Títulos**, conforme Anexo VI. (**produção dos últimos 5 anos**);
- Declaração de disponibilidade de Tempo, vinte horas semanais para desenvolver atividades docentes, inclusive aos sábados, disponível no Anexo VII;

5.3 INDEXAR E INSERIR TODOS OS DOCUMENTOS, INCLUSIVE OCURRÊNCIA LATTES, EM UM ÚNICO ARQUIVO DE FORMATO PDF, NA SEQUÊNCIA EXATA APRESENTADA NESTE ITEM, A SABER: a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k.

5.4 Não se aceitará qualquer comprovante provisório como declaração e outros (exceto certidões ou atas de defesa de TCC – dentro do prazo de noventa dias contado da data da defesa ou da entrega do TCC);

5.5 O candidato que deixar de inserir/anexar qualquer um dos documentos obrigatórios listados acima, conforme a função para a qual esteja concorrendo será **automaticamente eliminado** desta Seleção, uma vez que, em hipótese alguma, será aceita a complementação documental de forma extemporânea.

6 DA SELEÇÃO

6.1 A presente Chamada Pública de Professor Formador bolsista, das disciplinas remanescentes oferecidas nos Cursos de Licenciaturas em Letras Espanhol, Letras Inglês, História e Matemática, na modalidade Educação a Distância, ofertadas pelo NEAD/UESPI/UAB, constará de uma única etapa:

6.2 **ANÁLISE CURRICULAR – Prova de Títulos** – classificatória.

6.2.1 Consistirá na Avaliação do **Curriculum Lattes**, (produção dos últimos 5 anos), devidamente comprovado e indexado de acordo com o subitem 4.3 letra “e”, e os critérios discriminados no Anexo VI.

6.2.2 O candidato que não apresentar documentação comprobatória de acordo com o especificado no subitem 4.3 letra “e” e/ou estiver com o *Curriculum Lattes* desatualizado estará automaticamente desclassificado.

6.2.3 A avaliação do *Curriculum Lattes* será realizada pela Subcomissão Examinadora do Processo Seletivo, do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UESPI.

6.2.4 Somente serão considerados como Títulos, desde que comprovados, os especificados no Anexo VI.

6.3 O Processo Seletivo de que trata esta Chamada Pública selecionará os candidatos na ordem decrescente de classificação;

6.4 Em caso de empate no total de pontos, o desempate ocorrerá em observância aos seguintes critérios, nesta ordem de precedência:

a) Maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei 10741/2003);

b) Maior período de experiência;

c) Maior idade (para o caso daqueles que não se enquadrarem na letra “a”, deste subitem).

6.5 **O Resultado Final** e a classificação dos candidatos do Processo Seletivo, considerados aptos a exercerem a função de Professor Formador nos cursos de Licenciaturas em Letras Espanhol, Letras Inglês, História e Matemática, referidas nesta Chamada Pública, **respeitará a ordem decrescente de pontuação e os critérios estabelecidos na referida Seleção.**

6.5.1 O NEAD/UESPI, no entanto, tem a prerrogativa de realizar novas Chamadas Públicas para o mesmo fim, de acordo com necessidades manifestas e sempre que julgar procedente.

7 DO RESULTADO

7.1 Os candidatos deverão procurar o resultado final dessa Chamada Pública no *site*:

<https://nead.uespi.br>.

7.2 O chamamento dos candidatos ocorrerá exclusivamente por ordem de classificação quando da necessidade dos Cursos.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inexistência das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

8.2 Todas as convocações e avisos referentes à Chamada Pública de Professor Formador serão divulgados no *site*: <https://nead.uespi.br>

8.3 Não será admitida a realização da seleção fora dos locais, datas e horários designados previamente.

8.4 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de seleção, não se responsabilizando o NEAD por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes. Isto se aplica especialmente ao endereço de correio eletrônico (e-mail) informado.

8.5 Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada no *site*: <https://nead.uespi.br>

8.6 A aprovação do candidato na seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à administração do NEAD o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.

8.7 Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado durante o processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar os resultados no <https://nead.uespi.br>

8.8 Os casos omissos referentes à realização da Seleção serão resolvidos pela Comissão Geral.

8.9 O processo seletivo será realizado por uma Comissão Geral e Subcomissões dos Cursos a que pertencem as disciplinas.

Teresina - PI, 11 de dezembro de 2020.

Profa. Dra. Márcia Percília Moura Parente
Diretora Geral do Núcleo de Educação a Distância
da Universidade Estadual do Piauí -
NEAD/UESPI/UAB

Profa. Dra. Nayana Pinheiro Machado de Freitas Coelho
Pró-reitora de Ensino de Graduação
- PREG/UESPI



ANEXO I
DISCIPLINAS, REQUISITOS EXIGIDOS E VAGA(S)

CURSO	DISCIPLINA	REQUISITOS EXIGIDOS	CARGA HORÁRIA	VAGA(S)
Licenciatura em Letras Espanhol	Conversação I	<ul style="list-style-type: none"> Licenciatura em Letras Espanhol, com titulação mínima de Especialista e experiência de três anos no Ensino Superior. Licenciatura em Letras Espanhol, com titulação mínima de Mestre e experiência de um ano no Ensino Superior. 	50h	01
	Língua Espanhola I	<ul style="list-style-type: none"> Licenciatura em Letras Espanhol, com titulação mínima de Especialista e experiência de três anos no Ensino Superior. Licenciatura em Letras Espanhol com titulação mínima de Mestre e experiência de um ano no Ensino Superior. 	60h	01
	Língua Latina	<ul style="list-style-type: none"> Licenciatura em Letras Português com titulação mínima de Especialista na área de Linguística e experiência de três anos no Ensino Superior. Licenciatura em Letras Português com titulação mínima de Mestre na área de Linguística e experiência de um ano no Ensino Superior. 	60h	01
	Prática Pedagógica I	<ul style="list-style-type: none"> Licenciatura em Letras Espanhol, com titulação mínima de Especialista e experiência de três anos no Ensino Superior. Licenciatura em Letras Espanhol, com titulação mínima de Mestre e experiência de um ano no Ensino Superior. 	50h	01
Licenciatura em Letras Espanhol	Prática Pedagógica II	<ul style="list-style-type: none"> Licenciatura em Letras Espanhol, com titulação mínima de Especialista e experiência de três anos no Ensino Superior. Licenciatura em Letras Espanhol, com titulação mínima de Mestre e experiência de um ano no Ensino Superior. 	50h	01
	Língua Portuguesa I – Fonética e Fonologia	<ul style="list-style-type: none"> Licenciatura em Letras Português, com titulação mínima de Especialista na área de Linguística e experiência de três anos no Ensino Superior. Licenciatura em Letras Português com titulação mínima de Mestre na área de Linguística e experiência de um ano no Ensino Superior. 	60h	01
	Língua Espanhola II – Fonética e Fonologia	<ul style="list-style-type: none"> Licenciatura em Letras Espanhol, com titulação mínima de Especialista e experiência de três anos no Ensino Superior. Licenciatura em Letras Espanhol, com titulação mínima de Mestre e experiência de um ano no Ensino Superior. 	60h	01
	Conversação II	<ul style="list-style-type: none"> Licenciatura em Letras Espanhol, com titulação mínima de Especialista e experiência de três anos no Ensino Superior. Licenciatura em Letras Espanhol, com titulação mínima de Mestre e experiência de um ano no Ensino Superior. 	50h	01
TOTAL DE VAGAS				08



ANEXO II
DISCIPLINAS, REQUISITOS EXIGIDOS E VAGA(S)

CURSO	DISCIPLINA	REQUISITOS EXIGIDOS	CARGA HORÁRIA	VAGA(S)
Licenciatura em Letras Inglês	Educação à distância	<ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura em Letras Inglês, com titulação mínima de Especialista na área e experiência de três anos no Ensino Superior. • Licenciatura em Letras Inglês, com titulação mínima de Mestre na área e experiência de um ano no Ensino Superior 	30 h	01
	Língua Portuguesa	<ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura em Letras Português, com titulação mínima de Especialista na área e experiência de três anos no Ensino Superior. • Licenciatura em Letras Português, com titulação mínima de Mestre na área e experiência de um ano no Ensino Superior. 	60h	01
	Filosofia da educação	<ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura em Filosofia ou Pedagogia, com titulação mínima de Especialista e experiência de três anos no Ensino Superior. • Licenciatura em Filosofia ou Pedagogia, com titulação mínima de Mestre e experiência de um ano no Ensino Superior. 	60h	01
	Língua Latina	<ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura em Letras Português, com titulação mínima de Especialista na área de Linguística e experiência de três anos no Ensino Superior. • Licenciatura em Letras Português, com titulação mínima de Mestre na área de Linguística e experiência de um ano no Ensino Superior. 	60h	01
TOTAL DE VAGAS				04

ANEXO III
DISCIPLINAS, REQUISITOS EXIGIDOS E VAGA(S)

CURSO	DISCIPLINA	REQUISITOS EXIGIDOS	CARGA HORÁRIA	VAGA(S)
Licenciatura em História	Filosofia da educação	<ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura em Filosofia ou Pedagogia, com titulação mínima de Especialista e experiência de três anos no Ensino Superior. • Licenciatura em Filosofia ou Pedagogia, com titulação mínima de Mestre e experiência de um ano no Ensino Superior. 	60h	01
	Introdução à Educação a Distância	<ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura em História, com titulação mínima de Especialista na área e experiência de três anos no Ensino Superior. • Licenciatura em História, com titulação mínima de Mestre na área e experiência de um ano no Ensino Superior. 	30h	01
TOTAL DE VAGAS				02



ANEXO IV DISCIPLINAS, REQUISITOS EXIGIDOS E VAGA(S)

CURSO	DISCIPLINA	REQUISITOS EXIGIDOS	CARGA HORÁRIA	VAGA(S)
Licenciatura em Matemática	Sociologia da Educação	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Ciências Sociais ou Pedagogia, com titulação mínima de Especialista na área e experiência de três anos no Ensino Superior.• Graduação em Ciências Sociais ou Pedagogia, com titulação mínima de Mestre na área e experiência de um ano no Ensino Superior.	60h	01
TOTAL DE VAGAS				01

ANEXO V CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

EVENTO	PERÍODOS
Lançamento da Chamada Pública/ Publicação	11.12.2020
Interposição de Recurso contra a Chamada Pública (<i>online</i>)	11 a 14.12.2020
Resultado das Interposições dos Recursos Impetrados contra o Edital	17.12.2020
Inscrições (<i>online</i>)	18.12.2020 a 04.01.2021
Publicação do Resultado da Homologação das inscrições	11.01.2021
Interposição de Recursos contra a Homologação das inscrições (<i>online – área do candidato</i>)	12 e 13.01.2021
Publicação do Resultado da Interposição dos Recursos contra a Homologação das inscrições	18.01.2021
Publicação do Resultado da Análise Curricular	28.01.2021
Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar da Análise Curricular (<i>online – área do candidato</i>)	29 e 01.02.2021
Resultado da Interposição de Recursos contra o Resultado da Análise Curricular	05.02.2021
Resultado Final	08.02.2021

Observação: Os prazos poderão ser alterados, conforme a necessidade de ajustes e adequações apresentada pela Comissão Geral do Seletivo.



ANEXO VI TABELA DE PONTOS PARA A ANÁLISE DA PROVA DE TÍTULOS

1. Titulação	VALORAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES			
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	PONTOS	MÁXIMO	PONTOS	MÁXIMO
Doutorado	30	30	15	15
Mestrado na Área de Atuação	20	20	10	10
Especialização	15	15	7,5	7,5
Graduação	10	10	5	5
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA (ÚLTIMOS CINCO ANOS)				
2.1. Publicação (na área da Seleção/Chamada Pública):			Pontos	Máximo
2.1.1. de livro técnico didático-científico:				
a) autoria individual			10,0	50,0
b) co-autoria			6,0	30,0
2.1.2. de artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado estrangeiro (indexado)				
a) autoria individual			5,0	25,0
b) co-autoria			4,0	20,0
2.1.3. de artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado nacional (indexado)				
a) autoria individual			3,0	15,0
b) co-autoria			2,0	10,0
2.1.4. capítulo de livro técnico-didático-científico				
a) autoria individual			2,0	10,0
b) co-autoria			1,0	5,0
2.2. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Internacional			2,5	12,5
2.3. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Regional/Nacional			2,0	10,0
2.4. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Local			1,0	5,0
2.5. Registro de patentes ou licenças relativas a trabalhos, produtos ou aparelhos resultantes de invenção e/ou desenvolvimento ou aperfeiçoamento tecnológico			10,0	20,0
2.6. Obras artístico-culturais e/ou criações estéticas sob forma textual, impressa, fotográfica, cinematográfica, sonora, vídeo-registrada de valor devidamente reconhecido pela crítica especializada, que possa ser diretamente apresentada ou descrita e			5,0	10,0



comprovada através de documentação pertinente.								
3. FUNÇÕES EM ÁREAS CIENTÍFICAS						Nacional	Internacio nal	
3.1. Membro de Conselho Editorial						1	2	
3.2. Consultor <i>ad hoc</i> órgão de fomento						2	3	
3.3. Consultor <i>ad hoc</i> revisor						2	3	
3.4. Membro de comitê de pesquisa						3	4	
3.5. Coordenador de projeto de pesquisa científica						2 (c/ fomento)	2 (s/ fomento)	
4. Orientações/ Coorientações	Orientador				Coorientador			
	Concluída		Andamento		Concluída		Andamento	
	Ptos/ unid.	Máx. Pts	Ptos/ Unid.	Max. Pts	Ptos/ Unid.	Max. Pts	Ptos/ Unid.	Max. Pts
Doutorado	7	35	5	25	4	20	3	15
Mestrado	5	25	4	20	3	15	2	10
Especialização	3	15	3	15	2	10	1	5
TCC	2	10	2	10	1	5	0,5	2,5
PIBIC e/ou IC	1	5	1	5	0,5	2,5	0,25	1,25
5. OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS REALIZADAS						PONTOS POR COMPONENTE CURRICULAR		
5.1. Participação:						Pontos	Máxim o	
5.1.1. Em Banca Examinadora:								
5.1.1.1 Concurso Público para Magistério Superior						2,0	10,0	
5.1.1.2. Seleção de Professores promovidos por IES Pública						1,0	5,0	
5.1.1.3. Defesa de Dissertação ou Tese						1,5	7,5	
5.1.1.4. Defesa de Monografia (Especialização e TCC)						0,5	2,5	
5.2 Participação em Eventos						Pontos	Máxim o	
5,2,1 Palestrante e/ou Debatedor						1,0	5,0	
5.2.2 Comunicação						1,0	5,0	
5.2.3 Ministrante de Minicurso						1,0	5,0	
6. Experiência profissional						Pontos	Máxim o	
Docência no ensino superior (Modalidade presencial)						3 por período letivo	15	
Docência no ensino superior (Modalidade a distância)						3 por período letivo	15	
Docência no ensino básico						1 por ano	05	



ANEXO VII DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO CHAMADA PÚBLICA N° 01/2020 – NEAD/UESPI/UAB

Declaro para os devidos fins que eu,,
CPF:....., Carteira de Identidade:,
residente e domiciliado em nº.....
Bairro:....., Complementação:....., na
cidade de, telefones:....., e-
mail:....., candidato (a) à vaga
de Professor Formador para o Curso de....., disciplina
....., na modalidade a distância, no Programa
Universidade Aberta do Piauí – UAPI, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na
função de Professor Formador .

Neste sentido, **COMPROMETO-ME** respeitar as cláusulas descritas abaixo, no que diz respeito às
funções de Professor Formador:

I – Dedicar ao desenvolvimento de atividades, conforme a carga horária da disciplina no Curso de
..... na modalidade

Educação a Distância, ofertadas pelo NEAD/UESPI/UAPI, serviço que será desenvolvido na UESPI,
conforme horário a ser definido a *posteriori* pela Coordenação do Curso;

II – Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa com recurso do
FNDE/CAPES;

III – Desempenhar todas as atribuições inerentes à função de Professor Formador discriminadas no Item 7
deste Edital.

A inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da bolsa. Local,

Data, _____

Assinatura do (a) candidato (a)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Processos nº 00089.012046/2020-09, 00089.009905/2020-74

NOTIFICANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI, instituição de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 07.471.758/0001-57, sediada na Rua João Cabral, nº 2231-norte, bairro Pirajá em Teresina/PI, CEP 64.002-150, através da Pró-Reitoria de Administração – PRAD/FUESPI, representada pelo Sr. Pró-Reitor, Prof. Dr. PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR, emite a presente notificação extrajudicial dirigida à parte abaixo qualificada.

NOTIFICADO(A): LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.336.895/0001-71, sediada na Rua Rio Grande do Sul, nº 595, Bairro Ilhotas, CEP 64001-550.

TEOR NA NOTIFICAÇÃO: Pelo presente termo de notificação extrajudicial; tendo em vista descumprimento do contrato nº 013/2018 referente ao pagamento de Novembro/2020, é que **NOTIFICAMOS V. Sa.**, para, no **prazo improrrogável de 24 horas**, contados do recebimento da presente notificação, proceda com o pagamento do salário de Novembro de 2020 dos prestadores de serviços desta IES, Processo nº 00089.012046/2020-09 e 00089.009905/2020-74.

Esclarecemos que o descumprimento do prazo acima ensejará a adoção de medidas judiciais, com suas consequências cíveis e penais.

Prof. Dr. PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR
Pró-Reitoria de Administração – PRAD/FUESPI
Notificante
Of. 195

Relatório Antropológico de Identificação e Delimitação Territorial da Comunidade Quilombola de CARAÍBAS

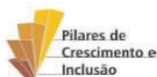
Isaias Coelho, Piauí



Antropóloga
Leslye Bombonato Ursini

Como citar este trabalho:

URSINI, Leslye Bombonato. 2020. Relatório Antropológico de Identificação e Delimitação Territorial da Comunidade Tradicional Quilombola de Caraibas (Isaias Coelho-PI). Teresina: Interpi/Banco Mundial. (Mimeo, novembro de 2020).





Fotografias

Ficha de dados expeditos	
Nome da Comunidade (autodenominação)	Comunidade Quilombola de Caraibas
Certificação Fundação Cultural Palmares—FCP	Processo FCP - 01420.010385/2012-87 Certificação Portaria nº 109/2013 publicada no Diário Oficial da União em 19/09/2013
Processo/Incra	54380.002905/2006-10
Processo/Interpi	00071.005825/2019-03
Instauração no Interpi	PORTARIA Nº 307/2019/DG/INTERPI, de 28/02/2019
Município de localização	Isaías Coelho (PI)
Municípios limítrofes	Simplício Mendes, Vera Mendes, Conceição do Canindé, Floresta do Piauí, Patos do Piauí e Campinas do Piauí.
Data	Poções (terra pública)
Instauração do Processo de Regularização Fundiária	PORTARIA Nº 307/2019/DG/INTERPI, DOEPI 05/09/2019
Nº de famílias	138 famílias cadastradas pelo Interpi em outubro de 2020.
Região, Bacia Hidrográfica ou rio de referência	Vale do Canindé
Outras comunidades vizinhas ou próximas	Fazenda Nova (titulada e sem matrícula- Incra) Sabonete (Relatório Antropológico, Planta e Memorial Descritivo - Incra), Riacho Fundo (Interpi)
Empreendimentos próximos ou incidentes no território	Rodovia BR-020/PI instalada, pista simples, limite sul do território
Associação	Associação Quilombola de Caraibas
Presidente da Associação	Soares (Manoel da Silva Moraes)
Contatos	Soares 89-99457-2316 Maria Lita 89-99468-5046
Endereço da Associação	Instalação específica para a finalidade, na própria comunidade (coordenadas: 199394/9147325)
Período de trabalhos em campo	26/10/2020 a 31/10/2020
Vias de acesso	Rodovia BR-020 e estrada de terra, 400 Km de Teresina-PI.

Fotografia 1 – Barragem das Caraibas no Território Quilombola de Caraibas	30
Fotografia 2 – Fotografias de local e restos do cativeiro de escravos na Carreira da Vaca (Fotografia do antropólogo Eduardo Rocha – RTID Fazenda Nova-PI/Incra, 2007)	68
Fotografia 3 - Uma das entradas da fuma de Joaquim Francisco.....	70
Fotografia 4 - Interior da fuma de Joaquim Francisco com aproximados 4 metros de altura	71
Fotografia 5 – Pote como enfeite e para depositar água dentro de casa	81
Fotografia 6 – Crianças no jumento: brincadeiras e compras para a casa	82
Fotografia 7 – Cangalha e ancas	83
Fotografia 8 – Cela e arreo.....	84
Fotografia 9 - Cadeira com assento em couro	85
Fotografia 10 – Chapéu de vaqueiro em sepultura no Cemitério do Francisco de Sousa, Território Quilombola de Caraibas em outubro de 2020.....	88
Fotografia 11 – Uma das paredes da casa da Maria Lita em adobe feito na comunidade.....	90
Fotografia 12 – Paredes de adobe e de pedra na casa da Maria Lita no Território Quilombola de Caraibas.....	91
Fotografia 13 – Ganchos para redes feitos em madeira.....	91
Fotografia 14 – Pote de barro para manter a água fresca utilizado na atualidade.....	92
Fotografia 15 – Pílo implantado na terra – casa da Socorro no Simões, no Território Quilombola de Caraibas.....	93
Fotografia 16 – Renata do Nascimento Sousa (acompanhante dos trabalhos), senhora Maria Rodrigues de Moraes, Pedro Moraes e Leslye Ursini (antropóloga) na casa de Maria e Pedro, no Território Quilombola de Caraibas	95
Fotografia 17 – Retrato de Cândida Francisca do Nascimento (1921-2015)	98
Fotografia 18 – Nicole Alessandra com sua mãe, Júlia Gracieli, e Leslye (antropóloga) na casa de Júlia Gracieli no Território Quilombola de Caraibas, em 28/10/2020	102
Fotografia 19 – Maria Catarina de Jesus Sousa e Leslye (Antropóloga) na casa de Maria Catarina em 28/10/2020	104
Fotografia 20 – Leslye Ursini (antropóloga), Manoel da Silva e Terezinha Borges.....	109
Fotografia 21 – Maria Lita e a filha Francisca	110
Fotografia 22 – Maria Francisca de Sousa e o pé de algodão em 29/10/2020	114
Fotografia 23 – Fachada da casa de Maria Francisca e Galeguinho (verde) e casa de parentes ao redor	117
Fotografia 24 – Maria Francisca e Galeguinho	117
Fotografia 25 – Renata do Nascimento Sousa e sua mãe, Maria da Conceição do Nascimento, na casa desta, no Território Quilombola de Caraibas em 29/10/2020	118
Fotografia 26 – Casa da Renata do Nascimento Sousa na localidade Caraibas, no Quilombo de Caraibas.....	121
Fotografia 27 - Maria do Socorro da Conceição Moraes na parede de terra do Taque do Geraldo nos fundos de sua casa	124
Fotografia 28 – Chagas e a esposa Ana.....	126
Fotografia 29 – “Belinha” em sua casa (30/10/2020).....	129
Fotografia 30 – Belinha, a senhora mais velha (87 anos) viva na comunidade na atualidade (out/2020).....	131



Fotografia 31 – Substituição de cercas e aumento de área de ocupante não quilombola147

Fotografia 32 – Templo da Assembleia de Deus, perto do Cemitério do Francisco de Sousa158

Fotografia 33 – Casa do Mel (janelas verdes) e a sede da Associação Quilombola de Caraibas.....159

Fotografia 34 – Francisca Maria mostrando o chumaço de algodão acabado de retina do pé que possui em casa e matando o piolho do algodão (outubro de 2020)161

Fotografia 35 – Milho estocado em garrafas plásticas pets na casa de Maria Lita165

Fotografia 36 – Lata de guardar milho para o consumo usadas antes das garrafas plásticas pets....165

Fotografia 37 – Tubo de zinco para guardas grãos166

Fotografia 38 – Casa do Mel e o seu interior167

Fotografia 39 – Equipamentos da Casa do Mel ainda sem utilização e embalados168

Fotografia 40 – Maria Lita (à esquerda) e os méis que produziu para o consumo168

Fotografia 41 – Caixas de mel das quais já foi retirado o mel no quintal da casa de Júlia Gracieli169

Fotografia 42 – Trabalho na construção civil em São Paulo172

Fotografia 43 – Porcos e porca com filhotes na casa de Maria Lita no Território Quilombola de Caraibas.....173

Fotografia 44 – Chiqueiro de porcos depois da cerca rente à casa de Maria Lita.....174

Fotografia 45 – Galinheiro rente à porta da cozinha para aproveitar a proteção do telhado em uma pequena cobertura na casa de Maria Lita174

Fotografia 46 – Horta da Maria do Socorro da Conceição Moraes em sua casa na localidade de Simões, no Território Quilombola de Caraibas.....175

Fotografia 47 – Tawany de Sousa Morais e Susanna Mayara Veríssimo Pereira na casa de Soares (outubro de 2020).....176

Fotografia 48 – Cercas comuns no Território Quilombola de Caraibas utilizadas para cercar o terreno das casas circundando-as.....178

Fotografia 49 – A caminho da Barragem do Forno Velho - Território Quilombola de Caraibas.....180

Fotografia 50 – Barragem do Forno Velho – eixo e reservatório181

Fotografia 51 – Barragem do Forno Velho - dique para acesso a animais ao reservatório da.....181

Fotografia 52 – Placa na Barragem do Forno Velho no Território Quilombola.....181

Fotografia 53 – Eixo da Barragem do Forno Velho182

Fotografia 54 – Maria Lita mostrando como faziam as mulheres para terem água corrente para lavarem as roupas junto ao eixo da Barragem do Forno Velho (28/10/2020).....183

Fotografia 55 – Mateus e Maria Lita com a água descida por mangueira (gravidade) do reservatório da Barragem do Forno Velho (29/10/2020)184

Fotografia 56 – Eva, Maria Lita, Mateus e sua mãe, Renata na Barragem do Forno Velho em 28/10/2020184

Fotografia 57 – Barragem das Caraibas: reservatório seco e jusante185

Fotografia 58 – Eixo quebrado da Barragem das Caraibas desde 18 de fevereiro de 2004.....186

Fotografia 59 – Eixo da barragem das Caraibas -186

Fotografia 60 – Barragem das Caraibas após as primeiras chuvas de novembro187

Fotografia 61 – Peixes pescados na Barragem das Caraibas em setembro/2020187

Fotografia 62 – Barragem das Caraibas: parede “A” com o sangradouro; eixo da barragem “B” com a parte quebrada (seta)188

Fotografia 63 – Sangradouro da Barragem das Caraibas: Renata e as meninas: Ana Lúcia Sousa Carvalho, Islany e Ariane Mayara189

Fotografia 64 – Lagoa Funda189

Fotografia 65 – Jirau de lavara roupa (ou apenas “pedra”) na Lagoa Funda190

Fotografia 66 – Cerca colocada na Lagoa Funda por ocupante não quilombola.....190

Fotografia 67 – Imagem da Lagoa Funda e da ocupação não quilombola em casa vizinha à lagoa...191

Fotografia 68 – Fonte de água Rachinha cercada, 27/10/2020.....192

Fotografia 69 – Nascente de água da Rachinha: Leslye, Renata do Nascimento Sousa e Maria Benedita Veríssimo (Di) – 27/10/2020193

Fotografia 70 – Criação bebendo água no final da tarde no Tanque do Padre Geraldo194

Fotografia 71 – Dique para acesso de animais ao Taque do Padre Geraldo e cerca da horta de Socorro e Solimar no Território Quilombola de Caraibas.....194

Fotografia 72 – Imagem do Tanque do Padre Geraldo e da casa da Socorro e Solimar na localidade Simões no Território Quilombola de Caraibas.....195

Fotografia 73 – Forma de tijolos de adobe utilizada na Comunidade Quilombola de Caraibas196

Fotografia 74 – Rapazes jogando futebol no Território Quilombola de Caraibas205

Figuras

Figura 1 – Bacias Hidrográficas do Estado do Piauí– drenagem do rio Parnaíba26

Figura 2–Bacias Hidrográficas integrantes da Bacia do rio Parnaíba27

Figura 3 – Distância entre Isaías Coelho e a divisa entre o Piauí e o Pernambuco.....28

Figura 4 – Hidrogeologia do Município de Isaías Coelho - PI29

Figura 5 – Abrangência dos territórios dos grupos indígenas “Akwen”(1913)37

Figura 6 – Capitania Hereditárias ao norte, observar a dimensão da Capitania do Piauí.....39

Figura 7 – Mapa com os caminhos do Pernambuco e da Bahia para o Piauí pelo rio Canindé (1855)41

Figura 8 – Fazendas Poções de Baixo e Campo Grande: lugar do Município de Isaías Coelho-PI42

Figura 9 – Destinação, e nomes, das fazendas de Mafrense, dentre elas a de “Carahibas”46

Figura 10 – Localidade de “Torre”, provável localização da morada dos jesuítas anterior ao recebimento da doação das fazendas pela morte de Mafrense em 171150

Figura 11 – Localização das atuais cidades na região de administração da antiga Inspeção Canindé, das Fazendas Nacionais, localização do Quilombo de Queimada Grande e Caraibas está ao lado de Isaías Coelho56

Figura 12 – Brejo de S^o Inácio, Campos e Tamboril: povoados de Simplício Mendes (data de referência: 1905).....64

Figura 13 – Mapa de localidades mencionadas da presença de cangaceiros no Piauí (Castelo e Picos) e de parte do itinerário da Coluna Prestes no Piauí (1925/1926)72

Figura 14 – Datas possíveis para o nascimento de Mariinha.....73

Figura 15 – Localização de Casas Velhas.....73

Figura 16 – Ancas para se colocar água para serem amarradas à cangalha de madeira colocada no jumento.....81

Figura 17 – Croqui do Cemitério dos Anjos, Quilombo de Caraibas.....86

Figura 18 – Mortos sepultados no Cemitério do Francisco de Sousa no Quilombo de Caraibas.....87

Figura 19 – Imagem com a indicação de localidades e quilombos próximos ao Quilombo de Caraibas141

Figura 20 – Localidades no Território Quilombola de Caraibas143

Figura 21 – Localidade “Montanha” e sua localização em relação ao Quilombo de Caraibas.....146



Figura 22 – Localidade e fontes de água no Território Quilombola de Caraibas.....	179
Figura 23 - Escola Municipal Joaquim Pinheiro Neto no Território Quilombola de Caraibas com o teto caído e fechada (Código INEP: 22090070).....	201
Figura 24 – Status da Escola Municipal na Comunidade Quilombola de Caraibas: “em funcionamento” no INEP (20/11/2020).....	202
Figura 25 – Vista da escola nas Caraibas na paisagem	203
Figura 26 – Caminho em terra entre o centro de Isaías Coelho e o Quilombo de Caraibas.....	206
Figura 27 – Caminho entre Caraibas (pela Volta do Riacho) parte em terra e parte na rodovia BR-020/PI).....	206
Figura 28 – Proposta de delimitação do Território Quilombola de Caraibas (Isaías Coelho-PI).....	210

Tabelas

Tabela 1 – Meses chuvosos no Município de Isaías Coelho-PI	31
Tabela 2 – Inspeções e fazendas dos jesuítas, após 1711: N. S. de Nazarette, São José do Piauí Santo Inácio do Canindé	49
Tabela 3 – Áreas das Inspeções Canindé, Nazareth e Piaulhy	51
Tabela 4 – Distribuição do número de escravizados nas fazendas em 1760	58
Tabela 5 – População, quantidade de fazendas e gados em cada Inspeção (1822*)	59
Tabela 6 – Decréscimo da população de pessoas escravizadas no Piauí às portas da Abolição	59
Tabela 7 – Lugares numerados no mapa	144
Tabela 8 - Famílias com posses, domínios ou títulos no Território Quilombola de Caraibas	151

Diagramas de Parentesco

Diagrama de Parentesco 1 – Pais de Pedro Moraes	96
Diagrama de Parentesco 2 - Parentes ascendentes de Maria Rodrigues de Moraes.....	97
Diagrama de Parentesco 3 – Seu Rosa e Cândida: filhos e parte dos netos.....	101
Diagrama de Parentesco 4 – Júlia Gracieli e os filhos consanguíneos e adotada.....	103
Diagrama de Parentesco 5 – Maria Catarina de Jesus Sousa e Adão Rodrigues de Sousa: ascendentes e descendentes -nov/2020	105
Diagrama de Parentesco 6 – Marineide e José Bispo – o Zé Gameleira: ascendentes e descendentes	108
Diagrama de Parentesco 7 – Pais de Terezinha Borges de Sousa Silva e de Manoel da Silva	109
Diagrama de Parentesco 8 – Francisco da Silva e a ascendência indígena.....	112
Diagrama de Parentesco 9 – Parentes de Maria Francisca de Sousa e de Manoel da Silva Moraes – o Soares.....	113
Diagrama de Parentesco 10 – Irmãos e meio irmãos de Maria Francisca do Espírito Santo	115
Diagrama de Parentesco 11 – Maria Francisca, Galeguinho e os seus parentes: relações entre 6 quilombos	116
Diagrama de Parentesco 12 – Ascendentes de Maria da Conceição do Nascimento, do ponto de vista do seu irmão, Sebastião Pereira da Silva, que vive no Quilombo do Riacho Fundo.....	119
Diagrama de Parentesco 13 – Pessoas nascidas em um quilombo e criadas em outro: entre Caraibas e Riacho Fundo.....	120

Diagrama de Parentesco 14 – Ascendentes de Renata do Nascimento Sousa e filhos de Nicolau e Mariinha.....	122
Diagrama de Parentesco 15 - Parentes de Maria do Socorro da Conceição Moraes	125
Diagrama de Parentesco 16 – Chagas e a ascendência materna na família Pangola	127
Diagrama de Parentesco 17 - Ana de Sousa Rodrigues Bispo e seus irmãos	128
Diagrama de Parentesco 18 – Alberta (Mãe Preta), Cândida Preta, Maria e Joana Veríssimo	132
Diagrama de Parentesco 19 – Exemplo de famílias que se unem e aliam em gerações sucessivas ..	135
Diagrama de Parentesco 20 – Exemplo de casamento entre primos (de pais irmãos por parte de pai) e de ascendentes em comum de um casal (no caso, o bisavô)	136
Diagrama de Parentesco 21 – Parceiros primos em primeiro grau (primeiro casamento) e primos em segundo grau (segundo relacionamento).....	137
Diagrama de Parentesco 22 - Primos entre si que se casam com outros primos entre si	138
Diagrama de Parentesco 23 - Gerações.....	139



Sumário

1 INTRODUÇÃO	12
1.1 Objetivo e justificativa.....	13
2 BASE LEGAL	13
2.1 Breves considerações ao termo “quilombo”	14
2.2 Legislação	14
3 MARCO TEÓRICO	15
3.1 Identidade étnica, etnicidade e critérios de pertença	16
3.2 História oral	16
3.3 Memória e cultura.....	17
3.4 Território	18
4 METODOLOGIA	20
4.1 Mobilização e Consulta Prévia	20
4.2 Os trabalhos em campo.....	21
4.3 Os trabalhos em gabinete/escritório.....	23
5 DADOS GERAIS	24
5.1 Ambiente	24
5.1.1 Secas	24
5.1.2 Bacias Hidrográficas e cursos de água	25
5.1.3 Vegetação e clima	31
5.2 Mineração	31
5.2.1 Áreas Protegidas	32
5.2.2 Terras Indígenas.....	33
5.3 Outros territórios quilombolas em Isaías Coelho	34
5.4 Piauí: ocupação étnica, histórica e econômica	35
5.4.1 Povos autóctones.....	36
5.4.2 1534-1536: as Capitânicas Hereditárias e a peculiar divisão das capitânicas ao Norte.....	38
5.4.3 1663 e 1674: dois irmãos e a “descoberta” do Piauí com a fundação da primeira fazenda (Poções de Baixo)	39
5.4.4 1695-1715: confusão na doação de sesmarias por diversos governantes	44
5.4.5 1711: morte de Mafrense e a doação das terras aos jesuítas	45
5.4.6 1759 e 1961: expulsão dos jesuítas e sequestro dos seus bens	45
5.5 Fazendas da Capela, Fazendas Nacionais, Fazendas Estaduais e os negros escravizados e locais 47	
5.5.1 1761: Fazendas da Capela.....	47
5.5.2 1822: Fazendas Nacionais.....	48
5.5.3 1846: Fazendas Estaduais.....	60

5.5.4 O Município de Isaías Coelho.....	63
6 QUILOMBO DE CARAÍBAS	66
6.1 Situação fundiária e população	67
6.2 Histórico da comunidade, sua ocupação e localização	67
6.2.1 Cativoiro.....	67
6.2.2 Cangaço e Coluna Prestes no Piauí.....	69
6.2.3 O nome “Caraibas”	74
6.2.4 África, cor e poucas casas na parte central do território no passado.....	74
6.2.5 Êxodos.....	76
6.2.6 Ciganos.....	77
6.2.7 Histórias em torno dos locais de interesse e objetos indicados pela comunidade	77
6.2.8 Cemitérios.....	85
6.3 Levantamento do patrimônio cultural da comunidade (material, imaterial e genético) . 88	
6.3.1 Conhecimentos dos usos de espécies.....	88
6.3.2 Parteiras ou “pegadeiras”	89
6.3.3 Edificações	90
6.3.4 Fazedoras de potes.....	92
6.3.5 Outros artefatos: o surrão e o pilão	93
6.4 Relações de parentesco	93
6.4.1 Pessoas entrevistadas.....	94
6.4.2 “Tudo é uma família só”: observações acerca das relações de parentesco	133
6.4.3 Parentes em outros quilombos e em localidades próximas	139
6.5 Território	142
6.5.1 Localidades no Território Quilombola de Caraibas.....	142
6.5.2 Estratégia para a defesa do território	145
6.5.3 Presença de pessoas de fora da comunidade e as terras	146
6.5.4 “Aqui é Fazenda Nacional”	147
6.5.5 Terras trocadas por comida	148
6.5.6 Território e assentamento	149
6.5.7 Regularização fundiária	150
6.6 Identidade étnica e etnicidade	152
6.7 Organização social	156
6.8 Aspectos religiosos	157
6.9 Associações Quilombola de Caraibas	158
6.10 Atividades produtivas, econômicas e de subsistência	161
6.10.1 Gado	161
6.10.2 Algodão.....	161
6.10.3 Trabalhar alugado e o trabalho para outras pessoas	162
6.10.4 Roças: milho e feijão	164
6.10.5 Mel	167
6.10.6 Mutirão para bater o mel.....	171
6.10.7 Trabalhar em São Paulo.....	171
6.10.8 Criação.....	173



6.10.9	Hortas.....	175
6.11	Acesso e usos dos recursos naturais.....	176
6.11.1	Secas.....	176
6.11.2	Madeiras.....	177
6.11.3	Água.....	178
6.11.4	Argila (barro para adobe).....	195
6.11.5	Lenha.....	196
6.12	Políticas públicas, direitos sociais e serviços.....	196
6.12.1	Segurança Alimentar e Nutricional—SAN.....	197
6.12.2	Cisternas.....	197
6.12.3	Poços artesanais.....	197
6.12.4	Programa Bolsa Família—PBF.....	199
6.12.5	Programa Luz Para Todos e a Casa do Mel.....	199
6.12.6	Lixo (resíduos sólidos).....	200
6.12.7	Saúde.....	200
6.12.8	Educação.....	201
6.13	Atividades culturais e de lazer.....	203
6.13.1	Capoeira.....	204
6.14	Mobilidade.....	206
6.15	Empreendimentos.....	207
6.16	Futuro.....	207
6.17	Autonomia.....	208
6.17.1	Clientelismo.....	208
6.18	Questões e problemas observados no Território Quilombola de Caraíbas.....	209
7	CONCLUSÃO E DELIMITAÇÃO.....	210
7.1	Planta.....	210
7.2	Memorial Descritivo.....	211
8	ANEXOS – Ata de Consulta Prévia (22/03/2020).....	219
9	OBRAS CITADAS.....	220

1 INTRODUÇÃO

Depois da edição da constituição Federal de 1988, com a previsão expressa para a titulação dos territórios dos remanescentes das comunidades dos quilombos, em 2005, foi titulada a primeira comunidade quilombola no Piauí, a Comunidade de Olho D'Água dos Negros, 626 hectares, localizada no Município de Esperantina, no Estado do Piauí; tendo à época 89 famílias residentes, com ocupação de pelo menos 150 anos. Atualmente (em abril, 2020), são conhecidas 68 remanescentes das comunidades dos quilombos no Estado do Piauí.

Na esteira dessa titulação, as comunidades quilombolas do Piauí representadas na Associação Estadual das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Piauí (nome antigo), solicitaram uma reunião institucional com a finalidade de avaliar as ações que vinham sendo desenvolvidas pela Superintendência Estadual do Incra no Piauí desde 2005 e planejar em conjunto as ações para 2006. Conforme noticiado no sítio oficial "Portal do PPIGRE"¹, em 22 de março de 2006, "trata-se da primeira reunião de reivindicação solicitada pelas comunidades quilombolas do Piauí, através da sua coordenação estadual", que era Maria Rosalina dos Santos e a qual indicou, naquele encontro², que "para se conseguir ações concretas, precisamos do diálogo com as entidades parceiras e, também, com aquelas com quem ainda não firmamos a parceria". Naquele encontro de 2006, conforme noticiou o Ministério do Desenvolvimento Agrário, havia sido colocado como um objetivo o desenvolvimento de "uma ação integrada com o Interpi para avançar na titulação, priorizando as comunidades localizadas em terras do Patrimônio Estadual" (PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO, RAÇA E ETNIA—PPIGRE, 2006).

Em 2006, havia 29 processos abertos junto ao Incra para a regularização fundiária de comunidades quilombolas no Estado do Piauí, com o total de 1.019

¹ O Programa de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia—PPIGRE tinha por finalidade acompanhar a implementação da regularização fundiária em territórios indígenas, quilombolas e a documentação da mulher trabalhadora rural foi um programa coordenado pela Assessoria Especial em Gênero, Raça e Etnia—AEGRE, do Ministério do Desenvolvimento Agrário (do qual o Incra era uma autarquia), sob a coordenação de Renata Leite e Andrea Buto.

² Ocorrido em 22/03/2006, com a presença das seguintes instituições: Fundação Cultural do Piauí; Incra; Secretaria Estadual de Educação; Instituto de Terras do Piauí—Interpi; Emater; Coordenadoria da Pessoa Negra, ligada à Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania—SASC; Companhia Hidroelétrica do São Francisco; Companhia Energética do Piauí; Programa de Combate à Pobreza Rural; Fundação Nacional de Saúde—Funasa; e Companhia Nacional de Abastecimento—Conab; conforme notícia no sítio oficial do antigo Ministério do Desenvolvimento Agrário, ao qual esteve ligado o Instituto Nacional Colonização e Reforma Agrária—Incra (PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO, RAÇA E ETNIA—PPIGRE, 2006).



famílias³. São 68 processos constantes no Incri para o Estado do Piauí em diferentes estágios, nenhum dos territórios titulados está matriculado e outros tantos estão em terras públicas ou devolutas, cabendo ao Interpi regularizar tais territórios.

O Município de Isaías Coelho foi criado pela Lei nº 2.549 de 09/12/1963. A população total, segundo o Censo 2000 do IBGE, é de 7.658 habitantes e uma densidade demográfica de 10,35 hab/km², onde 77,89% das pessoas estão na zona rural.

1.1 Objetivo e justificativa

O presente **Relatório Antropológico de Identificação e Delimitação Territorial da Comunidade Quilombola de Caraibas** o objetivo de apresentar informações históricas, socioculturais e econômicas sobre a Comunidade Quilombola e a delimitação do seu território e se justifica pela demanda da comunidade tanto o quanto pelo cumprimento do disposto na Lei Estadual nº 5.595/2006, sobre a regularização fundiária de áreas ocupadas por Remanescentes de Comunidades dos Quilombos; e na Lei Estadual nº 7.294/2019, que dispõe sobre a política de regularização fundiária no Estado do Piauí. Segundo esta Lei, os territórios identificados serão titulados de forma coletiva e pró-indivisa nas suas porções em que as terras pertençam ao Estado do Piauí e a preferência é dada às titulações coletivas.

Compõem o processo de regularização fundiária este Relatório Antropológico, o Memorial Descritivo e a respectiva Planta e o Cadastro de Famílias. As comunidades quilombolas no Estado do Piauí contam com o Cadastro Ambiental Rural—CAR coletivo, elaborado por equipes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente—SEMAR.

2 BASE LEGAL

Neste capítulo estão apresentadas a base legal que informa e orienta o presente relatório e, antes, algumas considerações acerca do termo “quilombo” e uma visada nas leis históricas relacionadas ao período da escravidão no Brasil.

³ Em 2005, a Fundação Cultural Palmares—FCP Fundação procedeu ao levantamento do perfil histórico de 20 comunidades quilombolas no Estado do Piauí, em 11 Territórios Tradicionais e ao cadastro de 420 famílias; 7 comunidades foram certificadas naquele ano (PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO, RAÇA E ETNIA—PPIGRE, 2006).

2.1 Breves considerações ao termo “quilombo”

No passado “quilombo” foi definido como “toda habitação de negros fugidos que passem de cinco, em parte despovoada, ainda que não tenham ranchos levantados e nem se achem pilões nele”. Tal definição foi formulada pelo Conselho Ultramarino em resposta a uma consulta feita pelo Rei de Portugal em 1740. Uma vez capturadas as pessoas negras e escravas nessa situação, havia a recomendação, prevista no Alvará de 3 de março de 1741, de se lhes grafarem um “F” (de “fugido”) no corpo, em caso de reincidência, se lhes deveria cortar uma orelha (ALMEIDA 2002:47). Observemos que a definição de quilombo proporcionada, em 1740, pelo Conselho Ultramarino se referia a “ranchos” e “pilões”, ou seja, a moradias e a atividades produtivas em curso, e não a pouso em situação de fuga, por exemplo; se referia a pessoas assentadas.

O termo “quilombo” guardou o emblema da discordância das pessoas escravizadas, e das comunidades que a formaram, com aquele e outros sistemas vigentes nos períodos históricos que antecederam e sucederam ao ano de 1740 marcados pela subjugação e pelos desrespeito e aviltamento. O termo foi associado a uma fortificação, a fugas e, nisso, à resistência. No entanto, a resistência possui diversas formas e, dentre elas, a de permanecer. As comunidades quilombolas no Estado do Piauí, em larga medida, remanesceram do sistema das Fazendas Nacionais instaladas no estado e de outras relações estabelecidas com particulares na ocupação econômica da lavoura e, principalmente, da criação de gado tanto bovino quanto equino; atividades econômicas que tiveram lugar na história da ocupação e do desenvolvimento do etpi, como se verá mais adiante.

2.2 Legislação

A Constituição Federal, promulgada em 5 de outubro de 1988, dispôs sobre a valorização da diversidade étnica ao prever, no seu artigo 215, elaboração do Plano Nacional de Cultura, com duração plurianual; e valorizou a diversidade étnica, também, com a previsão do reconhecimento, por parte do Estado, dos territórios tradicionais de indígenas e quilombolas. As terras indígenas são terras da União, com uma concessão especial para os povos indígenas, e os territórios quilombolas devem ser titulados em nome das comunidades, como segue no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias nº 68, como segue:

Art. 68. Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.



O Decreto nº 4887/2003 definiu como critério para identificar os respectivos territórios Quilombolas dos remanescentes das comunidades dos quilombos a trajetória histórica própria, as relações territoriais específicas, a presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida e os critérios étnicos-raciais autoatribuídos. A autoatribuição corre em uníssono com a adoção da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho—OIT⁴. A convenção nº 169 OIT diz:

“Artigo 1º

.....

2. A auto-identificação como indígenas ou tribais deverá ser considerada como critério fundamental para definir os grupos aos quais se aplicam as disposições da presente Convenção.”

“Artigo 2º

§ 1º Para os fins deste Decreto, a caracterização dos remanescentes das comunidades dos quilombos será atestada mediante autodefinição da própria comunidade.”

O Estado do Piauí possui base legal em nível estadual para o reconhecimento e destaque de terras para a titulação dos territórios quilombolas, como segue:

- **Lei 5.595/2006** – Dispõe sobre a regularização fundiária de áreas ocupadas por Remanescentes de Comunidades dos Quilombos, e dá outras providências
- **Decreto 14.625/2011** – Regulamenta a Lei 5.595/2006
- **Lei nº 7.294/2019** – Dispõe sobre a política de regularização fundiária do Estado do Piauí e revoga dispositivos da Lei nº 6.709, de 28 de setembro de 2015.

3 MARCO TEÓRICO

Neste Capítulo serão apresentadas as abordagens da identidade étnica, da história oral, memória, da cultura, da história e do seu entrelaçamento.

⁴ Adotada em Genebra, em 27 de junho de 1989, ratificada pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo nº 143, de 20 de novembro de 2002, e promulgada pelo Presidente da República com o Decreto nº 5.051/2004. O Decreto nº 5.054/2004 foi revogado pelo Decreto nº 10.088/2019, cuja vigência inicia em 06/05/2020 e que consolida em um mesmo instrumento os tratados da OIT que o Brasil tenha ratificado.

3.1 Identidade étnica, etnicidade e critérios de pertença

A identidade étnica se refere a um grupo de pessoas bem como aos indivíduos membros desse mesmo grupo. De acordo com Roberto Cardoso de Oliveira, a identidade étnica é um tipo particular de identidade que podemos entender por meio da noção de identidade contrastiva: ela se se diferencia de outras identidades e, com isso, marca, distingue e delimita grupos com identidades diferentes. “...uma identidade que surge por oposição, implicando a afirmação do nós diante do outros, jamais se afirmando isoladamente” (OLIVEIRA R. C., 1976, p. 36).

O trecho acima transcrito é célebre na obra do antropólogo brasileiro Roberto Cardoso de Oliveira e transcrito em inúmeros trabalhos acerca da identidade étnica. Outro autor importante no tema da identidade étnica é Fredrik Barth. Na zona em que se dão os contrastes das identidades diferentes se dão eventos variados que reafirmam o pertencimento a um grupo e não a outro. A essa zona de contato — que marca as diferenças — Barth (BARTH, [1969] 1998) chama de fronteiras, ou bordas. Ainda de acordo com Barth, a identidade de um grupo étnico é utilizada por esse grupo como distintivo e como instrumento político, em geral de caráter reivindicatório.

O delineamento da etnicidade é empreendido pelo próprio grupo; a etnicidade é o que o grupo alça para suas reivindicações políticas e é, também, uma linguagem do grupo (CUNHA, 1986, p. 97-108). Portanto, a relação com o território não é “natural”, ela é construída por uma coletividade que possui coisas em comum (projetos, valores, memória, história, parentesco).

Os critérios de pertencimento, ou pertença, de um grupo são dados pelo próprio grupo, como comenta Manuela Carneiro da Cunha:

(...) a antropologia social chegou à conclusão de que os grupos étnicos só podem ser caracterizados pela própria distinção que eles percebem entre eles próprios e os outros grupos com os quais interagem. Existem enquanto se consideram distintos, não importando se essa distinção se manifesta ou não em traços culturais. E, quanto ao critério individual de pertinência a tais grupos, ele depende tão somente do grupo de que determinado indivíduo lhe pertence. Assim o grupo [...] dispõe de suas próprias regras de inclusão e exclusão. (CUNHA M. C., 1986, p. 111)

3.2 História oral

A comunidade de Caraibas relata histórias sobre si. Ao contar a sua história, a comunidade traz a perspectiva de si própria. E nisso se situa em tempos históricos e amplia o cenário para observarmos a sua inserção em dada época, em dadas relações que extrapolam o grupo. Em campo, não se buscou estimular, ou impetrar,



uma linearidade às narrativas individuais, mas ambientar o tema, que é a permanência naquele território, como o vêm e se buscar o recuo da memória.

Para complementar o dito acima quanto ao sentido que a história oral é utilizada neste Relatório Antropológico, temos a seguinte definição: 'História oral' é um termo amplo que recobre uma quantidade de relatos a respeito de fatos não registrados por outro tipo de documentação, Colhida por meio de entrevistas de variadas formas, a história oral registra a experiência de um só indivíduo ou de diversos indivíduos de uma mesma coletividade (QUEIROZ, 1991, p. 5).

3.3 Memória e cultura

Começemos pela cultura que, conforme indicou Clifford Geertz⁵, abordar a cultura é lidar com...

...um padrão historicamente transmitido, de significados incorporados, um sistema de concepções herdadas, expressas em formas simbólicas, por meio das quais os homens se comunicam, perpetuam e desenvolvem seu conhecimento e suas atitudes acerca da vida. (GEERTZ 1989:86 apud BARBOSA DATA:44)

Na história oral, encontramos o relato das experiências individuais e coletivas, expressões simbólicas e, também, as histórias contadas por outros membros do grupo no passado e que são repassadas geração pós geração. Esse repassar de geração após geração confere o caráter coletivo à memória, como apontado por Maurice Halbwachs em "A Memória Coletiva" ou como um fenômeno, de acordo com Pollak comentando Halbwachs, como segue, que a memória deve ser apreendida como...

...um fenômeno coletivo e social, ou seja, como um fenômeno construído coletivamente e submetido a flutuações, transformações, mudanças constantes. (POLLAK, 1992, p. 201)

Observo que cada narrador conta de temas/assuntos, de eventos e de percepções (como algum juízo acerca de algo) que são, e foram antes, escolhidas pelo narrador para serem repassadas (ou por vezes esquecidas propositalmente). Nesse sentido, mesmo que fosse o caso de termos apenas um narrador dentro de um grupo, a sua narrativa seria exemplar da memória do grupo. As recorrências dos temas e outros narrados com tom balizador da posição do sujeito narrador é o trabalho do antropólogo trabalhando para regularização fundiária em perceber as relações, nem sempre explicitadas na fala, com o território, com a identidade e com os

receios/conflitos (os receios podem ser entendidos como os da reedição de antigos conflitos).

Conforme observa Carlos Alexandre Barboza Plínio dos Santos (SANTOS, 2006, p. 43), Maurice Halbwachs trata a história e a memória separadas, as separa, e aqui as tratamos entrelaçadas como proposto por Santos (op. cit). Não se trata, entretanto, de uma escolha para a abordagem da história e da memória, mas porque o campo, nos trabalhos em campo memória e história se apresentam imbricadas, separá-las seria inserir um critério externo e desvirtuante, em desaproveito tanto da realidade, do entendimento quanto de uma perspectiva que poderá, enfim, enriquecer a própria teoria. Isso posto, temos que...

A memória é um fio condutor para se entender a identidade e a territorialidade, sendo assim, a memória coletiva aparece como um discurso de alteridade, no qual a posse de uma história e de uma memória dão ao grupo sua identidade. (SANTOS, 2006, p. 44)

Temos, então, que identidade, memória, cultura e territorialidade estão ligados. Na Comunidade Quilombola de Caraíbas, a identidade reúne como elementos o território e as relações de parentesco.

As informações e elaborações da Comunidade Quilombola de Caraíbas mostraram que a memória, identidade e a cultura (jeito próprio de fazer e de estar) são projetadas em um território e o alcance desse território, que é o indicado pela comunidade, é o da permanência e mobilidade em 9 localidades que o constituem, como ser verá mais adiante.

3.4 Território

Em algumas sociedades estudadas por antropólogos e etnólogos, as relações sociais podem ser projetadas em um espaço, perfazendo, assim, os limites desse território (URSINI, 2019, p. 28). Em outros trabalhos de identificação e delimitação de comunidades quilombolas feitos pela Consultora L. Ursini (Quilombo Alto Alegre e Base, no Ceará; e Quilombo de Machadinho, em área de mineração em Paracatu, em Minas Gerais) a referência a um ancestral comum e à história da comunidade a partir desse ancestral são princípios organizadores da comunidade como grupo, da sua identidade, e a comunidade será do tamanho de seus descendentes e familiares (por consanguinidade, afinidade ou parentesco simbólico, por vezes). As atividades produtivas, os locais de história da comunidade, o arranjo das suas moradias, os locais de onde foram expulsos e que haviam perdido são aspectos que, no seu conjunto, se projetam em dada área que é o território e que inscrevem a comunidade nesse território, não em outro lugar. Há outras comunidades, como dito por João Pacheco de Oliveira (OLIVEIRA J. P., 1999, p. 19) que "podem tomar o território como

⁵ Em "A interpretação das Culturas".

3/10

3/10



um fator regulador das relações entre os seus membros”, como é o caso da Comunidade Quilombola de Riacho Fundo, um outro quilombo vizinho ao Quilombo de Caraibas, ora analisado. Observe-se que em ambos os casos o território assume grande importância para realização das comunidades enquanto tais.

Nos anos iniciais da Antropologia, a perspectiva do progresso humano e civilizatório das sociedades era um tema em discussão como no trabalho de Lewis Morgan (MORGAN, 1877) intitulado *Ancient Society*. Essa perspectiva de evolução foi sendo abandonada aos poucos, na Antropologia, conforme os estudos e as investigações de grupos étnicos diferenciados passaram a apontar as especificidades culturais e étnicas de grupos e sociedades específicos. Entendeu-se – definitivamente - que não se tratam grupos étnicos e outras sociedades como um “vir a ser” da sociedade ocidental (a nossa sociedade). No entanto, em Antropologia, não se joga tudo de um todo fora, os paradigmas que se sucedem na disciplina convivem em uma *matriz*, conforme colocou o antropólogo Roberto Cardoso de Oliveira (OLIVEIRA R. C., *O Trabalho do Antropólogo*, 1998) e algumas ideias e conceitos são revisitados. Isso posto, me permito indicar uma distinção, feita por Morgan em 1877, que é interessante para pensar o que pode fazer da Comunidade Quilombola de Caraibas um grupo social diferenciado, o que a poderá estar estruturando. Morgan fez uma distinção entre formas de organização política das sociedades que estudou, como segue:

Morgan, em 1877, utilizou como critério para distinguir formas de governos: “societas” baseada em grupo de parentesco e “civitas” com base no território e na propriedade; noção que Evans-Pritchard, em 1940, retomou ao classificar os sistemas políticos africanos. Há sistemas que não se projetam em territórios; os estudos de Bohanan (1967), aponta Oliveira, trazem os sistemas de linhagem, as classes de idades, os sistemas rituais, entre outros princípios organizadores de uma sociedade (...). (URSINI, 2019, p. 28.)

Embora Morgan, Evans-Pritchard e Bohanan estivessem às voltas com sistemas políticos e a sua projeção em um território – e no nosso caso, o ponto focal é o território - interessa-nos as distinções quanto à base de organização de uma comunidade e a sua relação com o seu território. Como visto acima, há comunidades que têm por base de organização o próprio território, outras comunidades têm seus sistemas políticos ligados às relações de parentesco e são projetados em um território. No caso da Comunidade de Caraibas, as relações de parentesco definem a comunidade, quem pertence a ela ou não, e dão a dimensão do território da comunidade. No entanto, as relações de parentesco que se afastam do “emaranhado” de relações “repetidas” (famílias unidas via casamento em gerações consecutivas e a profusão de casamento entre primos em diversos graus) já não indicam o território reivindicado pela comunidade para a regularização fundiária.

É importante ressaltar que a comunidade tem o seu território e os seus limites físicos em mente. E que pela via das relações de parentesco, por exemplo, o território poderia ser mais amplo. No entanto, este Relatório Antropológico se ocupa do território indicado pela comunidade e que é reivindicado por ela, sendo essa a delimitação que apresentamos como proposta no final deste relatório.

4 METODOLOGIA

No presente Capítulo é apresentada a metodologia utilizada em campo, em gabinete/escritório e uma descrição breve dos trabalhos de mobilização da comunidade para a informação do trabalho a ser feito – antes da estada da equipe em campo.

4.1 Mobilização e Consulta Prévia

Aqui, mobilização é utilizada no sentido de informação prévia da comunidade de que os estudos para a regularização fundiária estão previstos na pauta do Estado do Piauí e a consulta se as comunidades concordam, e querem e permitem a realização de tais estudos. Deve-se remarcar que a regularização fundiária é uma reivindicação das comunidades há bastante tempo, diversas comunidades quilombolas no Estado do Piauí são certificadas pela Fundação Cultural Palmares—FCP e têm processos de regularização fundiária abertos junto ao Instituto Nacional Colonização e Reforma Agrária—Incrá. Ocorre que diversos desses territórios se encontram em terras públicas, ou seja, em terras que pertencem ao Estado do Piauí e que tem a pauta e desenha agora um plano operacional para dar conta dessa pauta.

O trabalho de mobilização acontece sob a forma de visita à comunidade e de Consulta Prévia.

A tarefa ainda anterior à Consulta, foi a de visitar as comunidades, de informar que o Estado do Piauí empreende a ação de regularização fundiária e de consultar as comunidades para a inclusão no rol do planejamento das regularizações. Essa tarefa é desempenhada pela quilombola Maria Rosalina dos Santos, contratada pelo Instituto de Terras do Piauí—Interpi para esse fim.

A Consulta Prévia comumente tem lugar nos processos de licenciamento ambiental e foi adotada pelo Interpi por sugestão inicial desta antropóloga. Procedeu-se à Consulta Prévia na comunidade de Caraibas, em 22/03/2020, em respeito à comunidade e em atendimento à Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT-169) com o fito de consultar se a comunidade queria a realização do



trabalho, tendo antes lhes informado do período em campo, dos tipos de atividades a serem desenvolvidas (no que consistia o trabalho da antropóloga, do agrimensor e da cadastradora), das etapas do processo de regularização fundiária e em qual delas estamos. O que foi seguido de debates para dirimir dúvidas e o pedido, da antropóloga, da indicação de pessoas da comunidade para o acompanhamento dos trabalhos em campo. Como as notícias da pandemia chegaram e estavam todos com dúvidas e receios, os trabalhos em campo foram adiados por decisão conjunta naquela mesma reunião de Consulta Prévia — vide Ata de Reunião de Consulta anexada a este Relatório Antropológico. O retorno a campo para os levantamentos de dados primários e etnográficos aconteceu em 26/10/2020, de cujos levantamentos resulta este Relatório Antropológico.

4.2 Os trabalhos em campo

Antes mesmo da ida a campo, no interregno dos trabalhos suspensos por causa da pandemia. Em setembro, a antropóloga pediu a pessoas da comunidade se poderiam começar a dialogar sobre a história da comunidade em torno das lembranças de possíveis interlocutores. Por sugestão de membros da comunidade, a antropóloga foi colocada em um grupo de Whatsapp já existente, formado por alguns membros da comunidade. A experiência se mostrou interessante, pois ao contrário de se terem diálogos pela via eletrônica parciais (antropóloga e entrevistada/os) ocorreu o diálogo entre os membros do grupo, lembraram fatos, lugares de quando iam na infância e o diálogo se deu entre essas pessoas. Desses diálogos foi possível observar a importância do acesso (da falta de acesso) à água, a imbricação de parentes e de lugares na comunidade, a auto-identidade manifestada inserida em um grupo que tomam por comunidade, não apenas pelo nome do grupo no Whatsapp ("Caraibas no Quilombo"), mas, também, em face e em contraste a outros dois grupos familiares (os chamados pela comunidade por "couro seco" e a família Moura) e, ainda, uma identidade negra. Portanto, a minha participação no grupo teve o caráter de aproximação tanto de membros da comunidade quanto uma ambientação por questões que eu encontraria e/ou deveria buscar em campo posteriormente.

Dos trabalhos antropológicos em campo constaram as entrevistas e as visitas a locais indicados pela comunidade acompanhadas por pessoas da comunidade.

Nas entrevistas, se buscou a interrelação das famílias, o recuo da memória do grupo na formação do território e aspectos da pertença étnica e informações das condições materiais no quilombo (infraestrutura). Ocasionalmente estas em que foram utilizadas anotações das entrevistas e a observação direta (caderno de campo). As visitas foram feitas às casas das pessoas, indicadas pela comunidade por se tratar de alguém conhecedor da história da comunidade ou pelo mapeamento das localidades em que, ao menos uma pessoa ou família, foi entrevistada em cada uma

delas ou visitados locais de interesse e de acesso a recursos pela comunidade, como foi o caso da visita à Lagoa Funda.

Para o mapeamento da comunidade, da sua permanência e de seus ascendentes, no território, foi utilizada a técnica da genealogia de parentesco que, nas entrevistas, partiu da pessoa entrevistada (*ego*). Essa técnica permite checar se o grupo como um todo possui relações de parentesco, como elas se dão e, principalmente, é constitui uma via de entrada no universo temporal e espacial do grupo, com as indicações (perguntadas nas entrevistas) das localidades quem que vivem ou que viveram os indivíduos apontados na genealogia, suas atividades de trabalho, para quem trabalhavam, etc.

Outras informações relevantes à pesquisa são, frequentemente, apresentadas espontaneamente pelo interlocutor entrevistado (é bastante interessante quando outras pessoas participam das entrevistas porque também trazem informações de que se lembram e conferem algumas suas dúvidas próprias, como, por exemplo, de onde era fulano, se beltrano morreu antes de sicrano, se outrem foi mesmo o personagem de algum fato ocorrido na comunidade, etc.). Uma atenção especial deve ser dada à utilização dessa técnica em campo: se percorrermos parentes, apenas encontraremos parentes. Para tanto, se deve certificar de que as pessoas que moram ou mesmo outros que moraram na comunidade não são parentes e, se existirem, se são considerados pelo grupo como membros do grupo, além de se buscar saber se entenderem como membros. No caso de Caraibas, o grupo perfaz as relações de parentesco.

Quando não há o casamento entre os filhos, primos e parentes de famílias do grupo e ocorre o casamento com alguém de fora, este é integrado ao grupo. As famílias que não são parentes são as mesmas que não se consideram quilombolas e são prontamente apontadas pelo grupo étnico em questão neste Relatório Antropológico.

Por parte de técnicos especializados do Interpi, foram realizados o georreferenciamento e o cadastramento da comunidade.

O georreferenciamento seguiu as indicações da comunidade e o Interpi tem procedido — no processo de regularização fundiária em curso — a varredura da área para a identificação de eventuais matrículas incidentes no território.

O cadastramento tem por objetivo obter uma indicação estimada do tamanho da comunidade (que possui 138 famílias cadastradas) saber se há membros que possuem títulos e matrículas e anotar o perfil socioeconômico da comunidade. De qualquer maneira, o cadastro de famílias da comunidade contribui para se ter a noção de uma ordem de grandeza da comunidade. Não significa que aquela família que não foi cadastrada (ou porque não estava no quilombo no momento ou outra razão) não



pertence ao quilombo, os critérios de pertença são os critérios da comunidade e não do cadastro.

4.3 Os trabalhos em gabinete/escritório

Após o retorno do campo, os dados etnográficos e primários obtidos foram cotejados aos dados secundários e teve lugar a organização dos temas, das informações e da escrita, que resultou no presente Relatório Antropológico.

As relações familiares compuseram boa parte dos levantamentos. O levantamento da genealogia de parentesco, além de trazer a informação das interrelações de pessoas e de famílias, serviu para organizar o levantamento das informações em campo e funcionou como uma real via de acesso aos dados: a cada família entrevistada, junto aos parentes, foram solicitadas informações acerca da sua proveniência, onde viveu ou fora criado, onde vive hoje (localidades no próprio quilombo e outras, bem como outros quilombos foram indicados).

Muitas vezes, ao lembrarem de um parente, histórias acerca de alguém eram contadas espontaneamente (como, por exemplo, uma indisposição com terceiros na ocupação de terras, uma atividade de trabalho). Esse material obtido em campo foi organizado, transcrito do caderno de campo e indicados temas para o conjunto das informações (tais como: água, escola, trabalhos para terceiros, etc.). E uma leitura transversal do material foi feita para a sua análise, afim de identificar os sentidos das informações (assim são o não isolamento da comunidade ao mesmo tempo em que casam entre si; as relações repetidas de assimetria em relação a famílias vizinhas que não são quilombolas e que se servem dos trabalhos de pessoas da comunidade

A escrita do Relatório Antropológico não foi feita em campo e durante o período de redação e consolidação das informações, diversas dúvidas surgidas (datas, confirmação de nomes de pessoas e de lugares, por exemplo) foram dirimidas no grupo de WhatsApp já mencionado. Também, espontaneamente, membro da comunidade atualizaram algumas informações, como a Barragem das Caraibas, visitada em época de seca (antes das chuvas no inverno que começaria em novembro), que foi enviado um vídeo da barragem com água, por causa das chuvas recentes. Esse recurso de grupos em aplicativos, que pode ser uma nova ferramenta auxiliar da pesquisa antropológica (parecida com a novidade que, em algum momento, foi o gravador de voz) traz já uma peculiaridade: a pesquisa tende a nunca terminar, pois há uma grande interação das pessoas e elas recriam, reelaboram questões e investigam por si. O que é fantástico. No entanto, a pesquisa possui um rol de questões (como por exemplo, as localidades, as atividades produtivas) e mesmo o aprofundamento em cada uma dessas questões podem exceder o que é necessário e bastante ao Relatório Antropológico para a finalidade que se destina.

O roteiro de assuntos e itens para o conteúdo do Relatório Antropológico foi elaborado para o Interpi a partir da Instrução Normativa nº 57/2009 do Incri com adaptações.

5 DADOS GERAIS

Neste Capítulo serão apresentadas informações gerais sobre a região do Território Quilombola de Caraibas, com breve histórico da sua ocupação econômica por imigrantes e brasileiros em, também, as indicações dos povos autóctones.

5.1 Ambiente

São 4 as Mesorregiões do Estado do Piauí, dentre elas, a Mesorregião Sudeste Piauiense, que está dividida em 3 Microrregiões: Picos, Pio IX e Alto Médio Canindé, nesta última se encontra o Município de Isaías Coelho (SEMAR- SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, 2010)⁶. Neste capítulo, estão reunidas informações gerais sobre tipos de solo, fitofisionomia, regionalização no Estado do Piauí em que se encontra o território pesquisado e hidrografia. As informações obtidas a partir de fontes especializadas e de relatórios institucionais acerca do ambiente da região. Inserir mapas respectivos destacada a localização da comunidade secundárias e, as mais específicas, a partir da observação in loco e de fontes secundárias.

5.1.1 Secas

O Polígono das Secas abrange todos os estados da Região Nordeste do País e parte dos estados do Espírito Santo de Minas Gerais na Região Sudeste. As secas históricas na região semiárida deixam um rastro de destruição e de mortes de pessoas, plantações e animais. Desde que começaram a ser registradas, as estiagens remontam ao século XVI, sendo a primeira observada em 1553 (LIMA & MAGALHÃES, 2018, p. 203). As secas se fizeram históricas pelo seu rigor, abrangência no espaço e perduração em anos. Duas secas terríveis permaneceram na memória de quilombolas de um outro quilombo distante e próximo da área de transição do semiárido no Ceará, o Quilombo de Alto Alegre e Base, onde recontam as secas dos “três oitos” e dos “dois setes”, em referência às secas de 1888-1889 e de 1877-1879. O romance “O quinze”, de Rachel de Queiroz, publicado em 1930, aborda a seca de 1915, que se, conforme informado pelo Departamento Nacional de

⁶ Este documento é apontado no site da SEMAR, em abril de 2020, para o Plano Estadual de Recursos Hídricos.



Obras contra a Seca—DNOCS, em Lima e Magalhães (LIMA & MAGALHÃES, 2018, p. 199), se estendeu entre 1914 e 1915.

No Piauí, foram tardios os registros de secas memoráveis e eles remontam a 1732, conforme indica D'Alencastre, que registra um comentário à seca de 1792:

Ha na capitania uma fortíssima seca, que é seguida de tres annos de fortísimas inundações. (D'ALENCASTRE, [1855] 1973, p. 9).

A inclusão do Piauí no Polígono das Secas foi parcial nos anos de 1936 e de 1945 e, depois, em 1951, o Estado do Piauí foi incluído integralmente (LIMA, SALVIANO, SANTANA, & FEITOSA, 2017, p. 156). Essas datas correspondem às secas de 1932-1937, de 1941-1945 e de 1951-1954, sendo que a seca seguinte na Região Nordeste não demorou e chegou para o biênio de 1958-1959. Seguem algumas das razões, além de possuir municípios assolados pela seca, da inclusão do Piauí no Polígono das Secas:

Tradicional fornecedor de alimentos, [o Piauí] foi inicialmente incluído pelo fato de dispor de áreas propícias ao acolhimento de excedentes populacionais da parte oriental do polígono e possuir recursos d'água perenes. (LIMA, SALVIANO, SANTANA, & FEITOSA, 2017, p. 156)

Há relato de uma quilombola de Caraíbas que via hordas cruzarem o caminho em terra, à frente da sua casa, no Quilombo de Caraíbas, no sentido leste-oeste, por volta de 1954.

Na seca de 1915, se aventou a possibilidade do desvio das águas do rio São Francisco para o rio Jaguaribe – que corta o Ceará do Sul ao Norte – sendo a ideia indeferida por conta da alta altitude a ser transposta pelas águas. Em 1980, o ministro Mário Andreazza autorizou a realização dos estudos para a transposição de águas do São Francisco para os rios Canindé, Poti e Itaquera – no Piauí; Salgado e Jaguaribe – no Ceará; Pontal, Graças, Brígida e Terra Nova – em Pernambuco; e Piranhas (Rio Grande do Norte e Paraíba). Esse se tornou o “Projeto de Transposição do Rio São Francisco”; exceto pelo ramal que seguiria para o Piauí, os rios beneficiários são mais ou menos os mesmos do projeto (URSINI, 2008, p. 66), cujo nome mudou para Projeto da Integração Nacional⁷.

5.1.2 Bacias Hidrográficas e cursos de água

O Município de Isaías Coelho — e, portanto, o Quilombo de Caraíbas — é localizado na bacia do Canindé, a maior bacia em área das 11 bacias no Estado do

⁷ Entre 2002 e 2003, esta Antropóloga trabalhou para a FUNCATE disponibilizada ao Ministério da Integração Nacional para percorrer os eixos do Projeto da Transposição do Rio São Francisco em mapeamento de comunidades tradicionais ao longo do eixo Norte e eixo-6. Na época, ainda não havia o projeto para um ramal que viesse para o Piauí.

3/10

Piauí, com 75,7 mil km², seguida em tamanho pelas bacias do Gurgueia e do Poti, sendo a menor das bacias a do Piranji, com 1,1 km². Embora maior em área, a bacia do Canindé é a quarta em vazão natural; os principais aquíferos são o Cabeças e o Serra Grande (SEMAR- SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, 2010, pp. 36, 40). A bacia do Canindé reúne a maior parte dos barramentos de água no Estado do Piauí⁸ (*idem*, pp. 36 e 37).

Figura 1 – Bacias Hidrográficas do Estado do Piauí – drenagem do rio Parnaíba



Reproduzido de “Secas de 2010 a 2016 no Piauí: impactos e respostas do Estado em articulação com os programas nacionais” (LIMA, SALVIANO, SANTANA, & FEITOSA, 2017, p. 162)

Quase a totalidade da área do Estado do Piauí pertence à bacia hidrográfica do Rio Parnaíba, que é o segundo maior rio do Nordeste, depois do Rio São Francisco, que drena a região semiárida, onde os recursos hídricos são mais escassos e estão as cabeceiras dos cursos de água nas proximidades da divisa do Estado do Piauí com os estados do Ceará, de Pernambuco e da Bahia (LIMA, SALVIANO, SANTANA, & FEITOSA, 2017, p. 161). Em linha reta, o Quilombo de

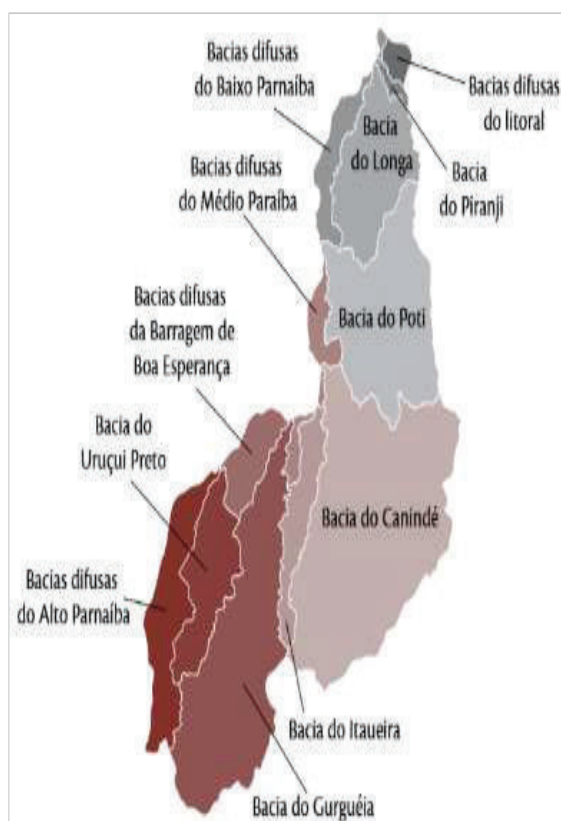
⁸ São 12 barramentos.

3/10



Caraíbas está a aproximados 140 km da divisa entre os estados do Piauí e do Pernambuco, próximo à divisa com o Ceará, por caminhos diversos, além das rodovias asfaltadas.

Figura 2–Bacias Hidrográficas integrantes da Bacia do rio Parnaíba



Reproduzido de “Secas de 2010 a 2016 no Piauí: impactos e respostas do Estado em articulação com os programas nacionais” (LIMA, SALVIANO, SANTANA, & FEITOSA, 2017, p. 162).

São dois os principais biomas observados no Estado do Piauí: o Cerrado, na maior parte das bacias Difusas do Alto Parnaíba e de Boa Esperança, do Uruçuí Preto, Gurguéia e Longá; e a Caatinga, parte das bacias do Canindé e Poti (SEMAR-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, 2010, p. 25).

Figura 3–Distância entre Isaías Coelho e a divisa entre o Piauí e o Pernambuco



Reproduzido de “Secas de 2010 a 2016 no Piauí: impactos e respostas do Estado em articulação com os programas nacionais” (LIMA, SALVIANO, SANTANA, & FEITOSA, 2017, p. 163).

Portanto, as regiões mais sujeitas a secas estão a leste (porção oriental) na figura acima. O semiárido piauiense possui 185 municípios (IBGE, 2018), perfazendo 82,58% dos municípios do Estado do Piauí, que são 224 (vide SIDRA/IBGE). O Município de Isaías Coelho já fazia parte da classificação na região semiárida antes de 2017, quando outros municípios foram incluídos, redelimitando o Semiárido como um todo.

Quanto aos domínios hidrogeológicos, no Município de Isaías Coelho estão identificados dois domínios distintos indicados em publicação do Ministério de Minas e Energia: um com (1) rochas sedimentares e outro com os (2) basaltos da Formação Sardinha.

Na bacia do rio Parnaíba, as rochas sedimentares englobam o grupo Serra Grande e as formações Pimenteiras e Cabeças, de acordo com os autores do diagnóstico de águas subterrâneas para o Município de Isaías Coelho (AGUIAR & GOMES, 2004, p. 5). As rochas do grupo Serra Grande (arenitos e conglomerados) apresentam médio potencial para se ter água subterrânea; a formação Pimenteiras (com constituintes litológicos de baixa permeabilidade) não possui importância hidrogeológica; e a formação Cabeças é dotada de boa permeabilidade e porosidade, permitindo a recarga de aquíferos por meio da infiltração direta das águas das chuvas.

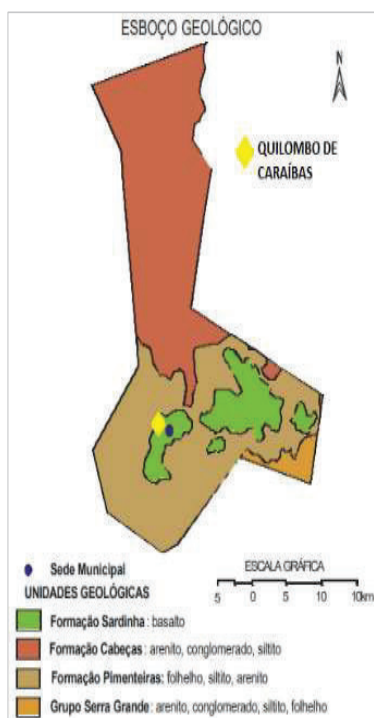


O aquífero da formação Cabeças é o mais importante naquele município quanto ao armazenamento de água e atinge 40% da área do município⁹.

O outro domínio se constitui “por rochas impermeáveis, que se comportam como ‘aquíferos fissurais’”, é caracterizado pela área de ocorrência de basaltos da formação Sardinha. A constituição desse domínio resulta em “reservatórios aleatórios, descontínuos e de pequena extensão”, sem porosidade, exceto pelas fraturas e fendas e, portanto, sem expressão sob o ponto de vista hidrogeológico, conforme explicam os autores do diagnóstico de fontes de água subterrânea no Município de Isaías Coelho (AGUIAR & GOMES, 2004, p. 5).

O Quilombo de Caraibas está localizado no contato das rochas impermeáveis e sedimentares, como segue na Figura 4.

Figura 4 – Hidrogeologia do Município de Isaías Coelho - PI

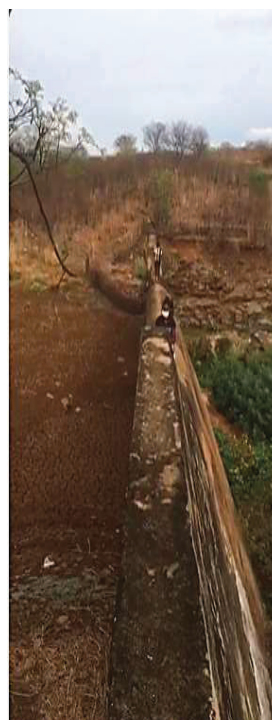


Reproduzido de “Projeto: Cadastro de fontes de abastecimento por água subterrânea; Estado do Piauí – Diagnóstico do Município de Isaías Coelho” (AGUIAR & GOMES, 2004, p. 4).

A drenagem do Município de Isaías Coelho conta com o rio Canindé e os riachos Chopeiro, Carreiras e Mocambo, como principais cursos de água (AGUIAR & GOMES, 2004, p. 5; ROCHA A. K., 2012, p. 30) e, também, há as barragens: Taboleirinho, Caraibas, Mocambo, Sapé, Queimadas; e as lagoas: Várzea, Cana Brava, Lagoa Comprida, Lagoa Funda e Lagoa das Melancias, conforme relacionadas por Anne Karola em seu trabalho (ROCHA A. K., 2012, pp. 30-31).

No Quilombo de Caraibas está a Barragem de Caraibas, que está com a capacidade do reservatório prejudicada porque uma parte do eixo da barragem arrebentou em uma forte chuva em 2004 e não foi reparado até o momento (novembro de 2020).

Fotografia 1 – Barragem das Caraibas no Território Quilombola de Caraibas



Eixo da Barragem das Caraibas e o reservatório seco (28/10/2020)

Imagem de Kayo Cardoso (Interpi)

⁹ São 11 aquíferos da bacia Sedimentar do Parnaíba que ocorrem no Estado do Piauí: Cabeças, Serra Grande, Longá, Pimentelas, Poti/Piauí, Pedra de Fogo, Corda, Pastos Bons, Barreiras, Aluviões e Dunas e Fissural Cristalino (SEMAR- SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, 2010, p. 40)



5.1.3 Vegetação e clima

A vegetação predominante no Município de Isaías Coelho é a floresta caducifólia e/ou floresta sub-caducifólia/cerrado, floresta sub-caducifólia/caatinga com transições vegetais, fase caatinga hiperxerófila e/ou cerrado sub-caducifólio/floresta sub-caducifólia; em solo predominante que não é marcado pela fertilidade (formações pedregosas e arenitos). As atividades agrícolas predominantes no Município de Isaías Coelho é a do arroz, do feijão, da mandioca e do milho (AGUIAR & GOMES, 2004, pp. 2, 3).

As temperaturas no Município de Isaías Coelho variam entre as mínimas de 25°C e as máximas de 38°C, com clima semiúmido e quente (AGUIAR & GOMES, 2004, p. 3). A distribuição as chuvas e da umidade ao longo do ano constam no quadro abaixo:

Tabela 1 – Meses chuvosos no Município de Isaías Coelho-PI

Chuvas e umidade no Município de Isaías Coelho - PI											
set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago
			CHUVAS								
			MAIOR UMIDADE								
[AGUIAR & GOMES, 2004, p. 3; DNOCS—DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA, s/d], organizado por Leslye B. Ursini, 2020											

5.2 Mineração

No ano de 1796, o Padre Joaquim Pereira descobriu minas em abundância de salitre, no Julgado de Valença; e no ano de 1799, também anota D'Alencastre, que Miguel Teixeira Monteiro informou ao "governador D. João da existencia de minas de ouro e prata na freguesia de Piracurruca" (D'ALENCASTRE, [1855] 1973, p. 9). Tais anotações não constituem a totalidade das informações sobre minas no Piauí à época que, já no último quartel do século XVIII tinha o ciclo da mineração, dos tempos agitados, chegando ao seu término, cujas notícias pudessem ter tido o caráter de um sobre fôlego para os tempos áureos da mineração no Brasil em novas regiões de exploração mineral diferentes daquelas de Minas e do Goiás.

Encontramos, na atualidade (2020), 9 alvarás de pesquisa para o Município de Isaías Coelho indicados em listagem no site da Agência Nacional de Mineração—ANM, todos relacionados à extração de fosfato, utilizado para fertilizantes. Ao sul do Município de Isaías Coelho, há notícias de identificação da ocorrência de jazidas: em Lagoa do Barro, há mármore; no Riacho da Queimada,

perto de São João do Piauí, a oeste de Paulistana, na Serra do Bacamarte, há jazidas de níquel e amianto e, também, pesquisas apontaram indícios de ouro.

A comunidade quilombola no Município de Queimada Nova (outro quilombo) é responsável pela extração de quartzito em seu território¹⁰. Para o Município de Isaías Coelho não foram encontradas outras indicações de extração mineral no presente momento.

5.2.1 Áreas Protegidas

Para efeitos deste Relatório Antropológico, as Áreas Protegidas buscadas incluem as unidades de conservação instituídas e recepcionadas como categorias pela Lei nº 9.985/2000, a Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação—SNUC, e outras áreas que não foram recepcionadas e que contam com diplomas.

Quando a Lei nº 9.985 foi promulgada, em 18 de julho de 2000, no Estado do Piauí já havia 29 Áreas Protegidas instituídas e administradas pelas instâncias federal, estadual e municipais.

Dentre os 14 mosaicos existentes no Brasil — criados entre 2005 e 2013 pelo Ministério do Meio Ambiente-MMA —, o primeiro deles foi criado no Piauí, é o Mosaico Capivara-Confusões (Portaria/MMA nº76/2005) envolvendo o Parque Nacional da Serra das Confusões, o Parque Nacional da Serra da Capivara e o Corredor Ecológico entre essas duas unidades de conservação de proteção integral (URSINI, Sobreposições e suas implicações: a complexidade fundiária em Paraty (Estado do Rio de Janeiro, Brasil), 2019, pp. 255-256).

Para o Município de Isaías Coelho não foram encontradas unidades de conservação e para o Estado do Piauí identificamos 6 Reservas Particulares do Patrimônio Natural-RPPN, sendo que nenhuma delas se encontra no Município de Isaías Coelho.

No Plano de Governo para a gestão 2017-2020, apresentado pelo candidato que venceu nas urnas, o Prefeito Francisco Eudes Castelo Branco Nunes, consta a previsão da criação de unidades de conservação no município, embora com finalidades difusas, que não precisarão estar, necessariamente, congregadas em uma mesma área de preservação, vale a indicação:

¹⁰ Notícia do jornal local de Paulistana (PI), disponível em <https://cidadeverde.com/paulistana/o/10>.



Construir Parques Ambientais no Município, promovendo a cultura da preservação, conservação e contemplação dos recursos naturais, aliado à prática de esportes e atividades culturais. (Plano de Governo Municipal¹¹)

O Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas—PNAP, instituído pelo Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006, indica que é desejável o envolvimento de terras indígenas e de territórios quilombolas na gestão participativa das unidades de conservação e respeito às especificidades e restrições das unidades de conservação e dos territórios tradicionais. É controversa a indicação de terras indígenas como áreas protegidas, pois se constituíram como territórios tradicionais e há a manutenção da biodiversidade por conta dos arranjos sociais praticados e vivenciados pelos indígenas que nelas vivem, e uma nova administração, no caso do órgão ambiental, romperia tais laços entre organização social e ambiente. Quando razões para a não conversão de terras indígenas em Áreas Protegidas pudessem ser os direitos originários dos povos indígenas. Mesmo assim, há documentos que apontam as terras indígenas como áreas protegidas, de certo para uma composição com elas em mosaicos e corredores ecológicos. Os territórios quilombolas estão mais afastados dessa aproximação, nas normas, como uma Área Protegida e a razão pode ser uma questão de dominialidade, pois algumas das unidades de conservação e as terras indígenas são terras da União, enquanto territórios quilombolas são títulos particulares, pró-indivisos, registrados em nome de uma coletividade ou em uma associação.

A regularização fundiária das áreas dos territórios quilombolas em terras públicas no Município de Isaías Coelho ajudará aquele município a escolher áreas relevantes à conservação ou para a manutenção da biodiversidade e evitar as sobreposições entre essas duas formas especiais de territorialização: os territórios quilombolas e as áreas protegidas.

5.2.2 Terras Indígenas

No sítio oficial da Fundação Nacional do Índio—FUNAI, não constam terras indígenas em quaisquer fases de regularização fundiária para o Estado do Piauí. Já o portal da saúde SUS informou, em 22 de abril de 2018, que existiam 6 mil indígenas desaldeados e a Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde—DUVAS

declarou atender indígenas de 36 municípios¹² (SUS—SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, 2018). Até o presente momento (abril de 2020) não consta presença conhecida ou reivindicação noticiada de terra indígena no Município de Isaías Coelho.

Nos dados disponibilizados pela Fundação Nacional do Índio—Funai¹³, não são indicadas Terras Indígenas nas etapas regularização fundiária (estudo, declaração ou etapas seguintes) para o Estado do Piauí. Dentre os dados disponíveis no Instituto de Terras do Piauí—INTERPI, no mapeamento de Povos e Comunidades Tradicionais, que se encontra em andamento na instituição, há a indicação da comunidade indígena Gamelas, no Município de Santa Filomena, no Estado do Piauí. No entanto, os movimentos socioculturais e a Coordenação Regional da Funai indicam a presença de territórios indígenas no Estado do Piauí.

Recentemente, no escopo da Lei Estadual nº 7294/2019, o território dos indígenas Kariri de Serra Grande, no Município de Queimada Nova, foi reconhecido pelo estado e titulado pelo governo do Estado do Piauí.

5.3 Outros territórios quilombolas em Isaías Coelho

O Território Quilombola Riacho Fundo e o Território Quilombola de Sabonete têm suas áreas vizinhas ao Quilombo de Caraibas.

No Município de Isaías Coelho há 15 comunidades quilombolas (se acordo com o Cadastro Único/2015 e com a certificação da Fundação Cultural Palmares):

1. CARAÍBAS
2. CARREIRA DA VACA
3. FAZENDA NOVA
4. LAGOA DA FORQUILHA
5. MORRINHO
6. RIACHO FUNDO
7. SABONETE
8. SÃO DOMINGOS
9. VARGEM DOCE
10. VOLTA DO CAMPO GRANDE
11. SAPE
12. BARREIRAS
13. CIPOAL

¹¹ Em divulgacandcontas.tse.jus.br.

¹² São os territórios de administração da saúde que atendem indígenas em 36 municípios: Planície Litorânea, Dos Cocais, Entre Rios, Carnaubais, Vale do Sambito, Vale do Canindé, Vale do rio Guaribas, Vale dos rios Piauí e Itaueira, Serra da Capivara e Chapada das Mangabeiras (SUS—SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, 2018).

¹³ Sítio www.funai.gov.br, em 07/04/2020.



14. CABEÇA DA VACA
15. QUEIMADA GRANDE

5.4 Piauí: ocupação étnica, histórica e econômica

Longe da fábula da mestiçagem, estiveram presentes na história do Piauí, desde quando começou a ser anotada, os povos indígenas, os colonizadores europeu e os negros trazidos de África e de outras partes do Brasil. Ao longo dos séculos iniciais da ocupação e da colonização portuguesa no Brasil, de acordo com a observação que faz o antropólogo e historiador Luiz Mott acerca da obra Raízes do Brasil, de Sérgio Buarque de Holanda (1968), a base da estrutura da sociedade esteve fora do espaço urbano, o que teria propiciado uma “civilização” de raízes rurais e que as cidades seriam uma espécie de dependência das propriedades rurais, onde se concentrara a vida da Colônia (MOTT, 1975).

De qualquer maneira, a colonização se deu de forma e em tempos diferentes no vasto território das terras do Brasil. Euclides da Cunha, n’Os Sertões, observa que as regiões “das raias setentrionais de Minas a Goiás, ao Piauí, aos extremos do Maranhão e Ceará pelo ocidente e norte, e às serranias das lavras baianas, a leste” foi povoada de certa forma autônoma, no que indica o sertanista, sem a febre das minas e sem o que chamou de a “turbulência do litoral”. Uma região que “não produzia impostos ou rendas que interessavam o egoísmo da coroa”, que não chamava a atenção dos cronistas e que era esquecida pelos governadores, pelos vice-reis e pela distante “metrópole” (CUNHA E. d., [1902], p. 41). A presença de sal no solo dessa região, conforme Euclides da Cunha, favoreceu os campos de gado, presentes em uma “extensa zona de criação de gado que já no alvorecer do século XVIII” (*ibidem*).

Observe-se que na organização espacial do autor, que tem foco nos sertões da Bahia nas divisas com Minas Gerais e nas regiões a partir do Rio São Francisco, as menções feitas ao Piauí e ao Maranhão, são como pinceladas em vetores para o mais distante, o mais longínquo e recôndito dos lugares. Luiz Mott fala em uma “tendência centrífuga de povoamento”, sendo que o Piauí é povoado a partir do interior, e não propriamente do litoral, se partindo do Rio São Francisco. A data indicada por Mott (MOTT, 1975) para uma “descoberta” do Piauí é em torno de 1674. O vale do Canindé é a referência topográfica por onde se adentrou Domingos Affonso “Sertão” (também, “Mafrense”), quem seria “o descobridor desses sertões” e onde fundou inúmeras fazendas de gado, se destacando em importância uma delas, a da Aldeia do Cabrobó, depois chamada Vila da Mocha (1712), atual Oeiras, que que foi

instalada em 1717 com o envio, por parte do Governador da Capitania do Maranhão¹⁴, de várias famílias e “um magote de 300 degredados” para promover o seu povoamento e desenvolvimento. (MOTT, 1975).

O gado passava por Olinda para seguir ao Piauí, depois o Piauí se tornou um grande fornecedor. A região do rio São Francisco, e a partir dela, era consumidora, especialmente no período da mineração com auge no século XVIII. Deve-se ter em mente que, do gado, se utilizava também o couro e a sua força de tração, além da carne. A proibição, por parte da Coroa Portuguesa, de se criar gado a menos de 10 léguas (aproximados 50 quilômetros) do litoral, em 1701, pode ter ajudado a ocupação interiorana no Piauí, sendo considerado que esses quase 50 quilômetros de sertão, por entre riachos, terreno pedregoso e terra, se convertem em uma considerável distância.

Neste Capítulo, serão apresentados eventos históricos pontuais na história oficial do Piauí para nos aproximarmos da região em que se localiza o território dos remanescentes das comunidades dos quilombos de Quilombo de Caraíbas, localizado no Município de Isaías Coelho, no Estado do Piauí.

5.4.1 Povos autóctones

Os povos autóctones, no começo da colonização do Brasil, que viviam nas terras onde hoje se encontra a porção administrativa do Estado do Piauí pertenciam a diversos grupos étnicos indígenas: Aruá, Acroá, Anapurus, Araiozes, Kariri, Gueguê, Guanaré, Jaicozé, Pimenteira, Potiguara, Poti, Tabajara, Tacariju, Tremembé, Timbira e Xerente. Alguns desses povos eram nômades, como o caso dos Tremembé, povo de língua não Tupi, cujo território de circulação se entendia por uma vasta região entre os estados do Maranhão, Piauí e Ceará. Os Timbira, falantes de língua Jê, são atualmente identificados em maior número vivendo em territórios no Maranhão. Os “Acroás” e os Xerente foram anotados, no passado, como indiferenciados, chamados por Akwen.

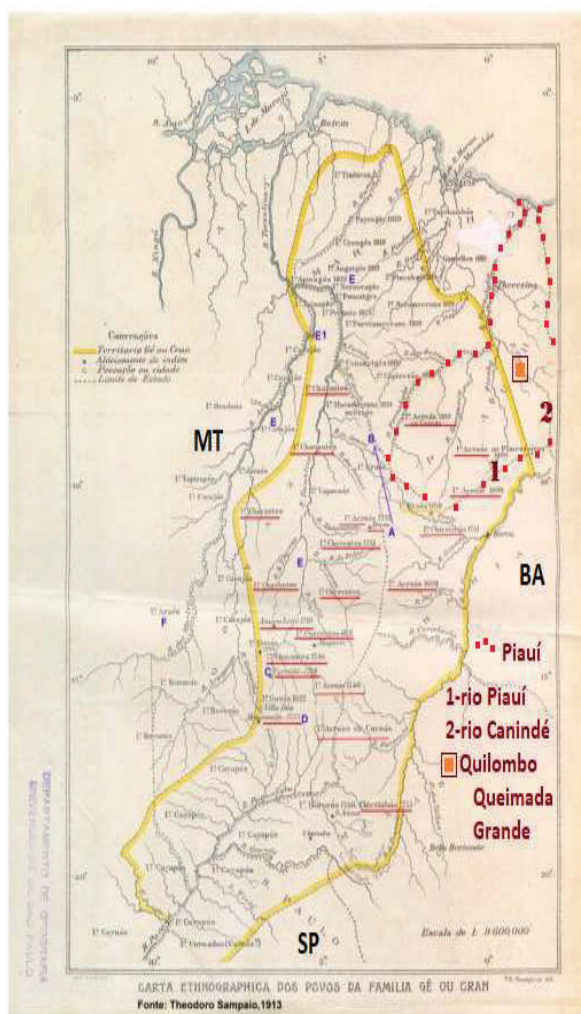
“Akwen”, na verdade, se refere a um conjunto de grupos étnicos diferenciados anotados a partir do final do século XVII como “Acroás” (ou “Coroás”), e que são, também, os Xavante, os Xacriabá e os Xerente, que passaram, assim, a ser distinguidos — dentro do grupo “Akwen” — da metade do século XVIII em diante. As

¹⁴ O Piauí esteve ligado à Capitania de Pernambuco e em 1695 se deu o seu desmembramento administrativo, vinculando o Piauí à Capitania do Maranhão, em 1702, “ou um pouco antes”. Em 1718, foi criada a Capitania de São José do Piauí, mas só será instalada em 1758. Em 1º de outubro de 1811, o Piauí fica independente do Maranhão (D’ALENCASTRE, [1855] 1973, pp. 10, 20; COSTA F. A., 1974, p. 54).



indicações da presença de tais grupos apontam para um território com porções contíguas, segundo De Paula, por entre o Maranhão, o Distrito Federal, o Tocantins, o Piauí, a Bahia, o Goiás e Minas Gerais (DE PAULA, 2007, pp. 177-178); podendo ser mais ampla, se observarmos a “Carta Ethnographica dos Povos da Família Gê e Gran”, de Theodoro Sampaio, de 1913, que alcança abaixo do rio Tietê até o baixo rio Gurupi, ao norte.

Figura 5 – Abrangência dos territórios dos grupos indígenas “Akwen”(1913)



Carta Ethnographica dos Povos da Família Gê ou Gran [Kran], de Theodoro Sampaio, 2013. Reproduzido de (DE PAULA, 2007, p. 179). Em amarelo, área de grupamentos contíguas dos grupos chamados, no séc. XVII, por “Akwen”. Acréscimos de L.B. Ursini, 2020, para indicar a região de interesse no Rio Canindé.

A *Carta Ethnographica* de Theodoro Sampaio trás os “Acroás” (Coroás, Acoroás, Coroados) proeminentemente para o Estado do Piauí porque ele estava interessando em determinado grupo linguístico, os de línguas Jê. Outros grupos étnicos têm seus locais de ocupação apontados no atual território do Estado do Piauí, conforme anotados em D’Alencastre (D’ALENCASTRE, [1855] 1973, p. 23). Preservamos a grafia dos grupos, principalmente, para eventuais checagens em denominações e autodenominações atuais, pois se as corrigíssemos, já seriam outras referências, como seguem:

- Tapuyos — da serra da Ibiapaba até a margem do rio Parnaíba, 1674;
- Putys — foz do rio Poti;
- Aruazes — Município de Valença;
- Jaycoz, Timbyras, Gueguez e Acroroz — no centro, nos termos de São Gonçalo, Oeiras e Jaicoz;
- Gamellas, Ginipapos e Guaraniz — habitavam as margens do Paranaíba e emigraram para o Maranhão e Pará depois de 1713;
- Cabuçus, Muipuras, Ahytatus, Aboypiras, Ubirajaras, Tapacuas e Tapacuas-mirim — habitavam as margens dos rios Parnaguá, Gurgueia e Urussuí e as terras limítrofes do Maranhão e de Goiás e emigraram, também, para o Maranhão e Pará; e
- Pimenteiras — habitavam as cabeceiras do rio Piauí e terras limítrofes com a Província de Pernambuco.

As fazendas com gado se foram impondo à custa da expulsão dos indígenas. Não apenas pelos primeiros que se chegaram, mas continuamente ao longo do processo de ocupação não indígena. Ocorriam vinganças por parte dos indígenas e, também, mortes de colonos maldosamente atribuídas aos indígenas em disputas pessoais entre colonos. No território do Piauí, se davam entradas, saídas e retornos de indígenas que, por sua vez, estavam sendo deslocados de outros locais (D’ALENCASTRE, [1855] 1973, pp. 6-9; 18-19).

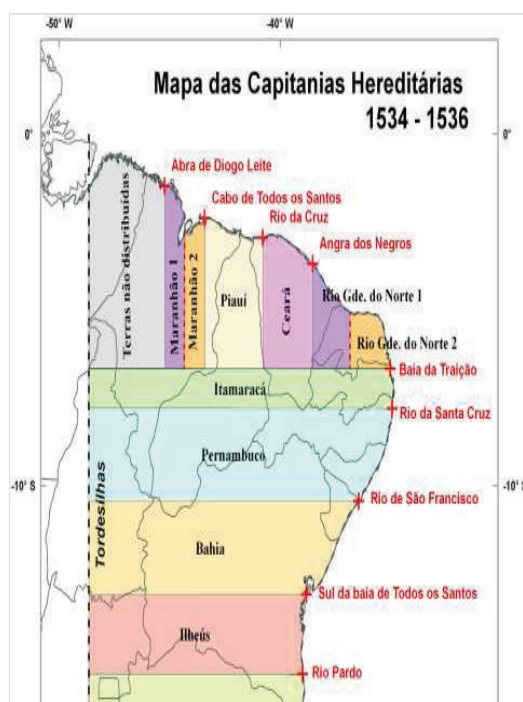
5.4.2 1534-1536: as Capitânicas Hereditárias e a peculiar divisão das capitânicas ao Norte

As primeiras divisões administrativas das terras do Brasil foram as Capitânicas Hereditárias. O mapa com as divisões das Capitânicas Hereditárias que conhecemos e que ficou gravado em nossa memória, segundo Jorge Pimentel Cintra, é o mapa da criação daquelas capitânicas entre 1534 e 1536 (CINTRA, 2013, pp. 11-12). O autor — examinando a fixação dos limites em topônimos, cartas de doação e cotejando diversos mapas — reconstruiu a divisão das capitânicas e a disposição das capitânicas



ao Norte resultaram em um mapa surpreendente em linhas verticais, como se pode ver na Figura 6 — Capitânicas Hereditárias ao norte, observar a dimensão da Capitania do Piauí, na página 39 deste Relatório Antropológico.

Figura 6 — Capitânicas Hereditárias ao norte, observar a dimensão da Capitania do Piauí



Fonte: Jorge Pimentel Cintra, p. 35, 2013.

Conhecer a definição das divisões das Capitânicas Hereditárias do Norte — que foram reestudadas por Cintra (CINTRA, 2013) é um auxílio precioso para a espacialização na leitura dos documentos e perceber o quanto o território do Estado do Piauí foi reduzido. O limite do Rio da Cruz, assinalado no mapa recomposto por Cintra, é o do rio Acaraú, no Ceará.

5.4.3 1663 e 1674: dois irmãos e a “descoberta” do Piauí com a fundação da primeira fazenda (Poções de Baixo)

A data indicada para uma primeira expedição ao Piauí, de muitas outras empreendidas por Mafrense e Julião, é a do ano de 1663. A fundação do primeiro arraial nessas terras acontece em 1674.

Irmãos e fazendeiros nas margens do Rio São Francisco¹⁵, Domingos Affonso Sertão (ou Domingos Affonso Mafrense) e Julião Affonso Serra decidiram, ou forma mandados, a depender da versão, se adentrar pelo sertão do Pernambuco na conquista e no abate propriamente dito de indígenas. Eram diversos ataques e ocupação de grupos de indígenas que viviam em ambas as margens do Rio São Francisco e que tomavam o gado nos povoados, hostilizando os colonos e os reideiros que quase nunca dispunham de revide à altura da ação dos indígenas dos grupos étnicos Amoypira (ou Amoipira) e Ubirajara nas regiões daquele rio entre o Pernambuco e a Bahia. Deve-se ter em mente que ao se mencionar “Pernambuco” está-se referindo a terras que abrangiam, à época, o Ceará, o Rio Grande do Norte e a Paraíba até 1799 pertencentes à Capitania de Pernambuco, conforme as notas que Mott (1975) tomou de Guilherme Studart¹⁶. E a Capitania do Pernambuco abrangeu o Piauí, como dito mais atrás neste Relatório Antropológico, até 1695.

Domingos Affonso (Mafrense) era desbravador experiente em banir indígenas. Em 1674, Francisco Dias de Ávila oferece auxílio ao governo a fim de “arremeter contra os índios gueguês e outras tribos selvagens que andavam devastando os currais do São Francisco”, com a participação de Domingos Rodrigues de Carvalho, Domingos Affonso (Mafrense) e Francisco Rodrigues de Carvalho, conforme Francisco Porto citado por Pereira da Costa (COSTA F. A., 1974, p. 45). Para o Piauí, uma bandeira foi composta pelos irmãos Domingos Affonso Sertão (ou Domingos Affonso Mafrense) e Julião Affonso Serra, auxiliada financeiramente por outros dois irmãos, Francisco Dias de Avilla e Bernardo Pereira Gago. As terras que Mafrense e seu irmão descobriram não eram terras comunicadas à Coroa, se podiam apossar delas e criarem gado bovino e cavalari nessas áreas, em vez de os criarem em terras alheias, como era feito por Mafrense nas margens do Rio São Francisco, em terras de Francisco Dias de Avilla.

Domingos Jorge é apontado, por alguns autores, como o “descobridor” do Piauí. Na disputa sobre a autoria do feito, D’Alencastre diz que se é de desconfiar disso; e que ele era somente o sobrinho de Julião, e que deste herdou todas as terras no Piauí e as povoou. O nome de Domingos Jorge Velho está ligado às investidas contra o quilombo de Palmares (D’ALENCASTRE, [1855] 1973, p. 18; COSTA F. A., 1974, p. 69). Manuel Aires de Casal (CASAL, 1817, pp. 291-292) se refere a um encontro dos irmãos Mafrense e Julião com o Domingos Jorge Paulista (Velho), possivelmente em terras piauienses, depois que os irmãos atravessaram a Serra dos Dois Irmãos (há um problema aí, o nome da serra teria sido dado após a travessia pelos dois irmãos e por causa deles...), também chamada de Serra Vermelha. Carlos Alexandre reitera que não há evidências de que Domingos Jorge Velho tenha

¹⁵ Sítio Salobo, ou Salobro, nas cercanias de Cabrobó, na margem do rio São Francisco.

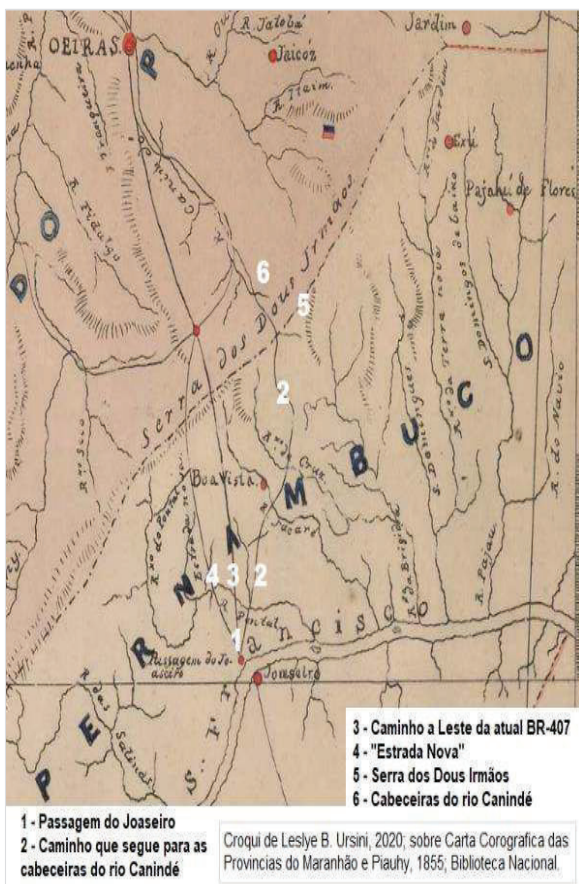
¹⁶ De sua obra intitulada *Datas e Factos para a História do Ceará*, Fortaleza, Tipografia Studart, 1896, às páginas 425 e 426 citada em Luiz Mott (MOTT, 1975).



passado pelo Piauí ou, ainda, recebido sesmarias nesse estado (Província, no caso) sendo as primeiras sesmarias recebidas por Domingos Affonso Mafrense ou Domingos Affonso Sertão (SANTOS C. A., 2006, p. 48).

A Serra dos Dois Irmãos, ou Serra Vermelha, se estende no divisor de águas em que, de um lado está o Pernambuco e, de outro, as nascentes do rio Canindé que se adentra ao Piauí até afluir no rio Parnaíba. Segue um mapa de onde, provavelmente, os irmãos “descobridores” atravessaram a serra e se adentraram ao Piauí pelas cabeceiras do rio Canindé.

Figura 7 – Mapa com os caminhos do Pernambuco e da Bahia para o Piauí pelo rio Canindé (1855)



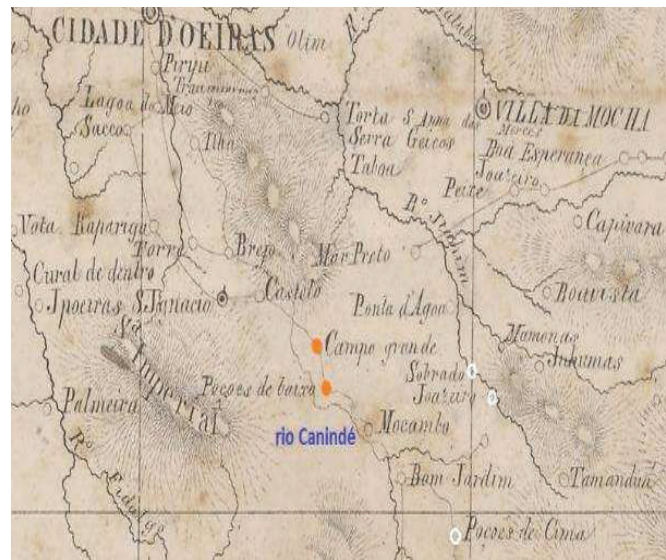
Do percurso dos irmãos, nos fala Carlos Alexandre: “partindo da passagem de Juazeiro uma tropa de 50 homens e índios auxiliares”, em 1663; sendo que, em 1674,

percorrendo a margem esquerda do Rio Canindé, fundaram o “arraial em que mais tarde surgiria a Fazenda Paulista, posteriormente a cidade de Paulistana” (SANTOS C. A., 2006, p. 76).

Antônio José Sampaio afirma que os irmãos conquistadores teriam se adentrado ao Piauí pelas cabeceiras do rio Piauí, o que é contra argumentado por Costa, pois não há caminhos na penetração colonizadora pelo rio Piauí, explicando que os caminhos que se foram abrindo seguiam para o Maranhão; outro na direção contrária para a serra da Ibiapaba; e dois que seguiam para as margens do rio São Francisco (a fazenda Sobrado é uma referência), partindo ambos do rio Canindé. (COSTA F. A., 1974, p. 61). A primeira fazenda que Domingos Affonso (Mafrense) situou nas terras do Piauí foi denominada Poções de Baixo, no rio Canindé e que foi “expurgada a região por sucessivas bandeiras”; o que pode significar os esbulhos contra os indígenas na região que, segundo anotou Costa, “foi logo povoada de sertanejos pernambucanos e baianos” (COSTA F. A., 1974, p. 45).

A fazenda Poções de Baixo é no local chamado Poções, em que se sucedeu o Município de Isaías Coelho. Segundo Eduardo Rocha, no relatório de identificação e delimitação do Território Quilombola Sabonete, o município está nas Datas das sesmarias, mais tarde Fazendas Estaduais, Poções e Campo Grande (ROCHA & ALENCAR, 2008, p. 15).

Figura 8 – Fazendas Poções de Baixo e Campo Grande: lugar do Município de Isaías Coelho-PI



Carta Geographica do Piauihy, 1828, Munich, de autoria de Jos Schwarzmann; Biblioteca Nacional. Inserções de L. B. Ursini, 2020, com as indicações das fazendas Poções de Baixo e Campo Grande, para a indicação do Município de Isaías Coelho e para o Quilombo de Caraibas; e outras assinalações.



Note-se que a localidade Mocambo, que aparece no mapa de 1828, é o local de origem da senhora Belinha, em Caraibas, e a localidade ainda existe com o mesmo nome.

Notar, ainda na Figura 8, que existe a fazenda Poções de Cima. Também, reparar que há as fazendas de nomes Sobrado e Juazeiro (junto ao rio Itainzinho)¹⁷, em referência, possíveis, às localidades nas margens do rio São Francisco com os caminhos que ligavam àquela região do Canindé das primeiras colonizações.

As primeiras sesmarias foram concedidas àqueles dois irmãos — Domingos Afonso Mafrense e Julião Serra — por D. Francisco de Almeida, então Governador da Província de Pernambuco. Mafrense requereu sesmarias em 1676 (D'ALENCASTRE, [1855] 1973, p. 18). O gado trazido para as fazendas vieram das margens do rio São Francisco e, inicialmente, importados de Cabo Verde, pertencente a Portugal e “esses animais multiplicaram-se extraordinariamente no Piauí (COSTA F. A., 1974, p. 76).

Em curto período já era dono de fazendas prósperas em que o gado se multiplicava. A notícia da descoberta daquelas terras circulou pela Bahia e muitos quiseram terras próprias para criar animais ou cultivar. Segundo D'Alencastre, em 1684, já era grande o número de sesmarias concedidas e tal concessão não contava com muita prudência ou observação legal e, ignorando a topografia local, muitos foram os pedidos atendidos de concessão de sesmarias em terras já concedidas, resultando em contestações por ocasião das demarcações. A ocupação se deu às margens dos rios Piauí, Gurguéia e Canindé, nesse primeiro momento, com a implantação das primeiras fazendas de gado (D'ALENCASTRE, [1855] 1973, pp. 14-16).

A intensa busca por sesmarias no Piauí iniciou deu margem à prática de se requererem sesmarias para venderem-nas. Tal prática era, em larga medida, facilitada pela fragilidade da legislação que não impedia o recebimento de mais de uma sesmaria pela mesma pessoa; o que continuou a acontecer até o século XVIII, de acordo com Santos, quem menciona, ainda, que sesmarias chegaram a ser solicitadas em nome de recém-nascidos e daqueles por nascerem (SANTOS C. A., 2006, p. 49).

¹⁷ Pereira da Costa reporta a concessão daquelas sesmarias: em 1745, no dia 29 de dezembro, a fazenda Juazeiro, “na ribeira do Itaim”, concedida a Domingos Fernandes; em 1747, em 14 de abril, a fazenda Sobrado, também na ribeira do Itaim”, sesmaria concedida a Atanásio Rabelo Sepúlveda (COSTA F. A., 1974, pp. 116, 118). É possível interpretarmos “ribeiro do Itaim” como “afluente do Itaim”, pois as fazendas, ou lugares, Juazeiro e Sobrado estão localizadas no Itainzinho, afluente direito do rio Itaim. Do outro lado, a leste e rumo ao vale do rio Canindé (riacho do Sapecá?, está pouco legível) estão as fazendas, ou lugares em 1913, Poções e Poço indicadas naquele mapa.

5.4.4 1695-1715: confusão na doação de sesmarias por diversos governantes

O desmembramento administrativo do Piauí em relação à Capitania de Pernambuco se deu em 1695 (SANTOS C. A., 2006, p. 50; D'ALENCASTRE, [1855] 1973, p. 5); e o Piauí ficou submetido à Capitania do Maranhão, por determinação régia que vigoraria em 1715.

Dessa forma, diversos governantes poderiam doar terras no Piauí, pois a legislação confusa assim permitia. Uma taxa era cobrada daqueles que recebiam sesmarias no Piauí. Mais tarde, tal taxa foi generalizada para as demais regiões da colônia, por meio da Carta Régia de 27 de dezembro de 1695. O desconhecimento da exata localização e das medidas das sesmarias estava dentre as dificuldades enfrentadas pela Coroa, pois os sesmeiros não estavam obrigados a demarcá-las, embora “todos os sesmeiros, donatários e povoadores do Piauí” estivesse obrigados a demarcar suas terras no prazo de dois anos, sob pena de ficarem devolutas, por ordem da Carta Régia de 3 de março de 1702 (D'ALENCASTRE, [1855] 1973, p. 5). No entanto, a situação da não demarcação perdurou, de acordo com Santos (SANTOS C. A., 2006, p. 50), até fins do século XVII.

D'Alencastre menciona intrigas, movidas por inveja, da parte de inimigos de Domingos Afonso. Conforme se foram concedendo sesmarias, demarcando terras, velhos sesmeiros e herdeiros apareceram e ganharam forças com as cartas régias de 20 de janeiro de 1699 e de 3 de março de 1702. Por ordem da Carta Régia de 20 de janeiro de 1699, aqueles que não cultivassem a terras e as habitassem por si, as perderiam para quem as denunciasse; a Carta Régia de 3 de março de 1702 impunha que a posse fosse confirmada em 6 meses, sob pena de fortes multas, e a demarcação judicial em 2 anos. Tais normas favoreceram aqueles que arrendavam terras e que não pagavam pelos arrendamentos e juizes lucraram com as primeiras decisões sobre posses territoriais (D'ALENCASTRE, [1855] 1973, p. 19). Por manobras políticas, com a passagem da administração do Piauí ao governador do Maranhão, se tentou fazer com que as sesmarias concedidas pelos governos do Pernambuco e Bahia fossem consideradas terras devolutas, no entendimento do Governador do Maranhão Antonio José da Fonseca Lemos. Alguns descontentes intercederam junto à Coroa em 1714 e o Decreto de 11 de janeiro de 1715 fez o Governador do Maranhão voltar atrás (D'ALENCASTRE, [1855] 1973, p. 20).



5.4.5 1711: morte de Mafrense e a doação das terras aos jesuítas

Com a Morte de Domingos Affonso (também, chamado "Domingos Affonso Sertão"), em junho de 1711, os jesuítas ficaram com a posse das suas terras e outros bens a eles doadas (D'ALENCASTRE, [1855] 1973, pp. 5, 21). Mafrense morreu na Bahia e os bens foram deixados ao reitor da Companhia de Jesus, do colégio em Salvador. Eram 30 fazendas de gado, aproximadamente 277 léguas de sesmarias, ou seja, 1.206.612 hectares de terra (COSTA F. A., 1974, p. 174); além de outros sítios e roças. D'Alencastre fala em 39 fazendas com capelas grandes ou pequenas, das quais faziam parte 50 sítios arrendados a particulares (D'ALENCASTRE, [1855] 1973, p. 48).

5.4.6 1759 e 1961: expulsão dos jesuítas e sequestro dos seus bens

Os jesuítas são expulsos das terras brasileiras em 1759 (SANTOS C. A., 2006, p. 54) e as relações com Portugal rompidas, sendo proibida a presença da Companhia de Jesus em todas as colônias portuguesas¹⁸. Os bens confiscados dos Jesuítas pela coroa portuguesa eram as fazendas e suas instalações, o gado e os escravos.

Tão logo sequestrados os bens dos jesuítas, o Governador Pereira Caldas do Piauí (assumiu em 20 de setembro de 1759) as dividiu em três inspetorias, as provendo com administradores e vaqueiros (COSTA F. A., 1974, p. 136). Informa Carlos Alexandre que aquela divisão administrativa não era a mesma como o eram as divisões administrativas da colônia baseadas em freguesias, povoados, vilas e cidades (SANTOS C. A., 2006, p. 55).

D'Alencastre separa, segundo critério seu, três categorias de situações do despojo dos bens de Domingos Affonso Mafrense que foram sequestrados dos jesuítas (D'ALENCASTRE, [1855] 1973, p. 49). São as categorias: as terras arrendadas a particulares (*); as terras confinantes compradas pelos jesuítas e que engordaram tal patrimônio (**); e as fazenda que foram doadas por El-Rei a particulares, a outros que tinha empobrecido no trabalho no serviço para o "Estado" e a tantos outros, os quais pudessem contar com relações de apadrinhamentos (***); como segue a descrição abaixo.

¹⁸ A desculpa, para questões políticas e pessoais de dirigentes nas relações em Portugal, foi a de um atentado a tiros contra Dom José I, supostamente conspirado pela Companhia de Jesus (COSTA F. A., 1974, p. 131).

Figura 9 – Destinação, e nomes, das fazendas de Mafrense, dentre elas a de "Carahibas"

(*) Cana-braba, Porto-Alegre, Tatú, Panella, Jacaré, Carahibas, Sítio do meio, Boa Esperança, Angical, Lagia, Conceição, Bom Jardim, Cachoeira, Almas, Santa Cruz, Castello, Bority, Prata, Salinas, Santo Antonio, Esfollado, Cana-Vieira, Santa Rosa, Serra Vermelha, Riacho, Riacho da Almecega, Madre de Deus, Espírito Santo, Santa Isabel, S. Nicolau, Mendes, S. Victor, Macacões, Sobrado, S. Pedro de Alcantara, Malhada dos Cavallos, Riacho da Onça, Santa Anna, S. João, Piripiri, Flores, Agua Verde, Supicu.

(**) A fazenda Pobre foi comprada pelo reitor da companhia a D. Antonia Fonseca de Jesus, viuva de Domingos Jorge, e a Manoel Cardoso da Costa. As fazendas Sallinas e Cachoeira foram compradas pelo mesmo reitor em 1759 ao capitão-mór Antonio Gonçalves Neiva, e desembargador André Leitão de Mello. As fazendas Guariba e Matto foram compradas pela companhia em 1745 ao mesmo capitão-mór Neiva, e a D. Ignacia de Araujo Pereira, viuva do coronel Garcia de Avila. As fazendas Sallinas da Itauera e S. Romão foram arrematadas em execução que o collegio moveu a Domingos Jorge. Agua Verde foi doada ao collegio por Martinho Soares, e seus gados por Antonio Ferreira de Armonda.

(***) Agua Verde foi doada ao capitão Francisco da Cunha e Silva Castello-Branco: — S. Romão ao tenente-coronel João do Rego Castello-Branco: — Sallinas do Canindé ao ajudante Caetano da Cêa Figueiredo: — Sallinas da Itauera ao capitão Luiz Miguel dos Anjos: — Riacho dos Bois ao capitão Antonio José de Queiroz: — Tatú ao tenente Manoel Pacheco Távira.

Reproduzido de nota de rodapé (D'ALENCASTRE, [1855] 1973, p. 49)

Notamos, na relação de fazendas acima, que eram mais de 30 fazendas as indicadas por D'Alencastre.

"Carahibas" é uma das fazendas pertencentes a Domingos Affonso Mafrense e outras três são referências para a comunidade quilombola de Caraiabas, que são: Flores, Conceição e Angical. Há a possibilidade de outras localidades nas fazendas de Mafrense estarem relacionadas aos atuais topônimos. Ressalte-se que a mudança de topônimos ao longo do tempo dificulta a correlação de lugares de antes com os atuais por meio dos mapas.



5.5 Fazendas da Capela, Fazendas Nacionais, Fazendas Estaduais e os negros escravizados e locais

Depois que Domingos Affonso (de alcunhas “Mafrense” e “Sertão”), quem não possuía herdeiros, doou seus bens aos Jesuítas, as fazendas passaram a ser conhecidas como “Fazendas da Capela” (IPHAN — Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2008, p. 13). Em 1822, as fazendas daquele patrimônio foram chamadas “Fazendas Nacionais” (COSTA F. R., 2014, p. 78; OLIVEIRA & ASSIS, 2009, p. 5); e com a Constituição Federal, em 18 de Setembro de 1946, passaram ao patrimônio do Estado do Piauí com o nome de “Fazendas Estaduais” (COSTA F. A., 1974, p. 76).

5.5.1 1761: Fazendas da Capela

Eram chamadas de “Fazendas da Capela” (IPHAN — Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2008, p. 13) as fazendas de Mafrense, após terem sido deixadas por ele aos Jesuítas após a sua morte em 1711.

Os jesuítas tiveram três sedes por entre as mais de 30 fazendas recebidas: o Brejo de São João, na região do rio Piauí; Nazaré, nas regiões do rio Parnaíba e o Brejo de Santo Inácio, nas margens do rio Canindé (OLIVEIRA & ASSIS, 2009, p. 4), próximo à região onde, mais tarde, de localizou o Município de Isaías Coelho, que é o Município de Santo Inácio do Piauí, criado em 1963¹⁹ (IBGE, Cidades, 2020).

Uma capela, deixada pelos jesuítas, foi destruída em 1945 e ainda há outras marcas da sua presença, como a casa grande e o banheiro dos padres, localizado em um olho d'água. A criação de uma feira livre incrementou o povoamento de Santo Inácio (*ibidem*).

5.5.1.1 Fazenda Campo Grande e outras: renda para pagar os estudos dos noviços

A fazenda Água Verde era tida como a quarta fazenda mais rentável dentre aquelas pertencentes aos jesuítas nos idos de 1739 e, junto àquela fazenda, estava outras duas: a fazenda de Castelo e a de Campo Grande (RIBEIRO, ASSIS, NEGREIROS, KESTERING, & OLIVEIRA, 2014). Segundo os autores, dessas três fazendas juntas se obtinha “a fonte de renda para custear as despesas de jovens Jesuítas do noviciado do Colégio da Bahia, em Salvador” (*idem*, p. 254). A fazenda

Campo Grande é uma referência para a instalação de Isaías Coelho, conforme informado por Rocha e Alencar (ROCHA & ALENCAR, 2008, p. 15), município onde se encontra o Quilombo de Caraibas; ver, também, a Figura 8 — Fazendas Poções de Baixo e Campo Grande: lugar do Município de Isaías Coelho-PI, na página 42 deste Relatório Antropológico.

5.5.2 1822: Fazendas Nacionais

Com o sequestro dos bens dos jesuítas, em 1761, as fazendas passaram para a Real administração “sendo denominadas Fazendas do Fisco ou Fazendas Reais e após a proclamação da Independência, em 1822, tornaram-se patrimônio do governo imperial” e levam o nome de Fazendas Nacionais (COSTA F. R., 2014, p. 78; OLIVEIRA & ASSIS, 2009, p. 5), mais tarde, bens da União.

Com as Fazendas Nacionais, se formam duas categorias de trabalhadores escravizados: aqueles escravos “da Nação”, os quais “se julgavam superiores aos escravos de particulares, alegando que o senhor deles era o rei e os... escravos de parte... de senhores que compravam nas feiras da Bahia”, de acordo com Odete Rocha²⁰.

Essa população escrava aglutinar-se-ia em núcleos nas terras das Fazendas [do Fisco], resistindo aos diversos administradores enviados pela Monarquia e aos desmandos dos arrendatários que fechavam acordos com os governos. (IPHAN — Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2008, p. 16)

5.5.2.1 Inspeções: dote, alienação e arrendamento

É atribuído ao Governador do Piauí, João Pereira Caldas²¹, a divisão das fazendas sequestradas dos jesuítas em três inspeções ou departamentos, a partir da interpretação do que informa Francisco Augusto Pereira da Costa (COSTA F. A., 1974, p. 75). Ocorre que a divisão das fazendas entre inspeções, e com este mesmo nome, já existiam feitas pelos jesuítas, conforme observamos em Mairton Silva (SILVA, Um caminho para o Estado do Brasil: colonos, missionários, escravos e índios no tempo das conquistas do Estado do Maranhão e Piauí, 1600-1800, 2016, p. 175). Seguem as inspeções jesuítas:

²⁰ Obra citada pelo estudo do IPHAN: Odete Vieira da Rocha, Maranduba: memória do Nordeste contada de viva voz - de mãe para filho, de avó para neto - para que não se percam nossos começos e tropeços. 2. ed. Rio de Janeiro: Sindical, 1994.

²¹ Assume em 20 de setembro de 1759 a Capitania do Piauí, a partir daí se dá o início do sequestro dos bens dos jesuítas (D'ALENCAR, [1855] 1973, p. 6).

¹⁹ Lei Estadual nº 2.550, de 09-12-1963, desmembrado do município de Simpício Mendes.



Tabela 2 – Inspeções e fazendas dos jesuítas, após 1711: N. S. de Nazarette, São José do Piauí e Santo Inácio do Canindé

Organização das "Inspectorias" pelos jesuítas (por volta de 1711, quando receberam, as fazendas); dados obtidos em Silva (SILVA, 2016, p. 175); organização L.B. Ursini, 2020		
INSPEÇÃO NOSSA SENHORA DA NAZERETTE	INSPEÇÃO SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	INSPEÇÃO SANTO IGNACIO DO CANINDÉ
fazenda Tranqueira de Baixo	fazenda Serra	fazenda Inxú [Exú]
fazenda Serrinha	fazenda Cajazeiras	fazenda Tranqueira do Meio
fazenda Olho D'água	fazenda Gameleira	fazenda Bento
fazenda Guaribas	fazenda Cachoeira	fazenda Pobre
fazenda Mato	fazenda Salinas	fazenda Baixa
fazenda Catarem	fazenda Espinhos	fazenda Saco
fazenda Jenipapo	fazenda Grande	fazenda Saquinho
fazenda Gameleira	fazenda Caxé	fazenda Ilha
fazenda Mucambo	fazenda Boqueirão	fazenda Castelo
fazenda Alagoa	fazenda do Julião	fazenda Campo Grande
fazenda Algodões (sede da administração missionária)	fazenda Brejinho (funcionava como casa de residência dos jesuítas)	fazenda Campo Largo (fazenda residência)

em meio às imprecisões das indicações de estarem as terras entre a serra do Araripe e a Aldeia dos Naipiras, apontada esta como no Maranhão por uns e nos lados do rio São Francisco por outros, além das 24 fazendas, os jesuítas conseguiram reaver de posseiros mais 6 fazendas de Mafrense (SILVA, Um caminho para o Estado do Brasil: colonos, missionários, escravos e índios no tempo das conquistas do Estado do Maranhão e Piauí, 1600-1800, 2016, p. 174).

Figura 10 – Localidade de "Torre", provável localização da morada dos jesuítas anterior ao recebimento da doação das fazendas pela morte de Mafrense em 1711



Detalhe do mapa (ARQUIVO NACIONAL, 1828)

Como primeira residência dos padres da Companhia de Jesus no Piauí, é indicada a fazenda Torre²², para depois de receberem as fazendas doadas estarem divididos entre o Brejo de Santo Inácio, nas margens do rio Canindé; o Brejo de São João, na região do rio Piauí; e em Nazaré, região do rio Paraíba (OLIVEIRA & ASSIS, 2009, p. 4). Encontramos a localidade Torre, próxima às localidades de Santo Inácio, Brejo, Rapariga e Castelo, como segue no mapa abaixo (ARQUIVO NACIONAL, 1828).

Um inventário das fazendas de cada uma das Inspeções foi feito em 1811 pelo ouvidor-geral dom Luís de Oliveira: juntas, possuíam 489 escravos, 1.860 bestas, 1.010 cavalos e 50.670 cabeças de gado vacum²³ (COSTA F. A., 1974, p. 136)²⁴.

Provavelmente muita extensão de terras se perdeu já no levantamento feito pelos jesuítas ao terem recebido as fazendas após a morte de Mafrense, em 1711. Um inventário das fazendas deixadas em doação por Mafrense foi feito pelos jesuítas

As extensões das fazendas da inspeção de administração jesuíta (anterior a 1759 e depois de 1711²⁵) de São José do Piauí era de aproximadas 7 léguas de comprimento por 3 de largura em cada fazenda; na inspeção de Santo Inácio do Canindé as extensões de cada fazenda regulavam em 10 léguas de comprimento por 5 léguas de largura (*ibidem*); repare-se que 1 légua é pouco mais de 4,8 quilômetros. De acordo com Silva, "a inspeção Santo Inácio do Canindé englobava as maiores fazendas dos missionários da Companhia de Jesus" (SILVA, Um caminho para o

²² Não confundir com "Casa da Torre", na Bahia, atual localidade da Praia do Forte.

²³ Avaliadas no total de 179:787\$000 Réis (COSTA F. A., 1974, p. 136).

²⁴ Francisco Augusto Pereira da Costa conta que o inventário feito somou 35 fazendas e, no entanto, que o autor nos apresenta a lista 34 fazendas (cf. páginas 136 e 137 de COSTA, 1974). Nota-se que há nomes que se repetem: Gameleira, Mocambo e Tranque; no entanto, quando cotejamos com mapas, notamos que as localidades não são as mesmas e que, nos mapas, há diversas localidades com o mesmo nome. No caso da fazenda Poções, há mapa que indica "Poções de Baixo" e "Poções de Cima", jusante e montante do rio Canindé.

²⁵ Redivisões e aquisições podem ter ocorrido, pois os nomes tanto dos lugares quanto das fazendas, que por vezes recebem ou dão nomes aos lugares, vão mudando ao longo do tempo.



Estado do Brasil: colonos, missionários, escravos e índios no tempo das conquistas do Estado do Maranhão e Piauí, 1600-1800, 2016, p. 175).

a venda ou o arrendamento de diversas dessas propriedades²⁶ (COSTA F. A., 1974, pp. 75-76).

5.5.2.2 Outras destinações às pessoas escravizadas nas Fazendas Nacionais

Tabela 3 – Áreas das Inspeções Canindé, Nazareth e Piauhy

Área aproximada das Inspeções Canindé, Nazareth e Piauhy (ano 1822 aprox.)	
Dados organizados por L. B. Ursini, 2020 a partir das informações obtidas em D'ALENCASTRE [1855] 1973, pp. 56-57.	
INSPEÇÕES	ÁREA EM ha *
Inspeção Canindé	2.389.264,03
Inspeção Nazareth	2.787.863,20
Inspeção Piauhy	2.787.863,20
TOTAL	7.964.990,44
Conversões: 1 légua igual a 4828,032 m; 1 hectare igual a 10.000	

Fazendo-se os cálculos, temos que a área das três Inspeções juntas, por volta de 1822, corresponde a 31,6% da área do atual Estado do Piauí, que é de 25.152.900 hectares.

Em 1844, a princesa Januária — irmã de D. Pedro II — se casa com Luiz Carlos, Conde de Áquila e tem como dote todas as fazendas da Inspeção Canindé. Com o dote, as fazendas passaram a pertencer ao casal, a particulares, portanto; com estado deplorável sob essa administração. Como cláusula do contrato de casamento, na ausência de herdeiros ou se o casal fosse morar fora do Brasil, o dote imperial seria revestido ao patrimônio nacional. O casal se mudou para a Europa e as fazendas ficaram sob a administração do Ministério da Fazenda. As Fazendas não prosperaram, políticos locais tiraram vantagens pessoais delas, os rendimentos diminuíram e o gado desaparecia. O Congresso Nacional votou leis que autorizavam

O governo Imperial possuía, portanto, escravos. E dispôs dos seus destinos de diversas formas, além de tê-los incorporado como propriedades junto às Fazendas.

Remarca Santos essa extrapolação por parte do governo quem em 1843, enviou 150 casais de escravos retirados das Fazendas Nacionais para o Rio de Janeiro (SANTOS C. A., 2006, p. 63).

Escravizados da Nação foram enviado à Vila do Poti para construírem a igreja matriz da nova capital, são eles: Marcelino, Antônio, Lourenço, Cassiano, Policarpo, Eusébio, Manoel, Nicolau e Casimiro; duas mulheres escravizadas: Hilária e Inês, “responsáveis pela preparação dos alimentos e lavagem das roupas dos trabalhadores”, e 4 “moleques (meninos escravizados de pouca idade, aprendizes de ofícios)”. A Vila Nova do Poti recebeu, em maio de 1851, foram 21 outras pessoas que edificaram suas novas habitações e, em 1852, os moradores de Oeiras se transferiram para a nova vila, acompanhados da sua escravatura; mais tarde no nome da nova vila mudou para Teresina (CARVALHO, 2014, p. 173).

A Guerra do Paraguai durou entre 1864 e 1870. Indígenas foram enviados para a guerra e escravos também de diversas capitânias. Terminada a euforia inicial da guerra, muitos não queriam lutar e houve rumores, em 1865, na localidade de Frecheiras, no Piauí, de que havia grupos que não queriam prestar esse serviço militar e, ainda, que os escravos pretendiam se rebelar. Foram enviados à Corte 70 trabalhadores das Fazendas Nacionais, da Inspeção Canindé e que seriam escravos; mais 58 da Inspeção Nazaré e 61 da Inspeção Piauí. Em fevereiro de 1867, seguiram mais 167 “escravos da nação libertos para o serviço da guerra”²⁷ (ARAÚJO, 2014, p. 198). Liberdade controversa, dada a condição de se lutar na guerra; tal sujeição menos tem a ver com o patriotismo que com a conquista da liberdade e um índice das condições e das perspectivas da vida nas Fazendas Nacionais.

²⁶ Conforme indica Costa, são as Leis nºs 2.792, de 20-10-1877; 3.018, de 5-11-1880; e 3.140, de 30-10-1882 (COSTA F. A., 1974, p. 76).

²⁷ O prêmio em dinheiro, a condição de livre para o escravo se apresentar ao serviço militar e outras disposições constam no Decreto nº 1.591, de 14 abril de 1855.



5.5.2.3 Quilombos, fugas e maus tratos

Há o relato de quilombo nas cercanias da fazenda Campo Grande:

E assim foram-se saindo dos matos para de que andariam fugidos, cinco dos quais foram lá mortos no mocambo pelo brancos que com autoridade do reino lhe colocaram lá no ano de 1718 três, ou quatro léguas distantes da melhor fazenda na qualidade dos pastos da administração chamada Campo Grande na ribeira do Canindé, que em um só ano, em que esta estava sem branco pelo não haver capaz, entregue a um negro da maior fama de vaqueiro, e que enquanto foi sua fez sempre o papel de rei nas suas festas, se foi para lá esta vizinhança de seus parentes para a serra, que se chama Camba, que por [...] de muitas pelos sertões (sic), e daí saíam já as estradas e faziam a matar os brancos. Daqui se forma uma razão; pela qual não convém negro sem amo. (Memória de Domingos Gomes)²⁸

É provável que Domingos Affonso Mafrense tivesse conhecimento da existência dos reinos negros por entre as suas fazendas, conforme suspeitou Mairton Silva. Se bem leio Silva, a suspeita reside na ênfase dada por Mafrense, em seu testamento, ao relatar as suas posses e a parte que deixa aos cuidados dos administradores e curraleiros os recursos para se oferecerem "esmolas ao Santo Antônio" sem que fosse declarado ao qual Santo Antônio (SILVA, Negros na Capitania de São José do Piauí: 1720-1800, 2014, p. 274); em alusão a uma relação constituída com a vizinhança de negros aquilombados.

Os pedidos de providências ao governo são muitos. Pede-se providências para o Governador da Capitania na mobilização contra a os escravos fugidos e escondidos na mata do rio Poti em 1775; e, em 1778 são apontados negros fugidos nas margens do Parnaíba; também em Campo Maior; escravos na Inspeção Canindé de levantam contra maus tratos; também, os da Inspeção Piauí: Felipe, Mateus, Francisco e Celestino; e assim por diante (SANTOS C. A., 2006, pp. 56-57).

O Governador do Piauí João Pereira Caldas, em novembro de 1760, procedeu às nomeações para a administração das 32 fazendas sequestradas dos jesuítas e

que tocaram à administração pública²⁹ administrar. Para as fazendas Poções e Campo Grande (da Inspeção Canindé) foi designado o Capitão de Ordenança Antônio Vieira do Couto e para as fazendas Algodões e Serrinha (da Inspeção Nazaré), o Tenente de Cavalaria José Esteves Falcão (SILVA, Um caminho para o Estado do Brasil: colonos, missionários, escravos e índios no tempo das conquistas do Estado do Maranhão e Piauí, 1600-1800, 2016, pp. 189-190)³⁰. A escravizada Esperança Garcia escreve uma carta endereçada ao Governador da Província do Piauí, em 06 de setembro de 1770, é um documento tido como de grande importância na história da escravidão no País por ser escrito pelo próprio escravizado e um dos mais antigos. Esperança pede para voltar à companhia do marido e denuncia o administrador da fazenda:

Eu sou uma escrava de Vossa Senhoria da administração do Capitão Antonio Vieira do Couto, casada. Desde que o capitão lá foi administrar que me tirou da fazenda Algodões, onde vivia com o meu marido, para ser cozinheira da sua casa, ainda nela passo muito mal. [...] há grandes trovoadas de pancadas em um filho meu sendo uma criança que lhe fez extrair sangue pela boca, em mim não posso explicar que sou um colchão de pancadas [...]. (Esperança Garcia, 06/09/1770)³¹ (Sublinhamos)

A carta, os maus tratos as estratégias em mobilizar os valores dos colonizadores em seu favor e a súplica de Esperança são amplamente conhecidos e analisados por pesquisadores e celebrados em sites dedicados à resistência negra. No conjunto desse material, comumente se atribui que ela tenha sofrido em fazenda no lugar Nazaré. O material que Silva nos traz é importante porque indica onde Esperança e os seus sofreram abusos. Mairton Silva indica que esse lugar seria a fazenda Poções, grafada, também "Porsons" (SILVA, Um caminho para o Estado do Brasil: colonos, missionários, escravos e índios no tempo das conquistas do Estado do Maranhão e Piauí, 1600-1800, 2016, p. 205), se desconhece porque o autor indicou essa fazenda e não a fazenda Campo Grande, dado que o administrador violento cuidava de ambas. Os bens da fazenda Poções deixados pelos jesuítas são indicados: 2 casas, currais e chiqueiros (para cavalos, bois e porcos), "todos bem cercados com riachos e boa terra com bastante plantação de mangas e com boas madeiras". Eram 10 escravos, dentre os quais Silva traz os nomes:

²⁸ Reproduzido de Silva (SILVA, Negros na Capitania de São José do Piauí: 1720-1800, 2014, p. 273), a partir de: Memória de Domingos Gomes sobre as fazendas existentes no Piauí. AHU – Piauí, cx. 7 doc. 15 (pesquisado pelo autor citado).

²⁹ Para prestar consta ao Maranhão, a que o Piauí esteve ligado administrativamente por determinado período, embora possuísse seus próprios governadores.

³⁰ O autor relaciona as nomeações das demais fazendas, ver Silva, 2016, p. 190.

³¹ A carta de Esperança Garcia tem mais sentidos, a autora se serve de inteligência estratégica mobilizando valores dos "brancos", como o batismo dos filhos, o casamento, por exemplo, que são analisados por Luís Mott (1985) e por



Supriano [Cipriano] Crioulo, o vaqueiro da propriedade de 44 anos de idade. Junto com Supriano, sua esposa, a escrava Ana, de 20 anos de idade, e o filho, José Carlindo, com menos de 2 anos de idade. Graça Angola de 45 anos e sua mulher Graça, de 38 anos, fecham a lista dos escravos casados presentes na Fazenda Poções. Marcelino Crioulo, José Crioulo, Marcos Crioulo, Francisco Crioulo e Nazário Crioulo. (SILVA, Um caminho para o Estado do Brasil: colonos, missionários, escravos e índios no tempo das conquistas do Estado do Maranhão e Piauí, 1600-1800, 2016, p. 205).

Em qual momento o governo possa ter elegido sedes para cada Inspeção e ou nelas edificado instalações para tanto, ou aproveitado as que fossem existentes, não fomos averiguar. No entanto, Oliveira e Assis indicam as ruínas da sede da Inspeção Piauí localizadas no Assentamento Brejo de São João, em Pajeú do Piauí; as ruínas e os vestígios da Inspeção de Canindé se localizam na cidade de Santo Inácio; e a localização da sede da Inspeção Nazaré não foi localizada (OLIVEIRA & ASSIS, 2009, p. 7).

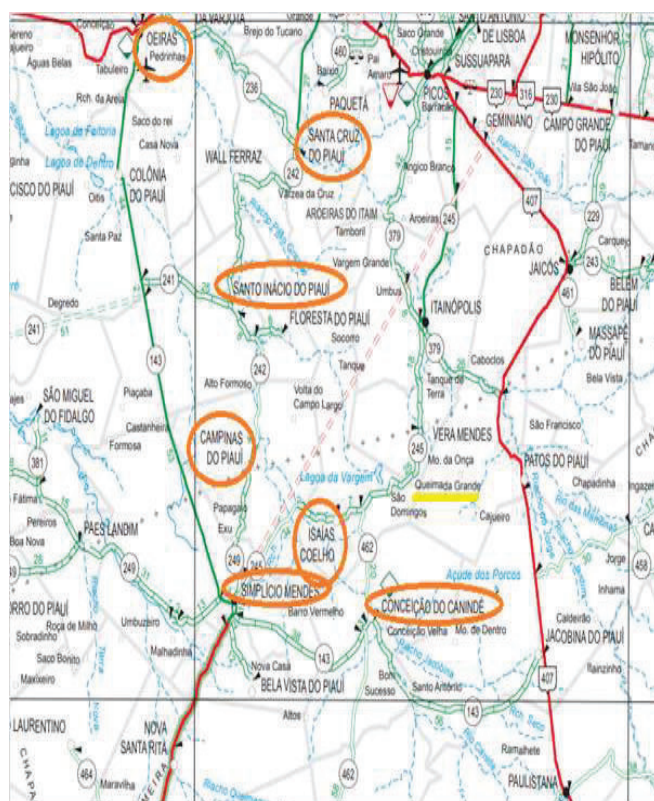
5.5.2.4 Colônia Agrícola de São Pedro de Alcântara e Colônia Agrícola de São Pedro de Alcântara

O estudo do IPHAN aponta que tais estruturas arquitetônicas têm sua maior expressão na história — e na documentação dessa história — da ocupação do Piauí nos séculos XVIII e XIX (IPHAN — Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2008, p. 10). Havia uma situação de abandono daquelas regiões — onde hoje estão os municípios de Floriano e de Campinas, e que abrangeram outras localidades — e tais projetos contaram com a “mão de obra remanescente da escravidão”, traziam as esperanças de mudança (IPHAN — Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2008, p. 66). A finalidade, portanto, dos projetos com as estruturas da fábrica e da escola eram...

...tentativas de racionalização da ocupação do vasto território brasileiro, compreendido pelas Fazendas da Nação, e de dar destinação e trabalho à população de escravos, recentemente libertada pela Lei do Ventre Livre [1871] (...). (IPHAN — Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2008, p. 10)

Elaborado com vistas ao tombamento da Fábrica de Laticínios (Campinas do Piauí) e da escola (Floriano) e à documentação da história da ocupação de vasto território piauiense, o estudo do IPHAN relaciona as seguintes cidades na abrangência das Fazendas Nacionais (IPHAN — Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2008, pp. 9, 18)³²:

Figura 11 — Localização das atuais cidades na região de administração da antiga Inspeção Canindé, das Fazendas Nacionais, localização do Quilombo de Queimada Grande e Caraibas está ao lado de Isaías Coelho



Croqui de L.B. Ursini, 2020, sobre mapa do DNIT; indicação do Quilombo de Queimada Grande

Para a criação da Colônia Agrícola de São Pedro de Alcântara, em 1873, cinco fazendas da Inspeção Nazaré passaram a pertencer ao novo estabelecimento

³² Para uma relação dos municípios mais completa, ver a **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, na página 51 deste Relatório Antropológico.



(COSTA F. A., 1974, p. 138), são elas: Serrinha, Matões, Guaribas, Olho D'água e Algodões (COSTA F. R., 2014, p. 79)

Depois de 20 anos, "em virtude da falta de cuidado dos administradores, seja por dificuldades financeiras ou ineficiência", a edificação que fora considerada uma das mais importantes no Piauí, se encontrava decadente (IPHAN — Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2008, p. 55). A finalidade da colônia agrícola era a de acomodar, e aproveitar, os escravizados que se iriam libertando com a Lei do Ventre Livre, de 1871 (Decreto nº 2040 de 28 de setembro de 1871). Por obra da Lei, 1.261 escravizados nas Fazendas Nacionais foram libertados, sendo 541 desses pertencentes à Inspeção Canindé (SANTOS C. A., 2006, p. 72). Havia o ideário de que a educação "civilizaria" a população de ex-escravos e, junto a isso, a moral do trabalho. A colônia está localizada no atual Município de Floriano, no Estado do Piauí.

A Fábrica de Laticínios Puro Leite, ou Fábrica dos Campos (MOURA FÉ & NASCIMENTO, 2019), foi inaugurada da localidade de Campos, na fazenda Castelo, em 9 de abril de 1889 (IPHAN — Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2008, p. 35), local também chamado fazenda do Castelo (MOURA FÉ & NASCIMENTO, 2019). A finalidade era a de receber todo o leite produzido nas fazendas de Canudos, Pilões, Olho D'Água dos Bois e Castelo que, conforme o IBGE, 2020, eram Fazendas Nacionais. Campos surgiu em virtude da Fábrica: "devido ao agrupamento em torno do prédio surgiu o então Povoado de Campos", local "onde moravam os diretores e funcionários da então fábrica". Campos, atual Campinas do Piauí desde 1964, pertenceu ao Município de Simplício Mendes, como tantos outros municípios atualmente à sua volta. A fábrica funcionou até 1947 (FUNDAC – Fundação Cultural do Piauí, s.d.).

A memória local, em Campinas do Piauí e segundo analisam Moura Fé e Nascimento, reporta as imagens de Ana Preta, do Saco da Lagoa³³, criança que, segundo os oradores³⁴, provavelmente descendia de escravos. As lembranças contadas e remoradas, por mais de um orador, é a da menina brincando nos alicerces da fábrica de laticínios. Tal memória é carregada de força simbólica e relaciona grupos sociais identitários. A fábrica não teve o sucesso e desenvolvimento esperado pela negligência dos grupos políticos locais em investirem no seu desenvolvimento, pelo interesse de particulares nas terras alocadas para o funcionamento da fábrica e pela visão da coisa pública para o ingresso em um processo de industrialização, pesando as rédeas oligárquicas, conforme se depreende da leitura dos autores mencionados. Com isso, também, a memória do engenheiro Antônio José de Sampaio³⁵ foi delineada como insucesso, fracassado e descrito tendo morrido falido

(MOURA FÉ & NASCIMENTO, 2019), colocando a fábrica no lugar dos sonhos individuais e das impossibilidades. Analisam Moura Fé e Nascimento que, enquanto a fábrica funcionou, empregou pessoas e criou uma rede de geração de renda ao seu entorno, com as mulheres fazendo rendas — aprendidas de Augusta Sampaio, companheira de Antônio José de Sampaio — que eram vendidas na Europa.

5.5.2.5 Decréscimo da população escrava

O Padre Domingos Gomes, em 1722, informa do universo dos escravos das Fazendas da Capela: em cem escravos, eram raros os casados, dois estavam casados com índias, três com negras e um com uma mestiça; segundo Mairton Silva, com a presença dos jesuítas, na administração das fazendas, o número de formação de famílias dentre os escravizados das Fazendas da Capela aumentaria em relação aos períodos anteriores (SILVA, Negros na Capitania de São José do Piauí: 1720-1800, 2014, p. 278). Observe-se que há as distinções étnico-raciais informadas pelo Padre Domingos Gomes e que há a presença indígena na região.

Tabela 4 – Distribuição do número de escravizados nas fazendas em 1760

Fazendas	N.º de Escravizados por Fazenda			
	Escravos por sexo		Absoluto	%
	Homens	Mulheres		
Poções	08	02	10	6,06
Campo Grande	08	03	11	6,61
Castelo	10	07	17	0,3
Campo Largo	13	12	25	9,43
Brejo dos Inácios	08	13	21	12,7
Ilha	09	08	17	10,3
Borel	09	06	14	8,4
Fronteira do Meio	12	08	20	12,1
Sítio do Exu	05	08	13	7,8
Pobre	05	01	06	3,6
Baixa dos Veados	07	04	11	6,6
Total	85	80	165	100

Fonte: APEPI, Município: Oeiras, Anos 1752-1869. Caixa 98.

³³ Na atualidade do texto ora citado (2019), Ana Preta havia morrido há 40 anos.

³⁴ Moura Fé entrevistou: Maria do Socorro Alves Moura, Maria de Jesus Carvalho, Leônidas Rêgo da Silva e Evilásio da Silva Jesuíno.

³⁵ Foi o segundo a empreender a Fábrica, o primeiro, e que a inaugurou, foi Parentes.



Note-se que a maior parte dos nomes das fazendas relacionam aquelas da Inspeção de Canindé.

Tabela 5 – População, quantidade de fazendas e gados em cada Inspeção (1822-)

Itens (ano de 1822, aproxim.)	INSPEÇÕES			TOTAL
	Canindé	Nazareth	Piauhy	
Escravos total	323	238	212	773
Escravos	163	115	101	379
Escravas	160	123	111	394
Cabeças de gado vacum	23.800	14.600	10.864	49.264
Cabeças de gado cavalari	1.705	1.137	711	3.553
Bezerro amansados anualmente	5.950	3.600	2.716	12.266
poldro amansados anualmente	500	288	120	908
Número de fazendas	12	11	12	35
Léguas de extensão das fazendas	41	52	52	145
Léguas de largura das fazendas	25	23	23	71

Dados organizados por L. B. Ursini, 2020 a partir das informações obtidas em D'ALENCASTRE [1855] 1973, pp. 56-57.

O estudo do IPHAN³⁶ indica 498 pessoas escravizadas em 1811 nas 3 Inspetorias era de (IPHAN — Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2008, p. 16) e esse número aumenta para 773 pessoas escravizadas, 10 anos depois, em 1822, nos dados apresentados na tabelas acima.

A população total de pessoas escravizadas no Piauí sofre decréscimo já na proximidade da Abolição da Escravidão em 1888.

Tabela 6 – Decréscimo da população de pessoas escravizadas no Piauí às portas da Abolição

Ano	Nº de pessoas escravizadas no Piauí
1882	21.691
1884	17.327
1886	16.727

Dados reproduzidos de SANTOS, 2006, p. 73

Alguns fatores podem ter colaborado para tal decréscimo:

O Decreto nº 4.815, de 11 de novembro de 1871, que alforriou 1.261 escravos que existiam nas fazendas nacionais, sendo 357 do departamento do Piauí, 363 do de Nazaré e 541 do departamento de Canindé, estes pertencentes aos príncipes Conde e Condessa de Áquila (COSTA F. A., 1974, p. 138), a Maria Januária³⁷, que teve seu dote provido com as fazendas da Inspeção Canindé por ocasião do seu casamento em 1844.

Outros fatores estão relacionados à Lei do Ventre Livre, de 1871 (COSTA F. R., 2014, p. 78) e à libertação dos sexagenários, além da possibilidade de venda para outras províncias (SANTOS C. A., 2006, p. 73). Além disso, se deve anotar, no entanto, que havia o movimento abolicionista cujos participantes se comunicavam e viabilizavam fugas e “transferências” de escravos para o Pernambuco, onde podiam os escravos ser alforriados com maior facilidade antes da Abolição em 1888. Também, havia o Ceará, vizinho à região em apreço, onde a Abolição se deu em etapas, ao desejo da decisão de cada cidade a partir de 1881 (URSINI, Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do Quilombo de Alto Alegre e Base (RTID) - Ceará, 2008).

5.5.3 1846: Fazendas Estaduais

Art. 7º da Constituição Federal de 1946 —Passam à propriedade do Estado do Piauí as fazendas de gado do domínio da União, situadas no Território daquele Estado e remanescentes do confisco aos jesuítas no período colonial.

Por iniciativa do Deputado Aldemar Soares da Rocha³⁸ (COSTA F. A., 1974, p. 76), segundo Costa, a Constituição de 1946 dispôs as terras da Fazendas Nacionais para o patrimônio do Estado do Piauí, chamadas daí em diante Fazendas Estaduais. No entanto, era antigo o anseio piauiense em ter tais terras passadas à ordem do estado eram anteriores à Constituição de 1946 e ao esforço de Aldemar Rocha, como se observam em algumas das falas dos governadores do Estado do Piauí.

Há a menção à Lei Orçamentária Federal nº3.454, de 16 de janeiro de 1918 (art. 162, § 1º), que autorizava o Presidente da República entrar em acordo com o governo do Estado do Piauí "para o fim de transferir a esse Estado a propriedade das fazendas nacionais de criação e seus acessórios" que estivesse situadas no Piauí, "e obrigando-se o mesmo Estado ao pagamento de quaesquer reclamações do actual arrendatário, julgadas procedentes pelo Poder Judiciário ou pela administração Federal" (MENSAGEM DO GOVERNADOR DO PAUÍ, 1918, pp. 38-39).

³⁶ Para o tombamento da Fábrica de Laticínios e da escola.

³⁷ Irmã de D. Pedro II, o qual se casou com Teresa Cristina, irmã do Conde de Áquila.

³⁸ Aldemar Rocha, constituinte.



Diversos argumentos foram expostos para que o Piauí tivesse a propriedade das Fazendas Nacionais. A ênfase no mau estado das fazenda é uma dentre as justificativas para que passassem ao patrimônio do Estado do Piauí: “Com rebanhos consideravelmente diminuídos, são ainda as chamadas fazendas nacionais um rico patrimônio territorial, cuja posse deveria caber, naturalmente ao estado”, diz o governador: “todos os esforços espendi, para salvar da inevitável ruínas essas terras que nos poderão ainda ser de grande e incalculável utilidade. Também, foi argumentada a improcedência e inoportunaidade do usucapião — de 30 anos à época — que não poderia ser contado até que que entrasse em vigor o Código Civil³⁹; outra argumentação em favor da propriedade das terras pelo Estado do Piauí era o de que o estado não estaria obrigado a respeitar os arrendamentos feitos pela via da União (MENSAGEM DO GOVERNADOR DO PIAUÍ, 1928, p. 65).

Conta o governador⁴⁰ em sua Mensagem: “consequia passagem as fazendas nacionais para administração do estado, a título precário”; uma vitória que decorreu, segundo ele, da sua ida à Capital da República. (MENSAGEM DO GOVERNADOR DO PIAUÍ, 1927, p. 39). De certo, tal vitória esteja expressa no documento nº405, do Ministério da Fazenda, da então Diretoria do Patrimônio Nacional que dispõe sobre a instituição de uma comissão para o “rigoroso exame do estado em que se acham as fazendas nacionais no Sul desse Estado”, arrolando o que for e o que pudesse interessar à Fazenda Pública (MENSAGEM DO GOVERNADOR DO PIAUÍ, 1928, p. 62) e que:

Todas as fazendas da União, situadas nos departamentos de Nazaré e Canindé sejam administradas, atitude do precário pelo Governo do Estado, Mediante termo que será lavrado nessa Delegacia, até que se ultime o trabalho da Comissão de exame e arrolamento, quando esta diretoria iniciará imediatamente o processo de arrendamento por concorrência pública (MENSAGEM DO GOVERNADOR DO PIAUÍ, 1928, p. 62)

Portanto, a administração a título precário mencionada se estendeu a parte das Fazendas Nacionais (Canindé e Nazaré) e era temporária.

Em 1928 o chefe administrativo do Estado do Piauí muda: era Mathias Olympio de Mello (1924-1928) e passa a ser João de Deus Pires Leal (jul/1928-out/1930). A fala do governador, em 1929, reitera que por direito as terras das Fazendas Nacionais já deveriam ser do Piauí desde a Proclamação da República, em definitivo (MENSAGEM DO GOVERNADOR DO PIAUÍ, 1929, p. 60); e informa do arrendamento de Fazendas Nacionais feito a terceiros por parte do Estado do Piauí:

Encontrei-as sob a administração do Estado, concedida a título precário. Desde, porém, que tive conhecimento de que fôra limitada essa

administração a determinado período, baixei o Decreto n. 1.031 annullando o contrato de arrendamento que se fizeram com um particular e continuo agindo no sentido de regularizar a situação delas: ou pela cessão definitiva Estado, ou pela devolução de sua administração o governo da União. (MENSAGEM DO GOVERNADOR DO PIAUÍ, 1929, p. 60)

As Fazendas Nacionais seguiram para o patrimônio imobiliário do estado e se chamaram Fazendas Estaduais com a Constituição de Federal de 1946. Em 1974, o Governo do Piauí⁴¹ “submeteu ao senado pedido de autorização para alienar áreas de terras públicas do Piauí à Companhia de Desenvolvimento do Piauí, Sociedade de Economia Mista (COSTA F. A., 1974, p. 76)⁴² constando dos seguintes objetivos relacionados às atribuições daquela Companhia:

a) execução de projetos de colonização para aproveitamento da mão-de-obra excedente em outras áreas; b) regularização da situação dos posseiros nos terrenos ocupados e localizados nas áreas referidas, permitindo-se a sua aquisição pelos ocupantes; etc.) alienação a empresas rurais, em lotes não superiores a 25.000 ha para implantação de projetos agropecuários e agro-industriais considerados de interesse para o desenvolvimento do Estado pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e pela própria Companhia de Desenvolvimento do Piauí. (COSTA F. A., 1974, p. 76)

As Fazendas Estaduais ocupam os municípios de Oeiras, Floriano, Itauera, Simpício Mendes, Francisco Aires, Arraial, Nazaré, Itainópolis, São Francisco do Piauí, Santo Inácio do Piauí, Campinas do Piauí e Isaías Coelho (COSTA F. A., 1974, p. 76). Não temos certeza de que os municípios ora listados a partir de Pereira da Costa sejam a totalidade dos municípios abrangidos pelas Fazendas Estaduais e temos que, ao menos, porções dos seus territórios podem ter outros nomes por conta dos desmembramentos.

Os desmembramentos consecutivos daqueles municípios das Fazendas Estaduais, na atualidade, devem ser considerados pelo pesquisador interessado, cuja relação geral não fizemos e nos concentramos em Isaías Coelho. A evolução dos territórios municipais é intensa na história do Estado do Piauí; por exemplo, o governo do Estado, por meio do Instituto de Terras do Piauí—INTERPI⁴³, arrecadou terras nos municípios de Wall Ferraz e de Colônia do Piauí. Wall Ferraz foi o Povoado de Ilha, que aparece nos detalhes dos mapas que abundam neste Relatório Antropológico, foi desmembrando de Santa Cruz do Piauí em 1995. Santa Cruz do Piauí, que por sua vez, desmembrada de Oeiras em 1956, nasceu de um povoado que surgiu na fazenda

³⁹ Começou a ser elaborado em 1823, foi sancionado em 1916.

⁴⁰ O relatório é de 1927 e se reporta a acontecimentos de 1926.

⁴¹ Governador Alberto Tavares Silva.

⁴² Diz Costa ser um pedido, talvez se trate de uma proposta para uma proposição de Lei ou algo no sentido.

⁴³ Notícia no site do Governo do Estado do Piauí Fonte bibliográfica inválida especificada..



Tranqueira⁴⁴, perto do rio Itaim (IBGE, 2020) e que, também, aparece nos mapas trazidos neste Relatório. Com relação ao Município de Colônia do Piauí se passou o mesmo: desmembrado de Oeiras em 1992, foi antes o Povoado de Colônia (IBGE, 2020). Portanto, há um emaranhado de fazendas que trocaram de nomes, de povoados que se transferiram, de municípios que se desmembraram.

5.5.4 O Município de Isaías Coelho

O Quilombo de Caraíbas se localiza ao lado da sede do Município de Isaías Coelho. Dentre os povoados e localidades que compõem o território do atual município, estão localidades antigas, indicadas nos primeiros mapas que se passaram a ser feitos — e os que estão hoje disponíveis — da porção interior da Capitania do Piauí. No geral, tais localidades são fazendas de gados e pontuam, também, caminhos para o deslocamento no Sertão, são: Umburanas, Bizum, Riacho Fundo, Xique-Xique, Carreiras, Malhada, Limoeiro, Queimadas, Simões, Pé do Morro, Mombaça, Lajes, Sapé, Mocambo, Fazenda Nova, Língua de Vaca, Queimada Grande e mais outras. O povoado de Tamboril, que foi o primeiro nome de Isaías Coelho, é mais recente, cuja data apontada na bibliografia de início do povoado é 1877. Para o crescimento do povoado, as feiras semanais foram de grande importância, fazendo do local um centro de interrelação entre aquelas diversas localidades e outras.

A categoria de município, para Isaías Coelho, foi alcançada com o desmembramento, em 1963, do Município que Simplício Mendes que, por sua vez, surgiu do local da fazenda Poções, a primeira instalada por Domingos Affonso Mafrense (ou "Sertão"). Simplício Mendes foi elevado a Vila, em 1905⁴⁵, depois, passou a integrar o Município de Oeiras e em 1933 voltou a ter autonomia administrativa sendo desmembrado de Oeiras (IBGE, Verbete "Simplício Mendes", 2020). As Datas de Limoeiro e de Poções são as que integram o Município de Simplício Mendes (PINHEIRO, 2007, p. 40). Já o Município de Isaías Coelho, desmembrado de Simplício Mendes em 1963, é integrado pelas Datas Campo Grande e Poções (ROCHA & ALENCAR, 2008, p. 15).

Figura 12 – Brejo de São Inácio, Campos e Tamboril: povoados de Simplício Mendes (data de referência: 1905)



Mapa do Município de Simplício Mendes anterior aos desmembramentos. Reproduzido de Welbert Pinheiro, 2007, p. 40, quem indica a data de 1905 para o mapa; a partir de "Simplício Mendes: história e notáveis", de José Mendes de Sousa Moura, 2001, pág. 43. Relevante para a região da futura Isaías Coelho (em 1963) por L.B. Ursini, 2020.

O Município de Isaías Coelho surgiu do Povoado Tamboril, com a chegada da família de Daniel Gomes Pinheiro que, segundo reporta Anne Karola Rocha, fugiam da rigorosa seca de 1877, vindos do Médio Alto Canindé, da localidade Brejo Seco (PINHEIRO, 2007, p. 41; ROCHA A. K., 2012, p. 25). O destino inicial da família seria Goiás e pararam em local ermo em terras dos Poções para descansar. Na manhã seguinte, constataram haver muita caça e água corrente nos talhados⁴⁶ e, ali, permaneceram, conforme informado por Rocha (ROCHA A. K., 2012, p. 25). O nome Tamboril foi emprestado do sítio em que a família vivia em Brejo Seco, onde havia um tamboril em frondosa árvore (PINHEIRO, 2007, p. 35)⁴⁷.

No Povoado Tamboril, a economia local era, também, movida pela compra de peles bovina e caprina, eram os compradores os senhores João Pinheiro, José Passos, Luiz Arraes e Acelino Pinheiro. A cera de carnaúba era artigo exportado, principalmente a proveniente do Piauí. Remarca Welbert Pinheiro que no Tamboril o

⁴⁴ A título de curiosidade: o povoado na fazenda Tranqueira (de Manoel Clementino de Souza Martins) foi um primeiro núcleo que se formou e que integra o Município de Santa Cruz e cresceu em torno da exploração e exportação da carnaúba com um grande número de trabalhadores recrutados por Manoel Clementino. O povoado foi transferido para Estreito por conta de uma feira livre que ali ocorria. Destruído pelas chuvas rigorosas em 1940, o povoado foi transferido para outro local, onde a primeira casa foi fundada por Manoel Clementino no local denominado Santa Cruz em 1943. (IBGE, 2020).

⁴⁵ A Vila Simplício Mendes foi criada a partir de Oeiras, em 1905, pela Lei n° 376, de 15 de janeiro, "a cujo termo ou distrito passou a pertencer a fábrica de laticínios, situada na fazenda nacional Campos, a qual está funcionando regularmente sob a direção do capitão Gervasio Pires de Sampaio 1909, 9. 9 ALMANAK LAEMMERT: ADMINISTRATIVO, MERCANTIL E INDUSTRIAL (RJ) BN

⁴⁶ Formações rochosas.

⁴⁷ Welbert Feitosa Pinheiro informa ser o local do Brejo Seco Médio Alto Canindé no Ceará (PINHEIRO, 2007, pp. 20, 30, 35).



uso da carnaúba era mais amplo, vigar para casas, currais, as palhas em cestarias e demais usos (PINHEIRO, 2007, pp. 42-43).

No Povoado Tamboril, conforme indicado em Pinheiro (PINHEIRO, 2007, p. 43), os fazendeiros com mais gado eram os senhores Antônio Marques, Cicinato, Joaquim Coelho Ferreira⁴⁸, Ernestino Marques, Celecino. Em entrevista relatada por Welbert Pinheiro, é informado que tiveram outros criadores de gado e que “depois teve outros que já foram até vaqueiros deles que passaram a ser fazendeiros, também” (*Ibidem*). De acordo com a informação que nos traz Pinheiro (*idem*, p. 45), os “agregados” das fazendas que cuidavam “do criatório do gado e das ovelhas [...] eram pagos através do criatório. Tiravam a sua porcentagem no criatório. Era a parte deles. Não era em dinheiro”, se recorda Helena Pinheiro em 2005⁴⁹.

O gado era a “mercadoria móvel” e o seu itinerário, partindo de Tamboril (Isaiás Coelho), é traçado por Welbert Pinheiro:

(...) o gado, saía de Tamboril e rompia as chapadas. Sendo tocados por vaqueiros até chegar à cidade de Paulistana-PI. Daí atravessava a Serra Velha, povoado de Paulistana, entrava no município de Simões-PI e subia a Serra do Araripe-PE, tanto pela ladeira do Bom Jardim, pertencente a Simões quanto pela Fazenda Verde (Simões) de propriedade do coronel Procópio Modesto. Dali o gado ia para Araripina-PE e era comercializado nos currais de gado. (PINHEIRO, 2007, pp. 44-45)

Surgiu uma feira em Tamboril⁵⁰, depois transferida para uma palhoça onde, mais tarde, cresceu o centro de Isaiás Coelho, cuja palhoça esteve no local em que, na atualidade, é o Mercado Público Municipal de Isaiás Coelho. A data para a instalação formal da primeira feira no centro, depois de transferida, é 1947 (PINHEIRO, 2007, p. 45). Os produtos cultivados em roças na região do Tamboril e comercializados na feira eram feijão, arroz, milho e mandioca. As feiras eram movimentadas e nelas “concentravam-se os habitantes do então povoado Tamboril espalhados pelas vastas regiões pertencentes às Fazendas Nacionais” (PINHEIRO, 2007, p. 45). As feiras...

...sempre aglomeravam muita gente. [...] Vinham das localidades Riacho Fundo, Porcos, Poções, Olho D'Água Pequeno, São Domingo, que nesse

tempo não era, ainda, nem povoado, Queimada Grande, Cana-Brava, Recreio, Limoeiro. Todos vinham para aqui.⁵¹(Sublinhamos)

O comércio do algodão possuía uma circulação mais ampla para os mercados consumidores no Rio Grande do Norte e no Pernambuco, nas décadas de 1930, 1940 e 1950; segundo o senhor Joaquim Pereira da Rocha, quem, também, plantava algodão no Tamboril, outros plantadores principais eram os senhores Laudimiro, João Pinheiro, Justiniano João Gago, Julinho, Messias e outros (PINHEIRO, 2007, pp. 41, 42, 46).

Quem mais plantou algodão foram vários lavradores aqui do interior, por exemplo, na região de Fazenda Nova, Queimada Grande. [...] O pessoal que comprava o algodão vinha de Itainópolis e Picos. Tinha o sr. Enéas Maia, Valentin Danta se outros, né. Depois foi enfraquecendo porque entrou o bicudo e acabou como algodão e ficou quase no zero.^{52,53} (Sublinhamos)

Com o desmembramento de Oeiras, em 1963, o Município de Isaiás Coelho é formado pelas localidades de: Boa Vista, Limoeiro, Lagoinha, Longos, Tamboril, Recreio, Anigal, Fundo do Saco, Olho d'Água, Caraibas, Queimada Grande, Alto Alegre, Tanque, Barreiro dos Porcos, Simões, Baixão dos Simões, Sabonete, Boa Vista, Morada Nova, Língua-de-Vaca, Umburanas, Volta do Riacho, Queimada do Meio, Mombaça, São Domingos, Lagoa da Vargem, Lagoa Torta, Cana-Brava, Caldeirão, Mirador, Fazenda Nova, Barreiras, Baixão do Escondido, Escondido, De Trás da Serra, Malhada, Malhada Grande, Progresso, Xique-Xique, Pé do Morro, Lages, Alagadiço, Chapada do Riacho Fundo, Olho d'Água do Meio, Bizum, Sapé, Queimada de Dentro, Lagoa da Pedra, Lagoa dos Patos, Lagoa da Forquilha, Canto dentre outras localidades. A maior parte das localidades mencionadas se situam da porção central do município para o Sul. (IBGE, 2011 Carta Isaiás Coelho-PI, 1:100 mil). As localidades sublinhadas são de referência para parentes e da mobilidade da Comunidade Quilombola de Caraibas, cuja identificação e delimitação de seu território tradicional são o propósito deste Relatório Antropológico.

6 QUILOMBO DE CARAÍBAS

⁴⁸ Aparece – se forem a mesma pessoa — no Almanak Laemmert, citado em 1913 (pág. 2.999), como industrial da cana em Minas Gerais; ver em: <http://memoria.bn.br/DocReader/Hotpage/HotpageBN.aspx?bib=313394&paqfis=111699&url=http://memoria.bn.br/docreader#>

⁴⁹ Fala da senhora Helena Pinheiro de 10/07/2005, expressa na Dissertação de Welbert Pinheiro (PINHEIRO, 2007, p. 43).

⁵⁰ Comerciantes locais que se foram instalando em Isaiás Coelho: “o Sr. Antonio Pinheiro de Lisboa, sendo considerado o primeiro comerciante do povoado. Estabeleceram-se logo após os senhores Acelino Gomes Pinheiro, João Antonio Pinheiro, Jacinto Ferreira Passos e Evêncio Pereira da Rocha” (ROCHA A. K., 2012, p. 26).

⁵¹ Fala do senhor Joaquim Pereira Rocha, entrevista de 30/08/2005 constante na Dissertação de Welbert Pinheiro (PINHEIRO, 2007, p. 45).

⁵² Senhor Joaquim Pereira da Rocha, entrevista constante na Dissertação de Welbert Feitosa Pinheiro (PINHEIRO, 2007, p. 42).

⁵³ Para termos em conta o alcance da memória local em datas aproximadas, pesquisamos e encontramos Enéas Maia Filho (se se tratar da mesma pessoa) indicado como agricultor em 1927 **Fonte bibliográfica inválida especificada.** para a comarca de Oeiras; e Valentin (com “m” e não “n”) Dantas indicado como criador em Jaicós (Termos de Jaicós e de Paulistana), em 1929 **Fonte bibliográfica inválida especificada.**



Neste Capítulo são apresentados dados da Comunidade Quilombola de Caraibas, do território tradicionalmente ocupado por ela e da sua relação com esse território.

6.1 Situação fundiária e população

O território do Quilombo das Caraibas (Isaias Coelho-PI) está sendo regularizado na oportunidade deste relatório e demais peças (Planta e Memorial Descritivo e Cadastramento de Social de famílias), conforme o processo/Interpi nº 00071.005825/2019-03. A data de abertura do processo junto ao Incra (processo nº 54380.002905/2006-10) é 2006, sem andamento por se tratarem de terras públicas ou devolutas, portanto, pertencentes ao Estado do Piauí. A comunidade quilombola recebeu a certificação da Fundação Cultural Palmares—FCP por meio da Portaria/FCP nº 109, de 26/07/2013, publicada no Diário Oficial da União-DOU em 30/07/2013, Seção 1, página 16.

O cadastramento de famílias realizado pelo Interpi resultou em 138 famílias para o Território Quilombola de Caraibas. Considerando-se uma média de 4 pessoas por família (para se ter uma média baixa e uma população mínima seguramente), a população quilombola de Caraibas é de 616 pessoas.

6.2 Histórico da comunidade, sua ocupação e localização.

Neste item estão informações de como a comunidade se formou, quais as primeiras famílias vivendo no território que a memória do grupo alcança. A intenção é a de situar a comunidade em fluxos históricos que a extrapolam e onde a comunidade se situa historicamente e em algumas das histórias aos arredores.

6.2.1 Cativo

Há a indicação de uma senzala que existiu na localidade Carreira da Vaca, próxima às Caraibas, entre a Queimada Grande e a Fazenda Nova, ambos territórios quilombola em processo de regularização fundiária pelo Interpi. A indicação da localização da senzala foi feita no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) do Incra, em 2007. O antropólogo responsável entrevistou Adalto, Nair (neta de Joaquim de Moura) e "Seu Loro" para a confirmação do local, que se situa em terras administradas pela família Moura. O cativo é chamado de "o cativo de Lourenço de Moura" (Lourenço era pai de Cândido Moura).

Fotografia 2 – Fotografias de local e restos do cativo de escravos na Carreira da Vaca (Fotografia do antropólogo Eduardo Rocha – RTID Fazenda Nova-PI/Incrá, 2007)



Foto 18 – Visão geral de parte da construção caída



Foto 19 – Vista geral de toda a área da casa grande e senzala

Havia cativos na região. Adalto, entrevistado por Eduardo Rocha para o RTID/Incrá-2007 do Quilombo da Fazenda Nova-PI, contou ao Eduardo que:

Tinha um homem lá que era cativo em que diz que esse homem gostava de fugi, de esconder. aí o que eles usaram. Aí diz que eles usaram um, ..., foi uma casa de ferreiro Ferreira o homem que bate o ferro. Fez um anel em volta do pescoço, parafusou e botou uma campá aqui em cima (aponta acima da cabeça), para quando o homem fugisse, ele não podia pegar no badalo em cima. Não podia avançar com a mão. mas aí, assim dizem, que tinha uma sobrinha desse velho ou neta, que arrumou uma Lima pra eles serrá. Que ela arrumou e ele serrou e teve como fugir. Aí diz que ele jogou, a campá foi achada, essa ingrisia, foi achada no Baixão da Pitombeira, que é justamente aquele baixão da Carreira da Vaca. (Adalto,

Nas Caraibas, a indicação de fatos relacionados à escravidão, propriamente, não são prontamente relatados e retirados da memória. São relatados os trabalhos para os outros, para famílias que não escravizadas e de cuja relação de trabalho pessoas da comunidade reclamam e se ressentem, apontando abusos e explorações. Caraibas parece ter surgido do entremeio: o espaço entre os currais, entre o cativo e entre as sedes das Fazendas Nacionais, embora "Carahybas" fosse o nome de uma das fazendas de Mafrense. Há relatos de pessoas chegando a Caraibas no passado a pé, com uma mochilinha nas costas ou fugidos de batalha atribuída ao Cangaço. No entanto, há as pessoas que já estavam e a memória gravou prioritariamente quem chegou e que foi viver com os que ali viviam.

As terras que são ocupadas pela Comunidade Quilombola de Caraibas ficam em parte afastada de cursos de água perene, como o Rio Canindé, se situando em seus riachos afluentes intermitentes. Isso posto, dialoga com a ideia de que as fazendas de gado, do governo ou aquelas que foram sendo ocupadas, tomaram as



proximidades dos rios maiores, o mesmo se passou ao Quilombo de Queimada Grande, ficando em parte afastada do curso de água.

O fato serem ocupadas pelos negros as terras piores e com dificuldades do acesso à água, pode indicar uma ocupação à parte. No entanto, não significa propriamente que estivessem à parte, ou isolados, dos regimes de trabalho e das relações estabelecidas tanto no período da escravidão quanto nos períodos que se seguiram em dependência forçada dos trabalhos empenhados para as famílias de fazendeiros e de comerciantes locais. Portanto, um dos aspectos na formação de alguns quilombos — que é a ruptura do *status quo* na vida de um indivíduo e do grupo que o acompanha — no caso da fuga e dos relatos que a celebram não vemos isso na Comunidade de Caraíbas. E não é uma falta, pois aponta para modalidades de formação de quilombos pela recorrência do estar.

Essa é uma possibilidade para as origens da comunidade e que se defronta com outra dificuldade, que é a da memória do grupo não recuar a três gerações (contadas a partir dos mais velhos com os quais conversamos, entre 80 e 90 anos de idade) e a indicação de que os seus parentes mais velhos pouco lhes contavam do passado. Nesse caso, pode ter havido um silêncio proposital dos mais antigos.

Nos relatos das pessoas da Comunidade Quilombola de Caraíbas, o trabalho era empenhado até recentemente, também, para a família Moura. As lembranças de meninas, hoje mulheres adultas, apontam a fazenda de José do Carmo Moura, dentro do Território Quilombola e na região central, também, chamada de Caraíbas, ao lado da Barragem das Caraíbas.

6.2.2 Cangaco e Coluna Prestes no Piauí

Duas pessoas seguiram para as Caraíbas, depois de terem escapado da morte se melando no sangue daqueles caídos mortos em uma batalha no Cangaco: o Marcolino e a Joana, avós da quilombola Maria de Moraes, esposa de Pedro Moraes.

Tinha esse Lampião matando. Entrava em casas e até botava mãe para mamar na criança. (Pedro Moraes em sua casa, no quilombo de Caraíbas em 27/10/2020)

“Esse Lampião era tão terrível, aonde ele chegava mandava fazer o almoço”, disse o senhor Pedro Moraes, de 80 anos de idade, quilombola das Caraíbas. Um homem, dentre os que estavam com o Lampião em uma dessas ocasiões, fizera um comentário sobre a comida, segundo o senhor Pedro Moraes: “— Essa comida está sem sal”. Disse Pedro que o Lampião teria feito o seguinte: mandou a dona da casa colocar um prato de sal e fez aquele que reclamara comê-lo inteiro. Terminada a refeição, todos se levantaram para ir embora e o homem que havia comido o sal ficou sentado, morto.

É de certo consenso na literatura especializada que um dos locais na Região Nordeste em que Lampião não teria pisado foi no Piauí. Embora “Lampião” tenha sinonimizado “cangaco”, o cangaco, como movimento rebelde para uns ou como *modus operandi* de criminosos para outros, precede e ultrapassa a história de Lampião no cangaco. Em outras palavras, a imagem e nome de Lampião acabaram sendo anexados ao Cangaco de forma generalizada e por vezes, atemporal. O que significa que o episódio da batalha e do casal fugido ensanguentado por sangue de outros possa ter acontecido antes da presença e da fama de Lampião. De qualquer maneira, se prestando bem a atenção na história de Pedro enquanto narra, ele atribuiu a batalha ao Cangaco, depois trouxe a imagem de Lampião na história do sal. Havia outros “bandos”, como o do Zé do Vale e do Joaquim Francisco e outras histórias. Não foi possível localizar onde possa se ter dado a tal batalha referida por Pedro Moraes. De qualquer maneira, são trazidas algumas anotações breves das indicações de existência do Cangaco no Piauí.

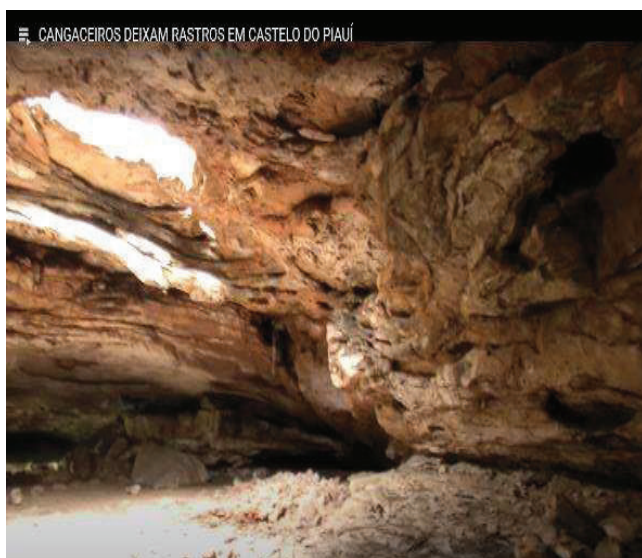
Fotografia 3 - Uma das entradas da fuma de Joaquim Francisco



Captura de tela (ANTENA-10, 2014)



Fotografia 4 - Interior da fuma de Joaquim Francisco com aproximados 4 metros de altura



Captura de tela (ANTENA-10, 2014)

Em Picos, no Estado do Piauí, por volta da década de 1930, viveu um dos irmãos do Lampião, o único que não entrou para o Cangaço, o João Ferreira, nascido em 1902, em Serra Talhada (PE), como o Lampião, e falecido em 1981 (XIQUITA-FILMES, 2018; XIQUITA-FILMES, 2019). O Piauí era reduto do cangaceiro Zé do Vale (ANTENA-10, 2014). Na antiga Vila de Marvão, atual Município de Castelo do Piauí (PI)⁵⁴, na localidade de Brotas, se instalou o grupo de cangaceiros comandado por Joaquim Francisco, fugido da polícia no Ceará, no final do século XIX até ser morto na década de 1940 (ANTENA-10, 2014).

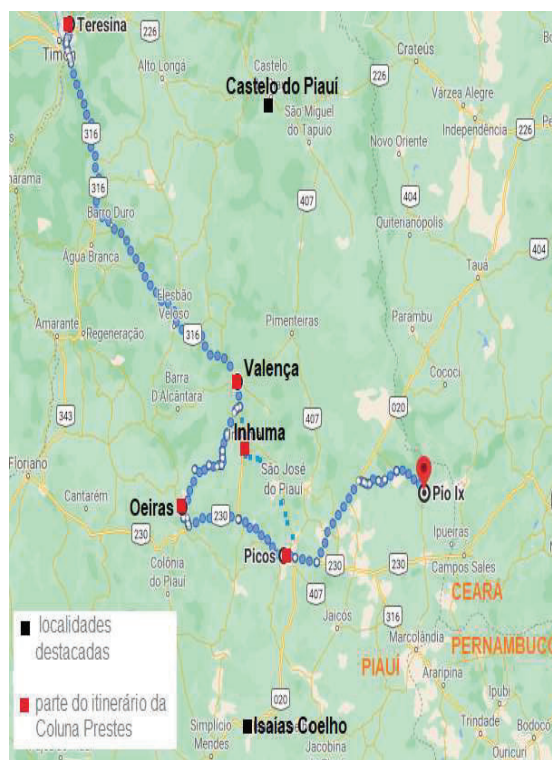
Um tiroteio e o fuzilamento de três “rebeldes”, como eram chamados os integrantes da Coluna Prestes, teve lugar em Valença, no Estado do Piauí. Saida de Teresina, a Coluna Prestes dividida em partes seguiu rumo a Picos, onde a estratégia era dar a volta em Picos. A direção foi a de Oeiras, Valença, Inhumas e, em 26 de janeiro de 1926, seguiu para Pio IX (PI) e de lá para Cipó dos Gatos, em Pernambuco. “Lampião declarou em entrevista que havia guerreado contra os revoltosos em Cipó dos Gatos, em fevereiro de 1926”, há a controversa versão de que Lampião havia lutado ao lado da Coluna Prestes, atuando como um batedor (CASTRO, 2008, pp.

⁵⁴ De Picos a Caraibas (miolo da Comunidade), são 84 km e aproximadas 17 horas de caminhada a pé por estradas de terra; de Castelo do Piauí a Caraibas, são 334 km em mais de 4 dias de caminhada.

205-2018). Quanto à participação de pessoas locais na guerrilha, Prestes, já com 90 anos de idade, disse em entrevista ao programa televisivo “Jô Onze e Meia”, veiculado pela emissora de TV SBT, em 1988 (ENTREVISTA, 1988), que “o analfabeto, em poucos dias, ele assimilava a nossa tática de guerrilha e derrotava um Coronel”, declarou impressionado com a capacidade do brasileiro. Em julho de 1926, a coluna se adentra ao Piauí por uma segunda vez, segundo Castro, pela Serra dos Dois Irmãos, na fronteira com o Pernambuco, seguindo os vales dos rios Canindé e Itaim. Castro coloca em dúvida que a coluna tenha estado na localidade de Campinas, se essa localidade for o Município de Campinas do Piauí, no Estado do Piauí (CASTRO, 2008, p. 223).

Segue um mapa na Figura 13, abaixo, para o leitor se localizar.

Figura 13 – Mapa de localidades mencionadas da presença de cangaceiros no Piauí (Castelo e Picos) e de parte do itinerário da Coluna Prestes no Piauí (1925/1926)



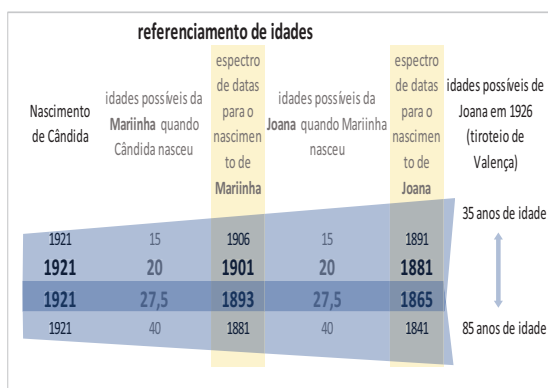
Advertência: os trajetos acima são estimados ligando cidades e localidades para evidenciá-las, não quer dizer que tenha sido feito esse mesmo caminho pela Coluna Prestes.



Temos que tanto o Cangaço, desde o século XIX, quanto a Coluna Prestes, entre 1925 e 1926 estiveram presentes próximos à região estudada neste Relatório Antropológico. Tomando como dado a data do nascimento de Cândida, filha de Joana, em 1921 a batalha em que o Marcolino e a Joana se melaram de sangue para serem confundidos com os mortos, poderá ser tanto o tiroeteio de Valença ou outro enfrentamento por causa da Coluna Prestes, pois Joana poderia ter, ao menos, aproximados 35 anos. Restando incógnito, ainda, onde aconteceram as mortes relatadas em episódio que fez Marcolino e Joana fugirem.

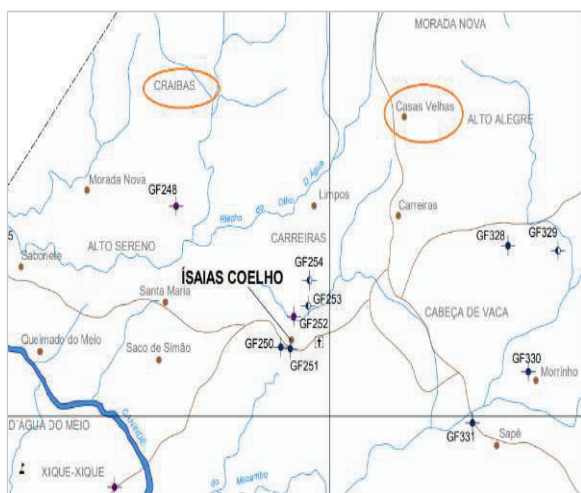
Foi dito, por Pedro Moraes na comunidade, que Cândida nasceu nas Casas Velhas e que Mariinha nasceu nas Caraibas. Há, ainda, a possibilidade de ter acontecido algum enfrentamento que não está registrado em fatos históricos consagrados. De qualquer maneira, temos que a ocupação do Território Quilombola de Caraibas data da virada do 1900, pelo menos.

Figura 14 – Datas possíveis para o nascimento de Mariinha



Observação: a idade "27,5" é a média matemática das idades extremas da ocorrência estimada da maternidade (podendo ser mais amplas, ex: 13 e 45 anos)

Figura 15 – Localização de Casas Velhas



6.2.3 O nome "Caraibas"

Foram dois pés de caraibas plantados pelo Marcolino e pela Joana. A caraiba (*Cordia caloccephala* e *C. insignis*) ocorre, também, em áreas de Caatinga (SANTOS & BARBOSA, 2018, pp. 13, 39) e amplamente da Região Amazônica ao Nordeste, até São Paulo e Mato Grosso do Sul (LORENZI, 2008, p. 75). Não prosseguimos na investigação de que essa espécie fosse muito comum na região de Caraibas, ou no caso de não ser, que o seu plantio pudesse ser utilizado como uma marca em um lugar, como um registro ou indicação para terceiros. No caso do Quilombo de Riacho Fundo (próximo a Caraibas), mulheres – que já morreram – plantaram 5 "imbuzeiras", como uma forma de "fundação", mesmo havendo indícios de a comunidade já estar no local. Tais imbuzeiras estão em local próximo a um caminho utilizado antes de se ter o asfalto e veículos. É um dos locais onde as pessoas daquela comunidade gostam de levar os visitantes.

"Carahyba", em Tupi, é um adjetivo que significa valentes, sábio, forte, duro, santo e sagrado (SAMPAIO, 1987, p. 217). "Carahyba" é, também, o nome da fazenda de Mafrense (ver Figura 9, na página 46 deste Relatório Antropológico, com o arrolamento de bens deixados por Mafrense com a sua morte).

"Caraibas" é o nome de uma localidade central no Território Quilombola de Caraibas e, também, no nome do território que abrange outras 8 localidades.

6.2.4 África, cor e poucas casas na parte central do território no passado

Para um passado sem tempo preciso da comunidade de Caraibas, há a referência a africanos ou a negros:

Aqui era um deserto, não morava ninguém. Esses caraibas bem que vieram no camburão da África. (Pedro Moraes em sua casa, no quilombo de Caraibas em 27/10/2020)

A autoidentidade da comunidade de Caraibas passa pela cor da pele no tratamento que se dão, chamam-se de negros, os apelidos são Mãe Preta (Alberta), Cândida Preta, para diferenciar da outra Cândida que não era branca, Gato Preto, Negra Gil e outros. O comentário de Galeguinho, que é negro, quando entrevistado e

3/10

3/10



compondo a genealogia de parentesco, ao falar de parente com o apelido a designação de "preta" disse não saber o porquê disso, já que todos ali eram negros.

Em outras passagens anotadas neste Relatório Antropológico, há referência ao "negro fogoió", indicado "como o pior negro" que existe, em alusão à personalidade, já o "preto" não seria ruim. Há a indicação de pessoas que eram "vermelhas" e não é uma referência a indígenas. Essa classificação indica, ao menos, que a comunidade percebeu grupos diferentes de origens (regiões) diferentes e que a comunidade não foi constituída por uma única família que cresceu e se tornou numerosa, senão pelo agrupamento de algumas famílias.

No trecho acima transcrito, a indicação de que "aqui era um deserto" é interessante para pensarmos no passado mais distante da comunidade nessa referência a um lugar desocupado e que assume uma duplicidade de informações: tanto desocupado por "brancos", algo como erro e vazio, desimpedido; quanto pela referência a um início, um lugar que não tinha ninguém, nem negros. É, provavelmente, uma cena de chegada que Pedro descreve, repetindo uma imagem que ficou na memória nas narrativas.

Conversei com a senhora Belinha no intuito de se ter a lembrança do que era a Caraibas antes, o que ela via quando se lembrava olhar a Caraibas. Em momento posterior, na trajetória da comunidade, existiam algumas casas na região central, que é a localidade das Caraibas, contou a Belinha.

Nas Caraiba não tinha muita casa. Tinha as casas de Nicolau, Joana⁵⁵, Maria e Pedro Russo. (Isabel Maria de Jesus, "Belinha", 87 anos de idade, entrevistada em sua casa na Volta do Riacho no Quilombo de Caraibas em 30/10/2020)

Belinha, apelido de Isabel Maria de Jesus, nascida em 04/06/1933, comenta acerca dos moradores daquela época:

Nicolau, que era o apelido de Lázaro, era o mais velho. A mulher de Nicolau era a Mariinha. Havia a Vitória; a Joana Veríssimo, que não tinha marido e teve dois filhos: João e Juliana; a Maria Veríssimo e o Inácio que era filho da Maria. (Isabel Maria de Jesus, "Belinha", 87 anos de idade, entrevistada em sua casa na Volta do Riacho no quilombo de Caraibas em 30/10/2020)

A família de Lázaro Pereira de Sousa (Nicolau) cresceu, foram muitos filhos, já o seu irmão não teve tantos descendentes, conforme informado por outras pessoas da comunidade. A procedência de Lázaro é indicada pela comunidade como sendo de Pajeú de Flores. O grupo de pessoas a que a senhora Belinha se refere são duas

gerações mais recentes (e anterior à própria da geração dela) que a geração de Joana e Marcolino

6.2.5 Êxodos

Maria Francisca do Espírito Santo, nascida em 1944 e com pouco mais de 10 anos de idade, diz que chorava ao ver as crianças pequeninhas passando na frente da casa de sua mãe em uma das estradas de terra que cortam o quilombo de Caraibas. Tinha pena das crianças, disse ela ser esta a razão do seu choro.

Passava as menininha aí [aponta para a estrada à frente], eu ficava chorando para ficar com as menininhas. (Maria Francisca do Espírito Santo entrevistada em sua casa no quilombo de Caraibas em 29/10/2020)

Eram pessoas passavam na estrada com fome. A Gertrude sempre chamava aqueles que passavam para comer em sua casa, nem servindo "pão" (cusczuz) e água fresca.

Gente que passava por aqui de cabeça baixa, de Pernambuco, do Ceará. (Maria Francisca do Espírito Santo entrevistado em sua casa no Quilombo de Caraibas em 29/10/2020)

Durante seus relatos, a gesticulação de Francisco Nonato (Galeguinho) e a de Maria Francisca apontaram uma direção oeste (para o vale do Parnaíba e, depois, Maranhão). Ambos gesticulavam sutilmente com as mãos indicando o sentido da passagem das pessoas enquanto lembravam daqueles que passavam na estrada de terra que estava à nossa frente enquanto eu os entrevistava. Dos relatos de ambos se depreende que aquelas pessoas não deambulavam, não caminhavam aleatoriamente, não se tratava de trânsito, era êxodo.

Essa data aproximada de 1954 (Francisca nascida em 1944 e a visão ocorrida quando tinha pouco mais de 10 anos de idade) coincide com o final de uma seca que se arrastou por 3 anos (LIMA, SALVIANO, SANTANA, & FEITOSA, 2017, p. 156), conforme informado no item "Secas", no Capítulo anterior neste Relatório Antropológico.

Perguntado qual seria o caminho daqui, da casa de Maria e de Francisco, para diante que a estrada leva, ou levava, foi indicado: Isaías Coelho (sede do município), depois Floriano (PI) e o Maranhão. Diz o senhor Francisco Nonato que, naquela época...

...não tinha estrada de rodagem, só carreiro. E o médico era em Petrolina. (Francisco Nonato da Silva entrevistado em sua casa juntamente com sua esposa Maria Francisca no quilombo de Caraibas em 29/10/2020)

⁵⁵ Outra Joana, que não tinha marido, não é a Joana que fugiu de uma batalha com o Marcolino e que eram os pais de Cândida.



6.2.6 Ciganos

Da forma como foi relatado, o caminho de terra na frente da casa da família de Maria Francisca do Espírito Santo era utilizado por pessoas e grupos familiares que seguiram a pé, em hordas de tempos em tempos. No caso dos ciganos, esses por vezes acampavam perto das casas das pessoas da comunidade e batiam de casa em casa pedindo algo para comer. Ficavam uns dias e iam embora.

Está-se falando de episódios frequentes acontecidos há mais de 50 anos. Não souberam indicar se seriam o mesmo grupo ou grupos diferentes. Uma pesquisa mais aprofundada poderá indicar tanto um território de mobilidade cigana quanto a possibilidade de eles estarem engrossando o êxodo, vindos do Ceará e atravessando o Piauí. Ambos os casos não se excluem. De qualquer maneira, não há registrada, até o momento, reivindicação cigana pela permanência e direito de usos de áreas por grupos em sua itinerância no Interpi. No artigo escrito por Marciana Ferreira Bento e Mércia Rejane Rangel Batista acerca dos ciganos na Região Nordeste, é dito que não havia, até 2018, providências por parte do governo e, portanto, das políticas públicas, com a população cigana nos estados de Sergipe, Ceará e Piauí, como segue:

Numa visão ampla, os registros se concentram com maior notabilidade nos Estados da Bahia, Paraíba e Pernambuco. Nos Estados de Ceará, Piauí e Sergipe não foi identificada nenhuma matéria referente a demanda por direitos, somente encontramos alguns sites com conteúdos diversos sobre os ciganos, mas nenhum registro de atividades realizadas pelos órgãos públicos nesses três Estados. (BENTO & BATISTA, 2018, pp. 8, 9)

6.2.7 Histórias em torno dos locais de interesse e objetos indicados pela comunidade

Os lugares que ocuparam as lembranças de infância e que são de interesse da comunidade foram as fontes de água, que são as barragens, a Lagoa Funda e um olho d'água chamado Rachinha, situados no Território Quilombola de Caraibas.

No início dos levantamentos por via eletrônica, as manifestações sob o tema indicado por esta pesquisadora de que falaríamos da história da comunidade e das memórias de forma preliminar, os relatos foram espontâneos. Nessa espontaneidade, os primeiros áudios de membros da comunidade no grupo eletrônico deram o tom das manifestações que se seguiram. Foram, assim, relatados episódios lembrados em torno do acesso à água e de objetos guardados.

6.2.7.1 Água carregada na cabeça em potes, cabaças e baldes a pé, poucos possuíam jumentos

Ouvindo seus áudios que eu vim terminar de ouvir já hoje de manhã foi muita conversa ontem eu dormir tudo você falou aí sobre a água. Água é vida, hein? E o sofrimento de antigamente vai pegar ela lá na barragem. Vocês morava perto da barragem, imagina eu mais a minha mãe que mora aqui, no centro, aqui debaixo que nós tem que pegar água aí, na barragem da Lagoa Funda ou, por última opção, lá na Rachinha, nos Olho d'Água, nós tinha que pegar água de qualquer jeito. Só tinha como a gente buscar dois balde d'água. Mãe para carregava um eu carregava o outro na cabeça, porque não tinha jumento para carregar. Uma carga d'água pra eu trazer um balde de manhã e de tarde. E graças a Deus nunca nós passou sede, né? Passamo muita dificuldade, mas sobrevivendo, estamos aqui. (Renata do Nascimento Sousa, 17/09/2020 9:46)

Fabiana responde à Renata do Nascimento Sousa:

Verdade, né?, Renata do Nascimento Sousa. Então, aqui, na Caraíba, né?, no quilombo, a gente já sofreu bastante, né? A falta de água, distância. Tinha que caminhar bastante, né?, para pegar um balde de água e chegar em casa. Uns caminhava mais, outros menos, né? E aí não era só um balde de água no dia, né? Tinha que várias vezes buscar água na barragem, nas cacimbas, né? Aqui, também, nós chegamos a ir buscar água lá embaixo na Cacimba da Gameleira e mãe também buscava água na Rachinha, na Lagoa Funda. Também, quando ela morava na casa dos pais dela, né? Na Lagoa Funda, a gente dava água para o gado. Eu alcancei, eu criança de 7, 8 anos; a gente ia dar água ao gado lá na Lagoa Funda. É realmente a falta de água sempre fez parte do nosso cenário, né? Hoje não é diferente, já teve algumas melhoras, né? Como as cisternas que veio para todos deu uma melhora significativa, mas ainda se falta muito, né? Já tem algumas pessoas que tem água encanada em casa, abastecimento de água; mas, ainda não chegou para todos, né? Espero que um dia chegue para todos, né? Que é devagar, mas um dia vai dar certo, né? Mas graças a Deus vem melhorando, mas a gente espera que melhore mais ainda, né? (Fabiana, 17/09/2020 09:52)

Havia pessoas que tinham jumento e o usavam para carregar a água. Segundo a Renata do Nascimento Sousa, tinha jumento quem tinha mais condições financeiras, ela e sua mãe não tinham.

E eu comecei carregado na cabaça essa água, que [eu] era pequena (...) Nós botava água, botava água de jumento, da barragem do Forno Velho, do Simão, da Lagoa Funda. E eu, e nós, aquele tempo, nós vinha montado, me lembro, nós vinha montado até entrando ali, na parede da Lagoa. Chegava na parede da Lagoa nós apiava, [para] que o pai não ver



[montados no jumento, que era para carregar as ancas com água e não as crianças]. Porque era longe, a gente cansava, cansava era bom já tá dependurado no jumento para poder chegar em casa. Era sofrimento naquele tempo. Agora, hoje não. Hoje é tudo fácil, ainda tem ali, na casa de mãe, eu tenho uma irmã que ainda tem preguiça de encher a bomba e pegar água na cisterna para encher e botar na geladeira. (Elza de Sousa Pereira da Silva, 18/09/2020 12:55)

Eh essas menina. Eu também fazia essa cena muito. Eu vinha montado da Lagoa Funda até perto da casa de Tia Chica e lá eu pulava no chão para ninguém dizer pra mãe mais pai que viu eu amontado. Rapaz, menino diz que apronta [risos]. Eu já tava cansada, botava duas cargas por dia (...) quando eu chegava em casa ainda ia pisar milho ainda! Pisar milho, tirar massa. (Maria Lita, 18/09/2020, 13:26)

A história de montar no jumento e descer dele pouco antes de se chegar em casa com a água era para não serem vistas pelos pais, pois estes brigariam com as crianças, que deveriam acompanhar a pé o jumento carregado com a água. Vez ou outra um vizinho ou um parente via as crianças montadas e contava aos seus pais.

6.2.7.2 Cabaças e potes quebrados pelas crianças para não terem de carregar a água

As cabaças com água para serem carregadas até a casa, muitas vezes, eram quebradas no intuito de se livrar da tarefa de carregar o peso.

Eu mesma costumava quebrar pote. Principalmente quando ia pra Lagoa Funda e pra Rachinha; quebrar o pote de propósito só para poder me ver livre de carregar água todo dia na cabeça. Tinha vez que eu desmaiava [porque é epilética], caía e o pote quebrava. (Renata do Nascimento Sousa, 18/09/2020 12:50)

Meninos quebravam cabaças também. Francisco Nonato da Silva (Galeguinho), marido da senhora Maria Francisca do Espírito Santo, foi entrevistado em sua casa no Quilombo de Caraíbas em 29/10/2020. Ele contou da labuta com a busca diária da água, disse ele que, quando era novinho, voltava com as ancas cheias d'água...

...chegava cansado, [a água] só dava para fazer o café. Tinha que voltar para pegar água para o feijão porque tinha pisado as cabaças assim [mostra com o pé no chão], picava [as cabaças] nas pedra. (Francisco Nonato da Silva, "Galeguinho", entrevistado em sua casa no Quilombo de Caraíbas em 29/10/2020)

6.2.7.3 Fontes secas e a obrigação de levar água para casa

Buscar água nas barragens, na Rachinha (nascente) e cacimbas era uma atividade tanto de crianças quanto de adultos. As memórias das meninas, hoje adultas, são vividas, inclusive da rigidez das mães para que as crianças fossem buscar água logo cedo. A indisposição das crianças era, em boa parte, ter de levar água para casa de qualquer maneira e nem sempre encontrarem água aonde iam, pois não tinha, estava seco. Tendo que ir para um local mais distante.

Segundo dona Maria Francisca do Espírito Santo (entrevistada em sua casa, no Quilombo de Caraíbas em 29/10/2020) "a água nas Caraíbas era de cacimba no riacho [buraco cavado no leito do riacho], se ali não houvesse a água, só na Lagoa Funda, na localidade de Limpos no Território Quilombola de Caraíbas".

6.2.7.4 Potes, ancas, cangalhas, arreios e celas

Os objetos foram guardados como lembrança ou ainda estão em uso.

A maior parte das casas possui água encanada a partir de poços artesanais e outras apenas as cisternas. A água necessária para logo cedo serem iniciadas as atividades diárias domésticas não dependem mais de se buscar água longe de casa

É isso aí, maninha. Tudo que era dos negros antigamente que hoje a gente não usa mais quase né e a gente deixou assim guardado a gente coloca né para ver a pessoa ver que a gente lutou muito com aquelas coisas usando utilizando essas coisas né e depois que chegou energia Eu ainda tenho isso aqui ainda. Ainda tem um potinho tu mostrar meu pote como foi que eu fiz com ele. Não joguei fora, eu pintei ele e coloca assim planta em cima, vou te mostrar o pote. E eu tô fazendo mesmo jeito com a cabaça. (Lucinete Veríssimo, 18/09/2020 14:13)

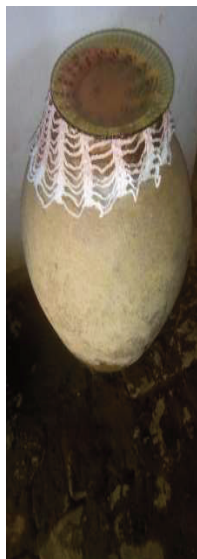
Diário Oficial

88

Teresina(PI) - Terça-feira, 15 de dezembro de 2020 • Nº 236



Fotografia 5 – Pote como enfeite e para depositar água dentro de casa



O pote de barro sempre fez parte de nossa história até hoje. Quando os negros não tinha condição, os antepassado não tinha condição de ter baldes, eles colocavam o pote na cabeça e ia buscar água na barragem, na Lagoa Funda, nas cacimbas. Ia buscar água com pote na cabeça, trazia na cabeça o pote. Depois sei que conseguiram as ancas, né?; para tá trazendo água pra casa no jumento, né? Mas até então, quando não tinha [jumento], trazia mesmo no pote depois que passou para uso de ancas. (Fabiana, 18/09/2020 10:07)

O jumento é, também, utilizado para a locomoção. Há pessoas que usam motocicletas e uma pequena porção possui carros. E há que não goste de andar de motocicletas, como o caso da senhora Maria Francisca do Espírito Santo, que vai para Isaías Coelho a pé.

Fotografia 6 – Crianças no jumento: brincadeiras e compras para a casa



Fotografia de Lucinete Veríssimo, postada no grupo de WhatsApp Caraibas no Quilombo em 18/09/2020

Postado no grupo Caraibas no Quilombo/Whatsapp por Fabiana em 18/09/2020

Figura 16 – Ancas para se colocar água para serem amarradas à cangalha de madeira colocada no jumento



Fotografia postada por Eiza, em 29/11/2020

Fotografia postada por Islâny Thays, em 18/09/2020

Postado por Maria Lita no Grupo Caraibas no Quilombo/Whatsapp em 18/09/2020

3/10

3/10



Fotografia 7 – Cangalha e ancas



Fotografia: Kayo Cardoso

O senhor Pedro Moraes, acima, em sua casa com as ancas na cangalha de se colocar no jumento para buscar água, em 27/10/2020, no Quilombo de Caraíbas.

Outros itens que evocam as lembranças e são guardados por pessoas da comunidade.

Fotografia 8 – Cela e arreio



Essa é uma cela que no tempo ela foi muito cara. Ela que no tempo foi bastante cara. Ela já tem mais de 15 anos e, ainda hoje, a gente tem ela aqui. E minha mãe, meu pai, comprou porque quando eles eram mais jovens, eles não têm condição, eles não tinha condição de comprar; aí a gente andava no cavalo, jumento, era só... era apenas com um saco de nylon, aí a gente se machucava. Aí eles compraram a cela. Ela foi uma grande conquista, bem cara no tempo, mas alguns usavam meu avô e meu bisavô, né? Que é o avô [Seu Rosa] da minha mãe Maria Lita. Mas a gente não tinha condição. E quando meu pai conseguiu, a minha mãe, aí eles compraram. E aí, até hoje a gente tem aqui; a gente não... que ele não

3/10

3/10



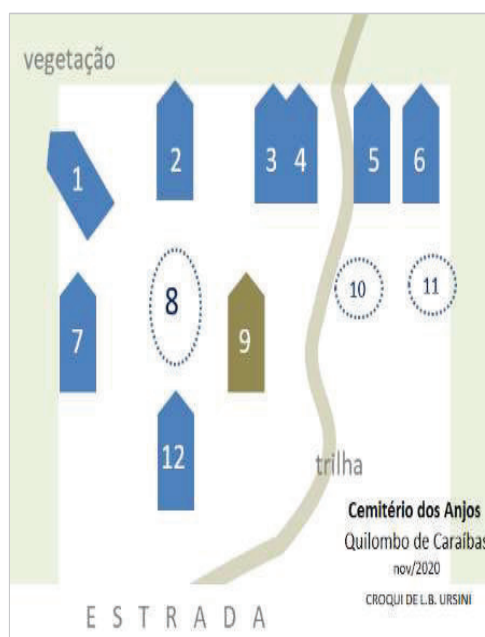
tem mais cavalo, não tem mais jumento, mas continuamos com a cela, com a cangaia, com pote, com tudo. E a gente não se desfaz porque uma coisa que souu muito para comprar, né? (Liliany, 18/09/2020, 10:17)

Fotografia 9 - Cadeira com assento em couro



Fotografia postada por Fabiana em 18/09/2020

Figura 17 – Croqui do Cemitério dos Anjos, Quilombo de Caraíbas



As lápides ou as cruzes nas covas sem lápides não possuem nomes gravados. Tomei os nomes no local (em 29/10/2020) e, depois, fiz contato com mulheres da comunidade para confirmar o desenho acima (em 08/11/2020):

- 1 – Francenildo da Conceição Silva;
- 2 – filho de Cândida e de Seu Rosa;
- 3 – filha de Maria Benedita Veríssimo (dona Di);

4 – observação: essa é uma lápide para gêmeos, mas quem fez a lápide se confundiu e fez uma lápide dupla para a filha de Maria Benedita Veríssimo (e disseram haver outra filha de Maria Benedita, também, ali) e lápides separadas para os gêmeos em separado nas covas 5 e 6;

5 e 6 – gêmeos netos da Maria Benedita Veríssimo (dona Di) e filhos de Edilson Veríssimo;

- 7 – André:

André Liardo de Sousa Bispo, filho de Giliardo Rodrigues Bispo e de Dona Maria Lucilene do Nascimento Sousa. André ele nasceu no ano de 2003, no dia 17.04/03 e faleceu no mesmo ano após copretar 06 mês de vida no dia 24.10/03. (Informações encaminhadas pela mãe da criança em 08/11/2020)

- 8 – filho de Anita; Anita é filha de Senhorinha (sepultura sem lápide);

6.2.8 Cemitérios

No Cemitério dos Anjos é onde estão enterradas as crianças e os recém-nascidos; exceto por uma mulher que morreu com barriga d'água. Sobre lápide de sua sepultura, há uma garrafa plástica pet com água e a explicação dada pela Tawany, filha da Renata do Nascimento Sousa, é a de que ela morreu pedindo água.



9 – Maria (Pixita) de Moraes, morreu de “barriga d’água”; sobre a sua lápide há uma garrafa pet de refrigerante cheia de água, pois disseram que ela morreu pedindo água; é a única adulta no cemitério de crianças; é dito foi ela, antevendo a morte, quem pediu para ser enterrada no Cemitério dos Anjos;

10 – filho de Mãe Eva; túmulo sem lápide;

11 – filho de Alberto de Nero; túmulo sem lápide; e

12 – (?) não identificado.

Há outras crianças, como o irmão da Renata do Nascimento Sousa do Nascimento de Sousa, o Roniel do Nascimento de Sousa, que morreu da mesma “doença de criança” (moleira afundada). Segundo a Renata do Nascimento Sousa, há muito mais gente enterrada ali.

Outro é o cemitério do Francisco de Souza, cemitério dos velhos, no alto do morro.

Fotografia 10 – Chapéu de vaqueiro em sepultura no Cemitério do Francisco de Sousa, Território Quilombola de Caraibas em outubro de 2020



Fotografia de Leslye Ursini,

Figura 18 – Mortos sepultados no Cemitério do Francisco de Sousa no Quilombo de Caraibas



Diversas pessoas na comunidade foram enterradas ou no cemitério Isaías Coelho ou no cemitério do Poçoões. O cemitério do Poçoões é o mesmo cemitério da Pedra Miúda, que em pesquisa em outro Quilombo (Quilombo do Riacho Fundo, em março de 2020), foi apontado por aquela comunidade como cemitério em que são enterradas as pessoas daquela comunidade e, também visitado por esta antropólogo em companhia do André Sena, quilombola do Riacho Fundo. Dessa vez, em outubro de 2020, fomos, portanto, ao mesmo cemitério (Leslye, Chagas e Renata). O cemitério dos Poçoões se localiza fora do território da comunidade quilombola de Caraibas.

6.3 Levantamento do patrimônio cultural da comunidade (material, imaterial e genético)

Neste item apresentamos alguns saberes da comunidade.

6.3.1 Conhecimentos dos usos de espécies

Alguns dos usos:

- Juazeiro- pasta para escovar os dentes, é a raspa de juá;



- Umbrurana- é feito um chá da semente para gripe; “pisa” a semente faz o chá, coloca cebola, alho e limão, a mistura é coada para beber (receita da Maria Lita);
- Aroeira- utilizada como cicatrizante de feridas que demoram para sarar; também, para estancar o sangramento de dente arrancado: raspar casca bota de molho e lava a ferida;
- Algodão- o miolinho, antes da flor se abrir, espreme o líquido no ouvido para dor de ouvido;
- Muçambê - arbusto cujas folhas colam o mosquito, utilizado para espantar/ diminuir mosquitos em dada região. O Cayo, do Interpi e que fez as vezes de motorista neste trabalho de campo, contou que o seu pai é veterinário e aconselha o plantio de muçambê nos arredores de currais chiqueiros para o controle das moscas. Deve ser ressaltado que, nas Caraibas, não há muriçocas (chamadas em outras regiões do País de pernalongos ou carapanãs). Renata do Nascimento Sousa, que acompanhou a visita à Lagoa Funda, em cujo arredor, logo após a linha d'água, há muçambê, informou que os galhos são utilizados para benzeções, ela mesma benze espinhela caída; e
- Moringa - serve para chamar abelha.

era chamada de “Mãe Preta” já que todos eram negros. Segundo o Senhor Pedro Moraes, “tinha só os dentes brancos”.

- Maria Rodrigues de Moraes (Maria de Moraes, ou “Maria Grande”, esposa de Pedro), ex-sogra de Renata do Nascimento Sousa, é parteira.
- Benedita; e
- comadre Maria Pixita (a mãe da moça que morreu com barriga d'água).

6.3.3 Edificações

Na atualidade, as casas na comunidade foram renovadas ou substituídas por programas governamentais executados pela administração da Prefeitura. Há, também, os banheiros construídos pela Funasa. No entanto, os projetos não abrangeram todas as casas e famílias da comunidade, que aguarda por uma segunda etapa.

A técnica utilizada pela comunidade na construção de casas é a construção com tijolos em adobe.

Fotografia 11 – Uma das paredes da casa da Maria Lita em adobe feito na comunidade

6.3.2 Parteiras ou “pegadeiras”

Na comunidade de Caraibas havia muitas parteiras e, também, nas redondezas, pois, há tempos, o hospital era em Petrolina (PE). A parteira poderia prescrever o resguardo, encurtado pela necessidade de se trabalhar:

O resguardo que eu dava, era resguardo de 15 dias ponto se nascesse no inverno, e é para roça apanhar feijão, mesmo no resguardo. (Maria Catarina de Jesus Sousa entrevistada em sua casa no quilombo de Caraibas em 28/10/2020)

São as parteiras de que se lembram:

- Tomázia era mais velha, apontada pelas pessoas com as quais conversamos Renata do Nascimento Sousa e eu. Havia, além e depois da Tomázia, a Vitória, a Rosa e a Francisca do Nascimento eram irmãs. A Alberta, por vezes pronunciavam Aliberta, também, chamada “Mãe Preta”, e comenta o Senhor Pedro Moraes que não sabe ao certo porque





Uma vez na casa da Maria Lita, foi possível ver a parede de adobe em detalhes e, também, uma parede de pedra feita com pedras encontráveis no Território Quilombola de Caraibas.

Fotografia 12 – Paredes de adobe e de pedra na casa da Maria Lita no Território Quilombola de Caraibas



adobe



pedra

Esses adobe aí, Ursini, eu peguei da barragem das Caraibas, você acredita? Trinta anos atrás, foi feito na barragem das Caraibas, na barragem mesmo. (Maria Lita, 10/11/2020 08:04)

Renata do Nascimento Sousa e Eva de Souza Rodrigues contaram que, dentre os trabalhos que faziam à época quem trabalhavam na roça por meia diária, também, batiam adobe.

No interior das casas são colocadas traves de madeira utilizadas para se colocarem redes.

Fotografia 13 – Ganchos para redes feitos em madeira



Fotografia de Lilianny (da comunidade), em 18/09/2020

6.3.4 Fazedoras de potes

Creudinha era quem mais fazia potes. Mas a maioria dos potes na comunidade de Caraibas era feita pela Creuza, que é quilombola, ela morava no Barreiro do Porco (depois dos Simões, que é no Quilombo de Caraibas, na direção de Areia Branca, localidade fora do Quilombo de Caraibas). Contaram que ainda há o local de assar o pote nessa localidade, segundo Lilianny. O seu marido foi um dos integrantes da diretoria da associação da comunidade de Caraibas. A Mãe Cândida, também, fazia potes e "louça" (utensílios de cozinha) de barro. Outra mulher que fazia pote era Dora, mulher de João-Pé-Mole e, também, a mãe dos "Belezões"⁵⁶ fazia potes.

Os potes eram, também, utilizados para guardar comida (grãos), além de serem usados para a água diária no uso da casa trazida das cacimbas, dos poços, das lagoas, das barragens e dos olhos d'água.

Dentro da casa ainda usam os potes, mesmo que se tenha água encanada, para deixar a água fresca.

Fotografia 14 – Pote de barro para manter a água fresca utilizado na atualidade



Fotografia de Renata do Nascimento de Sousa, dona do pote



6.3.4 Fazedoras de potes

Creudinha era quem mais fazia potes. Mas a maioria dos potes na comunidade de Caraibas era feita pela Creuza, que é quilombola, ela morava no Barreiro do Porco (depois dos Simões, que é no Quilombo de Caraibas, na direção de Areia Branca, localidade fora do Quilombo de Caraibas). Contaram que ainda há o local de assar o pote nessa localidade, segundo Liliany. O seu marido foi um dos integrantes da diretoria da associação da comunidade de Caraibas. A Mãe Cândida, também, fazia potes e “louça” (utensílios de cozinha) de barro. Outra mulher que fazia pote era Dora, mulher de João-Pé-Mole e, também, a mãe dos “Belezões”⁵⁶ fazia potes.

Os potes eram, também, utilizados para guardar comida (grãos), além de serem usados para a água diária no uso da casa trazida das cacimbas, dos poços, das lagoas, das barragens e dos olhos d'águas.

Dentro da casa ainda usam os potes, mesmo que se tenha água encanada, para deixar a água fresca.

Fotografia 14 – Pote de barro para manter a água fresca utilizado na atualidade



Fotografia de Renata do Nascimento de Sousa, dona do pote

⁵⁶ Banda de músicos “Belezões do Forró”, de Isaías Coelho (PI), com integrantes de famílias do Quilombo de Sabonete.

6.3.5 Outros artefatos: o surrão e o pilão

O surrão era um cacuá feito de palha de carnaúba, ou de couro curtido, ou das fibras do corá, segundo o Senhor Pedro Moraes entrevistado em sua casa no Quilombo de Caraibas em outubro de 2020

O pilão é item essencial ainda na atualidade para quebrar o milho.

Fotografia 15 – Pilão implantado na terra – casa da Socorro no Simões, no Território Quilombola de Caraibas



Fotografias de Leslye Ursini

Na casa de Socorro, o pilão, utilizado para quebrar milho e, também, para fazer paçoca (milho e rapadura) ainda existe, mas está sem a “mão de pilão”, há apenas uma ripa ao seu lado que colocaram para a fotografia.

6.4 Relações de parentesco

Neste item serão apresentadas as famílias que foram entrevistadas em campo. Como se verá, as informações abrangem, ainda, as localidades onde vivem, onde viveram os antepassados. Adverte-se que o conjunto dos diagramas de genealogia de parentesco não traduzem a complexidades das relações familiares, apenas indica



tal complexidade para pensar a estrutura de relações de uma comunidade. Tampouco tais diagramas recobrem todas as pessoas ou famílias e, por isso, não é uma representação daquela sociedade, daquela comunidade.

As relações de parentesco começaram a ser levantadas com a comunidade em setembro de 2020, por meio de contato em um grupo de Whatsapp onde as pessoas do grupo incluíram a antropóloga para a finalidade de levantamentos de informações gerais. A ideia de iniciar levantamentos preliminares foi da antropóloga, o que se mostrou interessante, pois as informações eram debatidas e questionadas em grupo, membros do grupo buscavam informações com outras pessoas da comunidade (tias, pais, etc.) e em conjunto dirimiam dúvidas acerca de datas, de parentes, de relacionamentos, de atividades realizadas em dada época, dentre outras informações. Essa via de acesso a informações foi possível porque já havia acontecido a reunião de Consulta à comunidade em março de 2020, na sede da Associação Quilombola de Caraibas, ocasião em que os trabalhos em campo foram adiados por causa da Pandemia do Covid-19. Nos levantamentos em campo (entre 27 e 30/10/2020) se buscou extrapolar os limites do grupo com o qual se havia estabelecido a interlocução inicial. A pesquisa de campo foi realizada de forma autônoma, isto é, não decorria da dinâmica daquele grupo de Whatsapp, foi feita com dinâmica própria estabelecida em campo e abrangeu outras pessoas da Comunidade Quilombola de Caraibas.

A seguir, são apresentadas as pessoas entrevistadas e suas relações de parentesco, bem como informações sobre pessoas, locais e acontecimentos. Tais informações "localizam" - no tempo, no espaço e nas relações - cada indivíduo na memória das pessoas e julguei interessante trazê-las por essa razão.

Ao final deste item, apresento algumas observações a partir das informações obtidas na empreitada de levantamento de dados no método genealógico.

6.4.1 Pessoas entrevistadas

A seguir, são apresentadas as famílias entrevistadas no Quilombo de Caraibas na ordem cronológica em que as entrevistas foram realizadas. As informações que seguem são relacionadas ao parentesco; aos locais de residência atual e anterior nas localidades dentro do Quilombo de Caraibas, adjacências ou outras comunidades quilombolas em que estão os parentes; e parentes que foram para cidades distantes em busca de trabalhos. Outras informações obtidas nas ocasiões das entrevistas - quanto às atividades produtivas, educação, saúde, acesso à água, etc. - constam nos itens respectivos neste Relatório Antropológico.

6.4.1.1 Maria Rodrigues de Moraes e Pedro Moraes

O senhor Pedro Moraes, nascido em 1940, e a senhora Maria Rodrigues de Moraes (ou Morais), nascida em 1949, foram entrevistados em sua casa, no Território Quilombola, em 27 de outubro de 2020. Pedro Moraes foi a primeira pessoa ser entrevistada. Ao ser informado dos propósitos da entrevista, relacionados à regularização fundiária do território quilombola, disse o senhor Pedro Moraes da sua participação nos levantamentos de dados:

Se não fosse incluído como quilombola, eu não assinava. (Pedro Moraes, 80 anos, entrevistado em sua casa no Território Quilombola em 27/10/2020)

Fotografia 16 – Renata do Nascimento Sousa (acompanhante dos trabalhos), senhora Maria Rodrigues de Moraes, Pedro Moraes e Leslye Ursini (antropóloga) na casa de Maria e Pedro, no Território Quilombola de Caraibas



Pedro Moraes, 80 anos de idade, é filho de Maria da Conceição e do Finado Nê (Manoel Pereira da Silva), fruto de um relacionamento. Ambos os pais biológicos são da comunidade de Caraibas.



Diagrama de Parentesco 1 – Pais de Pedro Moraes



Fotografia 17 – Retrato de Cândida Francisca do Nascimento (1921-2015)



Cândida do nascimento
 ☆ 06.04.1921
 † 31.08.2015

Fotografia de Cândida Francisca do Nascimento, retirada da postagem de Maria Lucilene, de 19/09/2020, da homenagem que havia feito à avó Cândida em 31/01/2016.

Os pais de Pedro Moraes não conviviam em união. Nas Caraibas, há mães que tiveram filhos solteiras ou fora das uniões e esses filhos são chamados de "filhos de moça" ou "filhos de moita"; que são filhos frutos de relacionamentos amorosos, furtivos. A distinção sutil entre os dois termos provavelmente está relacionada à extraconjugalidade.

Irmãos e irmãs de Pedro Moraes:

1. Helena Moraes
2. Joaquina Moraes
3. Matilde Moraes
4. Juscelino Moraes (apelidado "Sulino") era mais novo que Pedro Moraes um ano e morreu há 3 anos (enterrado no cemitério no território da comunidade, que fica no alto do morro, ao lado da Associação Quilombola de Caraibas e da Casa do Mel).
5. Josefa
6. Anunciada
7. Domingos Velho

O José Rodrigues de Sousa, segundo a dona Di, era "tangerino". Há o vaqueiro, que segue montado no cavalo tangendo a boiada em comboios e há o tangerino, que vai a pé, ao lado.

Lázaro Pereira de Sousa (Nicolau), avô de Maria Rodrigues de Moraes, é apontado pela comunidade como sendo dos "primeiros nas Caraibas", como se costuma dizer. No entanto, há ainda uma geração anterior: o casal Marcolino e Joana.

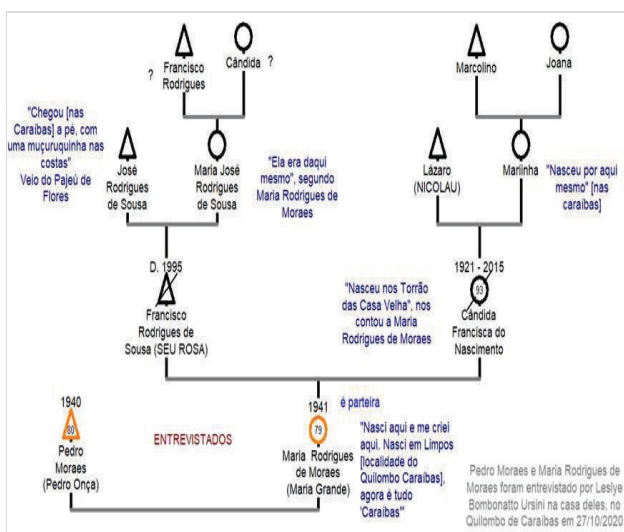
Na memória de Pedro e de Maria Rodrigues de Moraes, Marcolino e Joana aparecem como seguindo para a Caraibas, fugidos de uma batalha de sangue que relacionam ao Cangaço. A referência aos "primeiros das Caraibas" pode estar se referindo aos nascidos no local, em geral referidos como "daqui mesmo", como aparece em diversas falas das pessoas entrevistadas. Marcolino e Joana constituem o ponto até onde alcança, recua, a memória do grupo quanto aos ascendentes partindo-se de si, no caso partindo de Maria e Pedro de Moraes com idades respectivas de 79 80 anos (ver Diagrama de Parentesco 2 - Parentes ascendentes de Maria Rodrigues de Moraes, na página 97 neste Relatório Antropológico).

RELATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DO TERRITÓRIO DE CARAÍBAS – Isaías Coelho-PI

Leslye Bombonatto Ursini
 INTERPI/Banco Mundial
 Teresina, 02/12/2020



Diagrama de Parentesco 2 - Parentes ascendentes de Maria Rodrigues de Moraes



Filhos de Pedro Moraes e de Maria Rodrigues de Moraes:

1. José Élcio, 54 anos; nasceu com deficiência física e mental, especula o senhor Pedro Moraes que, talvez, isso se deva ao fato de ele e a esposa serem primos;
2. Luzimar, 56, filha que mora em São Paulo;
3. José Solimar, 52, mora no quilombo de Caraibas;
4. Lindomar, 50, mora em São Paulo há muitos anos;
5. Pedro (filho), 50;
6. Adonel (sobrinho), 40, mora em São Paulo;
7. Telma Maria, Telma Maria, com 46 anos (em 27/10/2020), mora em São Raimundo Nonato (PI) porque se casou, contou ela que é a tutora legal do José Élcio. Ser a tutora de Élcio fez constar na sua documentação

RELATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DO TERRITÓRIO DE CARAÍBAS – Isaías Coelho-PI

Leslye Bombonatto Ursini
 INTERPI/Banco Mundial
 Teresina, 02/12/2020

RELATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DO TERRITÓRIO DE CARAÍBAS – Isaías Coelho-PI

Leslye Bombonatto Ursini
 INTERPI/Banco Mundial
 Teresina, 02/12/2020



como aposentada, por um erro de certo, o que ele acarreta não poder trabalhar registrada e, tampouco, receber o Bolsa Família;

8. José Francisco (Zé Francisco), 30; e
9. Elisângelo (Dondô), mora ao lado da casa dos pais e é o ex-marido de Renata do Nascimento Sousa sendo, portanto, Pedro Moraes e Maria seus sogros.

Visitei o Élcio, que vive na casa dos pais, sempre deitado em um colchão e aos seus pés é atada uma fralda, para impedi-lo de se levantar, pois contaram que ele sempre cai e se machuca. O colchão é colocado onde há movimento na casa e, portanto, pessoas por perto. Quando estive na casa de Pedro e Maria, o colchão estava na cozinha, pois era horário de preparo do almoço. Quem cuida dele é a sua irmã, a Telma. Telma contou, ainda, que a juíza permitiu que ela passasse metade do tempo em São Raimundo Nonato com a família e metade do tempo cuidando do Élcio na casa dos pais no Quilombo de Caraibas, em Isaías Coelho (PI).

Pedro Moraes contou de ter sido alugado por sua mãe para trabalhar para terceiros. Esse fato está anotado no item atividades produtivas neste Relatório Antropológico.

6.4.1.2 Maria Benedita Veríssimo (Di) e Francisco de Lima Veríssimo

Irmã de Maria Rodrigues de Moraes (esposa de Pedro Moraes, o "Pedro Onça"), Maria Benedita se apoia em um cajado para se locomover. Maria Benedita e de Francisco vivem na localidade Olho d'Água, no Território Quilombola, onde foram entrevistados em 27 de outubro de 2020.

Irmãos da senhora Di (Maria Benedita Veríssimo), filhos do Seu Rosa e de Cândida:

1. Maria Grande (Maria José Rodrigues, 72 anos de idade, casada com "Pedro Onça", que é o Senhor Pedro Moraes);
2. Eva Francisca do Nascimento (falecida, enterrada no cemitério das Caraibas, no alto do morro);
3. Adão Rodrigues de Sousa;

4. Adonel (que mora em um assentamento, já o Adonel que mora em São Paulo e que faz parte do grupo de WhatsApp "Caraibas no Quilombo", é filho da Maria Grande e sobrinho, portanto, do Adonel que vive em um assentamento);
5. José Justino, falecido;
6. Maria Lúcia;
7. Maria Benedita Veríssimo ("Di" ou "Didi"); e
8. Manuel.

Outras informações, como cônjuges, estão dispostas no Diagrama de Parentesco 3 – Seu Rosa e Cândida: filhos e parte dos netos, na página 101 neste Relatório Antropológico.

6.4.1.3 Eva de Sousa Rodrigues

Eva de Sousa Rodrigues tem 7 filhos entre crianças pequenas e adolescentes e é beneficiária do programa Bolsa Família desde 2005:

1. Franciel, com 2 anos de idade;
2. Marcelo, 4;
3. Rafael, 7;
4. Gismael, 8;
5. Eva Naiara, 12;
6. Ariane, 14; e
7. Paulo, 16

Eva de Sousa Rodrigues é neta do Seu Rosa e de Cândida (ver o Diagrama de Parentesco 3 – Seu Rosa e Cândida: filhos e parte dos netos, na página 101); Eva é casada com Welson de Sousa e foi entrevistada em sua casa em 27/10/2020 e, também, no dia seguinte, nos acompanhou guiando para as casas de demais membros da comunidade para entrevistá-los.

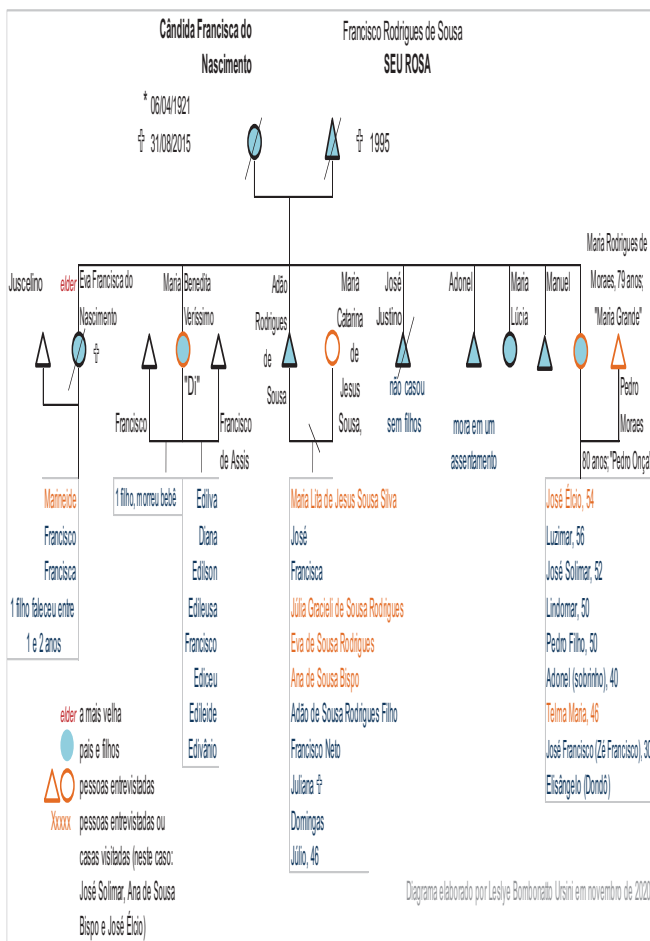
Perguntado para Eva – em aberto – o que significava "Caraibas", respondeu:

Caraiba significa muita coisa. Eu mesmo nasci me criei no lugar, não conheço outros. (Eva de Souza Rodrigues, entrevistada em sua casa no quilombo de Caraibas em 27/10/2020)

Os pais de Eva são a Maria Lucia do Nascimento Sousa e o José Pereira do Nascimento. Eva é irmã da Elza e da Mariinha (Maria Lucinete).



Diagrama de Parentesco 3 – Seu Rosa e Cândida: filhos e parte dos netos



6.4.1.4 Júlia Gracieli de Sousa Rodrigues

Júlia Gracieli foi entrevista em sua casa em 28/10/2020, em companhia da Eva de Sousa Rodrigues, sua irmã.

Fotografia 18 – Nicole Alessandra com sua mãe, Júlia Gracieli, e Leslye (antropóloga) na casa de Júlia Gracieli no Território Quilombola de Caraibas, em 28/10/2020

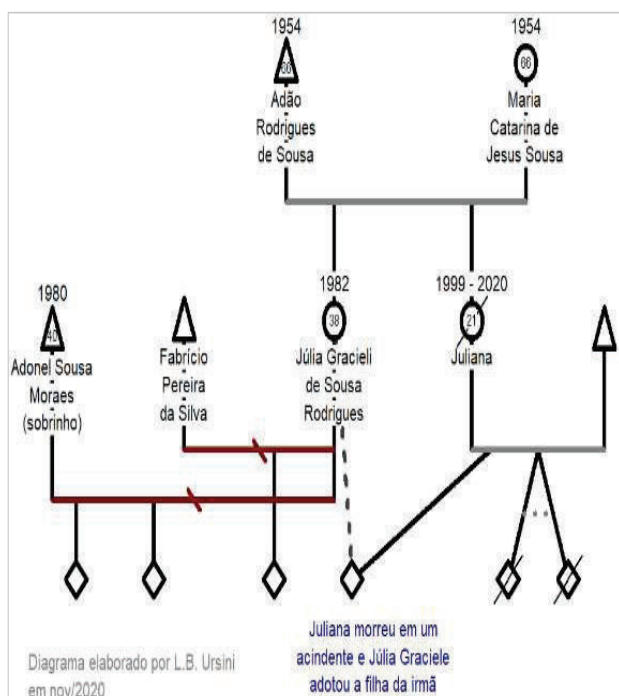


Fundos da casa de Júlia Gracieli: uma unidade sanitária (vaso sanitário, chuveiro, tanque e caixa d'água), caixas de abelha do Programa Viva Semi Árido, galinhas e paus de cerca.



Júlia Gracieli tem quatro filhos, dos quais dois filhos têm o pai o Adonel Sousa Moraes (sobrinho), que está em São Paulo; um outro filho, cujo pai é o Fabrício Pereira da Silva, da comunidade quilombola da Volta, no município de Campinas, no Estado do Piauí; e uma outra filha, que adotou de sua irmã, quem faleceu em um acidente de carro estando grávida de gêmeos aos 21 anos de idade (ver Diagrama de Parentesco 4 – Júlia Gracieli e os filhos consanguíneos e adotada, na página 103).

Diagrama de Parentesco 4 – Júlia Gracieli e os filhos consanguíneos e adotada



Na atualidade, Júlia é separada dos pais dos seus filhos. Júlia Gracieli trabalha em roça que não é sua e a produção é para consumo de sua família.

6.4.1.5 Maria Catarina de Jesus Sousa

Maria Catarina mora na localidade de Limpos, no Território Quilombola de Caraibas. Diz ela dos tempos de quando era criança comparados aos tempos atuais:

Nós reclama que nós passava precisão, precisão era no tempo que nós dormiu no couro e cada um hoje tem sua rede; nós comia cuscuz de mucunã ponto final (Maria Catarina de Jesus Sousa, entrevistada em sua casa no Quilombo de Caraibas em 28/10/2020)

Sobre as dificuldades na atualidade, a senhora Maria Catarina aponta a escassez de recursos naturais que eram usados no tempo de fome e hoje “não tem mais mucunã, macambira, se acabar o Bolsa Família, volta”, disse ela. Em referência à frágil sustentabilidade da comunidade e os riscos de se ter cenários de Insegurança Alimentar e Nutricional grave.

Perguntado à senhora Maria Catarina o que achava ser interessante para o quilombo ficar muito bom, no ensejo da sua conversa acerca da “precisão” de antes e a dependência do Programa Bolsa Família para não retornar à “precisão”, disse:

Gostaria de que eu tivesse um poço, que a água é vida; e as minhas roças cercadas. (Maria Catarina de Jesus Sousa entrevistada em sua casa no Quilombo de Caraibas em 28/10/2020)

Fotografia 19 – Maria Catarina de Jesus Sousa e Leslye (Antropóloga) na casa de Maria Catarina em 28/10/2020



Quando chegamos à casa de dona Maria Catarina, ela estava agachada, rente ao batente da varanda da sua casa, coando em um pano a água da cisterna e enchendo garrafas plásticas pets. Para tirarmos essa fotografia, vaidosa, foi arrumar o cabelo.



Nessa entrevista o nome da esposa de Nicolau não foi apontado prontamente, apenas indicada a referência de ter sido "pegada no meio do mato". Trata-se da "Mariinha", um apelido e do nome quase ninguém se recorda. O nome de Mariinha é Maria Pereira da Silva, conforme informado por Renata, tendo ela perguntado à sua mãe, a Maria da Conceição do Nascimento.

Maria Catarina de Jesus Sousa informou que a Mariinha foi "pegada no meio do mato" e comentou Eva De Souza Rodrigues, que acompanhava a entrevista:

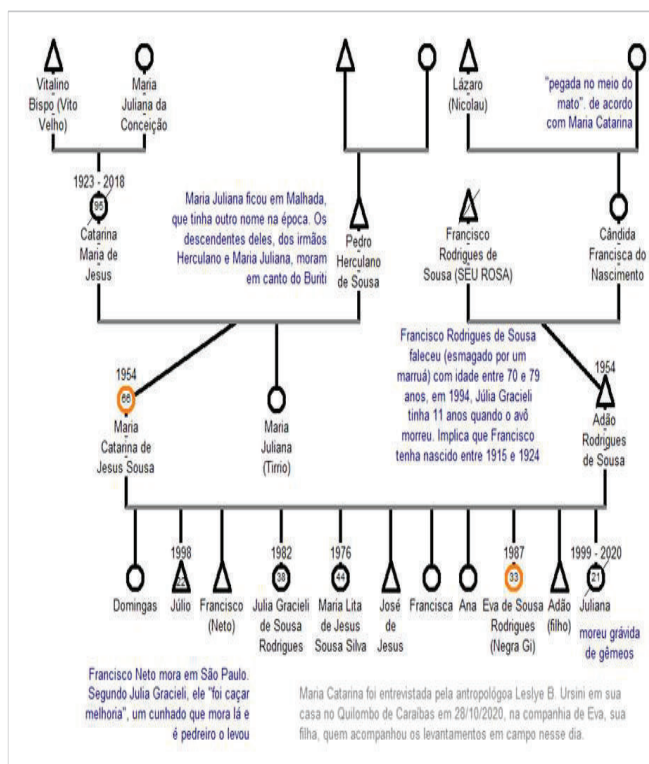
De certo com medo, corrida, de ser escravizada, o que já era. (Eva de Souza Rodrigues na casa de sua mãe, Maria Catarina de Jesus Sousa, novo Quilombo de Caraibas em 28/10/2020.

Rosa foi a parteira no nascimento, ao menos, das filhas de Maria Catarina que foram entrevistadas: de Eva de Souza Rodrigues (Negra Gi) e, também, de Júlia Gracieli.

São em oito irmãos na geração de Maria Catarina:

1. Juliana Maria da Conceição ("Tirrio"), com 80 anos ou mais;
2. José Pedro de Souza;
3. Inácio de Souza;
4. Julião;
5. Atonásia;
6. Raimunda Rodrigues de Souza;
7. Deuselita Lacerda, o sobrenome é do marido e o apelido é Deusinha;
8. e a própria Maria Catarina

Diagrama de Parentesco 5 – Maria Catarina de Jesus Sousa e Adão Rodrigues de Sousa: ascendentes e descendentes -nov/2020



Em cor-de-laranja: pessoas entrevistadas no mesmo dia 28/10/2020; observação: o nome de "Tirrio" talvez seja Juliana Maria.

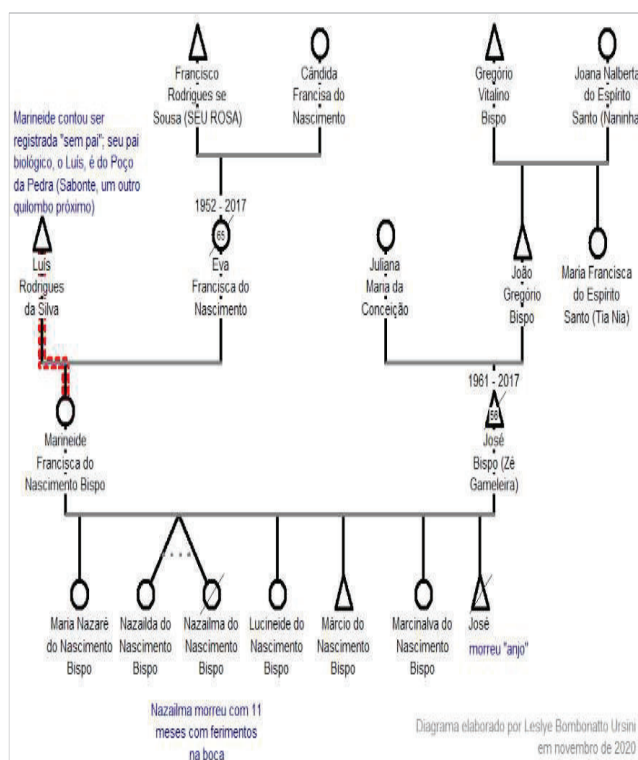
6.4.1.6 Marineide Francisca do Nascimento Bispo

Marineide tem 44 anos de idade e mora na localidade de Limpos, no Quilombo de Caraibas, vive na casa que era da sua mãe, a Eva Francisca do Nascimento, que faleceu (1952-2017). "Hoje, sou viúva e trabalho com meus filhos. Eles moram aqui", disse Marineide na casa em que a entrevistei, ao lado da casa de sua mãe.



Quintal da casa dos filhos de Marineide: porcos, galinhas e carne secando no varal (localidade de Limpos, no Território Quilombola de Caraíbas em 28/10/2020)

Diagrama de Parentesco 6 – Marineide e José Bispo – o Zê Gameleira: ascendentes e descendentes



Marineide é viúva, seu marido, o Zê Gameleira, faleceu em 2017 e está enterrado no mesmo cemitério (Cemitério do Francisco de Sousa, na própria comunidade) em que está a sua mãe, a Eva Francisca do Nascimento, também falecida em 2017. Marineide teve 7 filhos, dos quais 5 estão vivos (ver Diagrama de Parentesco 6 – Marineide e José Bispo – o Zê Gameleira: ascendentes e descendentes, na página 108 deste Relatório Antropológico).



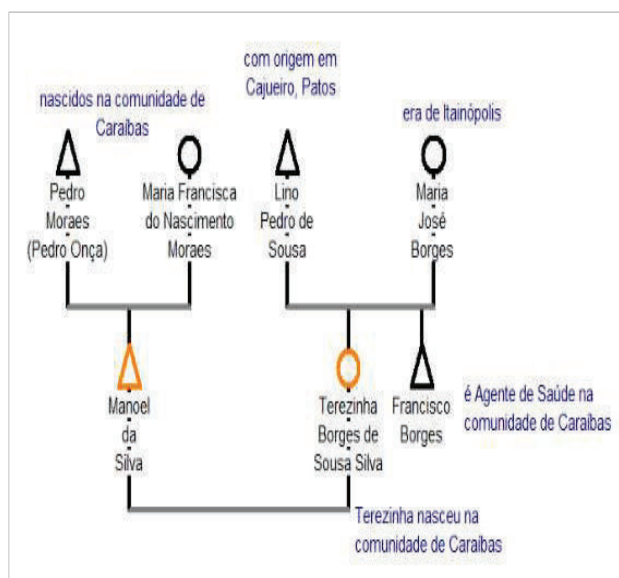
6.4.1.7 Terezinha Borges de Sousa Silva e Manoel da Silva

Nasceu na localidade Angical. Durante a entrevista, a senhora Terezinha abordou a localidade Angical no rol das localidades pertencente às Caraíbas. Os pais de Terezinha têm origem em Itainópolis

Fotografia 20 – Leslye Ursini (antropóloga), Manoel da Silva e Terezinha Borges



Diagrama de Parentesco 7 – Pais de Terezinha Borges de Sousa Silva e de Manoel da Silva



A localidade em que vive a senhora Terezinha e o senhor Manoel não possui água encanada ou poço próximo. Acerca do poço próximo, informou ela que há um morro que impede que ela “puxe” água encanada para a sua casa por causa da declividade. Houve uma pequena discordância acerca da possibilidade ou não de se puxar água entre os presentes (que eram ou já foram da associação quilombola e que acompanhavam a entrevista), informando que outras casas na mesma posição, depois do morro, puxavam água do mesmo poço. Terezinha alegou que há casas com dois poços e ela sem poço algum. As casas com dois poços (poço próximo e unidade sanitária instalada) se deve ao descompasso na implementação das políticas públicas executadas por órgãos distintos).

6.4.1.8 Maria Lita de Jesus Sousa Silva

Entrevistada em 28/10/2020, no dia em que fomos (Renata, Maria Lita, Eva e Leslye) à barragem do Forno Velho, Maria Lita é filha de Maria Catarina de Jesus Sousa e de Adão Rodrigues de Sousa, irmã de Eva e de Júlia Gracieli, entre outros irmãos (ver Diagrama de Parentesco 5 – Maria Catarina de Jesus Sousa e Adão Rodrigues de Sousa: ascendentes e descendentes -nov/2020, na página 105 deste Relatório Antropológico).

Fotografia 21 – Maria Lita e a filha Francisca





Maria Lita e o seu esposo, Francisco da Silva, têm 4 filhos:

1. Fábio Júnior, 28 anos;
2. Fabrício, 26;
3. Francisca, 24; e
4. Liliany, 21.

A Francisca nasceu com problema hormonal O que a impedia de crescer. o tratamento foi feito em São Paulo, na barra Funda. já com 16 anos de idade, a menina não menstruava. o tratamento foi guiado por uma médica no Jardim Tietê em São Paulo. Os remédios necessários, como injeções, foram doados pelo SUS, segundo Maria Rita. Na atualidade, Francisca mora ao lado da casa da mãe (Maria Lita) e é casada com um neto do senhor Pedro Morais, que é primo da Francisca.

O marido de Maria Lita é neto de Raimundo de Chancha. Este senhor era sanfoneiro, saía andando e tocando, não parava em um lugar só. É dito que possui mais de 100 filhos feitos em suas andanças.

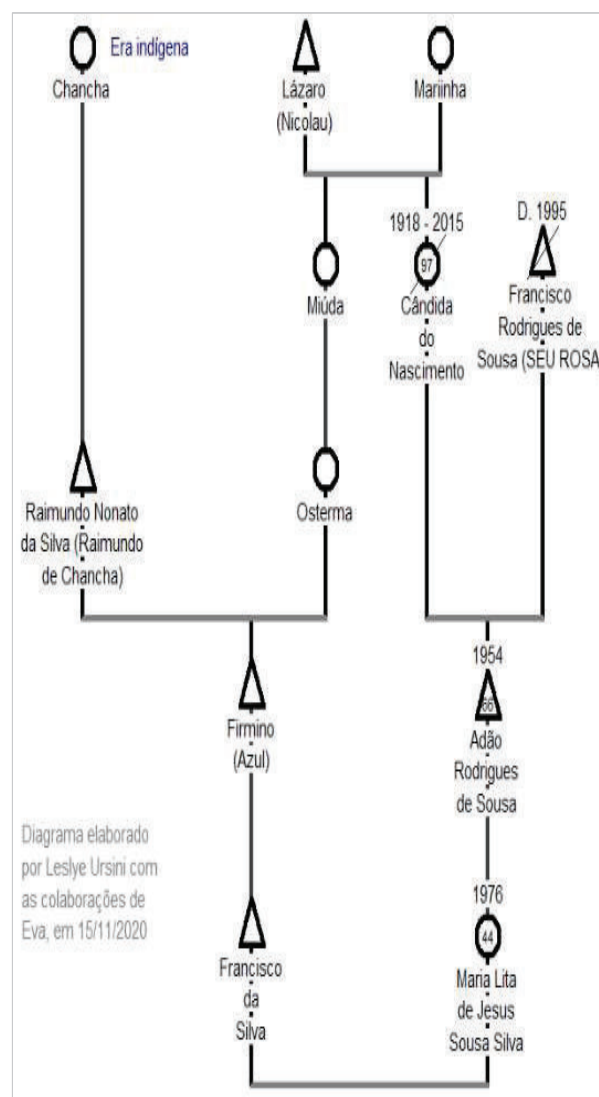
Quanto ao pai de Raimundo de Chancha, disse Maria Lita que:

O pessoal que conheceu Raimundo não conheceu o pai, não. (...) era do pessoal do Anjos, que chamava dos Anjos, tem a família desse povo, mas o nome do pai, não tão sabendo não, não lembra mais não. (Maria Lita de Jesus Sousa Silva, entrevistada em sua casa no Território Quilombola de Caraíbas em 28/10/2020)

Raimundo de Chancha era avô de Chagas (Francisco das Chagas Sousa Bispo), quem disse ser o avô da família Pangola (ascendentes dessa família). Como se verá mais adiante, Raimundo de Chancha tem sua origem apontada no Quilombo do Sabonete. A família Pangola é uma família grande, aparece referida, também, nos relatos da Comunidade Quilombola de Riacho Fundo, onde foi realizado trabalho em campo em março de 2020.

Maria Lita e Francisco, por essa via do parentesco (ver Diagrama de Parentesco 8 – Francisco da Silva e a ascendência indígena, na página 112), são primos tanto em segundo quanto em terceiro graus.

Diagrama de Parentesco 8 – Francisco da Silva e a ascendência indígena



Para ler o diagrama acima: Chancha mãe de Raimundo de Chancha; Miúda mãe de Osterma; Firmino pai de Francisco; Adão pai de Maria Lita.

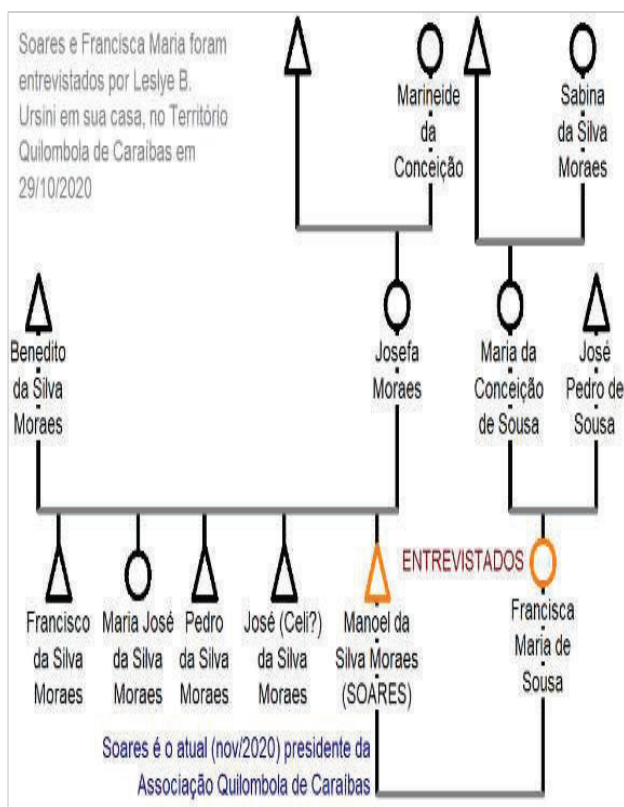


Fotografia 22 – Maria Francisca de Sousa e o pé de algodão em 29/10/2020

6.4.1.9 Francisca Maria de Sousa e Manuel da Silva Moraes (Soares)

O senhor Soares, que é o atual presidente da Associação Quilombola de Caraibas, vive na localidade do Baixão da Gameleira, no Território Quilombola de Caraibas.

Diagrama de Parentesco 9 – Parentes de Maria Francisca de Sousa e de Manoel da Silva Moraes – o Soares



O pé de algodão é cuidado com carinho. Na atualidade, a comunidade não planta mais algodão e usam-no para remédio. Ao fundo da fotografia, alagado pela chuva da noite anterior, está o buraco de uma fossa em construção.

6.4.1.10 Maria Francisca do Espírito Santo e Francisco Nonato da Silva (Galeguinho)

Antes de irmos à casa da senhora Maria Francisca, passamos por ela, pela manhã cedo, em um dos caminhos no quilombo, estava arrumada. Quando fomos até a sua casa, horas depois, ela nos contou que havia ido à cidade (Isaias Coelho) a pé. A distância que percorreu foi, ao menos, de 6,5 quilômetros. O marido tem uma motocicleta, mas a senhora Maria Francisca não gosta de andar de moto.

Maria Francisca e Galeguinho foram entrevistados no dia 29/10/2020, na casa do casal, no Território Quilombola de Caraibas. O avô do Galeguinho, o Raimundo de Chancha, era sanfoneiro e, segundo a Maria Lita, que acompanhou a entrevista, "aonde ele ia tocar fazia um filho".

3/10

3/10



A mãe de Maria Francisca morreu quando ela ainda era muito nova: "Minha mãe morreu, aí quem me criou foram as pessoas que criaram minha mãe". A Maria Francisca, nascida em 1944, é irmã de João Gregório, nascido em 1941, ambos foram criados pela Gertrude, do Simão, uma localidade dentro do território das Caraibas e hoje mora no Baixão da Gameleira.

Diagrama de Parentesco 10 – Irmãos e meio irmãos de Maria Francisca do Espírito Santo

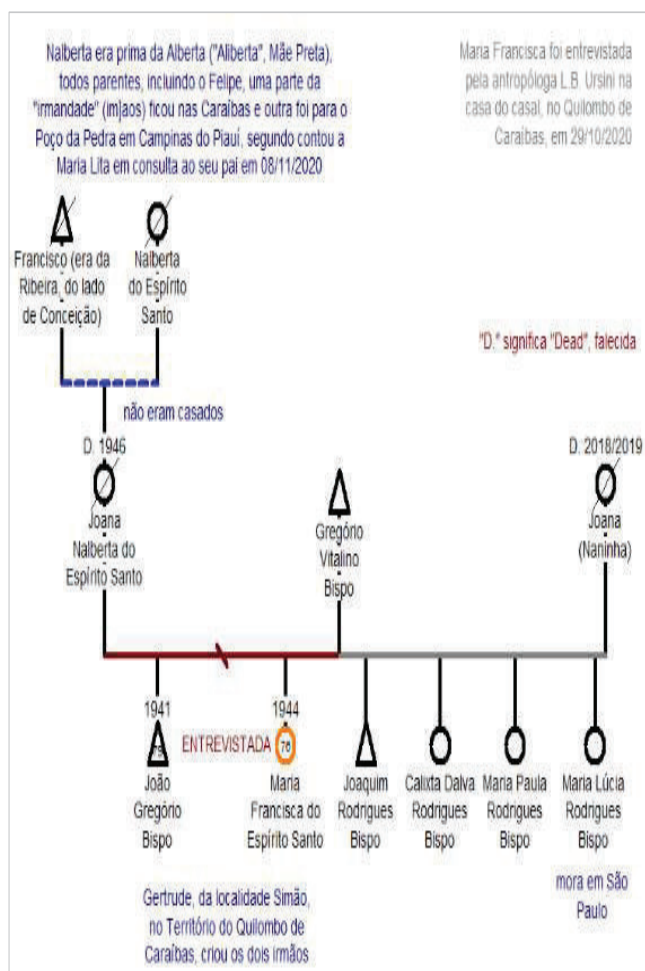
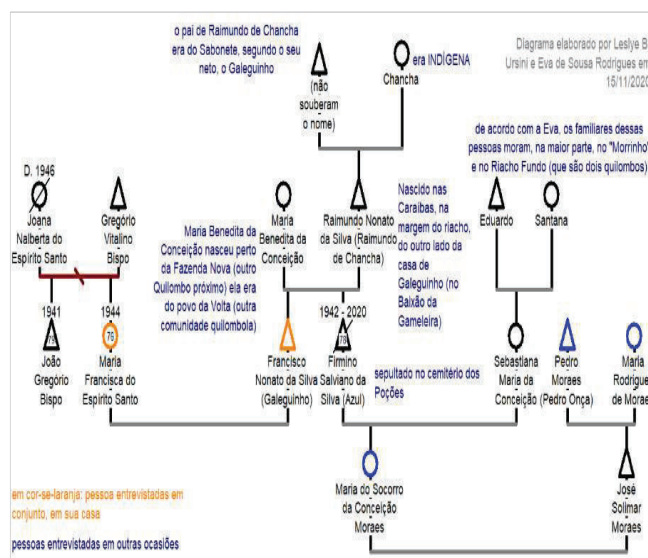


Diagrama de Parentesco 11 – Maria Francisca, Galeguinho e os seus parentes: relações entre 6 quilombos



Note-se que, no diagrama acima, há referências de parentesco com outros 5 quilombos na região: Volta, Sabonete, Morrinhos Riacho Fundo e Fazenda Nova; além do Quilombo de Caraibas.

3/10

3/10



Ainda nas relações entre os quilombos do sabonete é o quilombo de caraíbas a dona Maria Francisca do Espírito Santo contou que o compadre Ângelo do sabonete “venha visitar aqui, ele era de queimada do meio perto do sabonete”. Ele fazia visitas periódicas no intervalo de um mês aproximadamente.

Fotografia 23 – Fachada da casa de Maria Francisca e Galeguinho (verde) e casa de parentes ao redor



Fotografia 24 – Maria Francisca e Galeguinho



Fotografia de Leslye Bombonato Ursini

6.4.1.11 Maria da Conceição do Nascimento

Maria da Conceição do Nascimento, ou “Conceição de Né”, possui 63 anos de idade e foi entrevistada em sua casa, na localidade Caraíbas, que é central e que deu o nome ao território quilombola como um todo, abrangendo as outras 9 localidades. Maria da Conceição do Nascimento não tinha marido, então, Zé de Né (irmão e sua mãe, a Conceição de Né), que é padrinho de uma das filhas de Conceição, ajudava a irmã com a criação e sustento dos filhos fornecendo alimentos.

Fotografia 25 – Renata do Nascimento Sousa e sua mãe, Maria da Conceição do Nascimento, na casa desta, no Território Quilombola de Caraíbas em 29/10/2020



Fotografia: Leslye Ursini

Maria da Conceição do Nascimento é irmã de Sebastião Pereira da Silva, de 61 anos de idade, que “se criou nas Caraíbas” e vive no Quilombo do Riacho Fundo, onde foi entrevistado por esta Antropóloga em 21/03/2020. Segundo o senhor Sebastião, o seu pai nasceu no Riacho Fundo e foi criado nas Caraíbas. O nome de seu pai é Manoel Pereira da Silva (chamado “Finado Nê” pelas pessoas entrevistadas no Quilombo de Caraíbas).



6.4.1.12 Renata do Nascimento Sousa

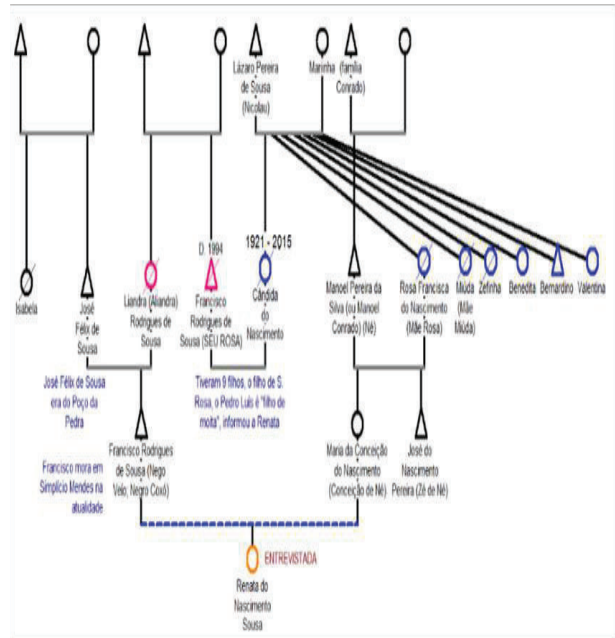
Renata foi entrevistada em 29/10/2020 e foi companhia praticamente constante nos conduzindo às vistas no território. Renata é casada com o filho de dona Di e possui 6 filhos do primeiro casamento com o filho de Pedro e Maria Moraes.

A mãe da Renata do Nascimento Sousa, a Maria da Conceição do Nascimento, trabalhou na casa da madrinha Heloísa Moura, sua madrinha de crisma e que é da família dos Moura, que não são quilombolas. Renata do Nascimento Sousa tem por madrinha de batismo a Carla, que é filha de Antônio "Janjão"; e por madrinha de crisma, a Anaíza. Todas as duas são filhas dos Moura.

Fotografia 26 – Casa da Renata do Nascimento Sousa na localidade Caraíbas, no Quilombo de Caraíbas



Diagrama de Parentesco 14 – Ascendentes de Renata do Nascimento Sousa e filhos de Nicolau e Marinha



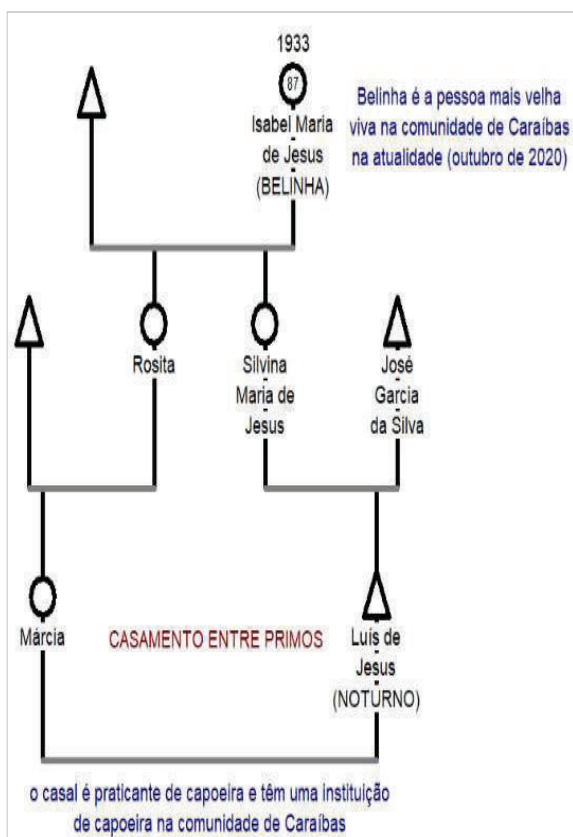
Valem ser registrados os filhos da Liandra, que era irmã do Seu Rosa e avó de Renata. Liandra era uma negra magra e morreu nova, o Seu Rosa criou os filhos da irmã:

1. comadre Chica;
2. Maria Pequena, gêmea da comadre Chica;
3. Zé Grande (José Rodrigues de Souza);
4. Nego Veio (Francisco, pai da Renata do Nascimento Sousa); e
5. Toinho



6.4.1.13 Márcia de Jesus e Noturno (Luís de Jesus)

O noturno mora com a sua esposa, a Márcia, na localidade do Baixão da Gameleira, no Território Quilombola de Caraibas.



Márcia de Jesus é neta da senhora Isabel Maria de Jesus, a Belinha, que mora na Volta do Riacho, no Território Quilombola de Caraibas. Noturno introduziu a capoeira nas Caraibas e sua história pessoal se mistura à capoeira, como se verá em item específico neste Relatório Antropológico.

6.4.1.14 Maria do Socorro da Conceição Moraes

Maria do Socorro é casada com Solimar, que é filho de Pedro Moraes e irmão de Dondô e, portanto, Solimar e Socorro são ex-cunhados de Renata do Nascimento

Sousa. Entrevistei a Socorro em sua casa, na localidade de Simões, na ocasião em que Solimar não estava, por isso, apenas ela foi entrevistada.

Socorro e Solimar moram na localidade de Simões no Território Quilombola de Caraibas. Quem comprou o lugar para o Solimar e a Socorro morarem foi o Pedro Moraes, pai do Solimar. A compra foi feita da mão de Temístocles. Encontrei o senhor Temístocles, por acaso e de relance, no Cemitério dos Poções. Ele estava trabalhando na forração de uma lápide de com azulejos.

A senhora Socorro explicou que a terra foi comprada pelo sogro porque não havia lugar para eles morarem no setor do sogro no Território Quilombola de Caraibas. Vieram para cá, para a localidade Simões, saídos da localidade do Baixão da Gameleira, ambas dentro do Território do Quilombo de Caraibas. Vivem nessa casa no Simões desde os anos da década de 1990.

Nos fundos da casa há um feito o tanque pelo padre Geraldo, entre 1993/1994. para fazer o tanque, o padre Geraldo mandou um trator para as obras. Antes da construção do taque, pegavam água no Baixão da Gameleira e bebiam água da Rachinha.

Fotografia 27 - Maria do Socorro da Conceição Moraes na parede de terra do Taque do Geraldo nos fundos de sua casa



Fotografia de Leslye Ursini em 29/10/2020

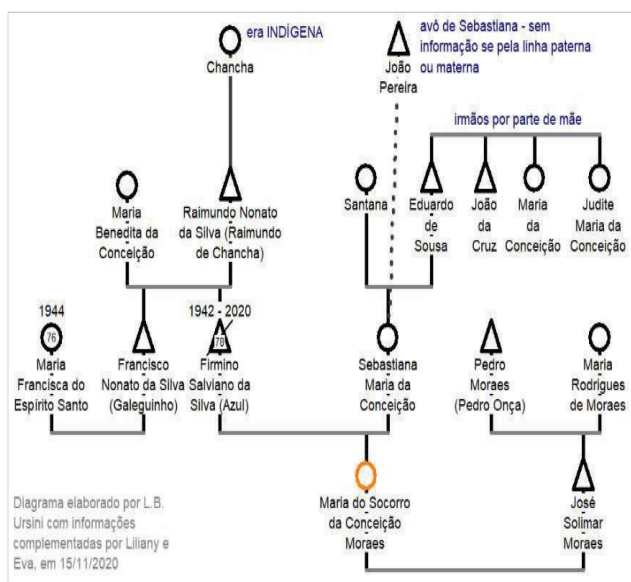


6.4.1.15 Chagas (Francisco das Chagas Sousa Bispo)

Fotografia 28 – Chagas e a esposa Ana



Diagrama de Parentesco 15 - Parentes de Maria do Socorro da Conceição Moraes



Chagas vive com a sua família em sua casa, que é vizinha a associação quilombola de Caraibas e à Casa do Mel na localidade de Limpos, no Território Quilombola de Caraibas. Chagas, de 43 anos de idade, é Pangola e, segundo ele, “é a maior família que começou com o Raimundão, depois do Cassiano e o Luiz. O contato de chagas com os Pangola “desses lados”, entre as Caraibas e o Riacho Fundo, começou neste ano de 2020, contou Chagas, por causa de trabalhos (pequenos serviços) que faz na região. Antes disso, o contato que possuía com os Pangola era apenas com a Teresa Pereira da Silva e a Maria Pereira da Silva, avó e mãe de Chagas respectivamente.

Ainda, acerca da família Pangola, disse Chagas:

Uma parte dos Pangola que mora no Riacho Fundo, acho que é quilombola; outra que mora na pedra miúda, não. (Francisco das Chagas Sousa Bispo, “Chagas”; entrevistado na volta da visita ao cemitério dos Poções em 30/10/2020)



Diagrama de Parentesco 16 – Chagas e a ascendência materna na família Pangola

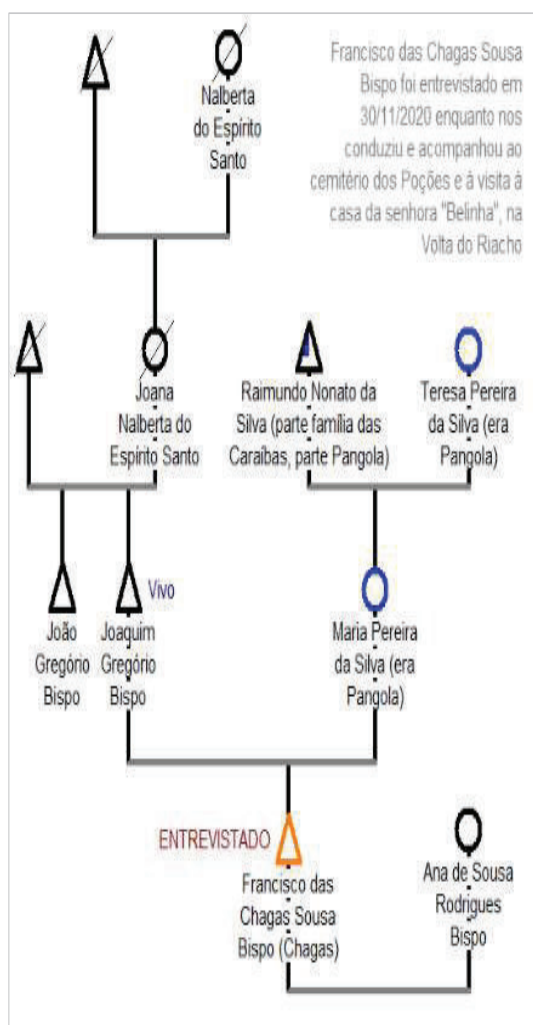
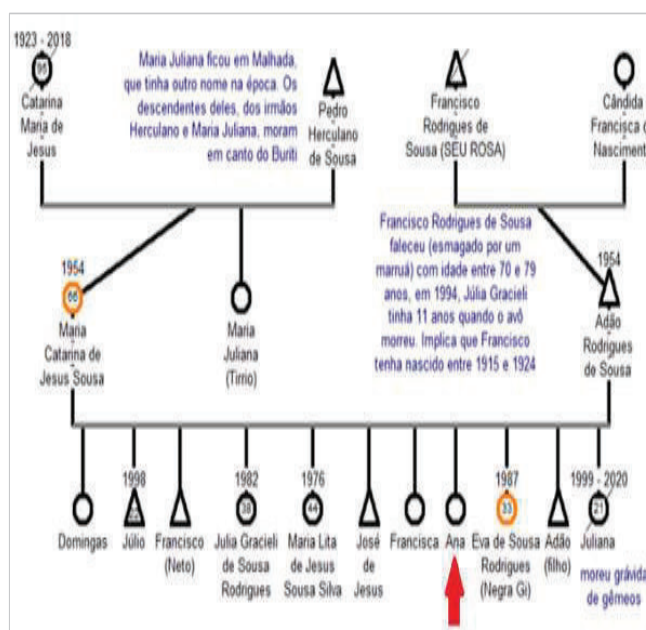


Diagrama de Parentesco 17 - Ana de Sousa Rodrigues Bispo e seus irmãos



6.4.1.16 Belinha - Isabel Maria de Jesus

A Senhora Belinha foi entrevistada em sua casa em 30/10/2020, na localidade Volta do Riacho, no Território Quilombola de Caraibas. Essa porção do território fica mais próxima à rodovia BR-020/PI, que dá acesso ao Município de Isaías Coelho. Belinha nasceu em 04/06/1933, tem hoje 87 anos.

Acerca dos moradores do Quilombo de Caraibas, dona Belinha se lembra que nas Caraibas não havia muitas casas: eram o Nicolau (Lázaro), que era o mais velho; a mulher do Nicolau; a Vitória; a Joana Veríssimo, que não tinha marido e teve dois filhos: João e Juliana; a Maria Veríssimo; e o Inácio Veríssimo, que era filho da Maria Veríssimo. Joana e Maria eram irmãs (ver o Diagrama de Parentesco 18, na página 132). Lembrando que a referência à Caraibas é à localidade Caraibas, ou seja, o "miolo" do território da comunidade de Caraibas e que se referem a "o Riacho" sendo o Quilombo de Riacho Fundo.

"Pangola" significa algo fácil e que é sem problemas, significa, também, pessoa ingênua e sem maldades. Há o capim Pangola (*Digitaria decumbens* Stent), utilizado na alimentação de ovinos e de equinos. "Pangola" não é um sobrenome, mas uma designação de uma família e, também, de onde ela se concentra: entre o Riacho Fundo, o Sabonete e as Caraibas.

A Ana de Sousa Rodrigues Bispo, esposa do Chagas, é a "Ana", referida no Diagrama de Parentesco 5, na página 105 deste Relatório Antropológico, que é irmã da Eva, da Maria Lita e de outros, conforme detalhe abaixo:

3/10

3/10



Fotografia 29 – “Belinha” em sua casa (30/10/2020)



Fotografia L.B. Ursini

Belinha nasceu no Mocambo, lugar próximo à Caraíbas. Quando ia no comércio do Zequinha para vender pele de criação e algodão nas cercanias da Beira do Rio (Quilombo de Sabonete), sempre passava pelas Caraíbas (localidade), costumava descansar na casa da Joana Veríssimo. Por essa época, na cena da memória de Dona Belinha quando perguntado a ela quando olhava para as Caraíbas de antes, quais casas e quais pessoas via, conseguimos chegar na sua idade de 16 anos. Portanto, Belinha descreveu a localidade Caraíbas (a parte de habitação no núcleo do que é o território) por volta do ano de 1949. Esse recurso foi utilizado porque é muito difícil estimar datas e, portanto, vale colar imagens, sentimentos e sensações, além de eventos. Fizemos isso juntas, tendo eu contado para ela como estava fazendo para chegar a alguma data e aproveitei para contar que as pessoas não lembravam muito das idades dos mais velhos e de alguns fatos. A explicação de Belinha foi simples: ninguém dava muita satisfação a crianças.

Gente velha, você sabe, eu não sabia a idade do meu pai. Se perguntasse, fazia era zangar. (Isabel Maria de Jesus, "Belinha", entrevistada em sua casa na Volta do Riacho, no Quilombo de Caraíbas em 30/10/2020)

Em consonância à senhora Belinha, em entrevista em dias anteriores com a senhora Maria Benedita Veríssimo (dona Di), ela havia comentado, também, sobre informações que os mais velhos não davam aos mais novos:

Esse pessoal velho não indica à gente, [por]que eu gosto de indicar, né? (Maria Benedita Veríssimo, “dona Di”, em visita à Rachinha no Quilombo de caraibas em 28/10/2020)

Podemos entender por “gente velha” e “pessoal velho” as pessoas de tempos atrás, “das antigas”, dado que a senhora Belinha está com 87 anos e a dona Di se aproxima dos 70 anos.

A senhora Belinha veio para a Volta do Riacho apanhar algodão nas roças do finado Otílio, do Poço da Aroeira, que possuía a sua roça aqui, na volta do Riacho. Foi ele quem trouxe a dona Belinha e foi ele quem deu para ela as capoeiras no tempo em que ele foi prefeito, quando “ele botou essas roças”, informa Belinha. Nessa época, dona Belinha conta que tinha 49 anos de idade e, segundo ela, Otílio⁵⁷ ficou pobre e deu os títulos para ela. A área que ela disse ter recebido do Otílio, para quem trabalhou, é atravessada por uma estrada de terra que dá acesso, por esta parte, ao centro das Caraíbas; de um lado da estrada de terra está a casa de Belinha e, do outro, estão as casas das suas filhas.

Isabel Maria de Jesus, de 87 anos de idade, conta que quando as pessoas que trabalhavam na roça vinham para descansar era “feijão com pão [cusucz], de outras vezes era só café. “Esse povo passou precisão”, diz ela.

Os brancos, que era fazendeiro, não passava. Mas nós negro passava precisão. Precisão não, fome. (Isabel Maria de Jesus, "Belinha", entrevistada em sua casa na volta do riacho no quilombo de Caraibas em 30/10/2020)

A conversa, daí para diante, rumou para Belinha descrever a fome:

É você amanhecer o dia na sua casa e só ter água no pote; com as brasas nas trempe e nada no fogo. (Isabel Maria de Jesus, "Belinha", entrevistada em sua casa na volta do riacho no quilombo de Caraibas em 30/10/2020)

E no dia seguinte?; perguntei à senhora Belinha.

Meu pai caía no mundo para pedir. Ele sempre arranjava. Eu mesmo não bebia água com fome. (Isabel Maria de Jesus, "Belinha", entrevistada em sua casa na volta do riacho no quilombo de Caraibas em 30/10/2020)

Belinha conta da a fome de sua filha de 3 anos:

Eu sofri tanto, chegou um dia, só correndo água do olho de fome [da menina]. Me aconselharam roubar para dar de comer a ela. [Ela] ia morrer, porque eu não ia roubar. Sabe como que eu sustentei meus filhos? Água do pote, maxixe e sal. Ai, nesse dia [no dia das Lágrimas], anteontem ela comeu maxixe, não aguentou comer maxixe [no dia seguinte]. Quando amanheceu o dia, uma vizinha fez um chá, a menina não levantou. A casa que nós primeiro tocava era de João Pinheiro e a mulher chamava Maria, ela dizia: "menina, vai trabalhar para dar de comer para tua filha". A companheira que foi junto com Belinha para pedir nas casas [era Enedina, comadre e parteira de Belinha] disse: "Você tem serviço?"; e ela

⁵⁷ Otílio Manoel Rodrigues.



disse: "não". (Isabel Maria de Jesus, "Belinha", entrevistada em sua casa na volta do riacho no quilombo de Caraibas em 30/10/2020)

Deve-se olhar mais atrás da narrativa de Belinha: são três gerações, ao menos, que passaram fome: o seu pai e ela e, depois, a sua filha.

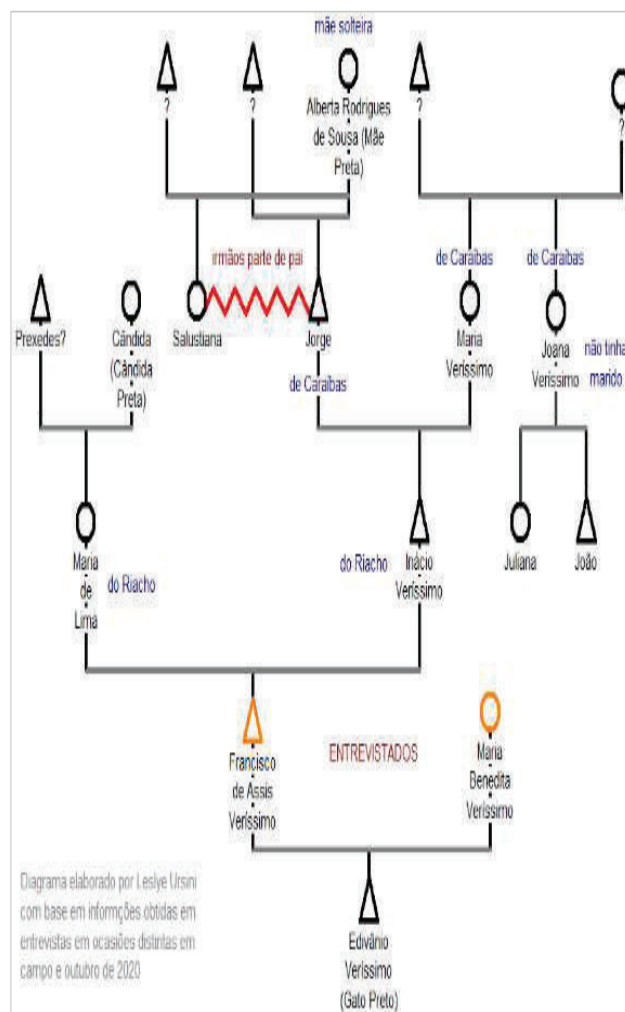
Fotografia 30 – Belinha, a senhora mais velha (87 anos) viva na comunidade na atualidade (out/2020)



Belinha, Isabel Maria de Moraes, em sua casa na Volta do Riacho, no Território Quilombola de Caraibas em 30/10/2020.

Fotografia de Leslye Bombonato Ursini

Diagrama de Parentesco 18 – Alberta (Mãe Preta), Cândida Preta, Maria e Joana Veríssimo



3/10

3/10



6.4.2 “Tudo é uma família só”: observações acerca das relações de parentesco

Renata do Nascimento Sousa, que acompanhou diversas das entrevistas feitas em campo, comentou que “tudo é uma família só” de Caraibas à Fazenda Nova e à Carreira da Vaca. Neste item, são apresentadas algumas observações acerca das relações do parentesco anotado da Comunidade Quilombola de Caraibas que apontam para um grupo bem definido, porém não isolado, e que estabelece ao longo do tempo relações de parentesco com outros quilombos ao redor, mas não com todos eles. As relações são mais frequentes com o Sabonete e com o Riacho Fundo, além de diversas localidades onde estão indicadas a existência de comunidades quilombolas.

6.4.2.1 “Filho de mãe solteira” e “filho de moita”

A mãe da Marineide era a Eva Francisca do Nascimento. Perguntado à Marineide do seu pai, foi dito não terem ou que o pai era o “XXX” grafado nos documentos de identidade. No entanto, o nome do pai é conhecido. Durante os levantamentos da genealogia de parentesco e as confirmações de determinadas relações feitas em contatos posteriores com membros da comunidade, algumas relações foram reveladas quanto à paternidade de um dos filhos de uma mulher. Mas reveladas ao conhecimento dos demais por alguém que sabia, portanto, não era desconhecido e pode ter sido mantido em segredo no passado.

Na entrevista com Pedro Moraes, disse ele que não tinha pai; mas tinha e disse o nome e chegou a ponderar que não era desconsiderado pelos irmãos como irmão. Na entrevista com uma de suas irmãs por parte de pai, disse ela:

Dizem que ele, o Pedro Moraes, é meu irmão por parte de pai. (Maria da Conceição do Nascimento)

Na organização dos diagramas, conforme foram sendo montados com irmãos, pais, irmãos dos pais, avós e irmãos dos avós e assim por diante, mais pessoas que eram primas e que se casaram foram identificadas pelo grupo.

A diferença entre os filhos de “mãe solteira” e os filhos de moita é a de que os filhos de moita são aqueles que resultam de relacionamento sexual e/ou afetivo entre

duas pessoas quando ao menos uma delas é casada com outra pessoa. Tais relações estabelecidas e que geram descendentes tanto ampliam as possibilidades do grupo, com um todo, ter mais indivíduos para as gerações seguintes em termos de reprodução física quanto imbricam as relações entre famílias. Também, os filhos feitos fora da relação de casamento ou união estável (quer os filhos de mães solteiras, que os filhos de moita) podem ser interpretados como reflexo das uniões e relacionamentos com ocorrência preferencial entre membros do próprio grupo, como pode ser observado nos diagramas acima. A frequência de uniões (que geram filhos) com pessoas externas às Caraibas se dão de duas maneiras principais: são essas pessoas parentes distantes (no parentesco e no espaço geográfico) que vivem em quilombos vizinhos e, em terceiro lugar na frequência de tais uniões, estão os cônjuges e parceiros que não são de quilombo algum ou não são parentes de alguma forma, o que ocorrem bastante pouco ao longo das gerações.

Temos, portanto, que os casamentos e as uniões ocorrem, há gerações, interna e preferencialmente ao próprio grupo do Quilombo de Caraibas.

6.4.2.2 Famílias entrelaçadas em gerações sucessivas

As relações de parentesco no quilombo de Caraibas intrincam fortemente a comunidade. É possível notar que o entrelaçamento – “emaranhamento”, por assim dizer – de indivíduos por meio do parentesco tem a capacidade de unir e aliar famílias em uma geração e na geração seguinte e assim por diante.

As famílias tiveram e têm muitos filhos e; também, o grupo pratica preferencialmente o casamento dentro do próprio grupo, o que são dois aspectos que possibilitam tal “emaranhamento”. Uma mesma família se unirá, aliará, a outra família, pela via do casamento, em uma geração após a outra (como segue no detalhe do **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, indicado no Diagrama de Parentesco 19).

Na figura abaixo, temos que a família nuclear “A” e “B” se uniram pela via do casamento na geração “1” e na geração “2” ao menos nas relações indicadas em azul e amarelo na figura do Diagrama de Parentesco 19.



Diagrama de Parentesco 19 – Exemplo de famílias que se unem e aliam em gerações sucessivas

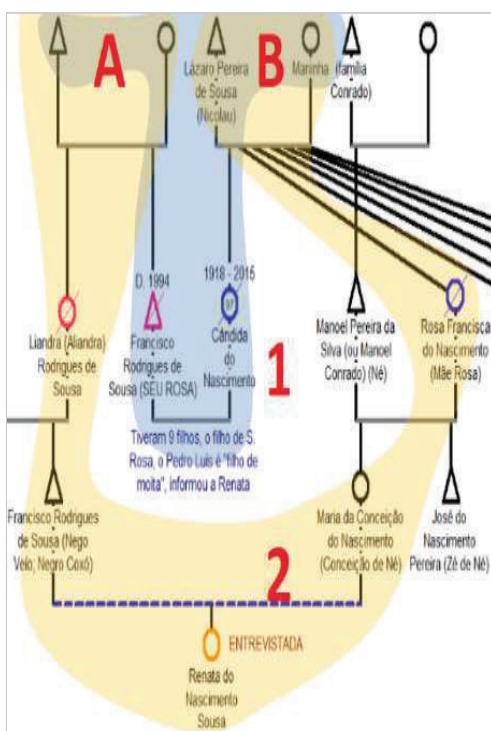
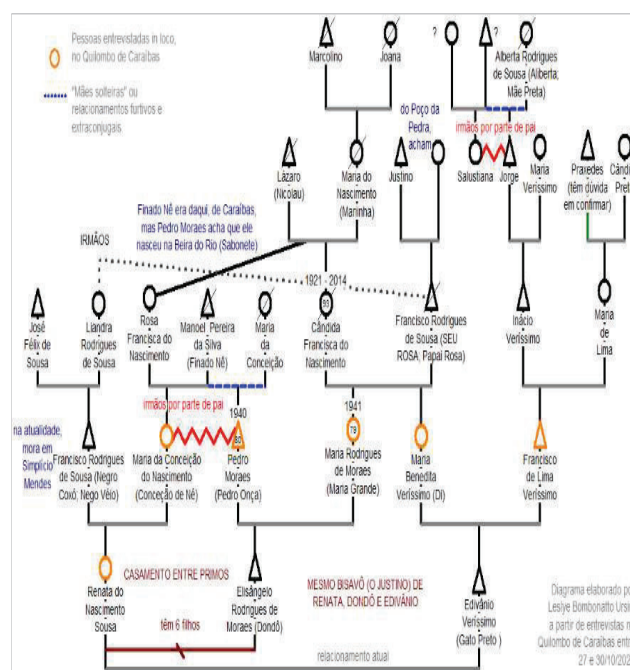


Diagrama de Parentesco 20 – Exemplo de casamento entre primos (de pais irmãos por parte de pai) e de ascendentes em comum de um casal (no caso, o bisavô)



6.4.2.3 Casamentos entre primos

O casamento entre primos em primeiro grau é comum no Quilombo de Caraiabas. As possibilidades de se terem, no grupo, irmãos por parte de pai ou de mãe, como vimos anteriormente, estão: nos filhos de mães solteiras, nos filhos de moita (frutos de relacionamentos furtivos) e, também, nas segundas uniões por viuvez ou por separação. Esses fatores ampliam sobremaneira as possibilidades de se terem casamentos entre primos diretos, entre filhos de pais que são primos em casais que têm avós ou outro ascendente em comum.

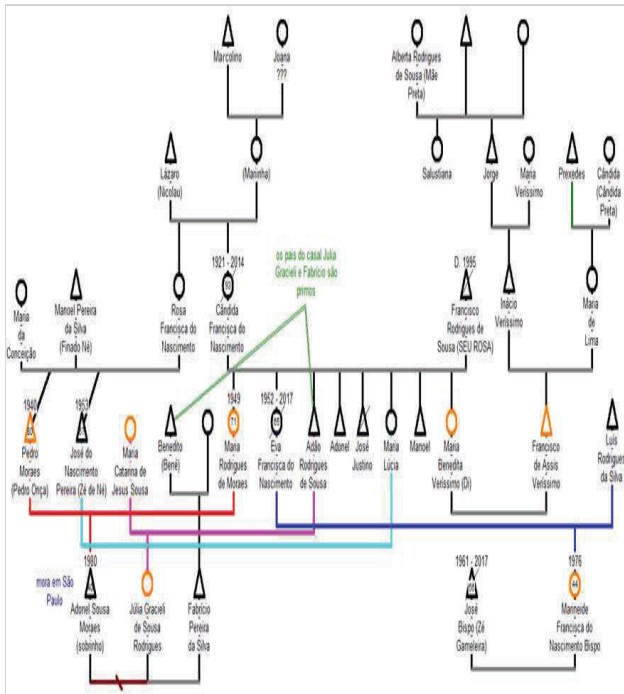
Pode-se dizer que os casamentos, em larga medida, se dão entre primos em algum grau. No entanto, não observei ser um casamento preferencial, ao contrário, em um grupo relativamente pequeno e que prioriza as uniões internas ao grupo, o casamento entre primos é antes um reflexo das possibilidades combinatórias em lugar de ser uma prescrição.

3/10

3/10

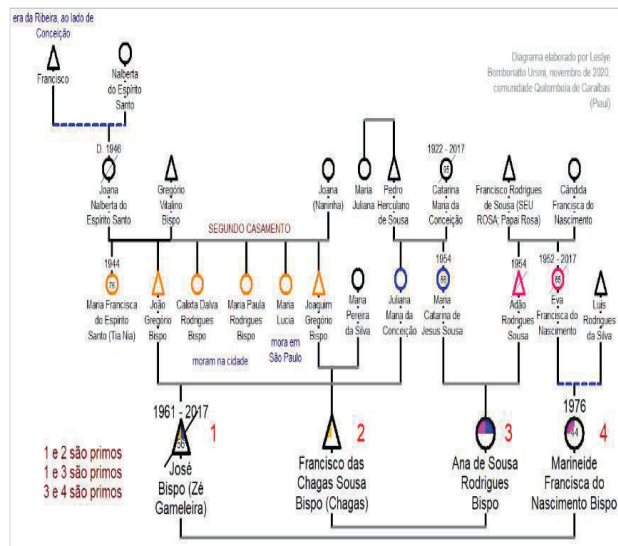


Diagrama de Parentesco 21 – Parceiros primos em primeiro grau (primeiro casamento) e primos em segundo grau (segundo relacionamento)



Observação: Júlia Gracieli é ela mesma prima em primeiro grau de seu primeiro marido e prima em segundo grau do seu segundo relacionamento.

Diagrama de Parentesco 22 - Primos entre si que se casam com outros primos entre si



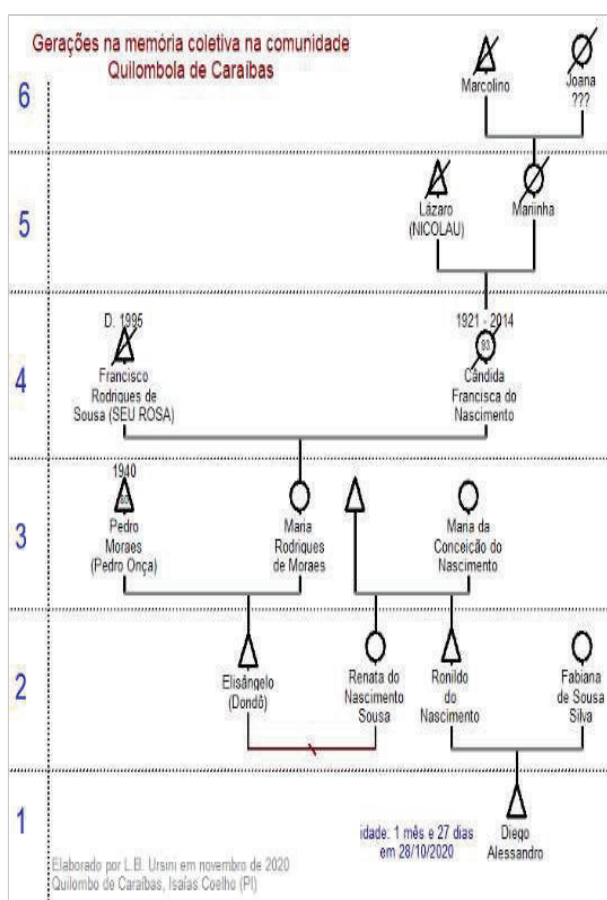
Exemplo de casais que não são primos entre si, mas que os cônjuges são primos.



6.4.2.4 Seis gerações

Contamos seis gerações no Quilombo de Caraibas, sendo que a memória do grupo (a partir das fontes orais, de pessoas entrevistadas) recua três gerações.

Diagrama de Parentesco 23 - Gerações



6.4.3 Parentes em outros quilombos e em localidades próximas

Por meio do levantamento das relações de parentesco para se compor a genealogia de parentesco, obtivemos intencionalmente (perguntado na ocasião de cada entrevista) informações sobre as relações parentais com outras localidades. Foram, portanto, indicadas localidades e dentre essas, outros quilombos na região.

6.4.3.1 “Era daqui mesmo”

Nas narrativas suas narrativas, os entrevistados foram convidados a informarem de onde era determinado parente e, como respostas, foram indicadas localidades, cidades ou o recorrente “era daqui mesmo”. A intenção de tal entrada na pesquisa efetuada era tanto a de saber se os casamentos se davam internamente ao grupo quanto saber da origem da comunidade, por meio do local de nascimento de membros de gerações anteriores, mais recuadas no tempo.

Foi observado que a expressão “era daqui mesmo” é utilizada pelos entrevistados em dois sentidos: (a) se referindo a quem já estava quando o narrador coloca em um ponto no passado a sua memória (lembrança dele ou nem dado ponto no passado anterior ao seu nascimento e que lhe fora contado, ou o que é supostamente sabido pelos demais membros do grupo); e (b) quando o narrador sabe que a pessoa em questão nasceu no território do quilombo.

6.4.3.2 Outras comunidades quilombolas e outras localidades

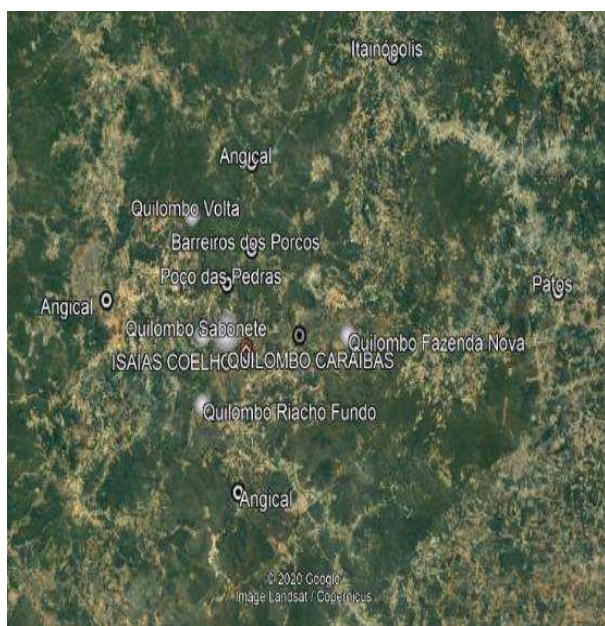
Das localidades apontadas onde existem parentes do grupo de Caraibas e da origem de alguns dos membros, algumas são comunidades quilombolas, das demais, não se tem conhecimento de reivindicação ou de existência de comunidade, no entanto, usamos as indicações da própria Comunidade de caraibas quando indicou se tratar de comunidade quilombola. Portanto, nas demais localidades, podem ou não haver comunidades quilombolas, sendo que, ao menos, existem nelas parentes das pessoas da comunidade de Caraibas:

1. Volta (comunidade quilombola, Campinas-PI) – segundo a comunidade de Caraibas e o Cadastro Único
2. Beira do Rio (comunidade quilombola de Sabonete) - segundo a comunidade de Caraibas. Incra e Interpi
3. Fazenda Nova (comunidade quilombola) - segundo a comunidade de Caraibas (há processos abertos no Incra e no Interpi)
4. Poço da Pedra
5. Mocambo (Paulistana-PI) – há quilombo, conforme Cadastro Único
6. Riacho Fundo (comunidade quilombola) - segundo a comunidade de Caraibas (há processos abertos no Incra e no Interpi)
7. Morrinhos (comunidade quilombola) – segundo o Cadastro Único e Incra
8. Pajeú de Flores
9. Casas Velhas
10. Canto do Buriti



11. Angical (comunidade quilombola, Campinas do Piauí-PI) - segundo a comunidade de Caraíbas⁵⁸
12. Cajueiro (Patos-PI)
13. Fazenda Moreira
14. Poções
15. Barreiro dos Porcos
16. Ribeira (ao lado de Conceição)
17. Carreira da Vaca (comunidade quilombola) - segundo a comunidade de Caraíbas e conforme o Cadastro Único
18. Lajes

Figura 19 – Imagem com a indicação de localidades e quilombos próximos ao Quilombo de Caraíbas



A imagem acima não traz todas as localidades listadas

As referências a Itainópolis (PI) nas falas das comunidades podem estar relacionadas aos quilombos de Santo Antônio, Serra dos Caboclos e Tomé⁵⁹.

As localidades e os quilombos são relativamente próximos, Sabonete e Riacho Fundo são os quilombos mais próximos conhecidos na atualidade. A Figura 19, na

⁵⁸ De acordo com o Cadastro Único, existem no Piauí: Angical de Cima (Acauã-PI), Angical de Baixo, Angical (Paulistana-PI) e Angical (Fartura do Piauí-PI).

⁵⁹ Conforme relação de quilombos do Cadastro Único do Governo Federal.

3/10

página 141 deste Relatório Antropológico traz algumas das localidades e territórios quilombolas acima listados e mostra o território de Caraíbas no centro das menções diversas a outros locais.

6.5 Território

Um aspecto preponderante na territorialidade da Comunidade Quilombola de Caraíbas são as relações de parentesco. Os locais de nascimento dos membros da comunidade, onde “se criaram”, onde foram criados por outros na ausência ou na impossibilidade dos pais e onde vivem na atualidade marcam a mobilidade da comunidade por localidades que constituem o território tradicional identificado.

6.5.1 Localidades no Território Quilombola de Caraíbas

Território do quilombo de Caraíbas se constitui por 9 localidades que correspondem agrupamentos familiares. O termo “localidade” é utilizado pela própria comunidade para se referirem às regiões no território. São as localidades:

1. Caraíbas
2. Forno Velho
3. Baixão da Gameleira
4. Simões
5. Limpos
6. Malhada das Caraíbas
7. Olho d'Água
8. Volta do Riacho
9. Lagoa Funda

Essas localidades aparecem recorrentemente na oralidade das pessoas entrevistadas como referências: à origem de pessoas e de famílias, como local de nascimento ou como local em que foram criados ou, ainda, para onde se mudaram. Tais localidades, portanto, expressam a mobilidade interna no território e a organização da comunidade no tempo e no espaço nesse território.

A disposição das localidades do Território Quilombola de Caraíbas está indicada de forma aproximada na Figura 20, na página 143.

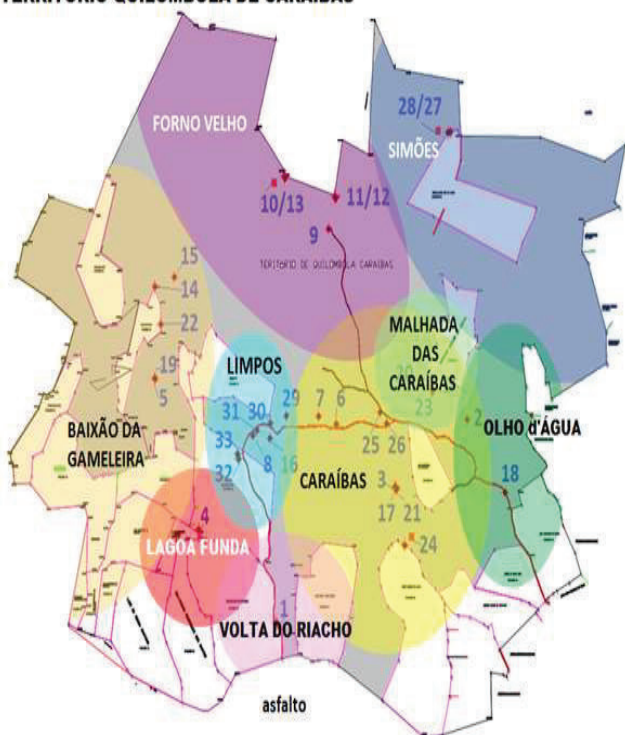
3/10



Tabela 7 – Lugares numerados no mapa

Figura 20 – Localidades no Território Quilombola de Caraíbas

TERRITÓRIO QUILOMBOLA DE CARAÍBAS



Observação: As poligonais em cor-de-rosa são áreas estimadas com ocupação e títulos e dependem, ainda, do levantamento da cadeia dominial. O território quilombola identificado, indicado pela comunidade é a poligonal maior e externa.

Coordenadas	24 M		nº
	E	S	
Local			
casa da Belinha	200566	9144806	1
casa da Didi	202751	9146286	2
casa da Renata	201932	9145791	3
Lagoa Funda	199673	9145482	4
Ponto indefinido poço cacimbão?	199175	9146582	5
Casa da Júlia Gracieli	201250	9146253	6
casa da Maria Catarina de Jesus Souza	201048	9146310	7
Casa dos filhos da Marinei de Francisca do Nascimento Bispo	200294	9146170	8
Terezinha Borges	201162	9147678	9
barragem do Forno Velho	200595	9147961	10
casa da Maria Lita indo para o Forno Velho	201233	9147866	11
casa de Francisca (filha de Maria Lita)	201245	9147889	12
cerca de pessoa incidente no território sendo construída	200789	9148054	13
Soares	199344	9147385	14
Casa do Mel e Associação Quilombola de Caraíbas	199394	9147325	15
Cemitério do Francisco de Souza	200489	9146149	16
Cemitério dos Anjos	201901	9145841	17
Rachinha	203184	9145755	18
Maria Francisca do Espírito Santo	199048	9146637	19
Malhada das Caraíbas	202086	9146543	20
Maria da Conceição do Nascimento mãe da Renata	201985	9145705	21
Noturno	199283	9146979	22
Casa de Edilson de Souza é Maria Aparecida Ribeiro	202366	9146499	23
Barragem das Caraíbas	202047	9145420	24
Campo de Futebol (fotografia)	201751	9146339	25
Escola	201828	9146258	26
casa da Socorro	202451	9148297	27
Tanque do Pe Geraldo	202368	9148528	28
Casa do Mel e Associação Quilombola de Caraíbas	200679	9146312	29
Assembleia de Deus	200495	9146259	30
Casa de Marineide	200340	9146208	31
poço (questão Fabiana)	200129	9146000	32
caixa d'água do poço	200119	9146034	33

3/10

3/10



6.5.2 Estratégia para a defesa do território

Duas roças foram colocadas em locais estratégicos no território para que terceiros não invadissem. O senhor Pedro Moraes disse em entrevista:

Começamos botar a roça de cá para barrar a carreira de quem queria entrar. (Pedro Moraes entrevistado em sua casa, na localidade de Malhada das caraibas, no Território Quilombola de Caraibas em 26/10/2020)

Uma das roças foi colocada na região central do território, na localidade caraibas (com o mesmo do nome do território como um todo) e a outra roça foi colocada na localidade de Malhada das caraibas, onde vive o senhor Pedro Moraes com a sua família.

Pedro Moraes contou ter 22 anos à época em que empreendeu essa estratégia territorial. Enquanto estava colocando uma das roças, o Eliseu, que não é quilombola, teria chegado até o Pedro Moraes e perguntado, segundo contou o Pedro: “Com ordem de quem você está botando essa roça aqui? Não bote a roça, que [aqui] Seu Rosa me deu”. Pedro Moraes e Renata do Nascimento Sousa disseram que, se houvesse algum arranjo como promessa de terras, seria por causa do “copinho”, se referindo à bebida alcoólica de que o Seu Rosa muito gostava. Pedro contou o que teria respondido ao Eliseu: que naquele lugar ele, Pedro, havia recebido autorização do fiscal para plantar. Explicou Pedro:

O fiscal Luiz Tintino da Fazenda Poção dava terras para a gente plantar. Era angico para cair: amontava um em riba do outro para cair. (Pedro Moraes entrevistado em sua casa no quilombo de Caraibas em 27/10/2020)

O angico pode levar de 25 a 30 anos para se tornar uma planta adulta⁶⁰. Fazendo-se as contas, considerando que o senhor Pedro Moraes nasceu em 1940 e com 22 anos deixou de trabalhar alugado pela sua mãe, o episódio das roças na estratégia territorial aconteceu por volta de 1962. E, estando o local cheio de angicos, significa que não havia outra roça no local há, pelo menos, 25 anos. O senhor Pedro colocou as roças em um local para formar “um quadro no território”, segundo ele.

Foram três ou quatro léguas autorizadas pelo fiscal, dadas a Pedro Moraes para colocar a roça reclamada pelo Eliseu. Pedro comentou indignado:

Eliseu Dino, do Poço da Pedra, morando longe, para tomar terra de nós aqui com a foice na mão. Se ele coloca [a roça] aqui, nós ia ficar onde? (Pedro Moraes entrevistado em sua casa no quilombo de Caraibas em 27/10/2020)

Pedro contou ter dito ao Eliseu:

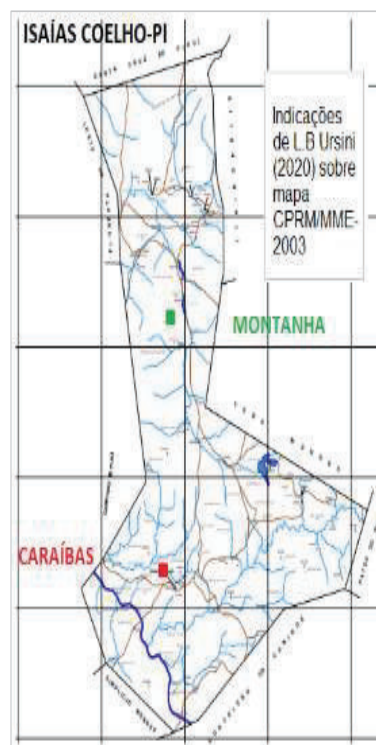
⁶⁰ Vide plantas do Nordeste, <http://www.cnip.org.br/PFNMs/angico.html>.

Veja, se eu for colocar roça no Poço da Pedra e você aqui, nós vamos ficar onde? (Pedro Moraes entrevistado em sua casa no quilombo de Caraibas em 27/10/2020)

6.5.3 Presença de pessoas de fora da comunidade e as terras

Segundo Pedro Moraes, o Antônio Janjão veio da localidade chamada Montanha, que área particular e não do Estado.

Figura 21 – Localidade “Montanha” e sua localização em relação ao Quilombo de Caraibas



Antônio Janjão é marido de Minerva e cunhado do Tintino, fiscal da “Fazenda Nacional”:

Ele [Janjão] comprou do Tintino. Ai ficou comprando terra dos Baixão [da Gameleira] que onde a terra é melhor; ai, emendou tudo. (Pedro Moraes entrevistado em sua casa, no Território Quilombola de Caraibas em 28/10/2020)



"Tinha irmã deles aqui no meio de nós e ela vendeu para eles. Eles botaram roça na roça de papai. o pobre está com fome e dá um cabritinho para ele comer", contou o Senhor Pedro Moraes como eram negociadas as terras e acerca das relações entre as pessoas da comunidade e outros de fora da comunidade: "Nós tinha que varrer o terreiro de rico".

Há ocupantes não quilombolas, também, na localidade Forno Velho, no Território Quilombola de Caraíbas. Em campo, em meio aos levantamentos de equipes para a regularização fundiária, observamos a troca de cercas nas ocupações de não quilombolas. A cerca foi colocada em paralelo à cerca anterior; porém, de forma a avançar em um metro todo o perímetro, aumentando a área interna daquele que colocou a cerca.

Fotografia 31 – Substituição de cercas e aumento de área de ocupante não quilombola



página 41 deste Relatório Antropológico) em que estão indicadas as fazendas Poções de Cima e Poções de Baixo. O Curral Nacional, segundo o Senhor Pedro Moraes, fica no Raposo e a Renata do Nascimento Sousa conhece.

As pessoas, nas caraíbas, se referem sempre às fazendas nacionais e não as fazendas estaduais. Existe, menos, 2 possibilidades para essa prática:

1) O costume, dado que a memória se reporta e acumula atividades relacionadas a operacionalização das fazendas nacionais que duraram longo período histórico consolidando um significado e um lugar e "fazenda estadual" Aparecendo apenas como um nome para aqueles mesmos lugares; e

2) O tempo indefinido em que a comunidade passou a existir dos relatos das primeiras casas ok, de fato, não sabemos terem sido as primeiras ou não, mas é até onde a memória alcança ei tampouco for apontada como as primeiras casas em famílias de alguma forma inaugural, ao contrário, quem chegou ao território (como a dona Belinha) Relata as casas que já encontrou e quem é convidado pela pesquisadora a lembrar dos tempos de antes ele é muito antes alça a sua memória e começa a narrar com o enunciado "quando eu dei por mim".

6.5.5 Terras trocadas por comida

Na localidade Baixão da Gameleira, no Território Quilombola de Caraíbas, é onde se encontram as melhores terras do território para o plantio. Essas terras foram sendo compradas por famílias que não são quilombolas nas circunstâncias de que fala Maria Catarina:

Sei daqui desse Baixão [da Gameleira], era de Cicilo, de Cassiano, eles vendia baratinho a troco de uma esmola, de uma criação (animal, geralmente cabra). (Maria Catarina em sua casa no Quilombo de Caraíbas em 28/10/2020)

6.5.4 "Aqui é Fazenda Nacional"

Pedro Moraes afirma que aqui, nas Caraíbas, é terras das Fazendas Nacionais. O território se localiza na Data Poções, antiga fazenda, depois pertencente às Fazendas Nacionais (quando as terras eram da União) e, mais tarde, a partir de 1946, às Fazendas Estaduais (quando as terras passaram a ser do Estado do Piauí). No capítulo anterior intitulado "Dados Gerais", apresentamos o mapa na Figura 7, na

De acordo com Eva de Sousa Rodrigues, que é quilombola e foi entrevistada em 28/10/2020, "Antônio Janjão comprou as terras dos negros tudinho". Das famílias que não são quilombolas e que foram adquirindo terras no Baixão da Gameleira, contou Pedro Moraes sobre essas famílias:

Tinha irmã deles aqui no meio de nós e ela vendeu para eles. Eles botaram roça na roça de papai. O pobre está com fome e dá um cabritinho



para ele comer. Nós tinha que varrer o terreiro de rico. (Pedro Moraes entrevistado em sua casa no Quilombo de Caraibas em 28/10/2020)

Antigamente o pessoal tinha medo deles. Os negros ficaram com as terras ruins. (Chagas, na volta da casa da dona Belinha, no trajeto da Volta do Riacho para o centro das Caraibas em 30/10/2020)

As perspectivas de Chagas (transcrito acima) e de Maria Catarina (transcrito abaixo) são distintas com relação às pessoas incidentes no território que não são quilombolas:

Nós não queremos ter confusão com eles que são nosso vizinho. (Maria Catarina entrevistada em sua casa no Quilombo de Caraibas em 28/10/2020)

6.5.6 Território e assentamento

Com os direitos territoriais garantidos e disponibilizados desde a Constituição Federal de 1988, diversas comunidades quilombolas passaram anos sem que seus territórios fossem reconhecidos.

É possível que tal demora se deva ao desconhecimento, por parte das comunidades, da novidade da previsão desse direito em Lei inaugurado pela Constituição. Também, é possível o que as instituições da administração pública tenham demorado em mapear e localizar estas comunidades para fins de reforma agrária e organizar, assim, a demanda. Em alguns casos, ainda, há possibilidade do desinteresse em regularizar o que eram antes chamadas comunidades negras rurais. No Estado do Piauí, a legislação para a regularização dos territórios das comunidades quilombolas foi editada em 2006⁶¹.

Entre 2005 e 2006, A comunidade, por meio de sua associação, assumiu a postura mais contundente quanto às reivindicações de direitos étnicos e culturais. Em 2005, é quando o movimento estadual quilombola se aproxima da comunidade para apoiá-la para o exercício dos direitos disponibilizados; é, também, quando associação de pequenos produtores rurais mudam o seu nome para associação quilombola de caraibas. Nessa mesma época, há famílias que se dirigiram para o assentamento do

angical. Dentre outras famílias, há "a comadre Chica [Francisca Rodrigues de Sousa], que agora mora em Simplício Mendes, foi para lá porque o menino, seu filho é deficiente. Ela morava aqui [no quilombo] e foi para o assentamento angical", seguindo o conselho de um médico que disse a ela ser melhor estar mais perto da cidade e do atendimento à saúde, sem as dificuldades com o transporte e a locomoção entre o Quilombo de Caraibas e a cidade, conforme contou a senhora Maria Catarina. De acordo com a Eva de Sousa Rodrigues:

Esse assentamento levou um monte de gente daqui para lá entre 2005 e 2006. A maior parte das famílias do Angical é daqui. (Eva de Sousa Rodrigues, em 28/10/2020, enquanto nos guiava nos deslocamentos de uma casa a outra para as entrevistas prévias ao presente Relatório Antropológico)

Maria Catarina completa dizendo:

O povo daqui que tá lá [no Assentamento Angical], está até bem de vida, ao menos, tem o que comer. (Maria Catarina entrevistado em sua casa no quilombo de Caraiba em 28/10/2020)

Provavelmente se trata do assentamento estadual denominado Caatinga do Angical, no Município de Curimatá (PI), com 220 famílias, criado pelo INTERPI em 2006.

6.5.7 Regularização fundiária

Algumas das famílias que adquiriram terras dos quilombolas na localidade Baixão da Gameleira fazem parte da associação quilombola, que começou como uma associação rural há mais de 15 anos e, em 2005, mudou o seu nome para Associação Quilombola de Caraibas. No decorrer do processo de regularização fundiária do Território Quilombola de Caraibas, as famílias que apresentarem títulos com destaque do estado e matriculados (registrados em cartório) terão, segundo entendimento do Interpi com base na legislação estadual fundiária, suas áreas isentadas da titulação coletiva se assim o preferirem. A prioridade, no entanto, com base na Lei Estadual nº 7.294/2019 é a da titulação coletiva. Portanto, a regularização fundiária do território quilombola não significa uma oportunidade de regularização de famílias não quilombolas incidentes no território delimitado. São 22 incidentes no Território Quilombola identificado.

⁶¹ Trata-se da Lei nº 5.595/2006, que dispõe sobre a regularização fundiária de áreas ocupadas por remanescentes de Comunidades dos Quilombos e dá outras providências; essa Lei foi regulamentada pelo Decreto nº 14.625/2011 – Regulamenta a Lei 5.595/2006



Tabela 3- Famílias com posses, domínios ou títulos no Território Quilombola de Caraibas

ORDEN	PARTICULARES NÃO QUILOMBOLAS	CPF	CÔNJUGE(COMPANHEIRA(o))	CPF	NOME DO IMÓVEL	DATA DO IMÓVEL	REGISTRO DO IMÓVEL INCIDENTE NO TERRITÓRIO QUILOMBOLA DE CARAIBAS IDENTIFICADO
1	ANA RITA DE SOUSA SANTANA	161.660.040-03			CARAÍBAS	POÇÕES	MAT. Nº 67 L-2-A FLS 67
2	ADEMILSON RODRIGUES MOURA	244.358.053-91	VALDELICE SANTANA GOMES MOURA	397.835.963-49	CARAÍBAS	POÇÕES	MAT. Nº 8-559 L-2-C FLS. 067
3	ANTONIO RODRIGUES DE SANTANA	732.450.703-49	ADELINA ARAÚJO SANTANA	841.519.943-00	CARAÍBAS	POÇÕES	MAT. Nº 61 L-2-A FLS. 62
4	DALVENISA RODRIGUES DOS SANTOS	304.479.948-16			CARAÍBAS	POÇÕES	MAT. Nº 139 L-2-A FLS. 139
5	EMÍDIO DA ROCHA NETO	451.538.173-34			CARAÍBAS	POÇÕES	SEM REGISTRO
6	ESIO RODRIGUES DE CARVALHO	823.689.173-34	ROSINETE DA SILVA COSTA	351.599.148-46	CARAÍBAS	POÇÕES	MAT. Nº 223 L-2-B FLS. 23
7	FRANCISCA MARIA DE SANTANA	951.797.983-53			CARAÍBAS	POÇÕES	MAT. Nº 65 L-2-A FLS. 66
8	GILDEMAR LIMA DE CARVALHO	451.499.683-15			CARAÍBAS	POÇÕES	MAT. Nº 64 L-2-A FLS. 65
9	INÁCIO RODRIGUES DE SANTANA	178.841.778-31	AURILEIDE VERAS SANTANA	012.657.213-51	CARAÍBAS	POÇÕES	MAT. Nº 80 L-2-A FLS. 89
10	JOSÉ OSMAR VIEIRA SOUSA	076.196.343-04	GILVANIR DA SILVA CARVALHO VIEIRA	042.885.953-47	CARAÍBAS	POÇÕES	SEM REGISTRO
11	JOSÉ WELTON DA ROCHA	215.404.703-34			CARAÍBAS	POÇÕES	SEM REGISTRO
12	LEOSMAR ARAÚJO DE CARVALHO	033.075.233-25	CAMILA VIEIRA PEREIRA	079.783.613-65	CARAÍBAS	POÇÕES	SEM REGISTRO
13	LUIS LOPES DE ALENCAR	NÃO COMPARECEU					
14	LUIZ DE SOUSA SANTANA	879.905.553-87	MARIA HELENA RODRIGUES SANTANA	689.475.423-34	CARAÍBAS	POÇÕES	SEM REGISTRO
15	LUIZ RODRIGUES SANTANA	527.222.743-72	MARIA DE JESUS RODRIGUES DE SANTANA	879.150.903-30	CARAÍBAS	POÇÕES	SEM REGISTRO
16	LUIZMILTON DE SOUSA SANTANA	280.370.768-30	JOAQUINA CAVALCANTE DA SILVA	002.171.343-00	CARAÍBAS	POÇÕES	MAT. Nº 366 L-2-C FLS. 34
17	MARCOS ODILON DA COSTA	035.177.228-63	MARIA APARECIDA SILVA RIBEIRO DA COSTA	921.514.263-00	CARAÍBAS	POÇÕES	MAT. Nº 221 L-2-B FLS. 21
18	NEUSA RIBEIRO DA SILVA	034.071.453-06			CARAÍBAS	POÇÕES	MAT. Nº 124 L-2-A FLS. 124
19	OSÉAS ELISEU DINO DE SOUSA	155.492.908-39	MARIA DO SOCORRO SOUSA	042.002.053-51	CARAÍBAS	POÇÕES	SEM REGISTRO
20	ROSAUDE DE SOUSA RODRIGUES ROCHA	451.537.523-72	FRANCISCO SANTANA DA ROCHA	131.102.503-06	CARAÍBAS	POÇÕES	MAT. Nº 97 L-2-C FLS. 34
21	VALQUÍRIA DE SOUSA LOPES SILVA	353.880.578-44	DOMINGOS PEREIRA DA SILVA	247.266.558-70	CARAÍBAS	POÇÕES	MAT. Nº 4V-5-186 L-2-A FLS. 186
22	VILIBALDO RIBEIRO DA SILVA	499.206.621-72			CARAÍBAS	POÇÕES	SEM REGISTRO

6.6 Identidade étnica e etnicidade

Identidade étnica é a identidade do grupo, como se manifesta, aquela que o grupo indica e aquela compartilhada pelo grupo. A etnicidade é a consciência da identidade. Em certa medida, identidade étnica e etnicidade lidam com a ideia de pertença a um grupo étnico e é disso, de alguns dos quesitos da pertença, de que nos ocuparemos neste item.

Como elementos constitutivos da ideia de pertença ao grupo étnico de Caraibas, o percurso histórico comum de famílias que estão intrincadas nas relações de parentesco com o compromisso de suas gerações futuras na criação e no bem-estar dos filhos indica e delimita o grupo de pessoas da Comunidade Quilombola de Caraibas bem como o lugar em que vivem e que territorializarem, que é o seu território.

Essa dimensão de grupo que atravessa o tempo é interessante porque se trata do mesmo grupo, é ele quem controla a “entrada” e a “saída” de indivíduos por normas internas que operam – porque são operadas pelo grupo – em dados momentos mais ou menos de forma consciente pelo grupo. Quem para o tempo e os institutos para observar e analisar é o pesquisador, já uma comunidade os mobiliza em proveito próprio; o que não significa que os membros de uma comunidade ou um conjunto deles não tenha uma análise acerca da sua própria comunidade.

Fazem parte, ainda, dos elementos constitutivos da ideia de pertença: as memórias (inseridas no percurso histórico comum acima referido), os nomes dos indivíduos que se repetem em profusão, os lugares onde os membros do grupo nasceram, onde foram criados e onde vivem (a mobilidade por localidades que constituem o território de Caraibas) e o contraste com outros grupos ou pessoas. As relações de parentesco que intrinca a comunidade são o pano de fundo.

As memórias vão longe por histórias recontadas, como a indicação de Joana e Marcolino terem escapado de uma batalha do Cangaço – em tempo e local indefinidos e que não se sabe se eram Joana e Marcolino locais e a batalha os surpreendeu nesse local ou se guerreavam e, se sim, em qual dos lados estariam. O que importou, para o apanágio das histórias da comunidade, foi o casal ter escapado da batalha e ter ido para a Caraibas. Isso permaneceu na narrativa repetida para as gerações seguintes.

Vamos a histórias que foram narradas pelas pessoas entrevistadas no Quilombo de Caraibas.



José Rodrigues de Sousa⁶² chegou nas Caraibas a pé "com uma muçuruquinha nas costas", conforme contaram a neta Maria Rodrigues de Moraes e o seu marido, o Pedro Moraes (ver Diagrama de Parentesco 2, na página 97); a Alberta (Aliberta) morreu nova as notícias são a de que vendeu muitas terras aos "brancos", chamados por "Couro Seco". Em certo ponto, as lembranças (do vivido e do experienciado) integram as memórias.

Assim, lembram que o Seu Rosa morreu esmagado por um boi; que o senhor Pedro Moraes trabalhou alugado para terceiros; que as dificuldades em apanhar água eram impostas às crianças e a todos os demais por causa da distância das fontes de água e dos meios de se buscar, lembrança mais fortemente disso que da própria falta da água, fato do qual decorria buscar água longe, a pé ou de jumento; a lembrança de Renata do Nascimento Sousa, ao relatar que, criança e em companhia de outras, colocavam o jumento com água até às canelas dentro da Lagoa Funda para lhes diminuir o esforço de carregar a água para colocá-la no jumento longe e fora da água, chamados à atenção por Antônio Janjão (não quilombola e vizinho à Lagoa Funda) de que não era para sujar a água, quando "o jumento deles entrava na lagoa com água até a barriga"; a lembrança de dona Belinha do seu desespero pela fome da filha de 3 anos de idade; o tangerino que va a pé acompanhando tangendo a boiada ao lado daquele que vai omontado em um cavalo.

Algumas das pessoas da comunidade quilombola de Caraibas trabalharam em roças no Sabonete⁶³, na casa de Belim de Moura e sua esposa Rosinha, não quilombolas e que eram empregadores. Maria Francisca contou que o casal Belim e Rosinha "não excluíam o trabalhador para comer fora da mesa em que a família comia", ao contrário de outras famílias para as quais já trabalharam, que colocavam os trabalhadores para comerem afastados. No entanto, contaram que a senhora Rosinha fazia pouco arroz e que o dono da casa por vezes, já pegava a panela inteira do pouco arroz, colocava a carne o feijão dentro e comia.

Toda vez que era a mulher dele fazia [a comida], três, quatro trabalhador ficava sem comida. Nós chegava mais de 11 horas varada [de fome para almoçar]. (Maria Francisca do Espírito Santo entrevistada em sua casa no quilombo de Caraibas em 29/10/2020)

Contou Maria Francisca que, de certa vez, Rosinha teria dito para ela que achava tão bonito quem come pouco. Ao que Francisca lhe teria respondido que trabalhador de roça precisava comer.

A relação será imensa com as memórias e as lembranças recolhidas nesta pesquisa e que, de certo, são uma pequeníssima parcela da memória e das

lembranças que a comunidade detém. Mesmo em uma pequena parcela de memórias e lembranças anotadas neste Relatório Antropológico e que neste item são trazidos alguns exemplos, é possível identificar onde a comunidade se situa e como ela própria se situa no mundo ao redor, mundo esse que ela mesma integra. O tangerino é um trabalhador acessório daquele que tange o comboio e que vai montado no cavalo, o tangerino segue o trajeto a pé; não são todas as pessoas que passaram fome e, dentre elas, nem todas viram a filha quase morrer por isso; a intimidação de crianças por um jumento mais limpo que outro não se passa a todos, nem a intimidação pelo recurso escasso da água em território das famílias das crianças e delas, portanto, acrescido do fato de as crianças terem atendido a represália e retirado o jumento da água; trabalhar alugado pela mãe acontece, de certo, em outros lugares, mesmo quando não é para acontecer por uma questão quer moral ou legal, em se tratando de uma criança de 6 anos alugada até os 22, e isso se passou ali, com família da Caraibas. Integram as memórias, também, os saberes (remédios para dores de ouvido com a inflorescência do algodoeiro, épocas boas para o plantio e leitura do tempo, etc.).

Trazer uma quantidade muito maior das memórias e das lembranças não situará a comunidade em outro lugar, portanto, chegamos até aqui, para os fins deste Relatório Antropológico, com o conjunto de histórias e sentimentos narrados. Para um trabalho específico acerca da memória, será necessário ampliar a coleção de histórias e retirar delas quais as suas frequências nominado tais frequências (se subjugação, reação, posição no trabalho e os trabalhos em cada época, as dificuldades, se se resolve o acesso à água em dado momento e se há dificuldades em dada época que se apresentam no mesmo sentido de privação de determinados grupos e o de Caraibas seria um deles por seu cunho étnico-racial, etc.).

Outro elemento constitutivo da ideia de pertença é a repetição de nomes de indivíduos e, também, de apelidos. "Mariinha" há pelo menos duas: a esposa de Nicolau, falecida, e a Lucilene, viva. Talvez haja uma terceira "Mariinha", a esposa de Manoel Pereira da Silva (Manoel), que era da Fazenda Moreira cujo filho nasceu em 1907. Há a repetição de nomes (Francisco, Maria, Manoel, Adão, Adonel, etc.) em geral, repetindo os nomes dos pais e das mães ou dos tios e das tias; e há a combinação entre eles: Maria Catarina, Catarina Maria, Jualiana Maria, Maria Juliana e assim por diante.

Tais repetições podem ser consideradas uma homenagem aos parentes. A razão da repetição de tais nomes, na perspectiva de Eva, é surpreendentemente afetiva: disse ela que já ao chamar a pessoa é possível lembrar, ao mesmo tempo, da outra.

Os sobrenomes de irmãos, de mesmos pais, são muitas vezes diferentes entre si e, também, a depender do narrador, ele estende o sobrenome de um para os

⁶² Apontado como sendo o pai do Seu Rosa (Francisco Rodrigues de Sousa, falecido em 1995 ou 1994, entre 70 e 79 anos).

⁶³ Em processo de regularização fundiária como território quilombola.



demaís irmãos. Como o senhor Sebastião Pereira da Silva, nascido nas Caraíbas e que hoje vive no Riacho Fundo, onde foi entrevistado em março de 2020. Ao listar seus irmãos e falar deles, mencionou a “Conceição Pereira da Silva” quando, na verdade, se trata da senhora Maria da Conceição do Nascimento, entrevistada em outubro de 2020 nas Caraíbas.

Tanto a repetição de nomes quanto os sobrenomes trocados foram indicados por interlocutores em Caraíbas como um características da comunidade. Pode ser que em outras comunidades os mesmos fatos de passem, porém, se trata de algo que membros da comunidade observam em sua própria comunidade.

Outro elemento constitutivo da identidade da comunidade é a sua identidade contrastiva (OLIVEIRA, 1976, p. 36). Como abordado no Capítulo “Marco Teórico” neste Relatório Antropológico, O grupo contrasta a sua identidade com outras, a partir do seu próprio ponto de vista e, nisso, delimita tanto a comunidade em suas bordas quanto a identidade ou, se preferirem, por meio da própria identidade. Isso acontece, em geral, por distinção de grupos próximos, quer quanto aos objetos de disputas quer quanto à proximidade física, no caso de grupos ou “outros”, que não pertençam à comunidade, e que sejam vizinhos. No caso de Caraíbas, o grupo imediato com o qual se contrasta são os chamados “couro seco”, que são uma família que ocupa em diversas porções de terra a localidade do Baixão da Gameleira, explicado que é esse o nome que fora dado pela comunidade porque a chuva não lhes molha a pele. A despeito da explicação, é uma referência pejorativa no sentido da inversão de si, ou seja, se atribuindo ao Outro características ao contrário (invertidas) de si.

Além de os quilombolas se perceberem identitariamente distintos, são assim, também, assim percebidos.

Os couro seco não quiseram ser quilombola como nós. (Pedro Moraes entrevistado em sua casa no quilombo de Caraíbas em 27/10/2020)

A referência a “querer ser quilombola” é polifônica: dialoga com o percurso de mobilização da comunidade em torno da constituição de uma associação, dialoga com a identidade de comunidade remanescente dos quilombos diferenciada e, ainda com a ocasião do processo de regularização fundiária. Ocasão essa quando a comunidade se viu defrontada com a questão da associação abranger famílias e pessoas que não se autoidentificam quilombolas e, dentre elas são nitidamente marcadas aquelas que pertencem às famílias quilombolas e aquelas que não, neste caso, proeminentemente, os “couro seco”, os quais incidem no território identificado. No momento a Associação Quilombola de Caraíbas promove uma revisão nos membros da associação, retirando e convidando para deixarem de estar associados aqueles que não são quilombolas. Uma associação, a rigor, pode ter grupos étnicos diferentes ou não ser guindada ao perfil étnico. No entanto, a associação, já com o nome de “associação quilombola” angariou projetos dirigidos a famílias quilombolas,

segundo explicaram em campo e não querem beneficiar terceiros com os projetos e recursos voltados ao público quilombola.

Foram trazidos elementos constitutivos da identidade e do senso e sentimento de pertença ao grupo. As relações de parentesco que intrincam e emaranham sobremaneira as famílias na comunidade estão subjacentes à memória, às lembranças, aos nomes repetidos e à autoidentidade percebida (e não “definida”) em contraste a outras identidades. De certo, pode haver outros mais elementos; trouxemos aqui os que nos foram apresentados nos levantamentos e análises realizados como os mais proeminentes.

Por fim, o próprio território da comunidade é um elemento constitutivo da sua identidade. O “(...) território é elemento de identidade e não algo com o que a identidade e as comunidades se relacionam” (URSINI, 2019, p. 297), dito de outra forma, o território é constituinte da identidade.

6.7 Organização social

A organização social da Comunidade Quilombola de Caraíbas está ligada às relações de parentesco no aspecto. As relações de parentesco informam as atitudes para os cuidados dos filhos sejam próprios ou de parentes, com o apadrinhamento dos filhos de mulheres não têm marido, cujos filhos são pequenos e ainda não podem ajuda nas roças; a herança de roças, a disposição das casas próximas às dos pais, mesmo que esta tenha deixado de existir e quando olhamos para um lugar apontado por alguém que diz “nasci logo ali”, vemos a vegetação rasteira e nada mais.

As relações de parentesco são preponderantes tanto na definição do grupo quanto na sua territorialização. O viés étnico está *pari passu* às relações de parentesco e à projeção dessas relações no território. O território decorre, portanto, da organização social baseada no parentesco e é o território um elemento da identidade da comunidade. A consciência étnica o acompanha (casando-se entre si, vivendo na mesma área, perfazendo os mesmos circuitos entre comunidades feitos pelos ascendentes). Nem mesmo a mobilização dessa consciência identitária (ao menos como grupo diferenciado, antes da Constituição de 1988 nominar esse grupo como uma categoria, que são os remanescentes das comunidades dos quilombos) escapou do senso de grupo baseado no parentesco, no território e na identidade étnica. A exemplo de um membro do grupo (o senhor Pedro Moraes) ter colocado em marcha suas condutas territoriais, não com um senso de propriedade, senão com o senso de dono, de estar em no lugar dos seus e com os seus, quando pergunta ao invasor onde “nos ia fica” se ele, o invasor “bota a roça aqui” (Vide trecho no item 6.5.2 - Estratégia para a defesa do território, na página 145 deste Relatório



Antropológico). Note-se que está é uma conduta territorial e é uma conduta política⁶⁴ de parte do quilombola.

A mobilização política organizada emerge, no caso da Comunidade Quilombola de Caraibas, da sua organização social e da sua consciência étnica em processos. O que é interessante, pois o contrário parece se passar, também: na mobilização política em proveito dos interesses do grupo a consciência étnica vai assumindo contornos e vai modelando coisas, como, por exemplo, a reformulação do corpo de integrantes da associação quilombola (decidiram que apenas quilombolas farão parte dela agora). Embora não seja o único espaço onde os indivíduos expressem suas condutas como sujeitos políticos, a associação quilombola é o lugar, ícone, da mobilização política no presente momento. Nem todos fazem parte da associação e a comunidade se percebe como sujeito de direito, com direito à regularização fundiária e demais direitos disponibilizados para o público quilombola. No entanto, se percebe que a comunidade não está informada do status que possui nas políticas públicas e nas relações institucionais que podem manter com as instâncias estadual e federal, na condição de grupo etnicamente diferenciado. Em assuntos administrativos e de resolução de conflitos (como o cerceamento de um morador não quilombola ao acesso à água de um poço, que é da prefeitura), a comunidade recorre à instância municipal e de forma personificada em uma ou outra ala política à qual se alinham. O poço é da prefeitura, mas o grupo étnico pode contar com o amparo do Ministério Público.

6.8 Aspectos religiosos

Entre os municípios de Campinas do Piauí e Isaías Coelho-PI está edificado o Santuário de Santa Isabel e em 17 de novembro acontece uma romaria que costuma reunir mais de 10 mil romeiros. A pessoas do Quilombo de Caraibas costumam ir a pé percorrendo aproximados 20 km em aclave. Nessa época, o luto é da cor rosa.

O padroeiro da comunidade é São Francisco, a novena começa em 26 de setembro e termina em 4 de outubro. O compromisso dessa novena passa de pai para filho e o primeiro a inaugurá-la foi o Finado Né, quem passou para o Zé de Né. Nessa época, a cor do luto é marrom.

A maior parte das pessoas da comunidade é católica e a igreja é frequentada no Município de Isaías Coelho; não há igrejas católicas no Quilombo Caraibas. Os adeptos do protestantismo, que são evangélicos, são em torno de 10 pessoas na

comunidade, dentre as quais: Ana Lúcia, Pedro Moraes, Ana Isabel (criança, Filha do Chagas), Dona Marii, Socorro, Biela, entre outras pessoas. O pastor é um só e a igreja é a Assembleia de Deus, porém, nos últimos tempos, o pastor tem preferido realizar os cultos nas casas das pessoas.

Fotografia 32 – Templo da Assembleia de Deus, perto do Cemitério do Francisco de Sousa



6.9 Associações Quilombola de Caraibas

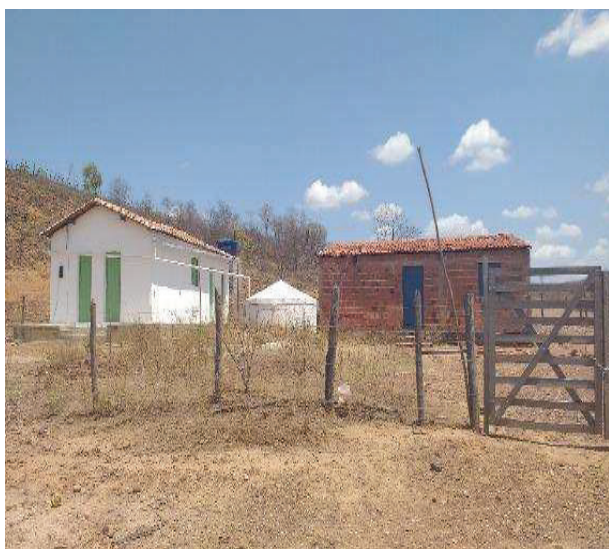
De acordo com o Soares (Manoel da Silva Moraes), atual presidente, a associação surgiu em 1999 e foi fundada nesse mesmo. Perguntado se enfrentaram alguma dificuldade para a constituição e formalização da associação, Soares disse que a primeira dificuldade foi registrar a associação. Segundo ele, “no município foi fácil, mas o registro na Receita Federal foi bastante difícil por conta de estarem muito desinformados”. O registro na Receita Federal aconteceu no ano seguinte, em 2000. Soares contou que a maior parte da comunidade gostou bastante da ideia da associação.

A associação tem sede própria destinada exclusivamente par essa finalidade e fica ao lado da Casa do Mel.

⁶⁴ Há de se reparar ser possível que toda conduta territorial tenha por base, por material, uma conduta política (o contrário não é verdadeiro). Assunto sobre o qual não nos deteremos aqui, ficando a observação apenas anotada.



Fotografia 33 – Casa do Mel (janelas verdes) e a sede da Associação Quilombola de Caraíbas



No início, a associação foi composta por pessoas que eram da comunidade quilombola e por outros que não eram. Na Fundação da associação, algumas das filhas da Socorro Campos (não quilombola) opinaram que ela poderia ser a presidente da associação. Depois, uma entidade da igreja católica, teria aconselhado a comunidade, que possuía problemas internos a serem resolvidos, que a presidente tinha uma condição de saúde debilitada (algum tipo de transtorno ou depressão) e que a associação poderia ser responsabilizada por algo que se passasse à sua presidente em termos de saúde. Foi dessa forma que a primeira presidente assumiu a presidência e, em um momento seguinte, a repassou. Segue a relação dos presidentes da associação ao longo do tempo:

- Socorro Campos (Socorro de Juarez);
- Manoel da Silva Moraes (Soares);
- José Bispo;
- Renata do Nascimento Sousa;
- Soares;
- Marineide - por dois mandatos;
- Soares

A relação, acima, foi dada por Soares; no entanto, ele e Renata do Nascimento Sousa (em conversa conjunta em 29/10/2020) não estavam bem certos da sequência dos presidentes e que, entre alguns e outros, o Soares assumiu o mandato entremeando-os. Outras pessoas participaram da diretoria nas gestões respectivas dos presidentes como, por exemplo, Manoel Eufrásio que foi do conselho fiscal no

RELATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DO TERRITÓRIO DE CARAÍBAS – Isaias Coelho-PI

Leslye Bombonato Ursini
INTERPI/Banco Mundial
Teresina, 02/12/2020

159

começo da associação, ainda com o nome de Associação de Pequenos Produtores Rurais; Mané; Renata e comadre Nei, dentre outras pessoas.

Surgida com o nome de Associação de Pequenos Produtores Rurais de Caraíbas, a associação mudou o seu nome para Associação Quilombola de Caraíbas em 2005. A reivindicação do território aconteceu logo no ano seguinte, com a abertura do processo administrativo para a regularização fundiária aberto junto ao Incri em 2006 (processo nº 54380.002905/2006-10).

Quando começou o movimento pela regularização fundiária do território, segundo a Marineide, as pessoas da comunidade quilombola...

...acharam que o movimento iria retirar o direito. As terras, aqui, é do governo, tem os títulos definitivos e os provisórios. Nós que estamos dentro do movimento, achamos que o reconhecimento é só benefício. (Marineide Francisca do Nascimento Bispo entrevistada na casa dos seus filhos, seus vizinhos, no quilombo de Caraíbas em 28/10/2020)

Na sua trajetória de colaboração com a associação, Marineide conta que participou da Marcha das Margaridas em Brasília em 2015 e foi na sua gestão, com o Projeto Viva Semiárido, conseguiram as caixas de abelhas. Foi nessa época que colocaram o lixão municipal na comunidade e que quando acendiam, para queima, "ficava ruim para respirar aqui", segundo Marineide. Para retirar o lixão da comunidade, a comunidade contou com a ajuda do Incri, que se representou com os dirigentes em Isaias Coelho, na Prefeitura Municipal.

Para o projeto de apicultura, caixas de abelhas foram distribuídas a famílias da associação. Durante a estada desta antropólogo em campo, foi observado que as conversas entre os acompanhantes dos levantamentos alguns dos entrevistados giravam em torno de que aqueles que não eram quilombolas estarem impedidos de continuarem no projeto e, portanto, com as caixas de abelhas, pois o objetivo do programa era atender as famílias quilombolas que participam da titulação coletiva do território.

Note-se que há uma junção da associação com os propósitos de regularização fundiária e que coloca para a comunidade questões para serem trabalhadas quanto à pertença étnica e as suas instituições de mobilização, conforme se foi configurando a associação. Na atualidade, buscam negociar a devolução das caixas de abelhas, com forte resistência e negativas daquelas famílias que as receberam e que não são quilombolas; há a cobrança de diárias de pedreiro pela participação no mutirão para a construção da Casa do Mel como contrapartida por parte de uma das famílias e há aquelas pessoas que não querem deixar de participar da associação quilombola mesmo não sendo quilombolas, permanecendo como beneficiário de projetos.

RELATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DO TERRITÓRIO DE CARAÍBAS – Isaias Coelho-PI

Leslye Bombonato Ursini
INTERPI/Banco Mundial
Teresina, 02/12/2020

160



6.10 Atividades produtivas, econômicas e de subsistência

As principais atividades produtivas existentes ou que marcaram a comunidade são apresentadas neste item.

6.10.1 Gado

Na comunidade não é comum as pessoas criarem gado. No passado, cuidavam do gado de terceiros e, especialmente, acompanhavam os comboios.

O padrinho de Maria Catarina, o velho Vito (Vitalino Bispo)⁶⁵, segundo ela, levava o gado do seu Cincinato e do seu Pincó (?): “saía daqui e ia de pé, passava de mês, ficava um mês fora em Picos, ficava lá trabalhando por diária voltava sem tocar gado. ou seja, voltava por si, sem rendimentos.

6.10.2 Algodão

No passado as pessoas no Quilombo de Caraibas plantavam algodão. A região de Isaías Coelho-PI possuía campos com algodão e comercializava o produto. Desde o drástico declínio por causa da praga do Bicudo, na década de 1970, deixaram de plantar.



Fotografia 34 – Francisca Maria mostrando o chumaço de algodão acabado de retirar do pé que possui em casa e matando o piolho do algodão (outubro de 2020)

⁶⁵ Uma curiosidade acerca do velho Vito: Maria Catarina conta que o velho Vito “exaltava quem ia morrer”; uma prática - do Velho Vito e de outros - que explicaram da seguinte forma: alguém adoecido com poucas chances de melhora e há quem fique esperando a hora da morte para sair anunciando nas cercanias quem morreu.

6.10.3 Trabalhar alugado e o trabalho para outras pessoas

O Senhor Pedro Moraes contou que a sua mãe o alugava para trabalho na casa de terceiros, fossem da comunidade ou não. Contou que trabalhou em 11 casas ao todo, dos 6 aos 22 anos de idade; sendo os donos das casas:

1. Norato - “era um vermelho”, Renata do Nascimento Sousa, que acompanhou a entrevista explicou o que “vermelho” é “sarárá”; Pedro disse ser o Norato “o homem mais perigoso do mundo; mandou eu pegar um burro que era uma cascavel, burro de primeira cela”; a casa de Norato era “nas Laje” (Lajes);
2. Duda - “negro”, segundo Pedro Moraes;
3. Orlando – “branco”, “avô de Luiz de Olímpio do supermercado”;
4. Maurício “pai”
5. Canuto - “negro fogoio”, na localidade Cacimba; Segundo Pedro, “fogoio é o pior negro, o preto não”;
6. Patu (era mulher)
7. Venâncio Carlo
8. João Carlo (irmão do Venâncio)
9. Bastião Gonçalves
10. Norberto
11. Eneinhas Maia

Pedro conta que aos seis anos de idade ele “só prestava para botar o jumento na roça”, ou seja, pouco sabia fazer. A última localidade em que Pedro trabalhou foi em Itainópolis (PI).

“Nessas casas tudinho que ou trabalhei, eu nunca carreguei nada”. Disse o senhor Pedro Moraes, espontaneamente, em referência à sua conduta moral, sua honestidade a ao que mais ele imagina que pudessem achar ter ele motivos para isso. Contou que sua mãe pegava o dinheiro adiantado no mês, de forma que ele sempre devia um mês de trabalho. Certo dia, Pedro perguntou para o patrão se a mãe ainda devia alguma coisa (no caso, se ele devia algum trabalho). Tendo por resposta que a mãe não devia nada, Pedro disse que ele que arrumou suas coisas e saiu. Disse que o patrão ele deu o valor de 50 mil (em moeda da época), e que isso era “um dinheirão”. Foi para casa da mãe onde moravam alguns dos seus irmãos e o padrasto.

A volta à casa da mãe foi descrita em muitos detalhes pelo senhor Pedro. Ele refez percursos; mostrou como fez barulho no telhado para assustar, por brincadeira, a mãe e os irmãos; descreveu a expressão do rosto de cada um. E estar diante dele vendo-o descrever esse trechinho de sua história de maneira tão pormenorizada e



comprida me pareceu que ele retorna a essa lembrança, a esse “lugar”, de tempos em tempos.

Em pouco tempo retornado à casa da mãe, se desentendeu com padraсто por lhe pedir a bênção e o padraсто negá-la. O Pedro rebateu esse gesto dizendo que se ele não merecia bênção do padraсто, tampouco o Juscelino seria merecedor, retrucou Pedro, porque também não era filho de sangue do padraсто. Contou Pedro que também partiu da casa da mãe e foi morar na casa da família do seu pai biológico, no seio de outra família, portanto. Disse que é considerado irmão dos demais dessa família do pai: “nunca disseram ‘tu não é meu irmão’”. Pedro conseguiu uma porção de terra para cultivá-la porque quando havia chegado à casa da mãe, vindo da casa onde trabalhava alugado, disse ter encontrado na casa da mãe todos “russo de fome”. E o mesmo se passava na casa da família do seu pai biológico.

Pedro plantou na porção de terra que havia conseguido para alimentar as duas famílias: a da mãe e a do pai biológico. Sobre a terra na região da barragem das Caraibas que o Finado Né (da comunidade) deu para o Pedro e que foi questionada se ele teria mesmo recebido, conforme contou o senhor Pedro, comenta ele:

Quem foi quem fez a saúde ali, foi Deus? Não! Quer dizer, primeiramente foi Deus; mas foi eu com trabalho. (Pedro Moraes entrevistado em sua casa no quilombo de Caraibas em 27/10/2020)

Pedro contou que o padraсто trabalhava para fora, nas roças dos outros e em demais serviços para terceiros.

Quem trabalha para fora não tem o de comer. (Pedro Moraes entrevistado em sua casa no quilombo de Caraibas em 27/10/2020)

A ideia que circunda o trecho transcrito, acima, é a da exploração do trabalho das pessoas da comunidade. Em outra oportunidade, durante os levantamentos em campo, Renata, contando de sua família, disse: “Mãe era escrava dos Moura”. A mãe de Renata trabalhou, também, desde nova e ao longo de 40 anos, como cozinheira do padre Geraldo.

A Eva de Sousa Rodrigues e a Renata do Nascimento Sousa, entre a infância e a adolescência, contaram ter trabalhado tanto na foice quanto no machado na casa de José Carmo Moura, acompanhavam o tio de Renata.

É, comadre Elza, quantas vezes nós não ia trabalhar lá na roça do véio Carmo⁶⁶, eu me lembro. Compadre Zé levava eu, ele, compadre Zezinho, Sabino, Hélio, Marinha; nós ia tudo trabalhar para o velho Carlo. Como nós era menino, de menor, só tinha direito de ganhar meia diária. Só quem ganhava diária era o compadre Zé e compadre Zezinho; nós ia ganhar só meia diária. Levava a cabaça cheia d'água para nós beber lá; e tinha que beber regrando, porque se secasse, acabasse, não tinha direito de vim buscar outra cabaça, só meio-dia, na hora do almoço. Nós trabalhava lá até 12 horas [meio dia, hora do almoço]. Ai, tinha vez que nós tinha que ir para escola, aí nós saía de lá e ia para escola eu chegava atrasado. Ai, já sabiam a nossa história e deixavam nós entrar para não ficar do lado de fora. Naquele tempo era bom, que a gente podia chegar atrasada, porque chegou e entrava na escola. Agora, hoje não: chegou atrasado perde a primeira aula. (Renata do Nascimento Sousa, em diálogo com outras pessoas da comunidade em grupo de Whatsapp em 18/09/2020 12:09)

Havia o trabalho para outras pessoas desempenhado pelas meninas ainda bem novas e pedi à Eva para descrever um de seus dias na rotina em casa, naquela época:

Seis horas da manhã eu levantava da rede e primeiro tinha que buscar água. Depois, era dá comida para os bichos, varria casa, lavar prato e ia para a roça. O terreiro era varrido com vassoura feita de malva. Isso pela manhã. (Eva de Souza Rodrigues, entrevistada em sua casa no Quilombo de Caraibas em 27/10/2020)

6.10.4 Roças: milho e feijão

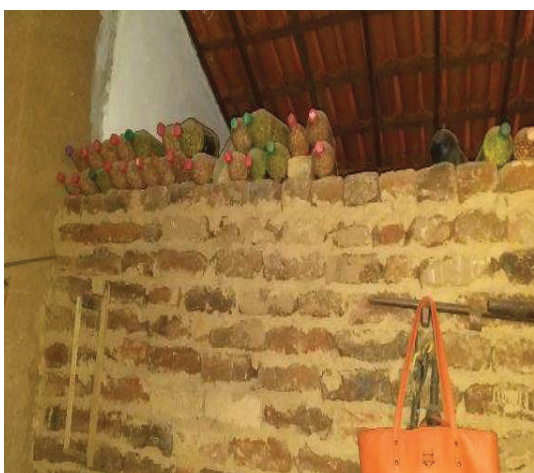
Eva de Sousa Rodrigues trabalha na roça e, como a maior parte das pessoas no quilombo de Caraibas, planta feijão e milho.

A época boa para o plantio é o inverno que começa em novembro e transcorre dezembro e janeiro. Plantam o feijão porque é o que se consegue colher primeiro. Os resultados do cultivo do feijão é o consumo pelas próprias famílias que o plantaram. Explicou Eva de Sousa Rodrigues que, quando termina a colheita do feijão em junho, começa a quebra do milho. Tanto o feijão quanto milho são guardados em garrafas pets bem tampadas, estocado para o consumo na alimentação ou para ser utilizado no próximo plantio. Há pessoas que possuem o tubo de lata de zinco, retiram o que vai ser utilizado na semana e vedam com cera de manduri.

⁶⁶ José Carmo Moura.



Fotografia 35 – Milho estocado em garrafas plásticas pets na casa de Maria Lita



Fotografia 37 – Tubo de zinco para guardas grãos



Fotografia de Lilianny postada em 18/09/2020

Antes de existirem as garrafas plásticas, o milho era guardado em latões de 18 litros.

Era uma lata, no passado da gente, pra guardar feijão milho era, era, do meu avô. Era antes do meu avô, pode olhar que ela está bem velhinha que já tá acabando. Herança do meu avô. (Elza de Sousa Pereira da Silva, em diálogo com outras pessoas da comunidade em grupo de Whatsapp em 18/09/2020 11:59 -

Fotografia 36 – Lata de guardar milho para o consumo usadas antes das garrafas plásticas pets



Fotografia de Elza de Sousa Pereira da Silva, postada por ela em grupo de Whatsapp em 18/09/2020

Antes de a barragem das Caraibas quebrar, havia condição de se ter feijão e milho plantados em outras épocas do ano porque aguavam e comiam produtos “de vazante”. Nas proximidades da barragem plantavam milho, feijão, melancia e abóbora. O arroz era plantado antes, mas a semente foi perdida para o replantio. Segundo Eva de Sousa Rodrigues, do tipo que dava em cachos. Perguntado se tratava de uma semente diferenciada, no caso crioula, ela disse que não, que era igual aos outros arrozes; ocorre que a falta de dinheiro para investir na compra da semente interrompeu o cultivo. Júlia Gracieli informou que o sindicato distribui as sementes para o plantio de milho e de feijão. O cultivo é pouco diversificado nas roças, a comunidade conta com o feijão e com o milho para a alimentação e as famílias não têm assistência técnica alguma de parte de programas governamentais ou qualquer outra.

As roças pertencem às famílias, a cada família, e partes de uma roça ou uma dada roça é dada a um filho ou uma filha conforme crescem e se casam.

Pai criou nós tudinho na diária da roça (Eva de Souza Rodrigues entrevistado em sua casa no quilombo de Caraibas)

Na morte e na ausência dos pais, as roças ficam com os filhos. Não atentamos, nessa pesquisa, se as roças são repassadas às filhas de fato ou se elas ficam com o direito de usarem as roças dos irmãos. O que observamos é que ambos os casos ocorrem.



Fotografia 39 – Equipamentos da Casa do Mel ainda sem utilização e embalados

Júlia Gracieli contou que trabalha na roça plantando milho e feijão.

Planto em roça do meu pai, primo, não tenho roça não. (Júlia Gracieli entrevistado é sua casa no quilombo de Caraibas em 28/10/2020)

6.10.5 Mel

Antes de existirem as caixas de abelhas, o mel era de oco, colhido apenas para o consumo e não era comercializado e para retirá-lo se “espremia na mão para retirar o mel” de abelha europa, segundo contou Eva. Esse mel, e as abelhas, existem nas cercanias das casas na região central do Quilombo e há um pneu em que as abelhas se alojam. Esse pneu foi trazido por meninas, há vários anos, na volta da escola: a Eva, a Renata do Nascimento Sousa e a Mariinha (Maria Lucilene) vieram rodando o pneu na rodagem (rodovia), brincando e se alternando uma e outra entrando no pneu enquanto as demais o rodavam e o pneu foi deixado no mato. Agora existem as colmeias em caixas do Projeto Viva Semiárido ligado à Associação Quilombola de Caraibas. As caixas de abelhas chegaram em 2018 e o projeto ainda não produz resultados. A Casa do Mel não foi utilizada até o momento. As famílias, no entanto, produzem o mel em casa para o consumo e para a venda, quando há excedente, individualizada. Não há, até o momento, o funcionamento pleno da cadeia produtiva do mel na comunidade e que ela possa, em conjunto, retirar os dividendos de cada família associada ao projeto.

Fotografia 38 – Casa do Mel e o seu interior



Fotografia 40 – Maria Lita (à esquerda) e os méis que produziu para o consumo



O Projeto Viva o Semiárido (PSA), de acordo com Soares, quem é o presidente atual da associação quilombola de Caraibas, chegou em 2016, com um italiano. Antes



disso, havia a produção de mel, porém, era individualizada, com recursos próprios ou com crédito obtido junto a bancos. A construção da Casa do Mel teve a mão de obra da própria comunidade como contrapartida. O material para a construção, o maquinário, as caixas e os cursos fazem parte do projeto. As famílias se ajudam mutuamente em trabalhos coletivos como na limpeza das caixas. Para distribuição das caixas e a participação no projeto, que abrange 44 famílias, foram divididos sete grupos em cooperação e cada uma das famílias recebeu 19 caixas.

As caixas para as abelhas e as melgueiras chegaram em 2018, atrasadas para as floradas naquele ano. Em 2019, as abelhas não produziram. Dessa forma, com o projeto no início, as famílias não estão produzindo excedentes e o mel tem sido utilizado para consumo das próprias famílias.

Soares informou que aplicaram o recurso do projeto e rendeu 11 mil reais, o que ele chama de "o rendimento do projeto no banco". Com parte desse recurso compraram mais 50 caixas para mais 10 famílias que não haviam sido contempladas inicialmente.

Fotografia 41 – Caixas de mel das quais já foi retirado o mel no quintal da casa de Júlia Gracieli



O mel é produzido a partir das floradas do Angico, do Marmeleiro, da Aroeira, do Bamburrá e do Juazeiro. Há outras floradas e essas foram indicadas como as predominantes e que marcam os meses na produção de mel. Na passagem do mês

de janeiro para fevereiro acontece a primeira batida do mel. É o mel da florada do Angico e, segundo a Maria Lita, essa florada resulta em um mel grosso, escuro e, por causa disso "aqueles que eles compra o mel insiste em pagar mais barato dizendo ser um mel escuro". A despeito das diferenças de mercado, do gosto do consumidor no caso, o dado importante é o barateamento do preço do mel por aquele que compra das mãos dos produtores na comunidade. Em Brasília, por exemplo, méis que são diferentes do mel chamado Silvestre (florada indefinida, não específica, mel claro) possui um preço mais elevado justamente por serem mais grossos, mais escuros e de floradas específicas, diferentes do mel silvestre. Outros índices que poderiam agregar valor ao mel ("mel do quilombo", "mel do semiárido", "mel da comunidade", etc.) não são explorados pela comunidade.

São as floradas na produção do mel de abelhas:

- Janeiro/fevereiro - Aroeira
- Março - Marmeleiro e flor do Bamburrá
- Abril - Jitirana, Aroeira e Favela

Fazem "blends" dos méis: o mel de Aroeira é escuro, porém, se misturado ao mel da florada de Jitirana, fica claro.

Ainda, quanto à distribuição das caixas de abelhas, os associados à associação receberam caixas de abelhas para participar do projeto, dentre esses, algumas famílias que não concordaram em fazer parte da titulação coletiva, que são: a Joaquina Cavalcante, a Ana Rita Rodrigues e a Maria Aparecida da Silva Ribeiro. Há o caso da Maria Aparecida e do Narciso Edilson de Sousa, que não são quilombolas e não quiseram fazer parte da titulação coletiva e não permaneceram na associação:

O marido é couro seco. Se quisessem ficar, nós não opunha. Já que eles saíram, nós não aceita mais. (Renata do Nascimento Sousa na casa do Soares, no Território Quilombola em 29/10/2020)

Fomos até a casa do casal na manhã de 30/10/2020, para pedir para entrevistá-los e conhecer como viam a situação de obtenção de benefícios a partir da associação concomitantemente a se retirarem da associação e da titulação coletiva, porém não nos encontramos em casa, na localidade da Malhada das Caraibas, no Território Quilombola (coordenadas 0202366/9146499).



6.10.6 Mutirão para bater o mel

A Casa do Mel ainda não está em funcionamento por causa da energia elétrica que não foi ligada (a fiação que chega até a casa). Enquanto isso, algumas pessoas da comunidade se organizam para bater o mel.

E quando nós vamos bater [o mel] dele, nós bate na casa dele [do primo Gregório, que tem a centrífuga]. Ai quando... ai nos bate lá: o mel dele, o mel da vizinha, é tudo pertinho. Agora o meu [mel], eu bato aqui em casa, minhas vasilhas, as coisas... só a centrífuga dele, né? essas coisas. E vamos pra o meu genro, da pequenininha [Francisca], bate lá na casa dele. Ai nós vai para casa de Solimar vamos para casa dele, faz um mutirão, um trabalho de mutirão. Ai, depois, nós vamos para casa da minha outra filha, lá perto da casa da minha mãe, lá [perto] da casa da Fabiana, onde você foi lá, né? Nós vamos lá para casa dela, nós vamos bater lá. (Maria Lita, 29/11/2020, 07:54)

Segundo a Maria Lita, aquele "que não ajuda um ao outro, ai paga para rodar, né?"

Todo o mel fica com aquele que o dono da casa onde o Mel foi batido. Como a rotatividade de casas para se bater o mel, cada qual envolvido no Mutirão terá sua porção de mel. no caso do Gregório, ele leva a centrífuga e o material para as casas onde se vai bater o mel a troca de que o mel dele seja batido pelas pessoas. o Gregório tem problema na coluna, é sozinho e trabalha fora; tem perto de 39 caixas de Europa e é fora do projeto do mel. A relação com ele é a troca de trabalho pelo equipamento.

6.10.7 Trabalhar em São Paulo

Possuir algum parente que esteja ou que já esteve em São Paulo trabalhando, faz parte da história de, ao menos, duas gerações na comunidade de Caraíbas. Um parente que tenha ido ou que esteja em São Paulo dá as indicações ou leva um outro parente.

— O marido ia para São Paulo, passava 4 e 5 anos e vinha. (Maria Catarina de Jesus Souza entrevistada em sua casa no quilombo de Caraíbas em 28/10/2020)

— E voltava só para deixar mais um filho. (Eva)

— Se eu soubesse que ia me deixar, e eu aleijada... eu não ficava [esperando o marido voltar]. (Maria Catarina)

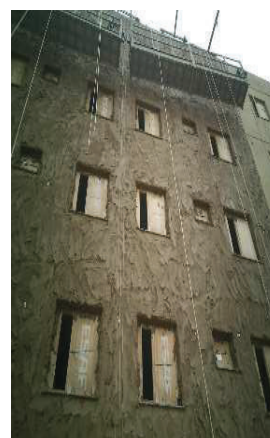
Dentre as pessoas que estão morando em São Paulo, estão os irmãos da Marineide: Francisco do Nascimento, que vive em Heliópolis, em São Paulo; e o José Francisco do Nascimento, que vive em Mauá, também em São Paulo, onde trabalha com serviços gerais e seguiu para São Paulo por volta de 1993. A mãe estava lá, é em São Paulo e, também os primos. E o José Francisco foi para ficar na casa da mãe e dos primos. Hoje, segundo Marineide, ele tem residência própria e, de acordo com a Marineide:

Ele é doidinho para vir embora, para sair da luta cansativa. Mas vai ter que esperar para aposentar. (Marineide Francisca do Nascimento entrevistada na casa dos seus filhos no quilombo de Caraíbas em 28/10/2020)

Maria Lita mora na casa que foi entrevistada há 30 anos. Mora com marido e com os filhos. Conta que o marido "começou a ir para São Paulo em 1995". O seu filho mais velho é o Fábio Júnior, com 28 anos de idade e que, também, está morando em São Paulo. Os demais filhos são: Fabiano, 26 anos; Francisca, 24 anos; e Liliane, 21 anos. A sua filha Francisca possui um problema de saúde relacionado à falta de hormônios de crescimento. O tratamento de saúde foi feito na Barra Funda em São Paulo com acompanhamento de uma médica no Jardim Tietê, também, em São Paulo.

O Adonel (novo) trabalha em São Paulo, na construção civil. Segue fotografia postada por ele em grupo de Whatsapp .

Fotografia 42 – Trabalho na construção civil em São Paulo





Nesse aspecto, vemos que São Paulo, além de alternativa, acaba sendo um lugar de referência para algumas famílias, uma alternativa para o trabalho e ajuda aos familiares que, na comunidade na situação em que se encontra, não acomoda todos no trabalho e, tampouco, nos municípios vizinhos. Ao mesmo em que o território e a comunidade são referências para quem está em São Paulo.

6.10.8 Criação

Porcos e galinhas são criados mais próximos às casas. As cabras ficam em local mais afastado, porém, nem todas as famílias têm cabras. Os porcos e as galinhas são prioritariamente para o consumo familiar. Antes de a barragem das Caraibas ter a parede (parte do eixo da barragem) quebrada, o peixe fazia parte da dieta da comunidade e é dito que era a única carne que tinham.

Fotografia 43 – Porcos e porca com filhotes na casa de Maria Lita no Território Quilombola de Caraibas



Fotografia 44 – Chiqueiro de porcos depois da cerca rente à casa de Maria Lita



As galinhas que têm pintinho e estão chocas ficam em locais separados e presas, como nos contaram na casa da Maria do Socorro (que tem um grande galinheiro) e na casa da Maria Lita.

Fotografia 45 – Galinheiro rente à porta da cozinha para aproveitar a proteção do telhado em uma pequena cobertura na casa de Maria Lita



Quanto à venda da criação, criar para com o propósito de vender, explicou Chagas, de 43 anos de idade, que é muito difícil vender criação, no caso das cabras:



Quem quer comprar, não quer chegar no preço, quer de graça. (Chagas entrevistado enquanto nos levava ao cemitério dos Poções em 30/10/2020)

Por essa razão, Chagas deixou, também, de criar gado. O gado que criava foi adquirido com a Emater. Durante a estada em campo, foi observado que a carne "no interior", nas currutelas, comunidades e povoados, é mais cara que na sede do município de Isaías Coelho (PI): 1 kg de costela bovina custava no supermercado na cidade R\$ 16,99 e no interior, segundo Chagas, o preço era R\$ 20.

6.10.9 Hortas

Poucas famílias possuem hortas. A Maria do Socorro da Conceição Moraes possui uma horta grande, ao lado do tanque de barro do Padre Geraldo, que fica nos fundos da sua casa. A Socorro não agua a horta com mangueira porque a eletricidade para uma bomba não chega, seriam necessário fios.

Fotografia 46 – Horta da Maria do Socorro da Conceição Moraes em sua casa na localidade de Simões, no Território Quilombola de Caraíbas



Aos fundos de uma casa, é comum haver um jirau com temperos plantados.

Fotografia 47 – Tawany de Sousa Moraes e Susanna Mayara Veríssimo Pereira na casa de Soares (outubro de 2020)



Hortas coletivas não existem nas Caraíbas na atualidade. Soares, presidente da associação, tem em mente um projeto para hortas comunitárias, do qual falaremos no item "Futuro", neste Relatório Antropológico.

6.11 Acesso e usos dos recursos naturais.

A água é o recurso bastante representativo na comunidade dada a dificuldade do clima. Junto a isso, esse recurso tem sido monopolizado (cercado e o acesso a ele estrangulado).

6.11.1 Secas

Na seca de 1960, contou o Senhor Pedro Ramos que "os bichos comiam até o chão". Com uma seca prolongada que ocorreu, morreram o Pereiro e o Marmeleiro, de acordo com a senhora Maria Benedita Veríssimo (dona Di).



O mucunã é um pau que dá uma vagem, foi muito utilizado na seca de 1970 “para terem o que comer”, segundo a senhora Maria Benedita Veríssimo (Didi). Igualmente, a macambira e o Xique-xique eram utilizados para comer ao tempo em que, também, eram fontes de água.

6.11.2 Madeiras

De acordo com a senhora Didi, na localidade do Baixão da Gameleira, em uma lagoa, as famílias dentre aquelas chamadas pela comunidade quilombola como “couro seco”...

... pediram para subir [afastar para longe da água] a cerca para a água não tirar. Para quando a chuva vir não arrancar e as madeiras [da cerca]. (Maria Benedita Verissimo, “Didi” entrevistada em sua casa no Quilombo de Caraibas em 27/10/2020)

Note-se que considerar como ocupação de terceiros no quilombo de Caraibas as cercas existentes, não diz da real ocupação ou diz de avanços com as cercas, lembrando que a substituição de cercas em linha, observada por esta antropóloga no Forno Velho, no Território Quilombola de Caraibas, se deu na mesma forma, alargando, aumentando, suposta dominialidade (ver a Fotografia 31 – Substituição de cercas e aumento de área de ocupante não quilombola, na página 147 deste Relatório Antropológico).

Na região do Baixão da Gameleira e na Lagoa Funda, no Território Quilombola de Caraibas, as madeiras encontráveis nas localidades e que comunidade as utilizava, depois da instalação de cercas por não quilombolas, a comunidade não teve mais acesso tais madeiras, que são recursos necessários à comunidade e da comunidade. Segue o uso que a comunidade faz das madeiras:

- Aroeira - utilizada para fazer poste, “linha” de casa (esteio) e, também, era utilizada como lenha “mas o lbama não deixa”;
- Angico - utilizada principalmente para poste, lenha, e para assar ou adobe;
- Pau d'Arco- com ela se faz cabo de Machado, porta, banco, cadeira e outros móveis; e
- Marmeleiro - com ele se faz a cerca trançada sendo que os paus de sustentação são feitos de Angico.

As cercas nas casas e o cercamento dos chiqueiros são feitos com madeira encontrada no Território Quilombola de Caraibas.

Fotografia 48 – Cercas comuns no Território Quilombola de Caraibas utilizadas para cercar o terreno das casas circundando-as



Fotografia postada por Fabiana em 18/09/2020

6.11.3 Água

O acesso à água, apesar dos poços artesanais e das cisternas, ainda são necessários para as atividades da comunidade, porque, por vezes, as bombas dos poços quebram e nem todos possuem água encanada, nas épocas da estiagem as cisternas não são reabastecidas com as águas das chuvas e a inscrição para o carro-pipa da Prefeitura demora, por vezes, um mês para atender dada família, porque são muitas inscrições nesse período. A alternativa seria comprar a água, por 250 a 300 reais a viagem do carro-pipa. Além disso, as lagoas naturais e os reservatórios artificiais são um bem da comunidade e obras públicas ou de projetos (como os do Padre Geraldo) em proveito da comunidade, não podendo ser cercados e tornados particulares. Também, esses locais são locais de lazer da comunidade.

Na atualidade, há cercamentos nas barragens e lagoas (naturais ou artificiais), sendo que aquelas que foram feitas (artificiais) e outras naturais têm sido cercadas ou há quem se aposses delas, restringindo e constringendo o uso por parte da comunidade.

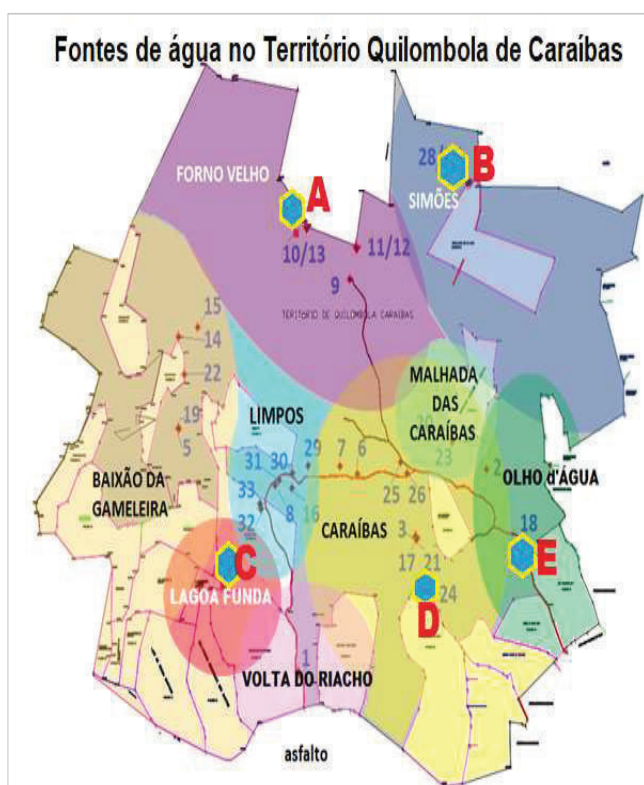


As barragens trazem boa parte da memória da comunidade na lida diária das crianças buscando água para o uso em casa. Nas conversas iniciais em grupo de Whatsapp, que foram conversas prévias aos levantamentos em campo, as fontes de água onde a comunidade podia obter água foram indicadas. Uma vez estando em campo para a pesquisa, esses locais foram visitados.

As principais fonte de água da comunidade são:

- A - Barragem do Forno Velho;
- B - Barragem das Caraíbas;
- C - Lagoa Funda;
- D - Rachinha; e
- E - Tanque do Padre Geraldo.

Figura 22 – Localidade e fontes de água no Território Quilombola de Caraíbas



Passamos a comentar cada uma dessas fontes de água no Território Quilombola de Caraíbas.

6.11.3.1 Barragem do Forno velho

A barragem do Forno Velho⁶⁷ fica na localidade do Forno Velho, no Território Quilombola. Junto ao eixo da barragem, as mulheres lavavam roupas, puxando a água por mangueiras passadas por cima do eixo, como demonstra a Maria Lita na fotografia mais adiante.

Fotografia 49 – A caminho da Barragem do Forno Velho - Território Quilombola de Caraíbas



Fotografia de Kayo Cardoso (Interpi) em 28/10/2020: da primeira para a última: Renata, Eva, Leslye e Maria Lita.

⁶⁷ Coordenadas 0200595/9147961.

3/10

3/10



Fotografia 50 – Barragem do Forno Velho – eixo e reservatório



A placa pregada no eixo da Barragem do Forno Velho é placa que o Padre Geraldo colocava nas barragens que promoveu a construção, há uma idêntica na Barragem do Padre Geraldo, no Quilombo de Riacho Fundo.

Fotografia 53 – Eixo da Barragem do Forno Velho



Fotografia 51 – Barragem do Forno Velho - dique para acesso a animais ao reservatório da



Descendo rente ao eixo para mostrarem onde costumavam lavar roupas

Fotografia 52 –Placa na Barragem do Forno Velho no Território Quilombola



Fotografia de Leslye Ursini
28/10/2020



Fotografia 54 – Maria Lita mostrando como faziam as mulheres para terem água corrente para lavarem as roupas junto ao eixo da Barragem do Forno Velho (28/10/2020)



Fotografia de Kayo Cardoso (Interpi), 28/10/2020

Na fotografia, é a Maria Lita.

Fotografia 55 – Mateus e Maria Lita com a água descida por mangueira (gravidade) do reservatório da Barragem do Forno Velho (29/10/2020)



Fotografia 56 – Eva, Maria Lita, Mateus e sua mãe, Renata na Barragem do Forno Velho em 28/10/2020



Nessa parte calçada na base do eixo da barragem, as mulheres estendiam as roupas no chão para esfregá-las. Quando estava muito cheio de gente, se acomodavam nas pedras que estão para além da parte calçada.

Maria Grande⁶⁸ fazia sabão de soda muuuuito. Nós ia lavar a roupa dela e o colchão do Elcio⁶⁹, daí, ela dava um pedaço de sabão para lavar a nossa [roupa]. (Maria Lita Entrevistada na barragem do Forno Velho, no Quilombo de Caraibas em 28/10/2020).

⁶⁸ Maria de Moraes.

⁶⁹ Filho mais velho de Pedro e Maria de Moraes que é deficiente físico e incapacitado mentalmente e que vive deitado em um colchão, na atualidade, com 54 anos de idade.



O acesso à água da barragem é importante ainda hoje, pois nem todas as famílias têm acesso a poços artesianos. A Barragem do Forno Velho é principalmente utilizada para a dessedentação animal.

6.11.3.2 Barragem das Caraíbas ("Barragem do Padre Geraldo")

As pessoas lembram de ouvir o estrondo da barragem arrebentando. Foi em 18 de fevereiro de 2004, perto de 4 horas da manhã, todos correram e foram retirar uma senhora, a tia Severina, pela janela. Quando a senhora foi retirada de sua casa, a casa caiu.

Enquanto a barragem das Caraíbas estava ativa, vinham pessoas de Lajes, que eram parentes de pessoas da comunidade de Caraíbas; de Conceição de Canindé; e, esporadicamente, de Vera Mendes e de Itainópolis.

As pessoas que vinham de longe traziam arroz e comidas para serem feitas ali mesmo. Por vezes pediam panelas e vasilhas emprestadas às pessoas do Quilombo nas casas próximas à barragem; pescavam algo para o almoço e passavam o dia. Quem vinha lavar roupa, passava o dia e quando as roupas secavam, eram ensacadas, colocadas na carga do jumento e iam embora. Quem vinha pescar, dormia no local, conforme contou a Renata do Nascimento Sousa, que foi a guia para a barragem.

Fotografia 57 – Barragem das Caraíbas: reservatório seco e jusante



Fotografias: Kayo Cardoso, out/2020

Com a quebra de parte do eixo da barragem a linha d'água do reservatório abaixou, diminuindo a capacidade do reservatório que, como um espelho de água, seca mais rápido.

Fotografia 58 – Eixo quebrado da Barragem das Caraíbas desde 18 de fevereiro de 2004



Fotografia 59 – Eixo da barragem das Caraíbas -



Fotografia de Kayo Cardoso (Interpi), out/2020



Em contraste com o reservatório seco, Renata e sua filha encaminharam um vídeo da barragem com água, depois das primeiras chuvas de novembro, quando esta antropóloga já havia deixado o campo no Território Quilombola de Caraíbas.

Fotografia 60 – Barragem das Caraíbas após as primeiras chuvas de novembro



Cena capturada do vídeo de Tawany de Sousa Morais de 26/11/2020, mostrando que agora há água na Barragem das Caraíbas

As pescarias não acontecem mais como antes, embora ainda ocorram.

Fotografia 61 – Peixes pescados na Barragem das Caraíbas em setembro/2020



Leydianny postou no grupo de Whatsapp peixes pescados na Barragem das Caraíbas, em 19/09/2020.

Fotografia de Leydianny

O peixe era a carne que a comunidade podia contar com certeza.

Fatura mesmo acabou, mas foi triste, né? Ficou só esse pocinho, né? Mas aí era lugar de toda essa barra das Caraiba, né? A falta é grande que vai fazendo aqui para nós aqui no quilombo essa barragem aí. (...) coisa boa, muito peixe, traíra, muito cari, muita tamatá, piau. Era muita coisa. Faltou a carne, tem a rede (...) tava de bucho cheio de comer peixe. (Maria Lita, 19/09/2020, 13:26)

A Renata do Nascimento Sousa, contou que, junto com outras crianças quando era pequena, pescavam "os cari lá na barragem para fazer um pirão, porque não tinha outra carne".

Segundo as três meninas que acompanharam a ida à Barragem das Caraíbas — Islany, Ana Lúcia e Ariane Mayara —, ali se costumava pescar: traíra, cari, corró, piau, "curumatá", chicote, piaba ("pirapinha") e mussum. As meninas dizem não saber de onde esses peixes aparecem mesmo com a barragem seca, pois, se encher um pouquinho, eles voltam.

A Barragem das Caraíbas, com as chuvas recentes, encheu apenas a parte mais funda, sendo que a sua capacidade, se vier a encher, estará comprometida por causa de parte do eixo da barragem que está caído desde 2004. Se estivesse ativa e cheia, alcançaria uma parede lateral onde há o sangradouro.

Fotografia 62 – Barragem das Caraíbas: parede "A" com o sangradouro; eixo da barragem "B" com a parte quebrada (seta)



Diário Oficial

142



Teresina(PI) - Terça-feira, 15 de dezembro de 2020 • Nº 236



Fotografia 63 – Sangradouro da Barragem das Caraibas: Renata e as meninas: Ana Lúcia Sousa Carvalho, Islany e Ariane Mayara



Fotografias de Leslye Bombonato Ursini, out/2020

Na fotografia acima, o sangradouro que antes era utilizado para nele se esticarem as roupas a serem lavadas.

Fotografia 65 – Jirau de lavara roupa (ou apenas "pedra") na Lagoa Funda



6.11.3.3 Lagoa Funda

Quando as crianças colocavam o jumento mais para dentro da água para facilitar encher as ancas, é dito que o Antônio Janjão, do outro lado da Lagoa, reclamava que não era para colocarem o jumento dentro da água, para não a sujar. Visitando a Lagoa Funda juntamente com a Renata do Nascimento Sousa, esta contou que ele, Janjão e sua família, segundo ela, colocavam o animal até às canelas dentro da água no intuito de facilitar o trabalho para encher as ancas. Disse a Renata do Nascimento Sousa: "só para fazer nós ter o trabalho e o cansaço de subir e descer para encher as cabaças".

Fotografia 64 – Lagoa Funda



Fotografia 66 – Cerca colocada na Lagoa Funda por ocupante não quilombola



3/10

3/10



Fotografia 67 – Imagem da Lagoa Funda e da ocupação não quilombola em casa vizinha à lagoa



A Lagoa Funda fica em região sul no Território Quilombola de Caraíbas que, como o Baixão da Gameleira, já está para as vertentes rumo ao rio Canindé, onde as terras são melhores e onde se tem dado a ocupação de não quilombolas.

6.11.3.4 Rachinha

Nem apenas os não quilombolas indisponibilizam os recursos naturais de uso comum no território.

A Rachinha é uma mina d'água que fica na localidade Olho d'Água, no Território Quilombola de Caraíbas⁷⁰.

Passaram a cerca e a rachinha ficou dentro das roças. A água boa era aqui. Qualquer pedaço de sabão lavava muita roupa, a água era doce. (Senhora Di, entrevistada a caminho da Rachinha em 27/10/2020).

Quem cercou foi Antônio Nero, cercou "porque era esse pessoal bruto", segundo a dona Di. Antônio Nero é da comunidade de Caraíbas e é primo da senhora Didi. Segundo ela, "a roça aqui é dos Veríssimo, a minha é no Baixão das Gameleiras", no local onde está concentrada a ocupação de não quilombolas chamados em conjunto pela comunidade como "couro seco". A roça da Didi está no nome do marido, foi o pai dela quem deu para ela e os padrinhos dela "deram condição" para que ela cercasse a sua roça.

Segundo a senhora Maria Benedita Veríssimo, a água da Rachinha secou na década de 1990 e "Antônio Nero plantou capim-elefante dentro da Rachinha, que era para secar", propositadamente, desestimulando o interesse e acesso da comunidade à fonte de água.

Fotografia 68 – Fonte de água Rachinha cercada, 27/10/2020



Fotografia de Kayo Cardoso (Interpi)

⁷⁰ Coordenadas 023184/9145755.



Fotografia 69 – Nascente de água da Rachinha: Leslye, Renata do Nascimento Sousa e Maria Benedita Veríssimo (Di) – 27/10/2020



Fotografia: Kayo Cardoso

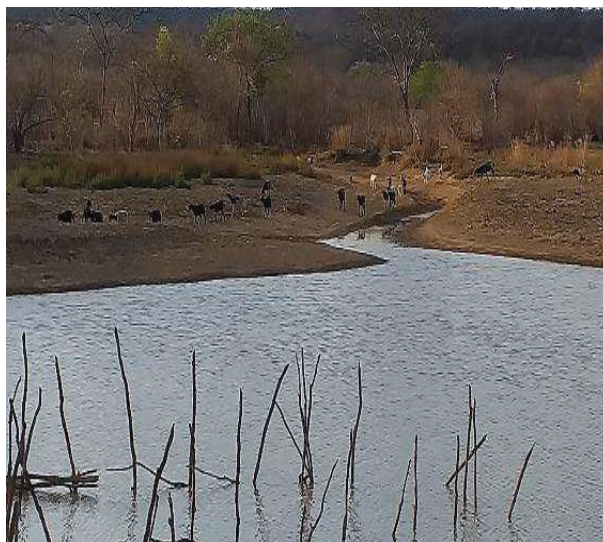
A terra em que está a Rachinha foi negociada por Luzia

Aqui era de Luzia, que vendeu para Belim Moura, que é da família dos Moura, que mora no Sabonete. Belim vendeu para Manoel de Nero e Nero era filho de Luzia. (Senhora Di, entrevistada a caminho da Rachinha em 27/10/2020)

6.11.3.5 Tanque do Padre Geraldo

Para a construção do tanque, entre 1993 e 1994, o Padre Geraldo deu o trator e pediu que se permitisse o acesso a animais que são criados soltos e outros aos arredores, daí terem sido feitos 2 diques. O acesso ao tanque é livre.

Fotografia 70 – Criação bebendo água no final da tarde no Tanque do Padre Geraldo

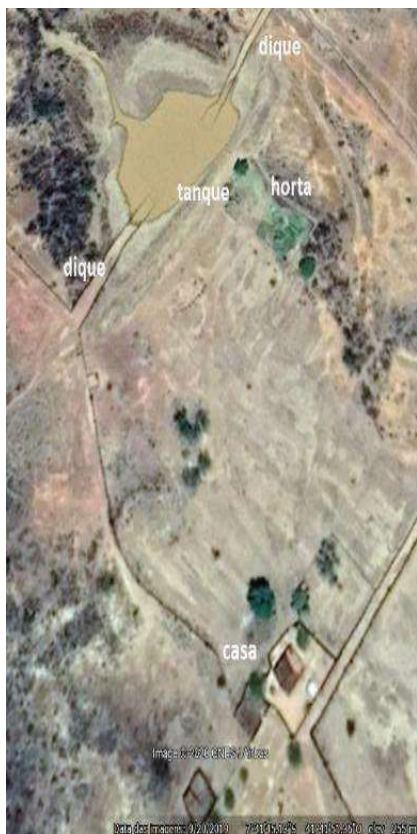


Fotografia 71 – Dique para acesso de animais ao Tanque do Padre Geraldo e cerca da horta de Socorro e Solimar no Território Quilombola de Caraíbas





Fotografia 72 – Imagem do Tanque do Padre Geraldo e da casa da Socorro e Solimar na localidade Simões no Território Quilombola de Caraibas



A área foi comprada pelo pai de Solimar, Pedro Moraes, pois já não havia muito espaço na comunidade para assentar os seus filhos.

6.11.4 Argila (barro para adobe)

A argila utilizada para os tijolos de adobe é obtida na Barragem das Caraibas. Na atualidade, a comunidade tem comprado tijolos feitos, mas, também, ainda costuma bater adobe.

Fotografia 73 – Forma de tijolos de adobe utilizada na Comunidade Quilombola de Caraibas



Fotografia e comentários de Maria Lira para o grupo de Whatsapp "Caraibas no Quilombo"

6.11.5 Lenha

Fazer adobe implica ter lenha para queimá-los. As principais reservas de madeira da comunidade estão perto da Lagoa Funda e próxima à localidade Caraibas em áreas ocupadas por terceiros.

Às vezes, tem algumas pessoas que compra fora, né?; porque não tem a madeira para queimar, mas tem muita gente que faz aqui. Zé de Né mesmo faz os adobe aqui. (Eva, 10/11/2020, 08:00)

6.12 Políticas públicas, direitos sociais e serviços

Seguem breves informações sobre o acesso da comunidade de Caraibas à política públicas, à moradia, à alimentação, à educação e à saúde, dentre outras informações.

3/10

3/10



6.12.1 Segurança Alimentar e Nutricional—SAN

A disponibilização de cisternas é uma política do governo federal em proveito da Segurança Alimentar e Nutricional, para a obtenção de água.

No começo da pandemia, constou em site do governo federal a distribuição de cestas e alimentos em caráter emergencial para Caraíbas. No entanto, a comunidade carece de apoio para projetos no sentido da SAN. Pois, como dito pela senhora Benedita — anotado em outro lugar neste Relatório Antropológico — se acabar o Bolsa Família a “precisão” e a fome voltam.

Tanto a disponibilidade de terras — que se torna difícil com a ocupação de terceiros no território em terras trocadas, na mais da vez, por comida — quanto o fato de essas terras se concentrarem nas mãos desses terceiros não quilombolas, são situações que obrigam a comunidade a investir recursos financeiros e mais trabalho na produção dos seus alimentos. Um sobre trabalho, portanto, em desaproveito da segurança alimentar da comunidade porque dela se exige mais. Justo desse público sensível e de percurso historicamente colocado como acessório ao desenvolvimento econômico de outrem.

Junto a isso, há a falta de assistência técnica às atividades de cultivo que praticam.

6.12.2 Cisternas

As cisternas passaram a ser instaladas desde 2003 para cá. Eva de Sousa Rodrigues disse: “esperei a minha, 10 anos para chegar”.

O senhor Soares, atual presidente da associação quilombola de Caraíbas, informou que há cisternas instaladas pela municipalidade. O que restou em dúvida se tratar do programa do governo federal (Programa 1 milhão de Cisternas) ou de outro programa empreendido com recursos da prefeitura.

6.12.3 Poços artesanais

Em 2012, no Município de Isaías Coelho, foram instalados 39 poços e desses, quatro poços foram instalados na comunidade. Em um deles, a caixa d'água rachou e foram oito meses para chegar uma outra caixa, conforme informou Soares (Manoel da Silva Moraes), atual presidente da Associação Quilombola de Caraíbas. De 2012 para cá, foram contados pela comunidade 9 poços, fora os poços que são particulares. Não são todas as famílias da Comunidade Quilombola de Caraíbas que possuem água encanada em casa, a exemplo da família da senhora Terezinha Borges.

Acerca do abastecimento das cisternas quando não chove, explicou a Fabiana que um caminhão pipa para abastecer custa entre 250 e 300 reais por vez. O abastecimento com caminhões pipa gratuito, porém há uma lista junto à Prefeitura em que os nomes são colocados e a demora para ser atendido Demora entre 1 e 2 meses. Segundo ela, quem precisa de água precisa agora.

6.12.3.1 Poço da comunidade em área de terceiros

Há um posto que ficou instalado na localidade de Limpos, no território dentro da parte de Antônio Filho, que é filho de Antônio Janjão. Com a regularização fundiária do território quilombola, essas duas famílias não participam da titulação coletiva, não se reconhecem quilombolas e não participam da associação quilombola de Caraíbas, que foi Associação por meio da qual os postos foram conseguidos. Aconteceu de Fabiana de Souza Silva, de 26 anos de idade, e seu marido Assis, comprarem 900 metros de canos para ligar a água em sua casa, em que moram o casal e uma criança de quase 2 meses de idade. Fabiana relatou a esta antropóloga que Antônio Filho impediu que os canos fossem ligados alegando que a sua própria caixa não encheria, que outras famílias já estão ligadas à caixa d'água, que se ela quisesse ter água deveria cavar um poço para si e que pretendia retirar a caixa de água de cima do alto do morro que permite que a água desça para as demais famílias quilombolas que já estão ligadas àquele poço artesiano.

O marido de Fabiana e Fabiana ficar indignados, segundo ela, porque o poço pertence à prefeitura de Isaías Coelho, que arca com a conta de luz da bomba, que o poço foi instalado para consumo humano e não para a irrigação e a dessedentação animal, na forma como foi dito ser utilizada pela família do senhor Antônio Filho. E, além disso, o poço viera para o quilombo em nome da comunidade. Na oportunidade desta antropóloga conversar com Alan Wesley de Santana Araújo, filho de Antônio Filho, pois Antônio Filho não se encontrava na residência naquele momento, na manhã de 29/10/2020, ele disse não haver de fato problemas de a família da Fabiana ligar a água e que a questão seria a quantidade de perfurações na caixa d'água para as instalações, o que poderia rachar a caixa d'água, esse é o receio do Alan: que a caixa de água rache com tantas ligações/perfurações. A atual caixa de água foi comprada pela família do Alan, segundo ele, é dele; e colocaram-na em cima de um morro, pois a caixa de água sobre o poço caiu e ficou sem providência da Prefeitura até o momento.

No entanto, o poço, a bomba e a contas de energia são da Prefeitura. De qualquer maneira, o arranjo é provisório, pois se confirmada a efetiva titularidade da

3/10

3/10



família de Antônio Filho, haveria a questão do poço encampado em sua área, um poço instalado com recursos públicos para um grupo étnico cujo recurso é mineral em subsolo e que não assistirá, e já não assiste, à família do senhor Antônio dispor ou organizar o uso de tal recurso e equipamento. De outra forma, não havendo titularidade e direitos efetivos sobre a área ocupada, há benfeitorias do senhor Antônio (que não abrangem o poço) e esses são direitos dessa família, devendo deixar o território apenas e somente quando indenizadas. Há um longo tempo nesse processo, em que a comunidade poderá ser solidária permitindo que a família do senhor Antônio tenha acesso à água do poço.

6.12.4 Programa Bolsa Família—PBF

Nós reclama que nós passava precisão, precisão era no tempo que nós dormiu no couro e cada um hoje tem sua rede; nós comia cuscuz de mucunã ponto final (Maria Catarina de Jesus Sousa, entrevistada em sua casa no Quilombo de Caraibas em 28/10/2020)

Lembremos da fala de Maria Catarina, ao falar da escassez de recursos naturais para uso da comunidade e que ajudavam a passar períodos de fome. Se acabar o Bolsa Família, segundo ela, volta a "precisão", volta a fome.

A comunidade como um todo é assistida pelo Bolsa Família. No entanto, esse programa é um patamar, para garantir segurança alimentar e sobrevivência de crianças pequenas e em idade escolar. Os programas consecutivos, exceto as cisternas e, também, o programa Luz Para Todos, não têm chegado na comunidade. Ou seja, a comunidade não é beneficiária de programas que lhe insiram na autossustentabilidade e na autonomia, tampouco na soberania alimentar.

6.12.5 Programa Luz Para Todos e a Casa do Mel

A eletrificação na comunidade chegou entre 2008 e 2010. Na atualidade, nem todos têm Luz elétrica em casa. Está acontecendo uma reforma do programa Luz Para Todos e com ela, todos terão energia elétrica em casa.

A Casa do Mel foi construída em 2018, está equipada e não foi ainda utilizada por causa da falta da energia elétrica que não foi ligada.

No começo, nós era pra comprar [a fiação], né? Nós aguardemo, tentemo comprar, compremo, ainda, a fiação, nós dentro da associação. Mas aí, depois... foi caro, né? É caro o material, as fiação. Aí nós achemo melhor esperar a Luz Para Todos, né? Agora, graças a Deus, o poste tá colocado,

só está esperando mesmo liberar mesmo. Eles concluíram o serviço, que tá terminando. Eles falaram para a minha irmã, Evinha, que quando for o novo eles vão entregar e que no Natal [de 2020], a energia já vai tá liberada, vai estar tudo ok. Ainda tá faltando alguns poste na comunidade, né?, pra poder liberar a energia. Estamos só esperando. (Maria Lita, 29/11/2020, 07:58)

Hoje, dia 29/11/2020, entrei em contato com a Maria Lita me foi informado que terão reunião da associação para decidir se vão esperar a energia elétrica ser ligada na Casa do Mel para utilizá-la. O projeto não previa a ligação e a associação começou a comprar o material de fiação. Mas acharam muito caro e preferiram esperar o projeto Luz Para Todos, com o posteamento. Os trabalhos do programa Luz Para Todos estão chegando ao final e lhes foi informado que a eletrificação da Casa do Mel tem a possibilidade de ser feita até o Natal.

Esse ano nós vamo ver, se vai ter. Hoje vai ter reunião, né Ursini? E aí, nós vamos saber se vamos bater lá na casa do mel. (Maria Lita, 29/11/2020, 07:47)

6.12.6 Lixo (resíduos sólidos)

Não há coleta de lixo periódica no Território Quilombola de Caraibas. O lixo orgânico é dispensado na terra, todas as casas, praticamente, possuem galinhas e porcos que consome a maior parte dos orgânicos; já outros tipos de lixo são queimados em um canto no quintal sem que um buraco seja feito para tal finalidade.

De qualquer forma, andamos pelo quilombo e não nos deparamos com resíduos acumulados em parte alguma.

6.12.7 Saúde

O atendimento à saúde é feito na sede do Município de Isaías Coelho (PI). Para o posto de saúde, Isaías Coelho, vão a pé com a criança no colo, quase uma hora por caminhos por dentro até alcançar o asfalto. Segundo Renata do Nascimento Sousa o que falta na comunidade é um posto de saúde e, também, uma escola.

As doenças comumente relatadas foram:

- Epilepsia;
- Doença de Chagas (é a barriga d'água); e
- Diabetes.



A Doença de Chagas é atribuída ao “Bicudo”, como chamam, que não é o mesmo da praga do algodão. Disseram ter barbeiro na comunidade, mas que não está infectado.

Marineide foi diagnosticada com cisticercose, mas, segundo ela, o verme morreu. Ela tem uma prima com a mesma doença, cuja causa é atribuída à água dos tanques e às aguadas, às lagoas e aos tanques onde a comunidade busca água.

A senhora Socorro Campos (Socorro de Juarez) foi a primeira mulher diagnosticada com epilepsia na comunidade, segundo a Renata do Nascimento Sousa, que também possui epilepsia. Chagas, da Comunidade quilombola de Caraibas, também, possui epilepsia, além de ser acometido por arritmia cardíaca.

6.12.8 Educação

A escola existente na comunidade tem o nome de Joaquim Pinheiro Neto. O Conselho Escolar Da Unidade Escolar Joaquim Pinheiro Neto (CNPJ: 07.498.924/0001-09) foi aberto em 15/07/2005. A escola está fechada desde 2019 quando o telhado caiu.

Figura 23 - Escola Municipal Joaquim Pinheiro Neto no Território Quilombola de Caraibas com o teto caído e fechada (Código INEP: 22090070)



O total de 27 alunos matriculados — 5 alunos na Pré-Escola e 22 nos anos iniciais do Ensino Fundamental — foram direcionados a outras escolas, bem como os professores. A escola é indicada como oferecendo educação diferenciada para remanescentes de quilombos.

No entanto, no site de consulta do Instituto Nacional de Educação Pública – INEP, a escola aparece como “escola em funcionamento”, como segue:

Figura 24 – Status da Escola Municipal na Comunidade Quilombola de Caraibas: “em funcionamento” no INEP (20/11/2020)

Navegação de Abandono: ESCOLA EM FUNCIONAMENTO E SEM RESTRIÇÃO DE ATENDIMENTO			
Código Escola	Nome da Escola	UF	Município
22090070	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM PINHEIRO NETO	PI	Itaíra Coelho
CEP	Endereço	Categoria Administrativa	Etapa do Ensino
64571-001	LOCALIDADE CARAIBAS, Sítio ZONA RURAL, 64571-001 Itaíra Coelho - PI	Pública	Pré-Escola, Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Fonte: INEP DATA⁷¹

Embora os alunos e professores tenham sido direcionados a outras escolas, as instalações (e manutenção dessas instalações) não estão em funcionamento. De certo a informação do status “em funcionamento”, que consta no sistema do INEP, não permitirá que a escola seja reformada para ser utilizada, pois consta no sistema como se estivesse funcionando, sem ressalva alguma.

Há uma fala na comunidade de que existem famílias que preferem que os filhos estudem na cidade porque seria uma forma de status diferenciado. No entanto, com a escola caída, ocorre de fato que a comunidade não tem escolhas. Ela, a comunidade, não pode escolher matricular ou não os seus filhos na escola na comunidade. Estão todas as famílias obrigadas a manter os seus filhos estudando na cidade.

⁷¹ Link do INEP DATA:

https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?Dashboard&PortalPath=%2Fshared%2FCenso%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20B%C3%A1sica%2F_portal%2FCat%C3%A1logo%20de%20Escolas&Page=Lista%20das%20Escolas&P1=dashboard&Action=Navigate&ViewState=13fhopbn5813473j08g3teu10a&P16=NavRuleDefault&NavFromViewID=d%3Adashboard*p%3Asf156n9k0qs70741



Figura 25 – Vista da escola nas Caraibas na paisagem



As professoras na Comunidade Quilombola de Caraibas são: Eva de Sousa Rodrigues; Fabiana; Maria Lucinete Veríssimo, que é efetiva e está dando aula na cidade porque a escola está sem funcionar; e Maria Dalva Rodrigues, aposentada.

Segundo Maria Lita, antes, estudavam com a Maria Benedita Veríssimo:

A nossa professora, primeira professora aqui da comunidade é Dona Benedita. Ela é minha tia, tá viva, né? Nós chamamos carinhosamente “Di”, ela aprendeu no Mobra; foi pouco que aprendeu, né?; mas ela aprendeu. E aí ela era professora de nós e nós ia estudar na casa dela, Benedita. Depois de um tempo eles fizeram, aí desse colégio aqui da comunidade, Joaquim Pinheiro Neto. (...)depois fizeram no Baixão, no Baixão da Gameleira, que é a mesma Caraiba nessa divisão. (...) E aí fizeram lá, fizeram outro em Limpos. Só que esses colégio aí tudo acabou, o de Limpos e o do Baixão, tudo acabou, tudo caiu, né? (...) E aí os alunos tá estudando lá [na cidade], mas caiu o colégio, foi para cidade (Maria Lita, 20/09/2020, 08:25)

6.13 Atividades culturais e de lazer

Na Comunidade Quilombola de Caraibas há atividade cultural da capoeira, empreendida de forma espontânea pelo casal Noturno e Márcia; o lazer diário é o futebol que envolve apenas pessoas do sexo masculino e, antes de a Barragem das

Caraibas Quebrar, a pesca e as brincadeiras no local eram distrações na comunidade.

6.13.1 Capoeira

Noturno contou da sua história e da sua trajetória na capoeira em entrevista em sua casa em 29/10/2020. A capoeira veio até o Quilombo das Caraibas por meio da associação em novembro de 2007 e, nessa época, Noturno tinha 21 anos de idade. O Soares era o presidente da associação e os meninos de São João do Piauí, de Salinas, no Estado do Piauí — e de outras comunidades como o Saco do Curtume, em Pernambuco — foram trazidos para ensinar capoeira na comunidade. Para financiar a vinda dos meninos e a sua estada no Quilombo das Caraibas, tentaram juntar 2 reais de cada uma das pessoas interessadas na capoeira. Segundo o Noturno, conseguiram essas contribuições, mas, “depois relaxaram”, deixando de colaborar com o dinheiro e os meninos passaram a vir de bicicleta de Salinas (PI). Houve época em que a Prefeitura Municipal de Isaías Coelho começou a apoiar, mas tal apoio foi intermitente e, depois, deixou de existir.

Foram, ao todo, cinco anos com os meninos de Salinas (PI) vindo de bicicleta para as Caraibas e Soares providenciando a alimentação para passarem os dias enquanto as atividades aconteciam. Era uma época, aproximadamente entre 2008 e 2012, em que não havia nem energia e nem água gelada nas Caraibas, se pegava água no poço da Gameleira, uma cacimba. O terreiro da capoeira era, também, na casa do Soares.

Em 2009, Noturno foi trabalhar em São Paulo, como alguns outros membros da comunidade, mas não deixou a capoeira de lado. Em 2010, Noturno retornou e retomou a capoeira, construiu uma “senzalinha”, como chama ele, em sua própria casa. Na atualidade, Noturno possui 60 alunos, tendo ele mesmo se tornando professor de capoeira e segue no rumo de ser um mestre. Seu posicionamento é por uma capoeira que traz junto a linguagem, o respeito e um ethos; não é adepto do jogo de capoeira para o show das habilidades particulares do indivíduo. Noturno é herdeiro do bastão do Mestre Ernestino, de Campinas do Piauí (PI).

As aulas de Noturno abrangem: a capoeira, o Jucá, o Samba de Roda e o Samba de Cumbuca. São momentos interligados: começa com o Jucá, que é uma luta de bastão, da época dos escravos, para o aquecimento prévio à Roda de Capoeira; segue a capoeira e encerra com a Roda de Samba. Os seus alunos são de larga faixa etária: de 2 anos de idade aos 40. Noturno explica que teve de se organizar em horários específicos para “não bater de frente com os horários da igreja e do futebol” e, assim, viabilizar a assiduidade dos alunos nas aulas de capoeira.



O Quilombo de Caraíbas possui diversas localidades internas e as pessoas se dirigem para as aulas na casa do Noturno a pé, de moto ou de bicicleta. Os instrumentos são adquiridos pelo próprio Noturno. É comum Noturno se apresentar em grupo em cidades vizinhas. No entanto, precisa de apoio, diz ele. Suas atividades de renda são os trabalhos na roça, de pintura de casas e, por vezes, viaja em busca de trabalho para outras cidades.

De acordo com o pesquisado por Noturno, disse ele não ter encontrado relatos de que tenha existido a arte marcial negra escrava da capoeira no Quilombo de Caraíbas, mesmo que fosse a Capoeira de Oitiva. Encontrou apenas os jogos de crianças, segundo Noturno: "aqui [no Quilombo de Caraíbas] tinha luta de corpo, por competição, depois que [as crianças] crescem, param".

6.13.1.1 Futebol

Uma atividade de lazer, para meninos e homens, é o futebol. Há dois campos de futebol na comunidade com o chão em terra.

Fotografia 74 – Rapazes jogando futebol no Território Quilombola de Caraíbas



Fotografia de Leslye Ursini (out/2020)

6.14 Mobilidade

A sede do Município de Isaiás Coelho é para onde as pessoas da comunidade se dirigem para atendimento à saúde, educação, acesso a bancos, comércio, igreja e passeios.

Para a sede de Isaiás Coelho, com distância de perto de 4 km, há dois caminhos por estradas de terra e, a depender de qual localidade se está no território, será melhor seguir pela rodovia asfaltada.

Figura 26 – Caminho em terra entre o centro de Isaiás Coelho e o Quilombo de Caraíbas



Figura 27 – Caminho entre Caraíbas (pela Volta do Riacho) parte em terra e parte na rodovia BR-020/PI





6.15 Empreendimentos

O único empreendimento próximo e que faz limite com o Território Quilombola de Caraíbas é a rodovia BR-020/PI; outros empreendimentos não foram identificados até o presente momento (outubro de 2020).

Ressalte-se que, na eventualidade da rodovia ser duplicada ou outras obras, o processo de Licenciamento Ambiental deverá levar em conta a Comunidade Quilombola de Caraíbas, que deverá ser consultada e ser abrangida no levantamento dos impactos e das respectivas medidas mitigadoras e/ou compensatórias aos impactos que forem identificados.

Também, na atualidade, obras de manutenção e outras rotinas não poderão usar material retirado do território como jazidas ou como bota-foras.

6.16 Futuro

Nos trabalhos em campo no Território Quilombola de Caraíbas, as perspectivas para o futuro acabaram sendo colocadas, nos diálogos, em termos do que gostariam que acontecesse ou que tivesse na comunidade e que no momento não há. Foram indicadas coisas que não estão em curso neste momento. No caso da regularização fundiária e dos projetos com o mel e a Casa do Mel, vêm tais pautas encaminhadas e contam com os resultados.

Assim, a senhora Maria Catarina de Jesus Sousa, quem estava coando a água da cisterna para encher garrafas, agachada na varanda de sua casa quando a visitamos, se manifestou dizendo que queria ter um poço e, também, que suas roças tivessem cercas. Renata do Nascimento Sousa disse que para a comunidade ficar melhor, deveria ter um posto de saúde na comunidade; e Soares, o atual presidente da associação, tem um projeto de horticultura em mente.

Perguntado ao Soares se o seu projeto seria para cada uma das casas, respondeu ele que não quer nada individual, somente coletivo. No seu projeto, ele planeja que um grupo de casas partilhem de uma mesma horta servida por um poço artesiano. Diante deste para requisito — o poço artesiano destinado para horta, para irrigação, portanto — esta antropóloga sugeriu que pensasse, também no aproveitamento das lagoas; das barragens, no caso da Barragem das Caraíbas que está com a parede parcialmente caída comprometendo o reservatório.

Nessa conversa foram identificadas 5 possibilidades para o acesso à água para as hortas: (1) a Barragem das Caraíbas, tanto o conserto da barragem quanto a utilização da água que se acumula à jusante do eixo da barragem; (2) o Tanque do Padre Geraldo, no Solimar, na localidade Simões; (3) a Barragem do Forno Velho; (4)

parte próxima à Lagoa Funda; e (5) novos poços artesanais a serem instalados com a finalidade da horta. de acordo com Soares, para o solo sendo necessário apenas o adubo.

6.17 Autonomia

A comunidade possui mecanismos internos de resolução de questões. Na atualidade, tais mecanismos estão centrados na atuação da associação. As decisões são tomadas em grupo, em torno da associação. O planejamento de ações que envolvam o grupo, é feito em sede de decisão coletiva na composição da associação e da sua representatividade. Como exemplos, temos a questão das famílias não quilombolas e que não quiseram participar da titulação coletiva, que haviam disso beneficiadas com as caixas de abelhas em projeto voltado a comunidade quilombola captado pela associação, que busca recuperar tais caixas; outro exemplo, é a recente reunião para a organização de como se dará o uso da Casa do Mel, na iminência de ter a energia ligada e passar a funcionar, para a florada recente. E, também, o processo de regularização fundiária que teve a Consulta Prévia organizada pela associação em março de 2020 e aconteceu na sede da Associação.

6.17.1 Clientelismo

Foi dito, pela comunidade, que uma senhora, já falecida, da comunidade, reuniu seus filhos e vendeu os votos e que, por causa disso, aquela família teria recebido poços na localidade em que vivem no Território Quilombola de Caraíbas. Há uma observação a ser feita acerca de uma face do clientelismo: é bastante possível que os poços já estivessem previstos para aquele local e a sua instalação, ali, fosse apresentada como uma barganha (a localização dos poços em troca dos votos).

Outro senhor, dentre os entrevistados, contou que em eleições passadas o prefeito veio pedir voto em uma eleição. O senhor entrevistado tinha a preferência por outro candidato. Aquele que havia ido pedir os votos venceu a eleição e, segundo o nosso entrevistado, por causa disso, a sua casa não foi renovada em projeto com verbas públicas cujo público-alvo era a comunidade. A casa da filha do senhor entrevistado tinha a previsão de ser renovada e não foi, para ela apenas o só veio o banheiro da Funasa (que é uma instituição da administração pública federal e não municipal). "Eu não vou votar ferrado", diz o senhor entrevistado; "ferrado" é como chamam a criação marcado a ferro no couro.

Outra pessoa entrevistada falou que o clientelismo passa, também, pelo atendimento à saúde: "O que nós temos da prefeitura é através da política, até consulta é agendada por meio da política".



Tais aspectos foram relatados, sem que fossem indicados mecanismos ou meios de se dissipar o viés clientelista nas relações com a municipalidade. Não vamos nos estender na caracterização da instauração e da manutenção das relações clientelistas ou que nelas resvalam. Aqui, apenas relatamos que existe, conforme observamos em pesquisa na Comunidade Quilombola de Caraibas.

6.18 Questões e problemas observados no Território Quilombola de Caraibas

Das observações feitas durante os trabalhos em campo e o quanto pudemos trazer das manifestações dos entrevistados anotadas neste Relatório Antropológico, as questões e os problemas que envolvem a Comunidade Quilombola de Caraibas são:

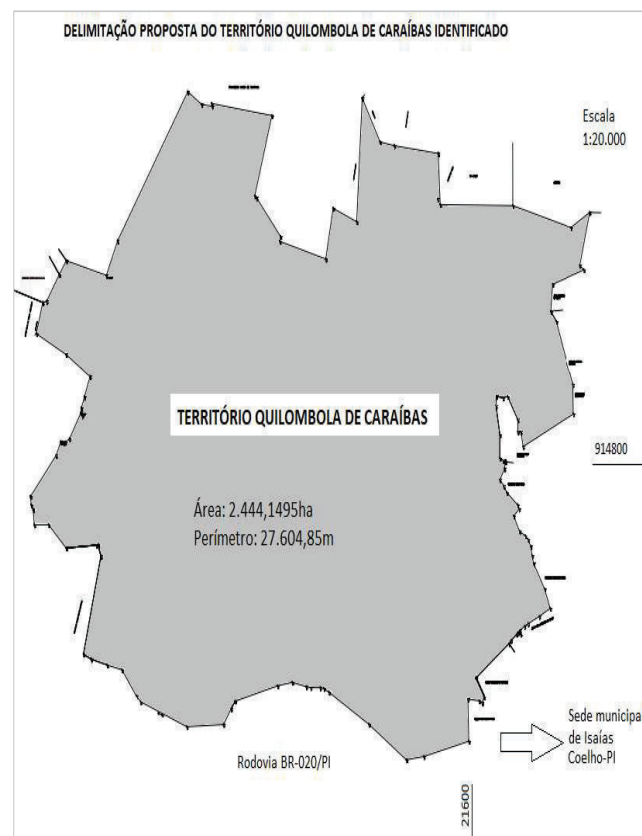
- A comunidade ainda tem dificuldades do acesso à água (os programas não abrangeram todas as famílias existentes, o mais amplo é o das cisternas, porém, há problemas com a manutenção das cisternas que racham);
- Falta de assistência técnica para a produção de alimentos; (consumo ou excedentes);
- Não há projetos de desenvolvimento econômico capazes de gerar trabalho e renda na própria comunidade e, assim, a comunidade e a municipalidade perdem força de trabalho para outras regiões do País;
- falta de espaço na comunidade em virtude da ocupação de terceiros e do crescimento da comunidade da própria comunidade com a alocação de suas roças;
- Há relações personalizadas que resvalam o clientelismo com efeitos no acesso a políticas públicas de que a comunidade é público-alvo e beneficiária
- Não há atividades de lazer na comunidade para qualquer faixa etária;
- Não há espaços de uso comunitário;
- Falta de espaço na comunidade — em virtude dos domínios internos da própria comunidade com a localização das roças das famílias e das novas famílias que se formam e por causa de boa parte do território estar sob a posse ou domínio de terceiros não integrantes da comunidade;
- As melhores terras em posse de terceiros;
- Falta de escola na comunidade;
- Demora na implementação generalizada (para todos da comunidade) das políticas públicas (uma família chegou a esperar por 10 anos uma cisterna, como no caso de Eva; o Programa Luz Para Todos é recente na comunidade e não está concluído, como exemplos).

7 CONCLUSÃO E DELIMITAÇÃO

Com base nos levantamentos e análises efetuados neste Relatório Antropológico quanto ao território reivindicado pela Comunidade Quilombola de Caraibas, propomos a seguinte delimitação para o Território Quilombola de Caraibas para fins de regularização fundiária.

7.1 Planta

Figura 28 – Proposta de delimitação do Território Quilombola de Caraibas (Isaias Coelho-PI)



Os eventuais títulos e matrículas incidentes no território serão levantados e analisados. A prioridade é para a titulação coletiva e pró-indivisa do território a ser doado nas porções das terras públicas ou devolutas pertencentes ao Estado do Piauí. O referido território se encontra na Data Poções.



7.2 Memorial Descritivo

Imóvel: Território Quilombolas Caraíbas. Proprietário: Governo do Estado do Piauí.
Município: Isaiás Coelho. U.F. PI. Código Credenciamento: APD. Comarca: Isaiás Coelho.
Área (ha): 2.444,1495. Perímetro (m): 27.604,85

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **APD-M-D970**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas - **7°41'16,545" S** e **-47°43'26,064" W** de altitude **223,65 m**; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCA MARIA DE SANTANA, com azimute de 119°52'49" por uma distância de 200,69m até o vértice **APD-M-D972**, de coordenadas **-7°41'19,833" S** e **-47°43'20,410" W** de altitude **218,63 m**; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCA MARIA DE SANTANA, com azimute de 96°26'41" por uma distância de 134,22m até o vértice **APD-M-D969**, de coordenadas **-7°41'20,351" S** e **-47°43'16,065" W** de altitude **223,28 m**; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCA MARIA DE SANTANA, com azimute de 347°17'49" por uma distância de 22,32m até o vértice **APD-M-D973**, de coordenadas **-7°41'19,642" S** e **-47°43'16,220" W** de altitude **221,90 m**; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCA MARIA DE SANTANA, com azimute de 97°10'09" por uma distância de 761,99m até o vértice **APD-M-D974**, de coordenadas **-7°41'22,891" S** e **-47°42'51,588" W** de altitude **239,40 m**; deste segue confrontando com a propriedade de MARGARIDA RIBEIRO DA COSTA, com azimute de 198°39'45" por uma distância de 671,62m até o vértice **APD-M-D976**, de coordenadas **-7°41'43,544" S** e **-47°42'58,728" W** de altitude **234,07 m**; deste segue confrontando com a propriedade de MARGARIDA RIBEIRO DA COSTA, com azimute de 120°45'02" por uma distância de 26,97m até o vértice **APD-M-D975**, de coordenadas **-7°41'43,998" S** e **-47°42'57,975" W** de altitude **232,91 m**; deste segue confrontando com a propriedade de MARGARIDA RIBEIRO DA COSTA, com azimute de 135°33'24" por uma distância de 430,08m até o vértice **APD-M-D987**, de coordenadas **-7°41'54,071" S** e **-47°42'48,219" W** de altitude **232,47 m**; deste segue confrontando com a propriedade de MARGARIDA RIBEIRO DA COSTA, com azimute de 193°35'55" por uma distância de 38,94m até o vértice **APD-M-D990**, de coordenadas **-7°41'55,277" S** e **-47°42'48,525" W** de altitude **230,09 m**; deste segue confrontando com a propriedade de MARGARIDA RIBEIRO DA COSTA, com azimute de 103°38'48" por uma distância de 596,65m até o vértice **APD-M-D980**, de coordenadas **-7°41'59,975" S** e **-47°42'29,648" W** de altitude **239,03 m**; deste segue confrontando com a propriedade de MARGARIDA RIBEIRO DA COSTA, com azimute de 12°54'19" por uma distância de 411,63m até o vértice **APD-M-D982**, de coordenadas **-7°41'46,943" S** e **-47°42'26,567" W** de altitude **260,77 m**; deste segue confrontando com a propriedade de MARGARIDA RIBEIRO DA COSTA, com azimute de 109°46'27" por uma distância de 314,98m até o vértice **APD-M-D981**, de coordenadas **-7°41'50,470" S** e **-47°42'16,924" W** de altitude **258,97 m**; deste segue confrontando com a propriedade de MARGARIDA RIBEIRO DA COSTA, com azimute de 4°04'47" por uma distância de 981,61m até o vértice **APD-M-D979**, de coordenadas **-7°41'18,636" S** e **-47°42'14,445" W** de altitude **259,40 m**; deste segue confrontando com a propriedade de MARGARIDA RIBEIRO DA COSTA, com azimute de 146°55'57" por uma distância de 413,15m até o vértice **APD-M-D985**, de coordenadas **-7°41'29,944" S** e **-47°42'07,166" W** de altitude **245,13 m**; deste segue confrontando com a propriedade de

MARGARIDA RIBEIRO DA COSTA, com azimute de 99°39'18" por uma distância de 181,01m até o vértice **APD-M-D986**, de coordenadas **-7°41'30,968" S** e **-47°42'01,353" W** de altitude **243,25 m**; deste segue confrontando com a propriedade de MARGARIDA RIBEIRO DA COSTA, com azimute de 96°20'47" por uma distância de 555,75m até o vértice **APD-M-D984**, de coordenadas **-7°41'33,080" S** e **-47°41'43,355" W** de altitude **235,65 m**; deste segue confrontando com a propriedade de Dr. JUNIOR, com azimute de 176°22'38" por uma distância de 405,21m até o vértice **APD-M-D983**, de coordenadas **-7°41'46,240" S** e **-47°41'42,603" W** de altitude **233,65 m**; deste segue confrontando com a propriedade de Dr. JUNIOR, com azimute de 90°32'04" por uma distância de 914,08m até o vértice **APD-M-G100**, de coordenadas **-7°41'46,704" S** e **-47°41'12,800" W** de altitude **251,86 m**; deste segue confrontando com a propriedade de Dr. JUNIOR, com azimute de 103°19'28" por uma distância de 759,90m até o vértice **APD-M-G101**, de coordenadas **-7°41'52,552" S** e **-47°40'48,724" W** de altitude **250,83 m**; deste segue confrontando com a propriedade de Dr. JUNIOR, com azimute de 62°54'25" por uma distância de 266,93m até o vértice **APD-M-G102**, de coordenadas **-7°41'48,646" S** e **-47°40'40,950" W** de altitude **258,88 m**; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA, com azimute de 196°37'14" por uma distância de 437,47m até o vértice **APD-M-G103**, de coordenadas **-7°42'02,256" S** e **-47°40'45,116" W** de altitude **266,30 m**; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA, com azimute de 124°02'09" por uma distância de 61,60m até o vértice **APD-M-G104**, de coordenadas **-7°42'03,388" S** e **-47°40'43,458" W** de altitude **266,99 m**; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA, com azimute de 254°00'37" por uma distância de 419,38m até o vértice **APD-M-D882**, de coordenadas **-7°42'07,064" S** e **-47°40'56,628" W** de altitude **260,42 m**; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA, com azimute de 185°45'34" por uma distância de 214,60m até o vértice **APD-M-D880**, de coordenadas **-7°42'14,005" S** e **-47°40'57,374" W** de altitude **206,72 m**; deste segue confrontando com a propriedade de MOIZANIEL PEREIRA DA COSTA, com azimute de 138°54'09" por uma distância de 104,88m até o vértice **APD-M-D878**, de coordenadas **-7°42'16,590" S** e **-47°40'55,142" W** de altitude **247,38 m**; deste segue confrontando com a propriedade de MOIZANIEL PEREIRA DA COSTA, com azimute de 157°27'09" por uma distância de 541,90m até o vértice **APD-M-D876**, de coordenadas **-7°42'32,912" S** e **-47°40'48,469" W** de altitude **268,82 m**; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO DE SOUSA NETO, com azimute de 178°50'09" por uma distância de 232,77m até o vértice **APD-M-D874**, de coordenadas **-7°42'40,483" S** e **-47°40'48,362" W** de altitude **263,61 m**; deste segue confrontando com a propriedade de EXPEDITO EMIDIO DA ROCHA, com azimute de 247°46'52" por uma distância de 680,17m até o vértice **APD-M-D917**, de coordenadas **-7°42'48,721" S** e **-47°41'08,948" W** de altitude **247,70 m**; deste segue confrontando com a propriedade de EXPEDITO EMIDIO DA ROCHA, com azimute de 346°17'11" por uma distância de 119,80m até o vértice **APD-M-D877**, de coordenadas **-7°42'44,929" S** e **-47°41'09,850" W** de altitude **244,24 m**; deste segue confrontando com a propriedade de EXPEDITO EMIDIO DA ROCHA, com azimute de 270°03'34" por uma distância de 38,45m até o vértice **APD-M-D918**, de coordenadas **-7°42'44,920" S** e **-47°41'11,104" W** de altitude **244,29 m**; deste segue confrontando com a propriedade de EXPEDITO EMIDIO DA ROCHA, com azimute de 359°44'30" por uma distância de 95,34m até o vértice **APD-M-G134**, de coordenadas **-7°42'41,819" S** e **-47°41'11,099" W** de

RELATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DO TERRITÓRIO DE CARAÍBAS – Isaiás Coelho-PI

Leslye Bombonato Ursini
INTERPI/Banco Mundial
Teresina, 02/12/2020

370

211

RELATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DO TERRITÓRIO DE CARAÍBAS – Isaiás Coelho-PI

Leslye Bombonato Ursini
INTERPI/Banco Mundial
Teresina, 02/12/2020

370

212



altitude **238,88 m**; deste segue confrontando com a propriedade de EXPEDITO EMIDIO DA ROCHA, com azimute de 325°07'41" por uma distância de 224,74m até o vértice **APD-P-E899**, de coordenadas **-7°42'35,795" S e -47°41'15,251" W** de altitude **242,98 m**; deste segue confrontando com a propriedade de EXPEDITO EMIDIO DA ROCHA, com azimute de 258°12'10" por uma distância de 59,43m até o vértice **APD-P-E951**, de coordenadas **-7°42'36,178" S e -47°41'17,151" W** de altitude **241,85 m**; deste segue confrontando com a propriedade de EXPEDITO EMIDIO DA ROCHA, com azimute de 279°37'04" por uma distância de 83,65m até o vértice **APD-M-G139**, de coordenadas **-7°42'35,706" S e -47°41'19,837" W** de altitude **237,09 m**; deste segue confrontando com a propriedade de EXPEDITO EMIDIO DA ROCHA, com azimute de 183°47'54" por uma distância de 76,43m até o vértice **APD-M-D921**, de coordenadas **-7°42'38,186" S e -47°41'20,018" W** de altitude **237,03 m**; deste segue confrontando com a propriedade de EXPEDITO EMIDIO DA ROCHA, com azimute de 168°17'13" por uma distância de 235,31m até o vértice **APD-M-D919**, de coordenadas **-7°42'45,691" S e -47°41'18,508" W** de altitude **244,55 m**; deste segue confrontando com a propriedade de EXPEDITO EMIDIO DA ROCHA, com azimute de 180°00'21" por uma distância de 185,49m até o vértice **APD-M-D905**, de coordenadas **-7°42'51,724" S e -47°41'18,546" W** de altitude **203,11 m**; deste segue confrontando com a propriedade de EXPEDITO EMIDIO DA ROCHA, com azimute de 111°07'43" por uma distância de 61,03m até o vértice **APD-M-D913**, de coordenadas **-7°42'52,452" S e -47°41'16,694" W** de altitude **249,20 m**; deste segue confrontando com a propriedade de EXPEDITO EMIDIO DA ROCHA, com azimute de 109°53'02" por uma distância de 16,76m até o vértice **APD-M-D887**, de coordenadas **-7°42'52,640" S e -47°41'16,182" W** de altitude **248,94 m**; deste segue confrontando com a propriedade de EXPEDITO EMIDIO DA ROCHA, com azimute de 194°47'20" por uma distância de 56,69m até o vértice **APD-P-E855**, de coordenadas **-7°42'54,420" S e -47°41'16,665" W** de altitude **249,24 m**; deste segue confrontando com a propriedade de EXPEDITO EMIDIO DA ROCHA, com azimute de 213°06'42" por uma distância de 103,87m até o vértice **APD-M-D920**, de coordenadas **-7°42'57,238" S e -47°41'18,533" W** de altitude **247,91 m**; deste segue confrontando com a propriedade de CLEIDE DE ASSIS SILVA, com azimute de 135°55'03" por uma distância de 70,72m até o vértice **APD-M-D916**, de coordenadas **-7°42'58,901" S e -47°41'16,939" W** de altitude **195,24 m**; deste segue confrontando com a propriedade de CLEIDE DE ASSIS SILVA, com azimute de 143°32'07" por uma distância de 60,98m até o vértice **APD-M-D910**, de coordenadas **-7°43'00,504" S e -47°41'15,767" W** de altitude **189,36 m**; deste segue confrontando com a propriedade de CLEIDE DE ASSIS SILVA, com azimute de 126°13'26" por uma distância de 165,71m até o vértice **APD-M-D907**, de coordenadas **-7°43'03,717" S e -47°41'11,428" W** de altitude **230,01 m**; deste segue confrontando com a propriedade de CLEIDE DE ASSIS SILVA, com azimute de 148°22'16" por uma distância de 39,28m até o vértice **APD-M-D909**, de coordenadas **-7°43'04,809" S e -47°41'10,763" W** de altitude **229,82 m**; deste segue confrontando com a propriedade de CLEIDE DE ASSIS SILVA, com azimute de 229°48'34" por uma distância de 87,64m até o vértice **APD-M-D908**, de coordenadas **-7°43'06,634" S e -47°41'12,958" W** de altitude **229,15 m**; deste segue confrontando com a propriedade de CLEIDE DE ASSIS SILVA, com azimute de 148°33'27" por uma distância de 141,47m até o vértice **APD-M-D906**, de coordenadas **-7°43'10,576" S e -47°41'10,576" W** de altitude **224,08 m**; deste segue confrontando com a propriedade de CLEIDE DE ASSIS SILVA, com azimute de 116°34'02" por uma distância de

80,26m até o vértice **APD-P-E860**, de coordenadas **-7°43'11,758" S e -47°41'08,243" W** de altitude **224,87 m**; deste segue confrontando com a propriedade de CLEIDE DE ASSIS SILVA, com azimute de 130°28'46" por uma distância de 45,81m até o vértice **APD-M-D912**, de coordenadas **-7°43'12,732" S e -47°41'07,112" W** de altitude **226,61 m**; deste segue confrontando com a propriedade de CLEIDE DE ASSIS SILVA, com azimute de 147°34'37" por uma distância de 64,13m até o vértice **APD-P-E854**, de coordenadas **-7°43'14,500" S e -47°41'06,002" W** de altitude **229,09 m**; deste segue confrontando com a propriedade de CLEIDE DE ASSIS SILVA, com azimute de 166°28'17" por uma distância de 76,14m até o vértice **APD-M-D904**, de coordenadas **-7°43'16,912" S e -47°41'05,437" W** de altitude **234,19 m**; deste segue confrontando com a propriedade de CLEIDE DE ASSIS SILVA, com azimute de 163°10'51" por uma distância de 61,30m até o vértice **APD-M-D915**, de coordenadas **-7°43'18,825" S e -47°41'04,870" W** de altitude **238,42 m**; deste segue confrontando com a propriedade de CLEIDE DE ASSIS SILVA, com azimute de 145°36'27" por uma distância de 243,48m até o vértice **APD-M-D903**, de coordenadas **-7°43'25,388" S e -47°41'00,427" W** de altitude **275,24 m**; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, com azimute de 155°33'46" por uma distância de 171,48m até o vértice **APD-M-D914**, de coordenadas **-7°43'30,481" S e -47°40'58,145" W** de altitude **281,10 m**; deste segue confrontando com a propriedade de JÚLIA MARIA RODRIGUES DE SOUSA, com azimute de 245°08'36" por uma distância de 150,88m até o vértice **APD-M-D902**, de coordenadas **-7°43'32,516" S e -47°41'02,623" W** de altitude **280,46 m**; deste segue confrontando com a propriedade de JÚLIA MARIA RODRIGUES DE SOUSA, com azimute de 247°50'06" por uma distância de 153,09m até o vértice **APD-P-E853**, de coordenadas **-7°43'34,366" S e -47°41'07,258" W** de altitude **280,09 m**; deste segue confrontando com a propriedade de JÚLIA MARIA RODRIGUES DE SOUSA, com azimute de 245°25'54" por uma distância de 48,52m até o vértice **APD-P-E946**, de coordenadas **-7°43'35,013" S e -47°41'08,701" W** de altitude **279,18 m**; deste segue confrontando com a propriedade de JÚLIA MARIA RODRIGUES DE SOUSA, com azimute de 239°55'32" por uma distância de 64,33m até o vértice **APD-P-E945**, de coordenadas **-7°43'36,050" S e -47°41'10,523" W** de altitude **229,34 m**; deste segue confrontando com a propriedade de JÚLIA MARIA RODRIGUES DE SOUSA, com azimute de 232°57'42" por uma distância de 27,79m até o vértice **APD-M-D863**, de coordenadas **-7°43'36,590" S e -47°41'11,250" W** de altitude **271,71 m**; deste segue confrontando com a propriedade de JÚLIA MARIA RODRIGUES DE SOUSA, com azimute de 236°57'49" por uma distância de 15,39m até o vértice **APD-M-D862**, de coordenadas **-7°43'36,860" S e -47°41'11,672" W** de altitude **269,06 m**; deste segue confrontando com a propriedade de JÚLIA MARIA RODRIGUES DE SOUSA, com azimute de 233°55'12" por uma distância de 97,32m até o vértice **APD-M-G089**, de coordenadas **-7°43'38,708" S e -47°41'14,249" W** de altitude **228,87 m**; deste segue confrontando com a propriedade de JÚLIA MARIA RODRIGUES DE SOUSA, com azimute de 229°18'08" por uma distância de 34,80m até o vértice **APD-M-D879**, de coordenadas **-7°43'39,441" S e -47°41'15,114" W** de altitude **225,50 m**; deste segue confrontando com a propriedade de AGENOR MARCELINO DE CARVALHO, com azimute de 236°46'38" por uma distância de 501,64m até o vértice **APD-M-D866**, de coordenadas **-7°43'48,295" S e -47°41'28,856" W** de altitude **252,33 m**; deste segue confrontando com a propriedade de AGENOR MARCELINO DE CARVALHO, com azimute de 144°29'03" por uma distância de 181,09m até o vértice **APD-M-D872**, de coordenadas -

RELATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DO TERRITÓRIO DE CARAÍBAS – Isaías Coelho-PI

Leslye Bombonato Ursini
INTERPI/Banco Mundial
Teresina, 02/12/2020

3/10

213

RELATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DO TERRITÓRIO DE CARAÍBAS – Isaías Coelho-PI

Leslye Bombonato Ursini
INTERPI/Banco Mundial
Teresina, 02/12/2020

3/10

214



7°43'53,111" S e -47°41'25,456" W de altitude 247,47 m; deste segue confrontando com a propriedade de AGENOR MARCELINO DE CARVALHO, com azimute de 204°59'54" por uma distância de 51,11m até o vértice **APD-M-D870**, de coordenadas -7°43'54,614" S e -47°41'26,169" W de altitude 249,71 m; deste segue confrontando com a propriedade de AGENOR MARCELINO DE CARVALHO, com azimute de 291°34'11" por uma distância de 41,40m até o vértice **APD-M-D869**, de coordenadas -7°43'54,111" S e -47°41'27,422" W de altitude 251,40 m; deste segue confrontando com a propriedade de GILDEMAR LIMA DE CARVALHO, com azimute de 275°37'53" por uma distância de 142,86m até o vértice **APD-M-D868**, de coordenadas -7°43'53,626" S e -47°41'32,055" W de altitude 268,09 m; deste segue confrontando com a propriedade de GILDEMAR LIMA DE CARVALHO, com azimute de 178°07'53" por uma distância de 333,73m até o vértice **ADP-M-D875**, de coordenadas -7°44'04,478" S e -47°41'31,769" W de altitude 249,83 m; deste segue confrontando com a propriedade de GILDEMAR LIMA DE CARVALHO, com azimute de 257°55'17" por uma distância de 578,23m até o vértice **APD-M-G132**, de coordenadas -7°44'08,297" S e -47°41'50,233" W de altitude 251,51 m; deste segue confrontando com a propriedade de GILDEMAR LIMA DE CARVALHO, com azimute de 263°18'30" por uma distância de 220,48m até o vértice **ADP-M-D883**, de coordenadas -7°44'09,087" S e -47°41'57,380" W de altitude 249,63 m; deste segue confrontando com a propriedade de GILDEMAR LIMA DE CARVALHO, com azimute de 300°43'31" por uma distância de 548,75m até o vértice **APD-M-D888**, de coordenadas -7°43'59,870" S e -47°42'12,705" W de altitude 243,08 m; deste segue confrontando com a propriedade de GILDEMAR LIMA DE CARVALHO, com azimute de 296°47'36" por uma distância de 564,37m até o vértice **APD-M-D864**, de coordenadas -7°43'51,491" S e -47°42'29,080" W de altitude 234,83 m; deste segue confrontando com a propriedade de GILDEMAR LIMA DE CARVALHO, com azimute de 293°55'39" por uma distância de 70,37m até o vértice **APD-P-E915**, de coordenadas -7°43'50,549" S e -47°42'31,172" W de altitude 237,60 m; deste segue confrontando com a propriedade de GILDEMAR LIMA DE CARVALHO, com azimute de 278°46'29" por uma distância de 47,78m até o vértice **APD-P-E916**, de coordenadas -7°43'50,302" S e -47°42'32,711" W de altitude 239,56 m; deste segue confrontando com a propriedade de GILDEMAR LIMA DE CARVALHO, com azimute de 270°15'25" por uma distância de 118,63m até o vértice **APD-P-E918**, de coordenadas -7°43'50,260" S e -47°42'36,579" W de altitude 237,91 m; deste segue confrontando com a propriedade de GILDEMAR LIMA DE CARVALHO, com azimute de 277°44'31" por uma distância de 57,12m até o vértice **APD-M-G147**, de coordenadas -7°43'49,998" S e -47°42'38,423" W de altitude 237,34 m; deste segue confrontando com a propriedade de GILDEMAR LIMA DE CARVALHO, com azimute de 281°06'14" por uma distância de 177,92m até o vértice **ADP-M-D890**, de coordenadas -7°43'48,848" S e -47°42'44,109" W de altitude 234,84 m; deste segue confrontando com a propriedade de GILDEMAR LIMA DE CARVALHO, com azimute de 261°18'26" por uma distância de 187,81m até o vértice **APD-M-D943**, de coordenadas -7°43'49,732" S e -47°42'50,169" W de altitude 232,98 m; deste segue confrontando com a propriedade de GILDEMAR LIMA DE CARVALHO, com azimute de 257°17'32" por uma distância de 545,63m até o vértice **ADP-M-D885**, de coordenadas -7°43'53,526" S e -47°43'07,552" W de altitude 237,59 m; deste segue confrontando com a propriedade de GILDEMAR LIMA DE CARVALHO, com azimute de 220°15'29" por uma distância de 79,80m até o vértice **APD-M-D927**, de coordenadas -7°43'55,496" S e -47°43'09,246" W de altitude 234,60 m; deste

segue confrontando com a propriedade de GILDEMAR LIMA DE CARVALHO, com azimute de 217°37'58" por uma distância de 157,73m até o vértice **ADP-M-D886**, de coordenadas -7°43'59,539" S e -47°43'12,413" W de altitude 237,19 m; deste segue confrontando com a propriedade de GILDEMAR LIMA DE CARVALHO, com azimute de 267°53'18" por uma distância de 462,62m até o vértice **APD-M-D948**, de coordenadas -7°43'59,998" S e -47°43'27,492" W de altitude 227,75 m; deste segue confrontando com a propriedade de GILDEMAR LIMA DE CARVALHO, com azimute de 288°46'21" por uma distância de 613,80m até o vértice **APD-P-E950**, de coordenadas -7°43'53,452" S e -47°43'46,402" W de altitude 226,51 m; deste segue confrontando com a propriedade de GILDEMAR LIMA DE CARVALHO, com azimute de 310°29'06" por uma distância de 67,91m até o vértice **APD-P-E876**, de coordenadas -7°43'52,007" S e -47°43'48,077" W de altitude 223,33 m; deste segue confrontando com a propriedade de GILDEMAR LIMA DE CARVALHO, com azimute de 318°53'47" por uma distância de 276,97m até o vértice **APD-M-G108**, de coordenadas -7°43'45,180" S e -47°43'53,971" W de altitude 225,69 m; deste segue confrontando com a propriedade de GILDEMAR LIMA DE CARVALHO, com azimute de 281°28'59" por uma distância de 191,69m até o vértice **APD-M-G030**, de coordenadas -7°43'43,900" S e -47°44'00,089" W de altitude 227,00 m; deste segue confrontando com a propriedade de GILDEMAR LIMA DE CARVALHO, com azimute de 282°49'23" por uma distância de 203,95m até o vértice **APD-M-G010**, de coordenadas -7°43'42,386" S e -47°44'06,564" W de altitude 222,43 m; deste segue confrontando com a propriedade de GILDEMAR LIMA DE CARVALHO, com azimute de 292°18'54" por uma distância de 106,22m até o vértice **APD-M-D865**, de coordenadas -7°43'41,053" S e -47°44'09,760" W de altitude 221,96 m; deste segue confrontando com a propriedade de SOLANGER MARIA MOURA SANTANA, com azimute de 15°45'14" por uma distância de 804,13m até o vértice **ADP-M-D894**, de coordenadas -7°43'15,926" S e -47°44'02,479" W de altitude 222,79 m; deste segue confrontando com a propriedade de SOLANGER MARIA MOURA SANTANA, com azimute de 340°04'03" por uma distância de 97,17m até o vértice **ADP-M-D900**, de coordenadas -7°43'12,947" S e -47°44'03,540" W de altitude 223,48 m; deste segue confrontando com a propriedade de SOLANGER MARIA MOURA SANTANA, com azimute de 265°25'40" por uma distância de 23,74m até o vértice **ADP-M-D895**, de coordenadas -7°43'13,004" S e -47°44'04,312" W de altitude 225,08 m; deste segue confrontando com a propriedade de SOLANGER MARIA MOURA SANTANA, com azimute de 266°32'49" por uma distância de 379,33m até o vértice **ADP-M-D901**, de coordenadas -7°43'13,668" S e -47°44'16,664" W de altitude 226,26 m; deste segue confrontando com a propriedade de SOLANGER MARIA MOURA SANTANA, com azimute de 309°32'15" por uma distância de 288,73m até o vértice **APD-M-G058**, de coordenadas -7°43'07,643" S e -47°44'23,886" W de altitude 207,80 m; deste segue confrontando com a propriedade de SOLANGER MARIA MOURA SANTANA, com azimute de 269°31'49" por uma distância de 179,71m até o vértice **ADP-M-D897**, de coordenadas -7°43'07,653" S e -47°44'29,747" W de altitude 197,00 m; deste segue confrontando com a propriedade de SOLANGER MARIA MOURA SANTANA, com azimute de 353°29'03" por uma distância de 123,02m até o vértice **ADP-M-D892**, de coordenadas -7°43'03,675" S e -47°44'30,176" W de altitude 201,42 m; deste segue confrontando com a propriedade de SOLANGER MARIA MOURA SANTANA, com azimute de 326°02'16" por uma distância de 43,91m até o vértice **ADP-M-D893**, de coordenadas -7°43'02,485" S e -47°44'30,968" W de altitude 195,87 m; deste segue confrontando com

RELATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DO TERRITÓRIO DE CARÁIBAS – Isaías Coelho-PI

Leslye Bombonato Ursini
INTERPI/Banco Mundial
Teresina, 02/12/2020

3/10

215

RELATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DO TERRITÓRIO DE CARÁIBAS – Isaías Coelho-PI

Leslye Bombonato Ursini
INTERPI/Banco Mundial
Teresina, 02/12/2020

3/10

216



a propriedade de SOLANGER MARIA MOURA SANTANA, com azimute de 352°04'21" por uma distância de 66,57m até o vértice **APD-M-D896**, de coordenadas -7°43'00,338" S e -47°44'31,254" W de altitude 200,23 m; deste segue confrontando com a propriedade de SOLANGER MARIA MOURA SANTANA, com azimute de 44°45'11" por uma distância de 459,08m até o vértice **APD-M-D859**, de coordenadas -7°42'49,802" S e -47°44'20,646" W de altitude 223,09 m; deste segue confrontando com a propriedade de SOLANGER MARIA MOURA SANTANA, com azimute de 28°37'37" por uma distância de 122,09m até o vértice **APD-M-D898**, de coordenadas -7°42'46,328" S e -47°44'18,716" W de altitude 228,05 m; deste segue confrontando com a propriedade de SOLANGER MARIA MOURA SANTANA, com azimute de 100°54'36" por uma distância de 31,41m até o vértice **APD-M-D950**, de coordenadas -7°42'46,528" S e -47°44'17,712" W de altitude 0,00 m; deste segue confrontando com a propriedade de SOLANGER MARIA MOURA SANTANA, com azimute de 88°22'52" por uma distância de 22,69m até o vértice **APD-M-D958**, de coordenadas -7°42'46,512" S e -47°44'16,972" W de altitude 0,00 m; deste segue confrontando com a propriedade de SOLANGER MARIA MOURA SANTANA, com azimute de 62°22'31" por uma distância de 62,05m até o vértice **APD-M-D899**, de coordenadas -7°42'45,587" S e -47°44'15,174" W de altitude 0,00 m; deste segue confrontando com a propriedade de SOLANGER MARIA MOURA SANTANA, com azimute de 35°04'05" por uma distância de 250,10m até o vértice **APD-M-G083**, de coordenadas -7°42'38,959" S e -47°44'10,445" W de altitude 0,00 m; deste segue confrontando com a propriedade de SOLANGER MARIA MOURA SANTANA, com azimute de 9°56'08" por uma distância de 38,31m até o vértice **APD-M-D955**, de coordenadas -7°42'37,733" S e -47°44'10,222" W de altitude 0,00 m; deste segue confrontando com a propriedade de SOLANGER MARIA MOURA SANTANA, com azimute de 23°07'19" por uma distância de 95,95m até o vértice **APD-M-G004**, de coordenadas -7°42'34,870" S e -47°44'08,975" W de altitude 0,00 m; deste segue confrontando com a propriedade de SOLANGER MARIA MOURA SANTANA, com azimute de 23°31'21" por uma distância de 178,13m até o vértice **APD-M-D954**, de coordenadas -7°42'29,573" S e -47°44'06,622" W de altitude 0,00 m; deste segue confrontando com a propriedade de SOLANGER MARIA MOURA SANTANA, com azimute de 300°05'12" por uma distância de 349,61m até o vértice **APD-M-D957**, de coordenadas -7°42'23,809" S e -47°44'16,450" W de altitude 0,00 m; deste segue confrontando com a propriedade de SOLANGER MARIA MOURA SANTANA, com azimute de 293°38'30" por uma distância de 407,42m até o vértice **APD-M-D951**, de coordenadas -7°42'18,417" S e -47°44'28,585" W de altitude 0,00 m; deste segue confrontando com a propriedade de SOLANGER MARIA MOURA SANTANA, com azimute de 18°10'00" por uma distância de 259,65m até o vértice **APD-M-D956**, de coordenadas -7°42'10,409" S e -47°44'25,894" W de altitude 224,24 m; deste segue confrontando com a propriedade de EDIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, com azimute de 78°11'22" por uma distância de 51,06m até o vértice **APD-M-D967**, de coordenadas -7°42'10,079" S e -47°44'24,262" W de altitude 228,71 m; deste segue confrontando com a propriedade de EDIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, com azimute de 36°54'15" por uma distância de 263,99m até o vértice **APD-M-1393**, de coordenadas -7°42'03,246" S e -47°44'19,049" W de altitude 244,83 m; deste segue confrontando com a propriedade de EDIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, com azimute de 38°52'47" por uma distância de 140,47m até o vértice **APD-M-1934**, de coordenadas -7°41'59,708" S e -47°44'16,151" W de altitude 245,05 m; deste segue confrontando com a propriedade de

RELATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DO TERRITÓRIO DE CARAÍBAS – Isaías Coelho-PI
Leslye Bombonato Ursini
INTERPI/Banco Mundial
Teresina, 02/12/2020

3/10

217



FRANCISCA MARIA DE SANTANA, com azimute de 103°02'35" por uma distância de 517,86m até o vértice **APD-M-D953**, de coordenadas -7°42'03,614" S e -47°43'59,725" W de altitude 235,50 m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCA MARIA DE SANTANA, com azimute de 27°14'37" por uma distância de 307,18m até o vértice **APD-M-D961**, de coordenadas -7°41'54,760" S e -47°43'55,083" W de altitude 228,14 m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCA MARIA DE SANTANA, com azimute de 36°46'44" por uma distância de 1.473,87m até o vértice **APD-M-D970**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 27.604,85 m. Responsável Técnico: Edivaldo Henrique Ferreira Soares. Código Credenciamento – APD. Teresina-PI, 04/12/2020.

É o relatório.

Leslye Bombonato Ursini

Leslye Bombonato Ursini
Antropóloga doutora
Teresina-PI, 02 de dezembro de 2020

RELATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DO TERRITÓRIO DE CARAÍBAS – Isaías Coelho-PI
Leslye Bombonato Ursini
INTERPI/Banco Mundial
Teresina, 02/12/2020

3/10

218

8 ANEXOS – Ata de Consulta Prévia (22/03/2020)

Ata de reunião pública com a Comunidade de Caraíbas, 22/03/2020
Regulamentação Fundiária de Caraíbas - INTERPI
Com reunião com a comunidade
foi consultado se preferiam que o trabalho fosse realizado de forma presencial ou online (antropologia) - neste momento em que a equipe não se encontra disponível por conta das medidas contra a transmissão/prevenção do coronavírus. O coletivo e a equipe (antropologia e geografia) entenderam que seria mais proveitoso e rápido a realização do trabalho depois, em data a ser definida.

- 1 - Anderson - Jorge Bombonato Ursini
- 2 - Maria Rosalina dos Santos
- 3 - Ana de Sousa Rodrigues Bispo
- 4 - Madalena Costa Santana
- 5 - Manoel de Jesus
- 6 - João Batista de Jesus
- 7 - Edvaldo Henrique Ferreira Soares
- 8 - Inacabampo

RELATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DO TERRITÓRIO DE CARAÍBAS – Isaías Coelho-PI
Leslye Bombonato Ursini
INTERPI/Banco Mundial
Teresina, 02/12/2020

3/10

219



9 OBRAS CITADAS

- AGUIAR, R. B., & GOMES, J. R. (2004). *Projeto: Cadastro de fontes de abastecimento por água subterrânea; Estado do Piauí – Diagnóstico do Município de Isaías Coelho*. Fortaleza, CE: Ministério de Minas e Energia; CPRM – Serviço Geológico do Brasil; Programa Luz Para Todos. Fonte: http://rigeo.cprm.gov.br/xmlui/bitstream/handle/doc/16510/Rel_SimplicioMendes.pdf?sequence=1
- ANTENA-10. (2014). *Cangaceiros deixam rastros em Castelo do Piauí (Weslley Sales)*. Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=CMqGyXhZaSI&list=TLPQMDCxMtWjBxHMOW-Bv6Vw&index=1>
- ARAÚJO, J. S. (2014). *A Participação de Escravos e Libertos do Piauí na Guerra do Paraguai – 1866-1870*. Em J. K. EUGÊNIO, *Escravidão negra no Piauí e temas conexos*. Teresina: EDUFPI.
- ARQUIVO NACIONAL. (1828). *Carta Geographica de Piauhy - Provincia do Imperio do Brasil*. Munich.
- BARTH, F. ([1969] 1998). *Ethnic Groups and Boundaries: the social organization of culture difference*. Illinois: Waveland Press.
- BENTO, M. F., & BATISTA, M. R. (dezembro de 2018). *Os ciganos Calons na Região Nordeste: um estudo sobre as demandas por acesso aos direitos. 31ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 09 e 12 de dezembro de*, p. 15.
- CARVALHO, G. M. (2014). *O Perfil dos trabalhadores escravizados de Teresina: uma análise do Censo de 1872*. Em J. K. EUGÊNIO, *Escravidão negra no Piauí e temas conexos*. Teresina: EDUFPI.
- CASAL, M. A. (1817). *Corographia Brziliaca*. Rio de Janeiro: Imprensa Regia.
- CASTRO, C. (2008). *A Coluna Prestes no Piauí (a república do vintém)* (Vol. 90). Brasília: Edições do Senado Federal.
- CINTRA, J. P. (jul-dez de 2013). *Reconstruindo o Mapa das Capitâncias Hereditárias. Anais do Museu Paulista, 21. n. 2, 11-45*.
- COSTA, F. A. (1974). *Cronologia histórica do Estado do Piauí* (Vol. IV). Rio de Janeiro: Artenova.
- COSTA, F. R. (2014). *Escravidão e Liberdade: A Colônia Agrícola de São Pedro de Alcântara, a Lei do Ventre Livre e o Trabalho e Educação dos Libertos das Fazendas Nacionais do Piauí*. Em J. K. EUGÊNIO, *Escravidão negra no Piauí e temas conexos*. Teresina: EDUFPI.
- CUNHA, E. d. ([1902]). *Os sertões* (Vol. 1). Rio de Janeiro, RJ: Departamento Nacional do Livro Fundação Biblioteca Nacional Ministério da Cultura. Fonte: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/bn000153.pdf>
- CUNHA, M. C. (1986). *Antropologia do Brasil*. São Paulo: Brailiense.
- D'ALENCASTRE, J. M. ([1855] 1973). *Memória Chronologica, historica e corographica da Provincia do Piauhy. Revista do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, Tomo XX*.
- RELATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DO TERRITÓRIO DE CARAÍBAS – Isaías Coelho-PI
Leslye Bombonato Ursini
INTERPI/Banco Mundial
Teresina, 02/12/2020

3/10

220



DE PAULA, L. R. (2007). *Travessias: um estudo sobre a dinâmica sócio-espacial xavante*. São Paulo: Tese/USP.

ENTREVISTA. (1988). *Luís Carlos Prestes*. Emissora SBT - <https://www.youtube.com/watch?v=OQAZDFazec>.

FUNDAC – Fundação Cultural do Piauí. (s.d.). *Campinas do Piauí – Fábrica de Manteiga e Queijo*. (IPHAN) Acesso em 08 de maio de 2020, disponível em Ipatrimônio: <http://www.ipatrimonio.org/campinas-do-piaui-fabrica-de-manteiga-e-queijo/#!/map=38329&loc=-7.660278999999999,-41.880885999999999,17>

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. (2008). *DOSSIÊ DE TOMBAMENTO - A ocupação do Piauí durante os Séculos XVIII e XIX. Estabelecimentos das Fazendas Nacionais do Piauí* (Vol. 1). IPHAN.

LIMA, J. R., & MAGALHÃES, A. R. (jan-jun de 2018). Secas no Nordeste: registros históricos das catástrofes econômicas e humanas do século 16 ao século 21. *Parcerias Estratégicas*, 23; n. 46, pp. 191-212. Fonte: http://seer.cgee.org.br/index.php/parcerias_estrategicas/article/viewFile/896/814

LIMA, M. G., SALVIANO, A. A., SANTANA, F. F., & FEITOSA, S. M. (jan-jun de 2017). Secas de 2010 a 2016 no Piauí: impactos e respostas do Estado em articulação com os programas nacionais. *Parcerias Estratégicas*, 22; n. 44, pp. 155-180.

LORENZI, H. (2008). *Árvores brasileiras: manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas do Brasil*. São Paulo: Instituto Plantarum.

MENSAGEM DO GOVERNADOR DO PIAUÍ. (1918).

MENSAGEM DO GOVERNADOR DO PIAUÍ. (1927).

MENSAGEM DO GOVERNADOR DO PIAUÍ. (1928).

MENSAGEM DO GOVERNADOR DO PIAUÍ. (1929).

MORGAN, L. H. (1877). *Ancient Society. Or Researches in the Lines of Human Progress from Savagery through Barbarism to Civilization*. London: MacMillan & Company.

MOTT, L. R. (1975). *Fazendas de Gado do Piauí. Separata dos Anais do VIII Simpósio Nacional dos Professores Universitários de História—Aracaju-Setembro de 1975* (pp. 343-369). Aracaju: UFSE. Fonte: <https://luizmottblog.wordpress.com/fazendas-de-gado-do-piaui/>

MOURA FÉ, C. C., & NASCIMENTO, F. A. (2019). Paredes da memória: a Fábrica de Laticínios Puro Leite em Campinas do Piauí, em busca da construção da sua memória (1897-1945). *ANPUH-Brasil: 30º Simpósio Nacional de História*. Fonte: https://www.snh2019.anpuh.org/resources/anais/8/1565312567_ARQUIVO_PAREDESAMEMORIA-Oficial.pdf

OLIVEIRA, A. S., & ASSIS, N. P. (2009). *Padres e Fazendeiros no Piauí Colonial – Século XVIII. XXV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA-ANPUH*.

OLIVEIRA, J. P. (1999). Apresentação. Em J. P. OLIVEIRA, *A viagem de volta: etnicidade, política e reelaboração cultural nno nordeste indígena*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria.

OLIVEIRA, R. C. (1976). *Identidade, etnia e estrutura social*. São Paulo: Pioneira.

OLIVEIRA, R. C. (1998). *O Trabalho do Antropólogo*. Brasília/São Paulo: Paralelo Quinze/Editora da Unesp.

PINHEIRO, W. F. (2007). *De Tamboril a Isaías Coelho: a educação dos mestres escola ao grupo escolar (1935 a 1970)*. Teresina: Dissertação/UFPI.

POLLAK, M. (1992). Memória e identidade social. *Estudos Históricos*, 5, n. 10. Fonte: <http://www.pgedf.ufpr.br/memoria%20e%20identidadesoocial%20A%20capraro%202.pdf>

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO, RAÇA E ETNIA—PPIGRE. (2006). *Incrá recebe reivindicações das comunidades quilombolas do Piauí*. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA. Fonte: <http://sistemas.mda.gov.br/aegre/index.php?ctuid=8683&scid=622&imprimir=t>

QUEIROZ, M. I. (1991). *Variáveis sobre a técnica de gracador no registro da informação viva*. São Paulo: T.A. Queiroz.

RIBEIRO, M. A., ASSIS, N. P., NEGREIROS, R. M., KESTERING, C., & OLIVEIRA, A. S. (2014). Retalhos históricos e detalhes arquitetônicos da Fazenda Água Verde. *Cadernos do LEPAARQ, XI; n. 21*

ROCHA, A. K. (2012). *A Festa do Vaqueiro na Cidade de Isaías Coelho (1973-2007)*. Picos, PI: Monografia/UFPI.

ROCHA, E. C., & ALENCAR, P. G. (2008). *Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do Território da Comunidade Negra Remanescente de Quilombo Sabonete*. Teresina: INCRA/SR-24 (PI).

SAMPAIO, T. (1987). *O tupi na geografia nacional*. São Paulo.

SANTOS, C. A. (2006). *Quilombo Tapuio (PI): terra de memória e identidade*. Brasília: Dissertação/UnB.

SANTOS, D. P., & BARBOSA, R. d. (2018). *O sítio arqueológico da Fazenda José Gregório, povoado de Mata do Milho, Município de João Dourado - Bahia: uma análise sob o olhar geográfico*. Jacobina, BA: Monografia/UNEB.

SEMAR- SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ. (2010). *Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Piauí - Relatório Síntese*. Teresina: Governo do Estado do Piauí.

SILVA, M. C. (2014). Negros na Capitania de São José do Piauí: 1720-1800. Em J. K. EUGÊNIO, *Escravidão negra no Piauí e temas conexos*. Teresina: EDUFPI.

SILVA, M. C. (2016). *Um caminho para o Estado do Brasil: colonos, missionários, escravos e índios no tempo das conquistas do Estado do Maranhão e Piauí, 1600-1800*. Recife: Tese/UFPE.

RELATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DO TERRITÓRIO DE CARAÍBAS – Isaías Coelho-PI
Leslye Bombonato Ursini
INTERPI/Banco Mundial
Teresina, 02/12/2020

3/10

222



SUS—SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. (22 de abril de 2018). Rede Humanizada SUS - Projeto de Pesquisa: "O Piauí tem índio sim". Fonte: <http://redehumanizadasus.net/projeto-de-pesquisa-o-piaui-tem-indio-sim/>

URSINI, L. B. (2008). *Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do Quilombo de Alto Alegre e Base (RTID) - Ceará*. (D. d. INCRA-Sede, Ed.) Brasília, DF: INCRA-Sede.

URSINI, L. B. (2019). *Sobreposições e suas implicações: a complexidade fundiária em Paraty (Estado do Rio de Janeiro, Brasil)*. Campinas, SP: UNICAMP/Tese- Antropologia.

XIQUITA-FILMES. (2018). *O cangaço na literatura: Os irmãos de Lampião - EPISÓDIO N° 155*. Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=Vb3nbTS8Hrg&list=TLPQMDCxMTIwMjBxhMOW-Bv6Vw&index=3>

XIQUITA-FILMES. (2019). *O cangaço na literatura: João Ferreira no Piauí - EPISÓDIO N° 415*. Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=yxJDLUuYc&list=TLPQMDCxMTIwMjBxhMOW-Bv6Vw&index=2>

RELATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DO TERRITÓRIO DE CARAÍBAS – Isaías Coelho-PI
Leslye Bombonato Ursini
INTERPI/Banco Mundial
Teresina, 02/12/2020

3/10

221

RELATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DO TERRITÓRIO DE CARAÍBAS – Isaías Coelho-PI
Leslye Bombonato Ursini
INTERPI/Banco Mundial
Teresina, 02/12/2020

3/10

223



GERÊNCIA DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

RESUMO DO RELATÓRIO ANTROPOLÓGICO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO TERRITORIAL DA COMUNIDADE QUILMBOLA DE CARAÍBAS

INTRODUÇÃO: Desde 2006 há o processo de regularização fundiária dos remanescentes da comunidade do quilombo de Caraíbas autuado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária—Incra e, por se tratar de terras públicas ou devolutas pertencentes ao Estado do Piauí, é do Interpi a atribuição de regularizar tal território. O objetivo do Relatório Antropológico de Identificação e Delimitação Territorial, bem como deste resumo, é o de apresentar informações históricas, socioculturais e econômicas sobre a Comunidade Quilombola de Caraíbas e a delimitação do seu território e se justifica pela demanda e ocupação da comunidade tanto o quanto pelo cumprimento do disposto na Lei nº 7.294/2019.

BASE LEGAL: legislação federal: Ato das Disposições Constitucionais Transitórias 68, da Constituição Federal, que prevê o reconhecimento e titulação dos territórios dos Remanescentes das Comunidade dos Quilombos; a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho—OIT adotada em Genebra, em 27 de junho de 1989, ratificada pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo nº 143, de 20 de novembro de 2002, e promulgada pelo Presidente da República com o Decreto nº 5.051/2004, revogado, e editada no Decreto nº 10.088/2019, que consolida os tratados da OIT ratificados pelo Estado, que dispõe sobre a autoidentificação, autonomia e autodeterminação dos grupos étnicos tribais e da obrigação da consulta, dentre outros aspectos; e o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, que institui a identificação, delimitação e titulação dos territórios quilombolas. Legislação do Estado do Piauí: Lei 5.595/2006, que dispõe sobre a regularização fundiária de áreas ocupadas por Remanescentes de Comunidades dos Quilombos, e dá outras providências; Decreto 14.625/2011, que regulamenta a Lei 5.595/2006; e Lei nº 7.294/2019, que dispõe sobre a Política de Regularização Fundiária do Estado do Piauí.

MARCO TEÓRICO: Identidade étnica é um tipo particular de identidade que podemos entender por meio da noção de identidade contrastiva: ela se diferencia de outras identidades e, com isso, marca, distingue e delimita grupos com identidades diferentes. "...uma identidade que surge por oposição, implicando a afirmação do nós diante do outros, jamais se afirmando isoladamente." (R. Cardoso de OLIVEIRA 1976:36). A identidade de um grupo étnico é utilizada por esse grupo como distintivo e como instrumento político, em geral de caráter reivindicatório (BARTH [1969] 1998). O critério de pertencimento ao grupo étnico depende do grupo a que determinado indivíduo pertence. "Assim o grupo [...] dispõe de suas próprias regras de inclusão e exclusão" (Carneiro da CUNHA

1986:111). A história oral compreende relatos, memórias e experiências individuais e coletivas acerca de fatos que não são registrados em outro tipo de documento (Pereira de QUEIROZ 1991:5) e que a história oficial não alcança. Com a utilização da história oral se tratou, nos levantamentos e relatório respectivo, não de serem completadas lacunas, mas de se ter o percurso histórico da comunidade, em sua memória sob o seu próprio ponto de vista. A memória é abordada nos estudos, ora resumidos, segundo as indicações de Michel Pollak (1992:201) como um fenômeno construído coletivamente e, principalmente na definição de C. Alexandre B. P. dos SANTOS 2006:44): "A memória é um fio condutor para se entender a identidade e a territorialidade, sendo assim, a memória coletiva aparece como um discurso de alteridade, no qual a posse de uma história e de uma memória dão ao grupo sua identidade". O território tradicional da comunidade é o local onde se realizam e realizavam o acesso aos recursos naturais, a habitação permanente, as atividades produtivas e econômicas e a vida cotidiana. O território é o espaço onde as relações sociais de um grupo se projetam perfazendo os limites desse território; território esse que é elemento de identidade para o grupo (Bombonato URSINI 2019:28,297).

METODOLOGIA: Mobilização inicial com a informação, para a comunidade, do andamento do processo de regularização fundiária por parte do Estado do Piauí e agendamento dos trabalhos na disponibilidade da comunidade. Consulta prévia realizada na sede da associação da comunidade, localizada no território, em 22/03/2020; levantamentos de dados primários em campo adiados por decisão conjunta (Interpi, Consultora e comunidade) por causa da pandemia; retomada dos trabalhos em outubro de 2020. Nesse intervalo, a antropóloga manteve contato à distância com a comunidade para uma ambientação, quando lembranças e algumas histórias foram contadas. Os levantamentos de dados primários e etnográficos, *in loco*, consistiram em visitas a locais de interesse indicados pela comunidade, indicação dos limites do território georreferenciados pelo Engenheiro Agrimensor e cadastramento social das famílias. Os dados primários foram levantados com entrevistas abertas e, também, com a observação da pesquisadora. A técnica de mapeamento da comunidade por meio da genealogia de parentesco foi utilizada para relacionar pessoas, tempos e lugares. Os levantamentos contaram, também, com fontes secundárias na bibliografia e documentos institucionais disponíveis.

AMBIENTE: Região da bacia do Rio Canindé marcada por secas que levou à inclusão do Estado do Piauí, em 1951, no polígono das secas. As histórias contadas das dificuldades do acesso à água marcam a memória do grupo de Caraíbas. O Quilombo de Caraíbas está localizado no contato das rochas impermeáveis e sedimentares: Formação Sardinha e Formação Pimenteiros (AGUIAR & GOMES 2004:4). O território identificado não se encontra sobreposto por Unidades de Conservação ou outras Áreas Protegidas de forma integral e restritiva à presença humana ou com interferência de Terras Indígenas conhecidas ou reivindicadas até o presente momento. No Município de Isaías Coelho, há outros territórios ocupados por outras comunidades quilombolas e com parte das quais a Comunidade de caraíbas possui relações de parentesco. Na atualidade, não foram registrados empreendimentos próximos ou incidentes no território. O empreendimento instalado mais próximo do território quilombola é a rodovia BR-020/PI, que limita o território ao sul, sendo imprópria eventual utilização de áreas do território para jazidas ou bota-foras para a manutenção da rodovia e, também, necessária a consideração da comunidade quilombola em estudos no devido processo de licenciamento ambiental em duplicações e outros empreendimentos, obras e exploração mineral.



OCUPAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ: Os povos autóctones, no começo da colonização do Brasil, que viviam nas terras onde hoje se encontra a porção administrativa do Estado do Piauí pertenciam a diversos grupos étnicos indígenas: Aruá, Acroá, Anapurus, Araiozes, Kariri, Gueguê, Guanaré, Jaicozé, Pimenteira, Potiguara, Poti, Tabajara, Tacariju, Tremembé, Timbira e Xerente. A ocupação por brasileiros não indígenas e estrangeiros da região atual do Estado do Piauí se deu pelo interior, ao contrário de demais regiões do País que foram ocupadas a partir do litoral. Em 1663, Mafrense se adentrou pelo Vale do Canindé e as primeiras sesmarias foram concedidas por D. Francisco de Almeida, então Governador da Província de Pernambuco, aos irmãos Domingos Affonso Mafrense e Julião Serra. Mafrense requereu sesmarias em 1676 (José Martins Pereira D'ALENCASTRE, [1855] 1973, p. 18). As terras recebidas por sesmaria e outras adquiridas por Mafrense foram por ele doadas aos jesuítas após a morte de Mafrense em 1711. Os jesuítas foram expulsos do Brasil em 1759 e as terras sequestradas e convertidas em três inspetorias das chamadas Fazendas Nacionais. É provável que Mafrense tivesse conhecimento da existência dos reinos negros por entre as suas fazendas pois, em seu testamento, ao relatar as suas posses e a parte que deixa aos cuidados dos administradores e curraleiros os recursos para se oferecerem “esmolas ao Santo Antônio” em alusão a uma relação constituída com a vizinhança de negros aquilombados em um morro (ver Mairton SILVA 2014:274). A população pede providências para o Governador da Capitania na mobilização contra os escravos fugidos e escondidos na mata do rio Poti em 1775; e, em 1778, são apontados negros fugidos nas margens do Parnaíba; também em Campo Maior; escravos na Inspeção Canindé (área de jurisdição onde se localiza o Quilombo de Caraíbas) se levantam contra os maus tratos; também, os da Inspeção Piauí: Felipe, Mateus, Francisco e Celestino; e assim por diante (Carlos Alexandre P. dos SANTOS 2006:56-57). Além dos negros fugidos, existiam os escravos que trabalhavam nas Fazendas da Capela; depois de 1822, os “escravos do fisco”, que trabalhavam nas Fazendas Nacionais e posteriormente veio a abolição da escravidão. As Fazendas Nacionais, que se ocupavam principalmente da criação de gado, passaram a Fazendas Estaduais com a Constituição Federal de 1946.

QUILOMBO DE CARAÍBAS: Há a indicação de um cativeiro que existiu na localidade Carreira da Vaca, próxima às Caraíbas, entre a Queimada Grande e a Fazenda Nova. Nas Caraíbas, a indicação de fatos relacionados à escravidão, propriamente, não são prontamente relatados e retirados da memória. São relatados os trabalhos para os outros, para famílias que não eram escravizadas e de cuja relação de trabalho as pessoas da comunidade reclamam e se ressentem, apontando abusos e explorações. Caraíbas parece ter surgido do entremeio: o espaço entre os currais, entre o cativeiro e entre as sedes das Fazendas Nacionais, embora “Carahybas” fosse o nome de uma das fazendas de Mafrense. Há relatos de pessoas chegando a Caraíbas no passado a pé, com uma mochilinha nas costas ou, fugidos de batalha atribuída ao Cangaço. No entanto, há as pessoas que já estavam e a memória gravou prioritariamente quem chegou e que foi viver com os que ali viviam. Nicolau (Lázaro) e Mariinha, os pais dela, Joana e Marcolino, Vitória e outros são apontados como aqueles parentes mais distantes que a memória do grupo alcançou. Nessa época, a localidade de Caraíbas (a parte central do território) possuía poucas casas, segundo a senhora Isabel de Jesus (87 anos). O território abrange parcial ou integralmente outras localidades que apontam em direções a partir da Caraíbas: Simões, Baixão da Gameleira, Limpos, Malhada das Caraíbas, Lagoa Funda, Volta do Riacho, Forno Velho e Olho d'Água. As fontes de água utilizadas são as barragens das Caraíbas e do Forno Velho, o tanque do Pe. Geraldo, a fonte da Rachinha e a Lagoa Funda. As lembranças de se

buscar água com ancas, potes e cabaças são muitas. Havia mulheres que faziam os potes de barro. Com o programa de cisternas e a instalação de alguns poços artesianos, tais fontes de água passaram a ser menos procuradas. Na comunidade há o Cemitério dos Anjos e o Cemitério do Francisco de Sousa e há, ainda, familiares sepultados no cemitério em Isaías Coelho e no Poções. Os remédios tradicionais e outros usos são feitos a partir das plantas: muçambê, algodoeiro, moringa, juazeiro, umburana e aroeira. Na comunidade há parteiras, ofício que já foi mais disseminado antes de se ter o hospital perto (antes era em Petrolina-PE). As casas são feitas com paredes de adobe ou pedra, com argila e pedras da própria comunidade. Na atualidade há a dificuldade no acesso a madeiras para “assar” o adobe. As casas têm sido substituídas por projeto executado pela prefeitura. A análise das relações de parentesco na comunidade mostrou que o casamento e as uniões acontecem preferencialmente dentro do próprio grupo, pessoas vindas de outros locais e de outros quilombos são, pela via do casamento, incorporadas ao grupo. As famílias são numerosas em filhos e há um segundo casamento (por viuvez, por exemplo) e relacionamentos que são paralelos, o que aumenta as chances de se ter casamentos entre primos. Desde o indivíduo mais novo indicado pelo grupo (um bebê) até os protagonistas de histórias do passado, a memória do grupo recobre seis gerações. As relações de parentesco são preponderantes tanto na definição do grupo quanto na sua territorialização. O viés étnico, a atudeclaração da identidade quilombola, de um grupo com base na identidade negra está pari passu com as relações de parentesco e à projeção dessas relações no território. Quanto à religiosidade, a comunidade é católica, excetuando-se perto de dez pessoas que são de religião protestante. Na comunidade não há igreja, mas há um templo da Assembleia de Deus. As atividades, produtivas no passado, estiveram ligadas à lida com o gado (alguns membros da comunidade conduziam comboios na condição de “tangerino”, que segue a pé a viagem) e ao cultivo do algodão. A produção é voltada ao autoconsumo para sustento das famílias com roças de milho e feijão, criação de víveres e de porcos. Algumas famílias possuem caprinos e se organizam em mutirões no beneficiamento do mel. O acesso aos recursos naturais é comprometido por serem utilizados, também, por famílias não quilombolas no território: as madeiras (para as linhas das casas, cercas, lenha, chiqueiros, etc.); os melhores solos (na localidade do Baixão da Gameleira); as fontes de água (reservatórios artificiais e fontes naturais). A argila para o adobe é obtida pela comunidade na Barragem das Caraíbas. A comunidade é beneficiária dos Programas Bolsa Família, Luz Para Todos (em fase de conclusão) e cisternas, os poços não atendem a todos e há poço que foi instalado em nome da comunidade que tem a organização de quem e de quantos podem utilizar a água por um terceiro, que não é da comunidade, em apropriação indevida do bem público. Os resíduos sólidos são queimados pela própria comunidade. A Escola Municipal Joaquim Pinheiro Neto está sem funcionar desde 2019 porque o telhado caiu e o cadastro no INEP (de 20/11/2020) consta a escola estando “em funcionamento”; professores e 27 alunos foram direcionados a outras escolas, o transporte é disponibilizado pela prefeitura. O atendimento à saúde é feito na sede do Município de Isaías Coelho (PI). Como atividade de lazer há o futebol e que, no entanto, é praticado apenas por pessoas do sexo masculino; a atividade cultural da capoeira é empreendida espontaneamente por membro da comunidade e sem apoio financeiro externo. A mobilidade da comunidade, para idas à sede municipal (supermercados, bancos, atendimento de saúde, igreja, escola, etc.) é feita a pé (4 a 5 km por trecho), em jumento ou por motocicletas, poucas pessoas possuem carros e não há transporte público. O futuro é imaginado em coisas palpáveis: gostariam de ter posto de saúde na comunidade, roças cercadas e poço. A



comunidade tem autonomia nas suas decisões e possui mecanismos internos de resolução de questões, na atualidade, organizados em torno da Associação Quilombola de Caraíba, que é formalizada. Há relações que são personalizadas e que resvalam o clientelismo no acesso a políticas públicas e a comunidade, se fortalecendo, dissipará tais relações. Principais questões e problemas enfrentados pela comunidade: há dificuldades do acesso à água (todas as famílias ainda não estão atendidas); falta de assistência técnica para a produção de alimentos (consumo ou excedentes); não há projetos de desenvolvimento econômico capazes de gerar trabalho e renda na própria comunidade e, assim, a comunidade e a municipalidade perdem força de trabalho para outras regiões do País; falta de espaço na comunidade em virtude da ocupação de terceiros e do crescimento da comunidade da própria comunidade com a alocação de suas roças; as melhores terras em posse de terceiros; falta de escola na comunidade; relações personalizadas que resvalam o clientelismo com efeitos no acesso a políticas públicas de que a comunidade é público-alvo e beneficiária; demora na implementação generalizada (para todos) das políticas públicas; não há atividades de lazer na comunidade para qualquer faixa etária; e não há espaços de uso comunitário.

CONCLUSÃO E DELIMITAÇÃO: Com base nos levantamentos e análises efetuados para a identificação do território reivindicado pela Comunidade Quilombola de Caraíbas, propomos a seguinte delimitação para o Território Quilombola de Caraíbas para fins de regularização fundiária.

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Território Quilombolas Caraíbas. Proprietário: Governo do Estado do Piauí. Município: Isaías Coelho. U.F: PI. Código Credenciamento: APD. Comarca: Isaías Coelho. Área (ha): 2.444,1495. Perímetro (m): 27.604,85

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **APD-M-D970**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **-7°41'16,545" S e -47°43'26,064" W** de altitude **223,65 m**; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCA MARIA DE SANTANA, com azimute de 119°52'49" por uma distância de 200,69m até o vértice **APD-M-D972**, de coordenadas **-7°41'19,833" S e -47°43'20,410" W** de altitude **218,63 m**; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCA MARIA DE SANTANA, com azimute de 96°26'41" por uma distância de 134,22m até o vértice **APD-M-D969**, de coordenadas **-7°41'20,351" S e -47°43'16,065" W** de altitude **223,28 m**; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCA MARIA DE SANTANA, com azimute de 347°17'49" por uma distância de 22,32m até o vértice **APD-M-D973**, de coordenadas **-7°41'19,642" S e -47°43'16,220" W** de altitude **221,90 m**; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCA MARIA DE SANTANA, com azimute de 97°10'09" por uma distância de 761,99m até o vértice **APD-M-D974**, de coordenadas **-7°41'22,891" S e -47°42'51,588" W** de altitude **239,40 m**; deste segue confrontando com a propriedade de MARGARIDA RIBEIRO DA COSTA, com azimute de 198°39'45" por uma distância de 671,62m até o vértice **APD-M-D976**, de coordenadas **-7°41'43,544" S e -47°42'58,728" W** de altitude **234,07 m**; deste segue confrontando com a propriedade de MARGARIDA RIBEIRO DA COSTA, com azimute de 120°45'02" por uma distância de 26,97m até o vértice **APD-M-D975**, de coordenadas **-7°41'43,998" S e -47°42'57,975" W** de altitude **232,91 m**; deste segue confrontando com a propriedade de MARGARIDA RIBEIRO DA COSTA, com azimute de 135°33'24" por

uma distância de 430,08m até o vértice **APD-M-D987**, de coordenadas **-7°41'54,047" S e -47°42'48,219" W** de altitude **232,47 m**; deste segue confrontando com a propriedade de MARGARIDA RIBEIRO DA COSTA, com azimute de 193°35'55" por uma distância de 38,94m até o vértice **APD-M-D990**, de coordenadas **-7°41'55,277" S e -47°42'48,525" W** de altitude **230,09 m**; deste segue confrontando com a propriedade de MARGARIDA RIBEIRO DA COSTA, com azimute de 103°38'48" por uma distância de 596,65m até o vértice **APD-M-D980**, de coordenadas **-7°41'59,975" S e -47°42'29,648" W** de altitude **239,03 m**; deste segue confrontando com a propriedade de MARGARIDA RIBEIRO DA COSTA, com azimute de 12°54'19" por uma distância de 411,63m até o vértice **APD-M-D982**, de coordenadas **-7°41'46,943" S e -47°42'26,567" W** de altitude **260,77 m**; deste segue confrontando com a propriedade de MARGARIDA RIBEIRO DA COSTA, com azimute de 109°46'27" por uma distância de 314,98m até o vértice **APD-M-D981**, de coordenadas **-7°41'50,470" S e -47°42'16,924" W** de altitude **258,97 m**; deste segue confrontando com a propriedade de MARGARIDA RIBEIRO DA COSTA, com azimute de 4°04'47" por uma distância de 981,61m até o vértice **APD-M-D979**, de coordenadas **-7°41'18,636" S e -47°42'14,445" W** de altitude **259,40 m**; deste segue confrontando com a propriedade de MARGARIDA RIBEIRO DA COSTA, com azimute de 146°55'57" por uma distância de 413,15m até o vértice **APD-M-D985**, de coordenadas **-7°41'29,944" S e -47°42'07,166" W** de altitude **245,13 m**; deste segue confrontando com a propriedade de MARGARIDA RIBEIRO DA COSTA, com azimute de 99°39'18" por uma distância de 181,01m até o vértice **APD-M-D986**, de coordenadas **-7°41'30,968" S e -47°42'01,353" W** de altitude **243,25 m**; deste segue confrontando com a propriedade de MARGARIDA RIBEIRO DA COSTA, com azimute de 96°20'47" por uma distância de 555,75m até o vértice **APD-M-D984**, de coordenadas **-7°41'33,080" S e -47°41'43,355" W** de altitude **235,65 m**; deste segue confrontando com a propriedade de Dr. JUNIOR, com azimute de 176°22'38" por uma distância de 405,21m até o vértice **APD-M-D983**, de coordenadas **-7°41'46,240" S e -47°41'42,603" W** de altitude **233,65 m**; deste segue confrontando com a propriedade de Dr. JUNIOR, com azimute de 90°32'04" por uma distância de 914,08m até o vértice **APD-M-G100**, de coordenadas **-7°41'46,704" S e -47°41'12,800" W** de altitude **251,86 m**; deste segue confrontando com a propriedade de Dr. JUNIOR, com azimute de 103°19'28" por uma distância de 759,90m até o vértice **APD-M-G101**, de coordenadas **-7°41'52,552" S e -47°40'48,724" W** de altitude **250,83 m**; deste segue confrontando com a propriedade de Dr. JUNIOR, com azimute de 62°54'25" por uma distância de 266,93m até o vértice **APD-M-G102**, de coordenadas **-7°41'48,646" S e -47°40'40,950" W** de altitude **258,88 m**; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA, com azimute de 196°37'14" por uma distância de 437,47m até o vértice **APD-M-G103**, de coordenadas **-7°42'02,256" S e -47°40'45,116" W** de altitude **266,30 m**; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA, com azimute de 124°02'09" por uma distância de 61,60m até o vértice **APD-M-G104**, de coordenadas **-7°42'03,388" S e -47°40'43,458" W** de altitude **266,99 m**; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA, com azimute de 254°00'37" por uma distância de 419,38m até o vértice **APD-M-D882**, de coordenadas **-7°42'07,064" S e -47°40'56,628" W** de altitude **260,42 m**; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA, com azimute de 185°45'34" por uma distância de 214,60m até o vértice **APD-M-D880**, de coordenadas **-7°42'14,005" S e -47°40'57,374" W** de altitude **206,72 m**; deste segue confrontando com a propriedade de MOIZANIEL PEREIRA DA COSTA, com azimute de 138°54'09" por uma distância de 104,88m até o vértice **APD-M-**

D878, de coordenadas **-7°42'16,590" S e -47°40'55,142" W** de altitude **247,38 m**; deste segue confrontando com a propriedade de MOIZANIEL PEREIRA DA COSTA, com azimute de 157°27'09" por uma distância de 541,90m até o vértice **APD-M-D876**, de coordenadas **-7°42'32,912" S e -47°40'48,469" W** de altitude **268,82 m**; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO DE SOUSA NETO, com azimute de 178°50'09" por uma distância de 232,77m até o vértice **APD-M-D874**, de coordenadas **-7°42'40,483" S e -47°40'48,362" W** de altitude **263,61 m**; deste segue confrontando com a propriedade de EXPEDITO EMIDIO DA ROCHA, com azimute de 247°46'52" por uma distância de 680,17m até o vértice **APD-M-D917**, de coordenadas **-7°42'48,721" S e -47°41'08,948" W** de altitude **247,70 m**; deste segue confrontando com a propriedade de EXPEDITO EMIDIO DA ROCHA, com azimute de 346°17'11" por uma distância de 119,80m até o vértice **APD-M-D877**, de coordenadas **-7°42'44,929" S e -47°41'09,850" W** de altitude **244,24 m**; deste segue confrontando com a propriedade de EXPEDITO EMIDIO DA ROCHA, com azimute de 270°03'34" por uma distância de 38,45m até o vértice **APD-M-D918**, de coordenadas **-7°42'44,920" S e -47°41'11,104" W** de altitude **244,29 m**; deste segue confrontando com a propriedade de EXPEDITO EMIDIO DA ROCHA, com azimute de 359°44'30" por uma distância de 95,34m até o vértice **APD-M-G134**, de coordenadas **-7°42'41,819" S e -47°41'11,099" W** de altitude **238,88 m**; deste segue confrontando com a propriedade de EXPEDITO EMIDIO DA ROCHA, com azimute de 325°07'41" por uma distância de 224,74m até o vértice **APD-P-E899**, de coordenadas **-7°42'35,795" S e -47°41'15,251" W** de altitude **242,98 m**; deste segue confrontando com a propriedade de EXPEDITO EMIDIO DA ROCHA, com azimute de 258°12'10" por uma distância de 59,43m até o vértice **APD-P-E951**, de coordenadas **-7°42'36,178" S e -47°41'17,151" W** de altitude **241,85 m**; deste segue confrontando com a propriedade de EXPEDITO EMIDIO DA ROCHA, com azimute de 279°37'04" por uma distância de 83,65m até o vértice **APD-M-G139**, de coordenadas **-7°42'35,706" S e -47°41'19,837" W** de altitude **237,09 m**; deste segue confrontando com a propriedade de EXPEDITO EMIDIO DA ROCHA, com azimute de 183°47'54" por uma distância de 76,43m até o vértice **APD-M-D921**, de coordenadas **-7°42'38,186" S e -47°41'20,018" W** de altitude **237,03 m**; deste segue confrontando com a propriedade de EXPEDITO EMIDIO DA ROCHA, com azimute de 168°17'13" por uma distância de 235,31m até o vértice **APD-M-D919**, de coordenadas **-7°42'45,691" S e -47°41'18,508" W** de altitude **244,55 m**; deste segue confrontando com a propriedade de EXPEDITO EMIDIO DA ROCHA, com azimute de 180°00'21" por uma distância de 185,49m até o vértice **APD-M-D905**, de coordenadas **-7°42'51,724" S e -47°41'18,546" W** de altitude **203,11 m**; deste segue confrontando com a propriedade de EXPEDITO EMIDIO DA ROCHA, com azimute de 111°07'43" por uma distância de 61,03m até o vértice **APD-M-D913**, de coordenadas **-7°42'52,452" S e -47°41'16,694" W** de altitude **249,20 m**; deste segue confrontando com a propriedade de EXPEDITO EMIDIO DA ROCHA, com azimute de 109°53'02" por uma distância de 16,76m até o vértice **APD-M-D887**, de coordenadas **-7°42'52,640" S e -47°41'16,182" W** de altitude **248,94 m**; deste segue confrontando com a propriedade de EXPEDITO EMIDIO DA ROCHA, com azimute de 194°47'20" por uma distância de 56,69m até o vértice **APD-P-E855**, de coordenadas **-7°42'54,420" S e -47°41'16,665" W** de altitude **249,24 m**; deste segue confrontando com a propriedade de EXPEDITO EMIDIO DA ROCHA, com azimute de 213°06'42" por uma distância de 103,87m até o vértice **APD-M-D920**, de coordenadas **-7°42'57,238" S e -47°41'18,533" W** de altitude **247,91 m**; deste segue confrontando com a propriedade de CLEIDE DE ASSIS SILVA, com azimute de 135°55'03" por uma distância de 70,72m até o vértice **APD-M-D916**, de coordenadas **-7°42'58,901" S e -47°41'16,939" W** de altitude **195,24 m**;

deste segue confrontando com a propriedade de CLEIDE DE ASSIS SILVA, com azimute de 143°32'07" por uma distância de 60,98m até o vértice **APD-M-D910**, de coordenadas **-7°43'00,504" S e -47°41'15,767" W** de altitude **189,36 m**; deste segue confrontando com a propriedade de CLEIDE DE ASSIS SILVA, com azimute de 126°13'26" por uma distância de 165,71m até o vértice **APD-M-D907**, de coordenadas **-7°43'03,717" S e -47°41'11,428" W** de altitude **230,01 m**; deste segue confrontando com a propriedade de CLEIDE DE ASSIS SILVA, com azimute de 148°22'16" por uma distância de 39,28m até o vértice **APD-M-D909**, de coordenadas **-7°43'04,809" S e -47°41'10,763" W** de altitude **229,82 m**; deste segue confrontando com a propriedade de CLEIDE DE ASSIS SILVA, com azimute de 229°48'34" por uma distância de 87,64m até o vértice **APD-M-D908**, de coordenadas **-7°43'06,634" S e -47°41'12,958" W** de altitude **229,15 m**; deste segue confrontando com a propriedade de CLEIDE DE ASSIS SILVA, com azimute de 148°33'27" por uma distância de 141,47m até o vértice **APD-M-D906**, de coordenadas **-7°43'10,576" S e -47°41'10,576" W** de altitude **224,08 m**; deste segue confrontando com a propriedade de CLEIDE DE ASSIS SILVA, com azimute de 116°34'02" por uma distância de 80,26m até o vértice **APD-P-E860**, de coordenadas **-7°43'11,758" S e -47°41'08,243" W** de altitude **224,87 m**; deste segue confrontando com a propriedade de CLEIDE DE ASSIS SILVA, com azimute de 130°28'46" por uma distância de 45,81m até o vértice **APD-M-D912**, de coordenadas **-7°43'12,732" S e -47°41'07,112" W** de altitude **226,61 m**; deste segue confrontando com a propriedade de CLEIDE DE ASSIS SILVA, com azimute de 147°34'37" por uma distância de 64,13m até o vértice **APD-P-E854**, de coordenadas **-7°43'14,500" S e -47°41'06,002" W** de altitude **229,09 m**; deste segue confrontando com a propriedade de CLEIDE DE ASSIS SILVA, com azimute de 166°28'17" por uma distância de 76,14m até o vértice **APD-M-D904**, de coordenadas **-7°43'16,912" S e -47°41'05,437" W** de altitude **234,19 m**; deste segue confrontando com a propriedade de CLEIDE DE ASSIS SILVA, com azimute de 163°10'51" por uma distância de 61,30m até o vértice **APD-M-D915**, de coordenadas **-7°43'18,825" S e -47°41'04,870" W** de altitude **238,42 m**; deste segue confrontando com a propriedade de CLEIDE DE ASSIS SILVA, com azimute de 145°36'27" por uma distância de 243,48m até o vértice **APD-M-D903**, de coordenadas **-7°43'25,388" S e -47°41'00,427" W** de altitude **275,24 m**; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, com azimute de 155°33'46" por uma distância de 171,48m até o vértice **APD-M-D914**, de coordenadas **-7°43'30,481" S e -47°40'58,145" W** de altitude **281,10 m**; deste segue confrontando com a propriedade de JÚLIA MARIA RODRIGUES DE SOUSA, com azimute de 245°08'36" por uma distância de 150,88m até o vértice **APD-M-D902**, de coordenadas **-7°43'32,516" S e -47°41'02,623" W** de altitude **280,46 m**; deste segue confrontando com a propriedade de JÚLIA MARIA RODRIGUES DE SOUSA, com azimute de 247°50'06" por uma distância de 153,09m até o vértice **APD-P-E853**, de coordenadas **-7°43'34,366" S e -47°41'07,258" W** de altitude **280,09 m**; deste segue confrontando com a propriedade de JÚLIA MARIA RODRIGUES DE SOUSA, com azimute de 245°25'54" por uma distância de 48,52m até o vértice **APD-P-E946**, de coordenadas **-7°43'35,013" S e -47°41'08,701" W** de altitude **279,18 m**; deste segue confrontando com a propriedade de JÚLIA MARIA RODRIGUES DE SOUSA, com azimute de 239°55'32" por uma distância de 64,33m até o vértice **APD-P-E945**, de coordenadas **-7°43'36,050" S e -47°41'10,523" W** de altitude **229,34 m**; deste segue confrontando com a propriedade de JÚLIA MARIA RODRIGUES DE SOUSA, com azimute de 232°57'42" por uma distância de 27,79m até o vértice **APD-M-D863**, de coordenadas **-7°43'36,590" S e -47°41'11,250" W** de altitude **271,71 m**; deste segue confrontando com a propriedade de JÚLIA MARIA



RODRIGUES DE SOUSA, com azimute de 236°57'49" por uma distância de 15,39m até o vértice **APD-M-D862**, de coordenadas **-7°43'36,860" S e -47°41'11,672" W** de altitude **269,06 m**; deste segue confrontando com a propriedade de JÚLIA MARIA RODRIGUES DE SOUSA, com azimute de 233°55'12" por uma distância de 97,32m até o vértice **APD-M-G089**, de coordenadas **-7°43'38,708" S e -47°41'14,249" W** de altitude **228,87 m**; deste segue confrontando com a propriedade de JÚLIA MARIA RODRIGUES DE SOUSA, com azimute de 229°18'08" por uma distância de 34,80m até o vértice **APD-M-D879**, de coordenadas **-7°43'39,441" S e -47°41'15,114" W** de altitude **225,50 m**; deste segue confrontando com a propriedade de AGENOR MARCELINO DE CARVALHO, com azimute de 236°46'38" por uma distância de 501,64m até o vértice **APD-M-D866**, de coordenadas **-7°43'48,295" S e -47°41'28,856" W** de altitude **252,33 m**; deste segue confrontando com a propriedade de AGENOR MARCELINO DE CARVALHO, com azimute de 144°29'03" por uma distância de 181,09m até o vértice **APD-M-D872**, de coordenadas **-7°43'53,111" S e -47°41'25,456" W** de altitude **247,47 m**; deste segue confrontando com a propriedade de AGENOR MARCELINO DE CARVALHO, com azimute de 204°59'54" por uma distância de 51,11m até o vértice **APD-M-D870**, de coordenadas **-7°43'54,614" S e -47°41'26,169" W** de altitude **249,71 m**; deste segue confrontando com a propriedade de AGENOR MARCELINO DE CARVALHO, com azimute de 291°34'11" por uma distância de 41,40m até o vértice **APD-M-D869**, de coordenadas **-7°43'54,111" S e -47°41'27,422" W** de altitude **251,40 m**; deste segue confrontando com a propriedade de GILDEMAR LIMA DE CARVALHO, com azimute de 275°37'53" por uma distância de 142,86m até o vértice **APD-M-D868**, de coordenadas **-7°43'53,626" S e -47°41'32,055" W** de altitude **268,09 m**; deste segue confrontando com a propriedade de GILDEMAR LIMA DE CARVALHO, com azimute de 178°07'53" por uma distância de 333,73m até o vértice **ADP-M-D875**, de coordenadas **-7°44'04,478" S e -47°41'31,769" W** de altitude **249,83 m**; deste segue confrontando com a propriedade de GILDEMAR LIMA DE CARVALHO, com azimute de 257°55'17" por uma distância de 578,23m até o vértice **APD-M-G132**, de coordenadas **-7°44'08,297" S e -47°41'50,233" W** de altitude **251,51 m**; deste segue confrontando com a propriedade de GILDEMAR LIMA DE CARVALHO, com azimute de 263°18'30" por uma distância de 220,48m até o vértice **ADP-M-D883**, de coordenadas **-7°44'09,087" S e -47°41'57,380" W** de altitude **249,63 m**; deste segue confrontando com a propriedade de GILDEMAR LIMA DE CARVALHO, com azimute de 300°43'31" por uma distância de 548,75m até o vértice **APD-M-D888**, de coordenadas **-7°43'59,870" S e -47°42'12,705" W** de altitude **243,08 m**; deste segue confrontando com a propriedade de GILDEMAR LIMA DE CARVALHO, com azimute de 296°47'36" por uma distância de 564,37m até o vértice **APD-M-D864**, de coordenadas **-7°43'51,491" S e -47°42'29,080" W** de altitude **234,83 m**; deste segue confrontando com a propriedade de GILDEMAR LIMA DE CARVALHO, com azimute de 293°55'39" por uma distância de 70,37m até o vértice **APD-P-E915**, de coordenadas **-7°43'50,549" S e -47°42'31,172" W** de altitude **237,60 m**; deste segue confrontando com a propriedade de GILDEMAR LIMA DE CARVALHO, com azimute de 278°46'29" por uma distância de 47,78m até o vértice **APD-P-E916**, de coordenadas **-7°43'50,302" S e -47°42'32,711" W** de altitude **239,56 m**; deste segue confrontando com a propriedade de GILDEMAR LIMA DE CARVALHO, com azimute de 270°15'25" por uma distância de 118,63m até o vértice **APD-P-E918**, de coordenadas **-7°43'50,260" S e -47°42'36,579" W** de altitude **237,91 m**; deste segue confrontando com a propriedade de GILDEMAR LIMA DE CARVALHO, com azimute de 277°44'31" por uma distância de 57,12m até o vértice **APD-M-G147**, de coordenadas **-7°43'49,998" S e -47°42'38,423" W** de altitude **237,34**

m; deste segue confrontando com a propriedade de GILDEMAR LIMA DE CARVALHO, com azimute de 281°06'14" por uma distância de 177,92m até o vértice **ADP-M-D890**, de coordenadas **-7°43'48,848" S e -47°42'44,109" W** de altitude **234,84 m**; deste segue confrontando com a propriedade de GILDEMAR LIMA DE CARVALHO, com azimute de 261°18'26" por uma distância de 187,81m até o vértice **APD-M-D943**, de coordenadas **-7°43'49,732" S e -47°42'50,169" W** de altitude **232,98 m**; deste segue confrontando com a propriedade de GILDEMAR LIMA DE CARVALHO, com azimute de 257°17'32" por uma distância de 545,63m até o vértice **ADP-M-D885**, de coordenadas **-7°43'53,526" S e -47°43'07,552" W** de altitude **237,59 m**; deste segue confrontando com a propriedade de GILDEMAR LIMA DE CARVALHO, com azimute de 220°15'29" por uma distância de 79,80m até o vértice **APD-M-D927**, de coordenadas **-7°43'55,496" S e -47°43'09,246" W** de altitude **234,60 m**; deste segue confrontando com a propriedade de GILDEMAR LIMA DE CARVALHO, com azimute de 217°37'58" por uma distância de 157,73m até o vértice **ADP-M-D886**, de coordenadas **-7°43'59,539" S e -47°43'12,413" W** de altitude **237,19 m**; deste segue confrontando com a propriedade de GILDEMAR LIMA DE CARVALHO, com azimute de 267°53'18" por uma distância de 462,62m até o vértice **APD-M-D948**, de coordenadas **-7°43'59,998" S e -47°43'27,492" W** de altitude **227,75 m**; deste segue confrontando com a propriedade de GILDEMAR LIMA DE CARVALHO, com azimute de 288°46'21" por uma distância de 613,80m até o vértice **APD-P-E950**, de coordenadas **-7°43'53,452" S e -47°43'46,402" W** de altitude **226,51 m**; deste segue confrontando com a propriedade de GILDEMAR LIMA DE CARVALHO, com azimute de 310°29'06" por uma distância de 67,91m até o vértice **APD-P-E876**, de coordenadas **-7°43'52,007" S e -47°43'48,077" W** de altitude **223,33 m**; deste segue confrontando com a propriedade de GILDEMAR LIMA DE CARVALHO, com azimute de 318°53'47" por uma distância de 276,97m até o vértice **APD-M-G108**, de coordenadas **-7°43'45,180" S e -47°43'53,971" W** de altitude **225,69 m**; deste segue confrontando com a propriedade de GILDEMAR LIMA DE CARVALHO, com azimute de 281°28'59" por uma distância de 191,69m até o vértice **APD-M-G030**, de coordenadas **-7°43'43,900" S e -47°44'00,089" W** de altitude **227,00 m**; deste segue confrontando com a propriedade de GILDEMAR LIMA DE CARVALHO, com azimute de 282°49'23" por uma distância de 203,95m até o vértice **APD-M-G010**, de coordenadas **-7°43'42,386" S e -47°44'06,564" W** de altitude **222,43 m**; deste segue confrontando com a propriedade de GILDEMAR LIMA DE CARVALHO, com azimute de 292°18'54" por uma distância de 106,22m até o vértice **APD-M-D865**, de coordenadas **-7°43'41,053" S e -47°44'09,760" W** de altitude **221,96 m**; deste segue confrontando com a propriedade de SOLANGER MARIA MOURA SANTANA, com azimute de 15°45'14" por uma distância de 804,13m até o vértice **ADP-M-D894**, de coordenadas **-7°43'15,926" S e -47°44'02,479" W** de altitude **222,79 m**; deste segue confrontando com a propriedade de SOLANGER MARIA MOURA SANTANA, com azimute de 340°04'03" por uma distância de 97,17m até o vértice **ADP-M-D900**, de coordenadas **-7°43'12,947" S e -47°44'03,540" W** de altitude **223,48 m**; deste segue confrontando com a propriedade de SOLANGER MARIA MOURA SANTANA, com azimute de 265°25'40" por uma distância de 23,74m até o vértice **ADP-M-D895**, de coordenadas **-7°43'13,004" S e -47°44'04,312" W** de altitude **225,08 m**; deste segue confrontando com a propriedade de SOLANGER MARIA MOURA SANTANA, com azimute de 266°32'49" por uma distância de 379,33m até o vértice **ADP-M-D901**, de coordenadas **-7°43'13,668" S e -47°44'16,664" W** de altitude **226,26 m**; deste segue confrontando com a propriedade de SOLANGER MARIA MOURA SANTANA, com azimute de 309°32'15" por uma distância de 288,73m até o vértice **APD-M-G058**, de coordenadas -

7°43'07,643" S e -47°44'23,886" W de altitude 207,80 m; deste segue confrontando com a propriedade de SOLANGER MARIA MOURA SANTANA, com azimute de 269°31'49" por uma distância de 179,71m até o vértice **ADP-M-D897**, de coordenadas -7°43'07,653" S e -47°44'29,747" W de altitude 197,00 m; deste segue confrontando com a propriedade de SOLANGER MARIA MOURA SANTANA, com azimute de 353°29'03" por uma distância de 123,02m até o vértice **ADP-M-D892**, de coordenadas -7°43'03,675" S e -47°44'30,176" W de altitude 201,42 m; deste segue confrontando com a propriedade de SOLANGER MARIA MOURA SANTANA, com azimute de 326°02'16" por uma distância de 43,91m até o vértice **ADP-M-D893**, de coordenadas -7°43'02,485" S e -47°44'30,968" W de altitude 195,87 m; deste segue confrontando com a propriedade de SOLANGER MARIA MOURA SANTANA, com azimute de 352°04'21" por uma distância de 66,57m até o vértice **ADP-M-D896**, de coordenadas -7°43'00,338" S e -47°44'31,254" W de altitude 200,23 m; deste segue confrontando com a propriedade de SOLANGER MARIA MOURA SANTANA, com azimute de 44°45'11" por uma distância de 459,08m até o vértice **ADP-M-D859**, de coordenadas -7°42'49,802" S e -47°44'20,646" W de altitude 223,09 m; deste segue confrontando com a propriedade de SOLANGER MARIA MOURA SANTANA, com azimute de 28°37'37" por uma distância de 122,09m até o vértice **ADP-M-D898**, de coordenadas -7°42'46,328" S e -47°44'18,716" W de altitude 228,05 m; deste segue confrontando com a propriedade de SOLANGER MARIA MOURA SANTANA, com azimute de 100°54'36" por uma distância de 31,41m até o vértice **ADP-M-D950**, de coordenadas -7°42'46,528" S e -47°44'17,712" W de altitude 0,00 m; deste segue confrontando com a propriedade de SOLANGER MARIA MOURA SANTANA, com azimute de 88°22'52" por uma distância de 22,69m até o vértice **ADP-M-D958**, de coordenadas -7°42'46,512" S e -47°44'16,972" W de altitude 0,00 m; deste segue confrontando com a propriedade de SOLANGER MARIA MOURA SANTANA, com azimute de 62°22'31" por uma distância de 62,05m até o vértice **ADP-M-D899**, de coordenadas -7°42'45,587" S e -47°44'15,174" W de altitude 0,00 m; deste segue confrontando com a propriedade de SOLANGER MARIA MOURA SANTANA, com azimute de 35°04'05" por uma distância de 250,10m até o vértice **ADP-M-G083**, de coordenadas -7°42'38,959" S e -47°44'10,445" W de altitude 0,00 m; deste segue confrontando com a propriedade de SOLANGER MARIA MOURA SANTANA, com azimute de 9°56'08" por uma distância de 38,31m até o vértice **ADP-M-D955**, de coordenadas -7°42'37,733" S e -47°44'10,222" W de altitude 0,00 m; deste segue confrontando com a propriedade de SOLANGER MARIA MOURA SANTANA, com azimute de 23°07'19" por uma distância de 95,95m até o vértice **ADP-M-G004**, de coordenadas -7°42'34,870" S e -47°44'08,975" W de altitude 0,00 m; deste segue confrontando com a propriedade de SOLANGER MARIA MOURA SANTANA, com azimute de 23°31'21" por uma distância de 178,13m até o vértice **ADP-M-D954**, de coordenadas -7°42'29,573" S e -47°44'06,622" W de altitude 0,00 m; deste segue confrontando com a propriedade de SOLANGER MARIA MOURA SANTANA, com azimute de 300°05'12" por uma distância de 349,61m até o vértice **ADP-M-D957**, de coordenadas -7°42'23,809" S e -47°44'16,450" W de altitude 0,00 m; deste segue confrontando com a propriedade de SOLANGER MARIA MOURA SANTANA, com azimute de 293°38'30" por uma distância de 407,42m até o vértice **ADP-M-D951**, de coordenadas -7°42'18,417" S e -47°44'28,585" W de altitude 0,00 m; deste segue confrontando com a propriedade de SOLANGER MARIA MOURA SANTANA, com azimute de 18°10'00" por uma distância de 259,65m até o vértice **ADP-M-D956**, de coordenadas -7°42'10,409" S e -47°44'25,894" W de altitude 224,24 m; deste segue confrontando com a propriedade de EDIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, com azimute de 78°11'22" por uma distância de 51,06m até o vértice **ADP-M-D967**, de coordenadas -7°42'10,079" S e -47°44'24,262" W de altitude 228,71 m; deste segue confrontando com a propriedade de EDIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, com azimute de 36°54'15" por uma distância de 263,99m até o vértice **ADP-M-1393**, de coordenadas -7°42'03,246" S e -47°44'19,049" W de altitude 244,83 m; deste segue confrontando com a propriedade de EDIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, com azimute de 38°52'47" por uma distância de 140,47m até o vértice **ADP-M-1934**, de coordenadas -7°41'59,708" S e -47°44'16,151" W de altitude 245,05 m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCA MARIA DE SANTANA, com azimute de 103°02'35" por uma distância de 517,86m até o vértice **ADP-M-D953**, de coordenadas -7°42'03,614" S e -47°43'59,725" W de altitude 235,50 m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCA MARIA DE SANTANA, com azimute de 27°14'37" por uma distância de 307,18m até o vértice **ADP-M-D961**, de coordenadas -7°41'54,760" S e -47°43'55,083" W de altitude 228,14 m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCA MARIA DE SANTANA, com azimute de 36°46'44" por uma distância de 1.473,87m até o vértice **ADP-M-D970**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 27.604,85 m. Responsável Técnico: Edivaldo Henrique Ferreira Soares. Código Credenciamento - APD.



Despacho nº 3954/2020/INTERPI-PI/DGERAL
Processo nº 00071.005825/2019-03
Interessados: Comunidade Quilombola Caraíbas
Assunto: Regularização Fundiária: Comunidade Quilombola
Município: Isaías Coelho

DESPACHO

Aprova o Relatório Antropológico de Identificação e Delimitação Territorial da Comunidade Quilombola Caraíbas com fulcro na Lei nº 7.294, de 10 de dezembro de 2019.

Trata-se de processo de regularização fundiária da **Comunidade Quilombola Caraíbas**, instaurado por meio da *Portaria nº 307/2019/DG/INTERPI*, com fulcro nas Leis Estaduais nº 5.595/2006 e 7.294/2019, que reconhecem o direito das comunidades tradicionais e quilombolas à regularização fundiária dos seus territórios quando estejam localizados em terras públicas ou devolutas.

Após instauração, o processo foi remetido à *Gerência de Povos e Comunidades Tradicionais*, que designou a antropóloga *Leslye Bombonato Ursini* para a missão de elaborar as peças técnicas necessárias à identificação e delimitação do território quilombola.

Finalizado o trabalho de campo, a consultora elaborou *Relatório Antropológico de Identificação e Delimitação Territorial da Comunidade Quilombola Caraíbas*, além do seu respectivo *resumo*. Assim, face às razões e justificativas apresentadas, decido:

1. Aprovar as conclusões objeto do citado resumo para, afinal, reconhecer os estudos de identificação e delimitação do território tradicional da Comunidade Quilombola Caraíbas, com ocupação da respectiva comunidade que se autoidentifica quilombola, que se organiza tradicionalmente segundo seus próprios critérios, que se localiza no Município de Isaías Coelho, Estado do Piauí;
2. Determinar a publicação, no Diário Oficial do Estado do Piauí, do Resumo do Relatório Antropológico de Identificação e Delimitação Territorial, da Planta e do respectivo Memorial Descritivo;
3. Determinar que a publicação, acima referida, seja afixada na sede da Prefeitura de Isaías Coelho, Estado do Piauí.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-Geral do INTERPI



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO - Matr.0228840-x, Secretário**, em 11/12/2020, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0966149** e o código CRC **5E34EBDD**.



Documento assinado eletronicamente por **LESLYE BOMBONATTO URSINI - RG.T.251233030-SSP-SP, Consultora**, em 11/12/2020, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0966117** e o código CRC **ED7BD6B8**.



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubensn da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques Tavares

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.